

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXII — 35ª DA REPUBLICA — N. 103

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1923

SUMMARIO

"DIARIO OFFICIAL":

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional, na abertura da 3ª sessão da decima primeira legislatura, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, Dr. Arthur da Silva Bernardes.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Expediente da Caixa de Amortização.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Expediente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade, de Meteorologia e da Superintendencia do Abastecimento.
Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiário — Junta Commercial — Editaes e avisos — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da terceira sessão da decima primeira legislatura pelo Presidente da Republica Arthur da Silva Bernardes — 1923.

Senhores Membros do Congresso Nacional:

E' com os melhores augurios que o paiz, ansioso por providencias e medidas dependentes da vossa deliberação, acolherá a reabertura dos trabalhos legislativos, e certamente responderéis á sua espectativa e confiança.

O Brasil acaba de comemorar com brilho o primeiro Centenario de sua Independencia politica, recebendo, por essa occasião, as mais expressivas manifestações de amizade dos povos civilizados, reveladoras do prestigio que conquistou nas relações internacionaes.

Ao mesmo tempo, a Exposição do Centenario, inaugurada a 7 de Setembro do anno findo, valeu por um animador balanço da capacidade productora do trabalho nacional nos seus variados aspectos.

Nação de mais de trinta milhões de homens, ligados pela mesma lingua e pela mesma religião, habitando uma terra que, sem solução de continuidade, constitue uma das maiores e mais ricas regiões do globo, com fronteiras demarcadas e sem litigio com os povos vizinhos, dispõe o Brasil de um conjunto de con-

dições excepcionaes para o continuo desenvolvimento pacifico de seu trabalho e de sua cultura e para sua crescente cooperação e influencia na civilização humana.

Devem taes condições servir de alento e estimulo para enfrentarmos e vencermos as difficuldades da hora presente, que não são insuperaveis, mas reclamam uma continuidade de multiplos esforços para conjural-as.

De nossa parte não esmoreceremos na execução do programma que nos traçamos como candidato ao alto posto em que nos collocou a confiança do povo e nesta mensagem já podemos dar-vos conta do inicio dessa execução nos poucos mezes transcorridos do nosso governo. Esforcemo-nos por ficar á altura dos dons com que nos brindou a Providencia, como que a indicar-nos uma alta e gloriosa finalidade historica. Tudo fazamos por merecer as maravilhas da terra que habitamos, aprimorando-nos na actividade productora, na cultura mental e, principalmente, no grau de moralidade social e politica, indispensavel ao prestigio do Brasil entre as demais nações.

Revelemo-nos cada vez mais dignos da nossa Patria, provando a nossa capacidade para gerir o inigualavel patrimonio que o destino nos confiou, tornando-o sempre mais productivo em beneficio nosso e da humanidade.

Entremos em um periodo de tranquillidade constructora, para repararmos os males da ultima campanha presidencial e promovemos, com segurança, a reconstrução financeira e a expansão economica do paiz.

As luctas politicas, nas democracias, quando travadas em torno de idéas e programmas, constituem saudavel symptoma de civismo. Não assim quando degeneram em campanha de odios pessoases, em que se não vacilla no emprego de meios violentos e dos processos mais reprovaveis. Sirva-nos de lição a experiencia do ultimo pleito.

Não crêmos haja brasileiro tão cego que não visse, com clareza, que a indicação do nosso nome para a magistratura suprema do paiz, na época em que foi feita, nada tinha de seductora.

Comprehendemos, entretanto, que serviamos a um movimento patriotico de resistencia a processos deletorios da nossa

cultura e a tentativas nefastas de subversão da ordem constitucional. Aceitámos francamente as responsabilidades do posto que nos foi apontado, convicto de que estávamos prestando assim á nossa Patria o serviço que lhe podia offerecer a nossa sinceridade republicana, posta em holocausto aos grandes interesses nacionaes.

Sedição militar

Na verdade, a eleição em virtude da qual temos a honra e o encargo de presidir aos destinos do Brasil foi, como sabeis, a mais agitada de quantas têm sido pleiteadas na nossa vida republicana. Todas as armas e todos os processos foram usados, sem nenhuma consideração pelos interesses do paiz. O aperfeiçoamento dos nossos costumes e o prestigio da nossa cultura soffreram grande retrocesso nessa lucta, em que alguns oppositores chegaram a prégar as doutrinas mais funestas ao regimen e a attentar contra as nossas conquistas constitucionaes.

A rude provação serviu, entretanto, para deixar bem claro que já attingimos um periodo de civilização em que o bom senso geral do paiz reage espontaneamente, por intermedio de suas classes conservadoras, contra as aventuras de quaesquer caudilhismos, neutralizando-as e repellindo-as.

Esquecida de que vivemos em uma democracia, regimen de opinião, em que prevalece a vontade da maioria, expressa nas urnas, uma minoria facciosa e ameaçadora pretendeu governar, impondo-se pelo terror e indo ao ponto de conceber e proclamar o intuito de assenhorear-se do poder "custasse o que custasse", isto é, mesmo sem direito, fraudulentamente, violentamente, á revelia da soberania nacional, que é quem decide em ultima instancia da escolha do seu supremo magistrado. Transviada por extrema cegueira, alimentou o proposito anti-nacional de seduzir e explorar o Exercito, com o fim de subtrahir-o á observancia dos seus deveres, embora arriscando-o a lançar-se no descredito e desapreço da Nação.

Conseguida a scisão no Exercito, deixou-se uma parte conduzir por falsos amigos e máus conselheiros, os quaes, no epilogo da lucta, a arrojaram no desconhecido de uma sedição, que explodiu nesta capital na noite de 4 para 5 de Julho ultimo.

Visavam os sediciosos a deposição do Governo legal e o exercicio da suprema autoridade por uma junta revolucionaria, confiscando á Nação um direito que só ella pode conferir.

Na execução desse plano, dispararam contra a indefesa população da capital grossos canhões de uma de nossas fortalezas, derramando sangue innocente e supprimindo vidas preciosas: homens, mulheres e creanças foram mortos, em-

quanto os cabeças do movimento se purham a bom recato suppondo essa conducta mais conforme á sua dignidad

Conscientes dos seus nobres deveres e leaes aos seus mentos, outra parte do Exercito e a Marinha se mantiveram fideis ao Governo, e defenderam a legalidade. Graças a tal attitude, a ordem constitucional foi assegurada. O espirito conservador da Nação apressou-se a offerecer auxilio ás autoridades na repressão do movimento, e alguns Estados franquearam ao Governo todos os recursos que lhe fossem necessarios.

Apurada a responsabilidade dos culpados civis e militares em inqueritos devidamente instaurados, foram elles entregues á justiça federal, de accordo com as decisões do Supremo Tribunal Federal.

Os processos seguem seu curso, no qual o Governo não tem, nem pode ter outra ingerencia sinão a de prestigiar a acção do Poder Judiciario e acatar-lhe as decisões.

A morosidade desses processos, aliás explicavel, no caso, pelo grande numero de indiciados, é devida á nossa defeituosa organização processual criminal, quer civil, quer militar.

Solicitamos para ella a vossa attenção esclarecida: a ordem social precisa estar armada de appparelhos mais expeditos para repressão de culpados e absolvição de innocentes.

Em relação á Marinha, o Codigo Penal Militar, estabelecido nos primeiros tempos do novo regimen, se mostrou de tal modo omisso, que ninguem pode lêr a decisão do Conselho de Justiça Militar da Armada, de 4 de Dezembro ultimo, sem concordar com a necessidade de disposições mais providentes e mais modernas.

Observação identica pode ser feita em relação ao Exercito, parecendo, pois, indispensavel uma revisão de toda a nossa legislação penal militar.

Regimen eleitoral

Tendo alludido ao ultimo pleito presidencial, não é fóra de proposito salientar a conveniencia de modificações no nosso regimen eleitoral.

As queixas se têm accumulado ultimamente contra a morosidade da apuração dos pleitos nas grandes capitais, principalmente aqui, onde, para obedecer á lei, os mesarios se têm visto forçados ao prolongamento dos trabalhos até alta noite, o que acaba afugentando grande numero de electores.

E' conveniente providenciar para o augmento do numero de mesas, concedendo-se para isso a maior numero de funcionarios o direito á presidencia das secções.

Cumpra ainda simplificar o processo para abreviar a votação.

A obrigatoriedade do voto, desde que fosse rapida a operação, seria medida salutar, principalmente num paiz, como o nosso, onde a rebeldia a todas as regulamentações tem impellido o povo para excessos que conduzem ao relaxamento dos costumes, tão nocivo ao bem commum.

Creio util começar ao menos a preparar a opinião para esse desideratum.

O encarecimento da vida e os melhoramentos do Rio de Janeiro

E' tempo de reentrarmos em periodo de tranquillidade politica, que nos permita cogitar, com efficiencia, da solução dos problemas que mais de perto interessam á vida intima e diaria da população.

Ha muito tempo aos governos são dirigidas as mais constantes reclamações, por exemplo, a respeito da alta dos preços de todos os generos.

E' esse, de facto, um dos mais serios problemas da capital da Republica, onde a vida dia a dia se vai tornando um fardo mais pesado para todos e quasi insustentavel para muitos.

Uma acção immediata costuma ser apontada ao Governo, para intervir no mercado de generos de primeira necessidade: a volta ao Commissariado de Alimentação, com tabellas de preços officiaes obrigatorios. Semelhante processo, attentatorio da liberdade de commercio, só poderia convir a uma quadra excepcional de guerra, durante a qual se suspenderam tantas outras garantias constitucionaes.

Hoje, porém, a instituição de feiras livres é o que podem os poderes publicos fazer neste particular. Resta aperfeiçoar-lhes a pratica, augmentar sua fiscalização e apurar as queixas justas, para punição rigorosa dos que venham acaso deturpar por qualquer meio uma iniciativa official de effeitos tão salutaes. Por outro lado, deve estar a administração armada de meios para reprimir o açambarcamento criminoso dos generos alimentícios.

Rêconhecendo embora a efficacia relativa do expediente apontado, é preciso examinar mais detidamente as causas do phenomeno da carestia.

O barateamento da vida depende da propria situação geral do paiz, do estado de suas finanças, do seu cambio e de outros factores a cujo estudo são dedicados varios trechos desta mensagem.

Além dessas causas, devemos anotar, no tocante ao Districto Federal, os gravames extraordinarios resultantes da prodigalidade com que se applicam os dinheiros do municipio

em obras sumptuarias, realizadas á custa de repetidos e onerosos empréstimos. Contrahindo-os a pretexto de novos melhoramentos, não só a Prefeitura aggrava sua divida, como compromette o orçamento annual de suas despesas com a necessaria consignação de verba para o serviço de amortização e juros daquelles empréstimos.

Ella se vê assim na contingencia de majorar a receita á custa de novos tributos e do accrescimo dos já existentes, o que, por sua vez, leva os contribuintes a elevarem os preços de todas as cousas, começando pela habitação e terminando nos generos indispensaveis á subsistencia.

Para evitar o mal, não tem a Prefeitura outro meio sinão adoptar uma politica de restricção de despesas, que lhe permita o crescimento da receita até ser possivel uma redução dos impostos. Essa redução deve ser procurada como o mais seguro meio de alcançar o barateamento da vida, qualquer que seja a natureza dos outros sacrificios a fazer.

Perfeitamente adiaeis, as grandes obras sumptuarias podem constituir o enlevo do rico, mas são tambem, e fatalmente, a tortura do pobre, que é quem supporta por fim, com maior sacrificio, a alta de preços que ellas vêm determinar.

O exame do assumpto aconselha, pois, como obra de patriotismo e de bom senso, que se condicione o progresso da capital ás suas necessidades reaes e ao crescimento natural de seus recursos, de vez que não se deve aspirar a fazer do Rio, de subito, uma cidade superior ás capitaes europeas, que contam mais de mil annos de existencia, e em cujo desenvolvimento collaborou o tempo como factor necessario.

Contrariar este programma é prejudicar a propria cidade, attentando contra suas finanças, o bom nome de seu governo e os interesses da sua população.

Essa é a boa politica a seguir, completada por medidas accessorias e opportunas.

O augmento da construcção de casas é problema que pede immediata solução, e a boa vontade do Governo a está procurando, tendo em vista habitações principalmente para os menos favorecidos da fortuna.

O serviço de abastecimento de carnes ao Districto Federal tambem exige reforma. Ha em estudo varios projectos, tendentes a barateamento de preço, um delles baseado na idéa da matança livre, no Matadouro Publico, mediante o pagamento de modica taxa fixa.

E' necessario ainda providenciar sobre o custo do leite, cuja carestia, em grande parte, é devida aos inconvenientes que adiante expomos e que o Governo procura remover.

A par das medidas de bareteamento da vida, outras se impõem para facilitá-la aos trabalhadores em geral.

Medidas de legislação social, já aconselhadas pela experiência, podem e devem ser adoptadas em benefício dos operários, com vantagem para os capitães investidos nas indústrias e que merecem todo o amparo dos poderes públicos.

A participação dos operários nos lucros industriais é que precisa ser examinada pelo Poder Legislativo, como tivemos ocasião de lembrar no programma com que nos apresentámos aos sufrágios do povo brasileiro.

Câmbio

A situação cambial, explicável por causas naturais e, em menor escala, por causas artificiais, terá necessariamente de melhorar.

Assegurada a ordem pública, normalizada a crescente exportação dos nossos productos, defendidos nos seus preços, a balança commercial tenderá a apresentar maiores saldos, que melhorarão sensivelmente as condições da balança internacional de valores e, conseqüentemente, o nosso câmbio.

A ordem nas finanças, a severa economia orçamentaria e a restrição de importações para serviços federaes concorrerão eficazmente para esse resultado.

Por outro lado, o Governo não deixará de exercer rigorosa fiscalização para reprimir a especulação, qualquer que seja a sua modalidade. As providencias adoptadas e outras em via de execução tenderão a fazer cessar, quanto possível, a instabilidade das taxas cambiais, mais funesta para a economia nacional do que a propria desvalorização do meio circulante.

Reorganização do credito bancario

Dando cumprimento a um dos pontos do seu programma, já o actual Governo contractou com o Banco do Brasil a sua transformação em banco emissor, consoante velhas aspirações nacionaes e de accordo com a autorização contida na lei n. 4.635, de 8 de Janeiro do anno corrente.

Dentro em pouco funcionará a nova instituição, destinada a ser um marco assignalado na historia financeira do paiz, pela garantia que vai offerecer aos que trabalham e produzem, pelos recursos que nos casos de crises economicas poderá fornecer e por sua acção como organ saneador da circulação monetaria.

Criação esse organ regulador da circulação, os bancos se sentirão desafogados, e não haverá crises de inflação ou de restrição do meio circulante.

O Banco só precisará emittir quando houver expansão de negocios, e sempre mediante solicitação, pelo redesconto,

para attender ás necessidades da economia nacional, sendo claro que para o Governo o Banco não emittirá.

Não bastando, porém, o banco emissor, porque a economia nacional, nos grandes surtos de sua actividade productora e commercial dos ultimos annos, reclama, sem mais demora, uma forte organização do credito hypothecario, agricola, industrial e urbano, o Governo contractou ainda com o Banco do Brasil a fundação do Banco Hypothecario Nacional, sujeita á approvação do Poder Legislativo.

Tendo essa organização já estudada, o Governo pedirá brevemente ao Congresso a devida autorização para dar-lhe realidade.

Com a assistencia bancaria assim planejada, o desenvolvimento economico do paiz entrará em uma phase de prosperidade facil de prevêr, na qual devemos depositar as mais fundadas esperanças.

Commemoração do Centenario

Commemorando a data do Centenario da nossa Independencia politica, foi inaugurada a 7 de Setembro de 1922 a Exposição Internacional, cujo fechamento foi adiado para 3 de Julho, não só porque alguns pavilhões estrangeiros só ultimamente puderam ser inaugurados, como porque pareceu justo que a sua duração fosse até 2 de Julho, data em que na Bahia se deu o glorioso facto historico que sellou a nossa emancipação politica.

Opportunamente, em mensagem especial, traremos ao vosso conhecimento os principaes dados economicos colhidos no grande certamen e as despesas effectuadas, com as grandes reduções realizadas desde Dezembro do anno findo.

Pode-se, porém, desde já affirmar que a exposição dos nossos productos inspira legitima confiança no nosso constante desenvolvimento economico e na capacidade agricola e industrial do nosso povo.

Vista por observador imparcial e justo, sem o triste vexo de depreciar o que é nosso e sem a preocupação de elogiar tudo o que possuímos, é innegavel que a Exposição do Centenario na sua parte nacional constitue revelação de notavel e seguro progresso do Brasil no campo da produção extractiva, agricola e manufactureira.

Muito nos desvaneceu, concorrendo para estreitar relações economicas e augmentar o inter-cambio commercial, a gentil coparticipação dos povos amigos em nossa Exposição, sendo de notar os pavilhões especiaes construidos pelos seguintes paizes: Argentina, Belgica, Dinamarca, Estados Unidos da America, França, Inglaterra, Italia, Japão, Mexico, Noruega, Portugal, Suecia e Tcheco-Slovaquia.

Fellecimento do senador Ruy Barbosa

A Patria acaba de passar por doloroso transe, com a morte de um dos seus mais notaveis cidadãos, o senador Ruy Barbosa. Não precisamos encarecer aqui os gloriosos serviços desse grande brasileiro, cuja poderosa influencia mental colaborou de modo decisivo em todas as nossas conquistas liberaes do ultimo meio seculo.

O Governo, interpretando os sentimentos do povo, declarou lucto nacional por tres dias, fez-lhe o funeral a expensas da Nação, tributou-lhe honras de Chefe de Estado e mandou celebrar sollemnes exequias no 40º dia do seu passamento.

Todo o mundo civilizado prestou homenagens á memoria do nosso eminente patricio, com significativas manifestações de admiração pelo seu valor de paladino do Direito.

Ao vosso esclarecido criterio cumpre agora resolver sobre o modo definitivo de prestar á memoria do egregio morto as honras que lhe sejam devidas pela nossa veneração civica.

Lei de Imprensa

Assumpto já submettido ao vosso esclarecido julgamento, a decretação de uma lei de imprensa não parece que possa merecer uma intransigente repulsa.

Certamente ninguém poderá pretender, no estado actual da civilização e deante das conquistas liberaes inscriptas na nossa Constituição, supprimir ou cercar a liberdade de imprensa. Essa liberdade é a arma de defesa de todo o progresso, principalmente nas democracias. Mas entre o uso da liberdade e o abuso della ha grande differença.

O abuso do direito não pode merecer o amparo da lei, antes é hoje por ella condemnado em todas as relações juridicas.

Por outro lado, em um regimen de responsabilidades definidas, grave injustiça seria consagrar a irresponsabilidade da imprensa, para lhe permittir a offensa da honra e da dignidade dos cidadãos, o incitamento ao crime e á perversão dos costumes.

Uma lei que defina o abuso da liberdade, que estabeleça penalidades capazes de impedil-o, mediante um systema processual efficaz, quer para accusação, quer para defesa, deve ser uma garantia para a propria imprensa, cujo alto fim de doutrinação e de informação se prestigiará pelo emprego de processos dignos.

Uma lei assim inspirada (e para fazel-a não falta a lição dos povos mais livres) é uma necessidade maior no nosso paiz, em que o desrespeito pelas cousas mais santas e pelos sentimentos mais nobres corre parellas com a audacia com que

se incita ao assassinato e á anarchia e com que se transforma um nobre instrumento de educação e direcção dos espiritos em venenosa arma de dissolução moral, social e politica.

Uma lei vasada em moldes liberaes, mas efficazes, só poderá atemorizar os profissionaes da diffamação, os exploradores do escandalo, os perturbadores da paz publica, mas será a propria garantia da dignidade do jornalismo.

Estamos certo de que o Congresso Nacional assim o comprehendirá, para dotar o paiz com a necessaria organização defensiva contra os funestos e incalculaveis effeitos de um licencioso abuso da liberdade.

Estado de sitio

Em consequencia dos movimentos sediciosos de Julho de 1922, o Congresso Nacional declarou o estado de sitio por 30 dias, no Districto Federal e no Estado do Rio, por decreto n. 4.549, de 5 de Julho de 1922, e o prorogou até 31 de Dezembro do anno findo, pelo de n. 4.553, de 29 do mesmo mez de Julho. Por decreto n. 15.913, de 1 de Janeiro deste anno, o Governo declarou o estado de sitio até 30 de Abril findo e, por decreto n. 16.015, de 23 desse mez, prorogou-o até 31 de Dezembro deste anno.

Nos *consideranda* que precedem estes actos estão expostos, em synthese, os motivos que levaram o Governo a adoptar, a contragosto, mas em defesa dos altos interesses nacionaes, a providencia referida.

Em mensagem especial prestar-vos-emos opportunamente contas das medidas tomadas na vigencia do estado de sitio, durante o qual o Governo tem exercido uma acção moderada de prevenção, embora disposto a empregar as mais energicas providencias, caso se torne necessario.

Não seria possivel permittir que as forças productoras do paiz, seu credito interno e externo, a obra benemerita de reorganização das forças armadas, as necessidades da nossa reconstrucção financeira, as exigencias do nosso progresso economico e a nossa cultura politica continuassem á mercê de perturbadores contumazes e sem ideal, confiados na excessiva benignidade das nossas leis e no visceral sentimentalismo da nossa raça.

Para impedil-o, o estado de sitio era recurso necessario, por tanto tempo quanto indispensavel á defesa dos interesses do paiz, ficando ao vosso criterio e competencia resolver sobre o prazo que pareceu conveniente para uma definitiva prevenção de males que todos sentem e cujos causadores o Governo conhece, como conhece os seus projectos.

Embora apparelhado para frustrar qualquer tentativa de exteriorização de taes projectos, graças á disciplina e patriotismo das forças armadas e ao apoio do povo sensato e traba-

lhador, o Governo entende que melhor é prevenir a desordem, eliminando-lhe as causas, do que reprimi-la.

Só o desdobramento dos limites constitucionaes traçados entre nós ao estado de sitio poderia determinar alarmas descabidos — internos ou externos.

Medida essencialmente preventiva, ella aqui produz, como já foi dito, uma situação que pode quasi ser comparada ao regimen constitucional sob o qual vivem normalmente muitos dos povos mais adeantados e livres.

Limitado á detenção ou desterro de elementos perigosos e á censura de imprensa no incitamento á anarchia e ao crime, como tem sido praticado, o estado de sitio é medida de benéfico effeito numa hora de ameaças de dissolução social.

Só poderá attingir e só attingirá, no actual Governo, os que por actos ou escriptos tentem subverter a ordem estabelecida. A estes facil será evitar-lhe os effeitos, evitando as causas que os determinam.

O povo ordeiro, a imprensa bem orientada e de processos limpos, todas as classes sociaes, enfim, durante elle não as mesmas garantias do regimen normal, accrescidas da tranquillidade oriunda da certeza de que o Governo pode agir com presteza e segurança contra os perturbadores quaesquer da paz publica.

Intervenção no Estado do Rio

Em mensagem que tivemos a honra de dirigir-vos a 24 de Dezembro ultimo, vos demos conta da situação politica do Estado do Rio.

Em seguida levamos ao vosso conhecimento a concessão de *habeas-corpus* pelo Supremo Tribunal Federal, para que o presidente e vice-presidente de uma das parcialidades alli em lucta tomassem posse dos respectivos cargos e os exercessem, livres de qualquer constrangimento. Declaramos então que o Governo faria cumprir a decisão judicial, embora continuasse a pendencia affecta á vossa deliberação definitiva.

Com effeito, foi posta força federal á disposição do juiz da secção do Estado do Rio de Janeiro, incumbido da execução da ordem judicial, e a 31 de Dezembro, com as garantias dadas, tomaram posse perante o Tribunal da Relação do Estado e entraram em exercicio o presidente e vice-presidente garantidos pelo *habeas-corpus*. Posteriormente, o juiz da secção communicou o cumprimento da referida ordem de *habeas-corpus* e dispensou a força posta á sua disposição.

Ao mesmo tempo que se empossavam os cidadãos desse modo garantidos, o presidente e o vice-presidente da outra parcialidade tomavam tambem posse perante uma das assembleas legislativas e entravam em exercicio

A exaltação partidaria que alli reinava de longa data, agravada assim por uma dualidade de Assembléas Legislativas e ouzara de presidentes de Estado, attribuindo-se cada qual o legitimo exercicio das respectivas funcções, creou naquella circumscripção um sério conflicto politico que reclamava da União providencias immediatas. Os Governos Feliciano Sodré e Raul Fernandes installaram-se em Nictheroy, onde praticaram actos de autoridade, com repercussão e effeito no territorio fluminense. Dahi o incendio das paixões, que alastrou em todo o interior, onde, pelas respectivas populações, foram depostas varias Camaras Municipaes, com grave prejuizo dos interesses locais.

Ao mesmo tempo a Força Policial do Estado desertava do seu quartel em Nictheroy, e se apresentava ao Commandante do 2º Batalhão de Caçadores, desconhecendo a autoridade dos dous Governos rivaes.

Foi nessa emergencia, urgido pela necessidade de garantir a ordem no vizinho Estado, que o Governo se resolveu a intervir na sua administração.

Decretada a intervenção, cessou de prompto a anarchia, acalmaram-se os animos, e foi restabelecida a ordem com a autoridade do Interventor, cargo para o qual foi nomeado o illustre advogado e professor de direito, Dr. Aurelino Leal.

Affecta ao Congresso, como se acha, a decisão do caso, não quiz o Governo tomar outras deliberações, preferindo aguardar a vossa reunião e expôr-vos quanto occorreu depois da sua anterior mensagem. Cumpre agora ao Congresso examinar a situação, com a sabedoria que todos lhe reconhecem, e dar-lhe solução compativel com os altos interesses do paiz, afim de, em curto prazo, reintegrar-se o Estado na sua autonomia constitucional.

A agitação no Rio Grande do Sul

A 25 de Novembro do anno passado procedeu-se no Rio Grande do Sul á eleição do respectivo Presidente, correndo o pleito em uma atmosphera de grande exaltação.

O poder competente para julgar do caso, a Camara estadual, no apurar a votação, reconheceu como reeleito o Dr. A. A. Borges de Medeiros.

Parte da população não se conformou com tal decisão e iririu uma campanha de protestos, levada ao extremo da lucta armada.

O Governo Federal se acha deante de uma situação que o obriga ao respeito da autonomia do Estado, salvo mudança ulterior do aspecto da questão.

No Estado do Rio houve dualidade de poderes, e nem

mesmo o que teve a posse amparada por *habeas-corpus* do Supremo Tribunal, acatado pelo Governo, conseguiu manter-se em condições accetáveis de viabilidade.

Tornou-se indispensável e foi lógica allí a intervenção.

No Rio Grande, entretanto, perante o Executivo Federal, só ha um governo, reconhecido pelo poder competente.

Eis porque o Governo se tem limitado a ordenar que as forças federaes se mantenham neutras, garantindo as vias ferreas federaes, os Correios, os Telegraphos e demais repartições publicas da União e agencias do Banco do Brasil, assim como asylando nos quartéis os cidadãos de qualquer parcialidade que lhes peçam garantias, só assumindo o policiamento das cidades e povoações que as autoridades locais hajam abandonado, com o exclusivo fim de garantir a vida e a propriedade dos seus habitantes.

E' profundamente lamentavel esta situação, que tão grandes prejuizos já está causando áquella adeantada e rica unidade da Federação, com evidente repercussão na vida nacional.

A ingerencia da União até o momento presente não pode ser senão amistosa, para acalmar os espiritos e tentar a pacificação geral, mediante obtenção de concessões mutuas dos contendores.

Para isso se tem volvido a nossa atenção, na esperança de que todos comprehendam a necessidade de paz e a linha superior de conducta do Governo Federal para conseguil-a.

Os que nos honraram com o voto no pleito presidencial, de certo não quererão agora exigir do Governo actos de violencia partidaria, com desrespeito á magestade soberana da lei.

Tambem o partido dominante no Estado ha de sentir a conveniencia de gestos de conciliação, que colloquem nobremente o pensamento da Patria acima de tudo, afim de não tardar a cessação da lucta fratricida e o restabelecimento da ordem, tão necessarios ao progresso não só do Rio Grande do Sul, como de todo o Brasil.

Fazenda

Situação financeira

A vida financeira do paiz continúa a merecer a maxima atenção do Governo. Embora seja ainda penosa, temos confiança em vencer breve as suas maiores difficuldades por uma politica de ordem e pela pratica da mais rigorosa economia.

Exposta singelamente a situação financeira logo depois que assumimos o Governo, conhecida em globo e em todos os seus pormenores, foi traçado um plano geral que vai sendo fielmente executado. Esse plano de restauração, sem emissão de papel-

moeda e sem emprestimo externo, repousa em dois fundamentos capitais: fortalecer o credito publico e organizar o credito bancario para maior expansão da economia nacional. São estas as duas grandes forças propulsoras da prosperidade das nações.

Para o fortalecimento do credito publico urgia, em primeiro lugar, consolidar a elevada divida fluctuante que nos onera. Estamos apparelhados para realizar esta obra dentro de poucos mezes, ficando grande parte de tal divida definitivamente consolidada e outra parte collocada em condições de esperar oportunidade para uma operação a longo prazo em boas condições.

Outra medida indispensavel para o revigoramento do credito publico é a regularização da vida orçamentaria.

A actual lei orçamentaria vai sendo executada com o maximo rigor, dentro dos moldes rigidos do Codigo de Contabilidade e sob a cuidadosa fiscalização do Tribunal de Contas. Além disso, o Governo iniciou um serviço novo e de maior alcance: a exemplo da Inglaterra e dos Estados Unidos da America do Norte, foi organizada uma comissão especial para o estudo meticoloso da proposta de orçamento para 1924.

Essa comissão é composta de funcionarios competentes de cada um dos ministerios, presidida pelo Ministro da Fazenda, e seus serviços orientados por outra comissão de senadores e deputados especialistas na materia. A boa organização dos sete orçamentos de despesa, o estudo feito verba por verba, a possivel economia em todos os ministerios, a elaboração de um orçamento real, em summa, tem sido a orientação methodica dos trabalhos. Cuidadosamente estudada, a proposta será enviada em Maio ao Congresso Nacional e o assumpto constituirá preocupação constante do Governo.

Com essas medidas e a severa execução da lei de meios podemos alimentar fundadas esperanças de conseguir o equilibrio orçamentario, que é a condição das boas finanças.

Essa remodelação precisa ser acompanhada de medidas que obstem a evasão das rendas — problema que está sendo atacado de frente em todas as repartições de Fazenda.

O aparelho administrativo, que se resentia de falhas lamentaveis, soffre desse modo profundas alterações, quanto ao pessoal e aos processos. Sem embargo do reconhecimento devido a antigos funcionarios do Thesouro, que já prestaram relevantes serviços, o Governo tem collocado pessoal novo á frente dos principaes cargos da direcção.

Já foram substituidos 13 delegados fiscaes, 15 inspectores de alfandegas, e no Thesouro têm sido feitas diversas substituições. Felizmente, os resultados vão correspondendo a essa renovação. A mais importante Alfandega do Brasil, a do Rio

de Janeiro, já offerece resultados lisonjeiros: de uma renda mensal, média, de cinco a seis mil contos de réis, passámos, em Março, a uma renda de 9.600.000\$, sendo a de Abril superior a oito mil contos de réis, convindo notar que contribuiu para decrescimento neste mez o começo de cobrança da quota ouro na proporção de 60%.

A Recebedoria do Districto Federal também merece especial menção pelo esforço do seu pessoal, director e auxiliar. Nos tres primeiros mezes do anno a arrecadação attingiu a 30.000.000\$, contra 24.001.000\$ do exercicio anterior.

Outro trabalho ensaiado, com resultados promissores, é a inspecção das repartições de Fazenda. Obedecendo a um plano geral, está ella confiada a um chefe competente, auxiliado por diversos inspectores, nas varias zonas em que foi dividido o territorio da União.

Dia a dia se verifica a má situação das repartições federaes, cuja reorganização se impõe para se conseguir a restauração financeira que estamos emprenhando.

As guarda-morias reclamam o maximo cuidado; e a do Rio de Janeiro exige providencias immediatas. A fiscalização da bahia de Guanabara é lastimavel pelos innominaveis abusos que alli se commettem quasi á vista do Governo.

Vai a mesma ser dotada de todo o aparelhamento necessario, inclusive de lanchas silenciosas e velozes, devidamente armadas, para cohibir os abusos do contrabando.

Consolidada a divida fluctuante, regularizada a vida orgamentaria pelo respectivo equilibrio, dotada a economia nacional de um aparelhamento bancario completo, com o banco central de emissão e a organização do credito hypothecario, agricola, industrial e urbano, o Brasil entrará numa phase de surprehendente desenvolvimento, de vez que dispõe de extraordinarios recursos economicos.

Além das vastas explorações actuaes, como o café, a canna, o fumo, o algodão, a borracha, o cacáu, os oleos vegetaes e a carne, outras despontam com grandes auspicios, como a do carvão de pedra e a do ferro.

Tudo depende, pois, da firmeza de vontade na execução do programma traçado. Essa vontade não faltará ao governo.

Orçamentos do ultimo triennio

A necessidade inadiavel de estabelecer a ordem e conseguir o equilibrio da situação orçamentaria está demonstrada, á evidencia, pelo simples exame das operações de 1920 e 1921 e dos dados, aliás, incompletos, de 1922.

O deficit avultou de uma formá impressionante e o serviço da divida publica já vai absorvendo metade da receita arrecadada.

Em 1920 a receita orçada importou em 119.452.949\$440, ouro, e 514.258.200\$, papel, quando, segundo a demonstração abaixo, a arrecadação attingiu os totaes de, ouro, 141.539.800\$873, e, papel, 554.538.097\$896.

A despesa, em 1920, fixada nos limites de 74.040.863\$668, ouro, e 599.410.628\$559, papel, comparada com a que foi realizada, nos totaes de 153.590.067\$363, ouro, e..... 827.708.050\$030, papel, mostra que houve o excesso, nos dispendios, de 79.549.203\$695, ouro, e 228.297.421\$471, papel.

Apesar, pois, de ter havido a maxima arrecadação nesse exercicio, em que ella ultrapassou os totaes das previsões, a despesa effectuada apresentou grande excesso sobre a receita arrecadada, como se vê do seguinte cotejo dos algarismos respectivos:

	Ouro	Papel
Receita arrecadada.....	141.539.800\$873	554.538.097\$896
Despesa realizada.....	153.590.067\$363	827.708.050\$030
Deficit.....	12.050.266\$490	273.169.952\$134

Convertida em papel a parte ouro, á taxa média annual de 14 d. por 1\$, obtem-se a importancia de 23.239.799\$659 que, adicionada á parte papel, indica a existencia do deficit, papel, de 296.409.751\$793.

Quanto ao exercicio de 1921, a situação não offerece melhor aspecto, por isso que, ao contrario do que succedeu no exercicio anterior, houve grande depressão nas rendas, ficando a arrecadação muito aquem da previsão.

A receita orçada importou em, ouro, 108.439.500\$ e, papel, 671.154.000\$, ao passo que as rendas arrecadadas attingiram, apenas, as cifras de, ouro, 76.403.040\$713 e, papel, 510.637.787\$509.

Por sua vez, a despesa, fixada nos totaes de, ouro, 75.660.840\$429 e, papel, 719.495.708\$940, foi realizada com as cifras de, ouro, 82.684.040\$082 e, papel, 913.954.733\$204.

Comparadas a receita arrecadada e a despesa realizada, resulta:

	Ouro	Papel
Receita Arrecadada.....	76.403.040\$713	510.637.787\$509
Despesa realizada.....	82.684.040\$082	913.954.733\$204
Deficit.....	6.280.990\$369	403.316.945\$695

Feita a conversão da parte ouro, á taxa média annual de 8 d. por 1\$, e adicionado o resultado á parte deficitaria em papel, o total do deficit será representado pela cifra de 424.515.318\$565.

Por se tratar de exercicio ainda não encerrado e, por não estarem, pois, definitivamente apuradas as operações de receita e despesa, não é possivel um estudo comparativo entre os recursos e os dispendios á conta do exercicio de 1922.

Existem, entretanto, informações que permitem ligeira analyse sobre a receita. Comparando a orçada com a arre-

cadada e representando esta pelas importancias de, ouro, 74.266.941\$376 e papel, 568.944.49\$201, ao passo que as previsões concorrem com os totaes de, ouro, 92.270.320\$ e, papel, 727.073.000\$, resultam as diferenças, para mais, em relação á receita orçada, de, ouro, 18.009.378\$624 e, papel, 158.723.850\$799.

Pode-se, entretanto afirmar desde já que taes recursos não foram suficientes para fazer face aos compromissos do exercicio, por isso que sómente as despesas constantes das tabellas dos varios Ministerios e fixadas pela lei n. 4.555, de 10 de Agosto ultimo, se expressam pelas cifras de, ouro, 85.931.211\$579 e, papel, 831.193.702\$780, não levando em consideração os dispendios extraordinarios que correram á conta do exercicio e foram autorizados por dispositivos da referida lei.

Divida externa fundada

Esta divida não teve alterações desde o principio do actual Governo. O serviço de pagamento de juros se acha em dia e estamos aparelhados para todos os pagamentos no correr do anno. Damos abaixo o quadro geral da referida divida:

EMPRESTIMOS	CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		SALDO EM CIRCULAÇÃO
	Nominal	Liquido recebido	Nominal	Importancia paga	
1883.....	4.599.600-00-00	4.000.000-00-00	1.885.500-00-00	1.557.701-15-11	2.713.100-00-00
1884.....	6.250.000-00-00	6.000.000-00-00	2.124.000-00-00	1.649.121-02-06	4.173.100-00-00
1885.....	19.831.000-00-00	17.213.500-00-00	2.168.700-00-00	1.728.701-01-02	17.565.800-00-00
1886.....	2.442.000-00-00	8.011.217-00-00	516.100-00-00	483.516-07-06	6.925.800-00-00
1887.....	8.613.217-00-00	16.619.310-00-00	8.911.217-00-00	763.316-00-00	7.794.970-00-00
1888.....	16.619.310-00-00	7.800.000-00-00	5.323.100-00-00	4.031.380-10-06	11.200.160-00-00
1889.....	8.503.000-00-00	3.800.000-00-00	2.161.000-00-00	801.400-12-06	7.680.160-00-00
1890.....	10.000.000-00-00	8.700.000-00-00	2.161.000-00-00	2.160.000-00-00	1.853.400-00-00
1891.....	4.500.000-00-00	4.140.000-00-00	457.100-00-00	192.100-00-00	4.042.000-00-00
1892.....	2.400.000-00-00	1.992.000-00-00	889.500-00-00	457.100-00-00	2.400.000-00-00
1893.....	2.100.000-00-00	1.100.000-00-00	889.500-00-00	889.500-00-00	2.400.000-00-00
1894.....	11.000.000-00-00	10.670.000-00-00	14.502.396-10-03	14.502.396-10-03	11.000.000-00-00
1895.....	14.502.396-10-03	14.502.396-10-03	14.502.396-10-03	14.502.396-10-03	14.502.396-10-03
1896.....	120.411.314-00-00	112.100.914-00-00	17.579.000-00-00	14.782.501-12-01	102.812.314-00-00
1897.....	100.000.000-00	100.000.000-00	2.215.000-00	1.207.975-75	98.785.025-00
1898.....	40.000.000-00	38.000.000-00	1.535.530-00	1.210.107-75	40.000.000-00
1899.....	60.000.000-00	58.000.000-00	2.750.000-00	2.438.083-50	58.000.000-00
1900.....	325.000.000-00	291.731.284-00	6.091.500-00	6.091.500-00	325.000.000-00
1901.....	50.000.000-00	45.500.000-00	6.091.500-00	416.606-66	45.500.000-00
1902.....	25.000.000-00	22.750.000-00	6.091.500-00	416.606-66	24.583.133-34
1903.....	75.000.000-00	68.250.000-00	6.091.500-00	6.091.500-00	68.491.833-34

Divida interna fundada

O quadro abaixo mostra que, a 31 de Dezembro de 1922, o total da divida interna fundada importava em réis 1.551.742.300\$, com um augmento, pois, de 207.384.000\$ sobre os algarismos encontrados em igual data de 1921, no total de 1.344.358.300\$000.

Inclue-se nesse total o valor das obrigações do Thesouro, cuja emissão foi autorizada pelo decreto n. 14.946, de 15 de Agosto de 1921, e importam, até 31 de Dezembro de 1922, em 86.880.000\$, a juros de 7 % ao anno.

Quadro da divida interna fundada

Em circulação, a 31 de Dezembro de 1921:

Titulos.....	1.238.982.300\$000	
Cautelas substituidas....	34.919.000\$000	
Cautelas a substituir.....	1.902.000\$000	
Obrigações.....	68.555.000\$000	1.344.358.300\$000

Em circulação, a 31 de Dezembro de 1922:

Titulos.....	1.369.085.300\$000	
Cautelas a substituir.....	95.777.000\$000	
Obrigações.....	86.880.000\$000	1.551.742.300\$000
Diferença para mais em 1922.....		207.384.000\$000

A diferença acima indicada provém do seguinte:

Apolices emitidas em 1922.....	130.103.000\$000	
Menos: substituição de cautelas de 1921.....	34.919.000\$000	95.184.000\$000
Mais: cautelas emitidas em 1922.....	93.875.000\$000	
Obrigações emitidas....	18.325.000\$000	112.200.000\$000
		207.384.000\$000

Divida fluctuante

Esperamos regularizar dentro de poucos mezes a situação da divida fluctuante, mediante diversas providencias.

Com a apuração feita depois da mensagem presidencial de Novembro ultimo, verificou o Governo que a divida fluctuante ascendia a mais de novecentos mil contos de réis. Apesar do seu vulto impressionante, contamos vencer brevemente a dificuldade.

Remodelado o Banco do Brasil, pagar-lhe-emos..... 300.000.000\$ transferindo-lhe o ouro pertencente ao Thesouro Nacional. Quanto ao resto daquella divida, confia o Governo resgatal-a opportunamente, parte por uma operação de credito externa e parte por outra operação interna, a longo prazo.

Dessa forma ficará resolvida a grande crise actual que esse deficit representa para a administração da Fazenda Publica

e entraremos na vida normal de simples execução orçamentaria que ora praticamos com rigor.

Código de Contabilidade Publica

A lei n. 4.536, de 28 de Janeiro de 1922, que creou o Código de Contabilidade Publica, representa um serviço assinalado na vida republicana.

Ella veio attender a uma suprema necessidade: assegurar a ordem na administração publica e garantir a prestação de contas do Poder Executivo, instituindo a Contadoria Central em moldes solidos e perfeitos.

O Código estabelece normas severas para a elaboração do orçamento no Congresso Nacional e para sua execução pelo Governo; crê um verdadeiro mecanismo administrativo, dentro do qual terá de desenvolver-se a vida orçamentaria e torna impossiveis os abusos da tolerancia. Com esse rigor as boas normas administrativas ficam melhor asseguradas.

Além do esforço do Governo, que está disposto a cumprir o Código á risca, o Tribunal de Contas vai secundando essa tarefa.

Contadoria Central da Republica

Estava este importante departamento por organizar. Iniciado ha cerca de oito annos o serviço de partidas dobradas, até agora não se havia conseguido applicar a todas as repartições. A tal estado chegou o atraso da contabilidade da União que não se conseguiu levantar balanço ha oito annos, não sendo absolutamente possível acompanhar as contas da administração, porque de Estados importantes tem havido demora de 8 e 10 mezes na remessa dos balancetes mensaes. Felizmente vamos sahir desta situação lamentavel. O Código de Contabilidade, instituindo a Contadoria Central da Republica, conferiu a esta importante repartição uma autonomia do maior alcance. O Contador Geral exerce acção directa sobre todas as repartições de Contabilidade da União: Ministerios, Delegacias Fiscaes, Alfandegas, etc. A' frente dessa repartição acha-se um profissional competente que, durante longos annos, dirigiu a Contadoria do Estado de S. Paulo.

Está hoje organizada a escripturação por partidas dobradas em todas as repartições de contabilidade da Republica; os balancetes vão sendo remettidos com regularidade, podendo assim o Ministerio acompanhar, mez por mez, a execução orçamentaria em todo o paiz, e o balanço geral da Republica relativo a 1923 será levantado em Fevereiro de 1924.

Está se formando um corpo de technicos para a contabilidade publica, que ficará dotada de verdadeiros especialistas na materia.

Como complemento de taes serviços, foi introduzido no

Ministerio da Fazenda o systema de fixas. Todo o papel que alli entra tem o seu numero de ordem e a sua fixa, que registra os movimentos do mesmo no Thesouro até final. E' medida de grande importancia para a administração e principalmente para o publico, que, sem ella, se via sujeito a grandes incommodos e prejuizos, decorrentes do andamento moroso de seus papeis, os quaes por vezes desapareciam.

Tal providencia convem seja ampliada a outras repartições de grande movimento.

Commercio exterior

Após dous annos consecutivos de saldo desfavoravel na balança do commercio exterior, fechou o anno de 1922 com um *superavit*, a favor da exportação, de cerca de seiscentos e setenta e nove mil contos de réis, correspondentes a £ 19.937.000.

Esse saldo foi obtido não só com o decrescimo da importação, como também pelo desenvolvimento da exportação. Esta, no anno passado, accusa o maior volume exportado até então, assim como o valor mais alto em moeda-papel a que attingiram as nossas vendas no exterior. De facto, exportámos 2.121.000 toneladas, contra 1.919.000 em 1921, e 2.101.000 em 1920, anno que mantinha o *record* da quantidade. Para esse resultado contribuíram, principalmente, os productos vegetaes, que mostram um augmento de 168.081 toneladas sobre a exportação do anno anterior.

Coube ao assucar a maior contribuição para o desenvolvimento do volume de nossa exportação, no anno passado, sahindo dos nossos portos 252.111 toneladas dessa mercadoria, ou sejam mais 80.017 que no anno anterior. Desde 1883 não registra a estatistica tão consideravel exportação de assucar.

Quanto ao valor, em papel-moeda, o maior augmento se verifica no café, cuja exportação excedeu á do anno de 1921, de 485.101.000\$, embora a quantidade só tivesse accusado o augmento de 304.000 saccas.

O preço médio, a bordo, de cada sacca exportada, em 1921, foi de 82\$, passando a ser de 119\$ em 1922, donde um augmento de cerca de 45 %.

Essa grande alta do preço, em l\$, papel, não teve, devido á depressão do cambio, correspondente accrescimo no valor representado em libras esterlinas.

Nessa moeda, o preço, de cada sacca, a bordo, foi, respectivamente, de 56 e 70 shillings, com uma melhoria equivalente a 25 %.

Em libras esterlinas, o valor da exportação, embora superior ao da de 1921, foi comtudo de menos da metade do total de 1919 e 1920.

O valor médio annual da libra, nos quatro ultimos annos, foi em 1919 — 16\$860; em 1920 — 16\$528; em 1921 — 28\$981; e no anno passado — 33\$994.

A grande instabilidade no valor do 1\$. papel, só por si explica a falta de equivalencia entre as disponibilidades do commercio exterior, representadas nas duas moedas. Esse facto tem grande importancia para a situação economica do paiz visto ser em moeda ouro que se liquidam as nossas contas no exterior.

Felizmente, á grande baixa cambial correspondeu grande augmento na quantidade das mercadorias exportadas, tendo os preços subido de modo a compensar, em parte, a devalução da moeda. Nos ultimos 22 annos, só em tres accusa a nossa exportação valor em libras esterlinas superior ao do anno passado, muito embora tenha sido o anno de 1922 o de cambio médio mais baixo registrado em nossa estatística.

Em relação aos saldos da exportação, foi o do anno passado um dos maiores. Com excepção do de 1919, que alcançou £ 51.908.000, nos sete ultimos annos nenhum outro lhe é superior.

A demonstração abaixo confirma o exame analytico que acaba de ser feito sobre o movimento nos quatro ultimos exercicios, de 1919 a 1922:

	TONELADAS			
	1919	1920	1921	1922
Importação.....	2.779.850	3.275.854	3.578.210	3.263.513
Exportação.....	1.907.688	2.101.380	1.919.421	2.121.602
Diferença.....	— 872.162	— 1.174.474	— 658.789	— 1.141.911

	CONTOS DE RÉIS, PAPEL			
	1919	1920	1921	1922
Importação.....	1.134.000	9.090.633	1.680.830	652.630
Exportação.....	1.178.710	1.152.400	1.709.22	2.332.084
Diferença.....	844.460	— 238.222	+ 19.881	— 79.454

	EQUIVALENTE — 000 LIBRAS ESTERLINAS			
	1919	1920	1921	1922
Importação.....	78.127	125.005	60.468	48.641
Exportação.....	130.085	107.521	58.587	68.578
Diferença.....	+ 51.908	— 17.484	— 1.881	+ 19.937

Reforma tributaria, Código Aduaneiro, tarifas de alfandegas e rendas internas

E' nosso dever pedir a melhor attenção do Congresso Nacional para a reforma tributaria. As differentes leis de impostos constituem um conjuncto inorganico que difficulta a acção do Governo. A regulamentação de taes leis é penosa e dá logar a protelações prejudiciaes para o fisco. Fossem as leis tributarias bem estudadas, claras e methodicas, e a execução seria mais facil e efficaz.

Pelo menos seria desejavel que se fizesse uma codificação methodica das existentes, harmonizando, desde logo, com essa codificação, algumas leis de impostos que reclamam estudo mais demorado e profundo, qual é, por exemplo, o imposto de renda, cuja systematização é essencial.

O projecto do Código Aduaneiro está quasi concluido, devendo ser submittido, nesta sessão, ao vosso exame. E' reforma urgente, que se impõe para substituir o regimen archaico sob o qual temos vivido até agora na administração alfandegaria.

Como matéria connexa, urge seja resolvida, a bem dos interesses nacionaes, a reforma das tarifas das alfandegas, sujeita ao estudo do Senado.

As tarifas que vigoram desde 1900, com taxas muito elevadas e grande numero de taxações *ad valorem*, têm sido incentivo para constantes fraudes, de repressão difficillima. Além disso, nestes 23 annos, soffreram ellas modificações mal estudadas, que crêam os maiores embaraços na pratica. A prova está no numero elevado de questões sobre classificação de mercadorias e arbitramento de valores. Em 1920 registraram-se 3.612 questões e 3.728 em 1921.

Da maior relevancia será que se resolva a abolição, até onde for possivel, das taxações *ad valorem*, causa principal das fraudes nas alfandegas, e que se supprima, em absoluto, a isenção de direitos, resalvados os contractos já existentes. A concessão só deve ser mantida para a União, Estados e Municipios, sendo, porém, pagos os direitos para serem restituidos depois da verificação do emprego regular dos objectos importados.

Os impostos creados na ultima lei da receita estão sendo regulamentados, ouvidas as associações commerciaes e outros interessados, para que fiquem esclarecidos os pontos capitaes. O serviço está quasi concluido.

Inspecção das repartições de Fazenda

A evasão das rendas, phenomeno natural no regimen fiscal de todos os povos, assume entre nós proporções assustadoras.

As tentativas até hoje feitas para evital-a ou diminuil-a têm fracassado.

Cumpre examinar as causas desse fracasso e procurar estirpal-as com energia, intransigencia e rigor.

Não ha como occultar a influencia perniciosa que, neste particular, exerce a subordinação dos interesses administrativos ás exigencias de uma mal entendida politica. Os funcionarios prepostos á arrecadação das rendas publicas precisam e devem ser absolutamente independentes de quaesquer influencias que não sejam as da defesa justa, honesta e continua dos direitos do fisco. Para esse fim, além de outros requisitos, é necessario que todos quantos apoiam, com patriotismo, o Governo, lhe consintam a mais completa liberdade de acção na escolha dos seus agentes fiscaes, de qualquer categoria, em todo o territorio nacional.

Sem isto, a acção administrativa falhará, a evasão das rendas continuará, com desprestigio das leis e, o que é mais grave, com a criação continua de impostos ou aggravação dos existentes para preencher o deficit da respectiva previsão orçamentaria, deficit resultante principalmente da fraude, ou da negligencia na arrecadação dos tributos existentes.

Além desse grave mal financeiro, da deficiencia de receita, consequente á sua evasão fraudulenta ou culposa, ha o mal economico decorrente da desigualdade, pela vantajosa posição em que ficam os que se furtam ao onus tributario que outros pagam.

E', portanto, primordial dever do Governo applicar o maximo rigor na repressão das fraudes contra a Fazenda Publica, quer sejam praticadas pelos contribuintes, quer pelos exatores fiscaes, quer estes deixem de arrecadar o que é devido ao Thesouro, quer se locupletem com a arrecadação por qualquer forma.

Além da providencia geral de ordem politica, que deixe livre o Governo na escolha de seus prepostos na arrecadação das rendas publicas, é indispensavel a existencia de um serviço de inspectores, que a todo o momento e inesperadamente possam examinar o modo por que aquelles prepostos cumprem os seus deveres, penetrando na economia interna das repartições, examinando as suas operações, os seus processos, os seus defeitos e a idoneidade do respectivo pessoal.

Foi comprehendendo tal necessidade que o meu Governo, no uso da autorização legal, creou a Inspeção de Fazenda, que já está funcionando e cujos serviços confio que sejam proficuos para remover muitos males da fraude contra o erario nacional.

Casa da Moeda

Com o augmento extraordinario da fabricação de sellos em geral, formulas de consumo, sellos consulares, sellos sanitarios, formulas do Correio, notas do Thesouro, apolices e cunhagem de moedas, a Casa da Moeda constitue um estabelecimento de grande importancia na administração federal, mas está infelizmente mal aparelhada para o desempenho dos seus fins.

Os clamores evantados de Norte a Sul do Brasil contra a falta de moeda divisionaria bem provam as deficiencias da Casa da Moeda.

Pode-se affirmar que a circulação brasileira tem um deficit de cerca de cento e cincoenta mil contos de réis de moeda divisionaria. Esse deficit está se formando ha mais de oito annos. Desappareceram da circulação 80.000.000\$ de moedas de prata, 30.000.000\$ de nickeis, dilaceraram-se seguramente de cincoenta a sessenta mil contos de réis de notas meídas, nesse periodo. Entretanto, a fabricação para preencher essa falta não passou de uma média de 5.000.000\$ por anno. O deficit continúa, causando os mais sérios embarços ao commercio e a todas as administrações pagadoras em geral.

Estão tomadas todas as providencias para a fabricação minima de quinze mil contos de réis, por mez, de moeda divisionaria. E' o que, de momento, pode fazer a Casa da Moeda, com o maximo esforço.

Fundo de garantia do papel-moeda

Os diferentes valores que constituem o deposito — ouro, deste fundo, importavam, a 31 de Dezembro de 1921, em 80.493.596\$588.

Em egual data de 1922, a existencia do ouro era de 89.130.201\$507, tendo tido, assim, durante esse anno, o acrescimo de 8.636.604\$919.

O quadro seguinte discrimina as especies e determina as repartições em que se encontram os depositos parciaes:

Caixa de Amortização:

Em barra.....	25.422.154\$646	
Amoedado.....	58.761.480\$131	84.183.634\$777

Agentes financeiros em Londres:

\$ 135.434-6-6.....		1.203.860\$664
---------------------	-------	----------------

Thesouraria do Thesouro:

Em barra.....	197.096\$818	
Amoedado.....	85.645\$118	282.741\$936
		85.645.237\$377

Em notas conversaveis — ouro		3.459.964\$130
		89.130.201\$507

Lloyd Brasileiro

Está o Governo sinceramente empenhado em melhorar as condições do Lloyd Brasileiro, removendo as causas de seu continuo deficit, por uma administração severa e maior movimentação de seus navios. Males que tinham raízes profundas não se erradicam tão rapidamente como o supõe a impaciência dos que julgam os problemas administrativos sem a responsabilidade da sua solução e o conhecimento das suas dificuldades.

Não intibiarão estas a acção do Governo, convencido de que o caso do Lloyd Brasileiro interessa fundamentalmente á Nação, porque diz respeito ao intercambio dos productos das varias regiões do paiz, necessario ao seu desenvolvimento economico e ao seu abastecimento de viveres e de materias primas de producção nacional, além de estar na empresa a natural reserva da nossa marinha de guerra.

Justiça e Negocios Interiores**Justiça**

Autorizado por lei, estuda o Governo a reforma judiciaria do Districto Federal, com o objectivo de melhorar a investidura dos juizes e funcionarios e de dar maior efficiencia á acção do Ministerio Publico.

Para que, porém, qualquer reforma dos organs da justiça local seja proveitosa, indispensavel se torna modificar as leis processuaes, abolindo formas obsoletas, exigencias desnecessarias e onerosas ás partes, motivos e pretextos para delongas no andamento dos processos e na sua decisão, com vexame para a nossa cultura e prejuizo dos direitos individuaes.

Estão no parlamento, devidamente estudados, os projectos de reforma do processo civil e penal.

Não desconheis a dificuldade, a morosidade e os inconvenientes da feitura dos codigos por corpos collectivos numerosos.

A experiencia de outros povos civilizados aconselha seguir-lhes o exemplo nessa materia. A adopção, em globo, ainda que a titulo experimental, de projectos organizados por competentes na materia, é a melhor maneira de attender, quanto antes, á necessidade inadiavel da simplificação do processo judicial.

Submetto a suggestão ao vosso esclarecido espirito, certo de que procurareis attender, nesta sessão, áquella necessidade.

A justiça federal vai se desempenhando nobremente de suas altas funções.

Não ha, porém, como desconhecer a necessidade de modificar a sua organização, em ordem a descongestionar o Supremo Tribunal Federal do afanoso trabalho que o assombra, apesar do zelo e actividade de seus illustres membros.

Codigo Commercial

Não preciso encarecer a urgencia de sua adopção, e limito-me a fazer, quanto a elle, a mesma suggestão relativa ás leis do processo. Escoimado da repetição de regras e institutos já previstos no Codigo Civil, o projecto em estudo no Senado parece satisfazer ás necessidades actuaes, permittindo a sua immediata execução verificar lacunas e inconvenientes que a experiencia apontar, para ser então emendado pelo mesmo processo adoptado em outros paizes e já applicado ao nosso Codigo Civil.

Codigo Penal

Os projectos submittidos á deliberação do Congresso Nacional não satisfarão, dado o tempo que decorreu de sua elaboração e attentos os progressos da sciencia penal, ás necessidades presentes, pelo que não parece aconselhavel estender ao Codigo Penal o processo alvitrado.

Será mais conveniente que autorizeis o Poder Executivo a mandar organizar um projecto novo, de accordo com as condições especiaes do paiz e com a sua organização politica e attendendo os melhores ensinamentos da sciencia penal.

Esse projecto, revisto por uma commissão de competentes, será submittido ao vosso julgamento, que poderá ser então o mesmo lembrado para os outros codigos.

Pollcia civil

Autorizado por lei, examina o Governo as necessidades do serviço policial desta capital, para attender-as tanto quanto possivel dentro dos recursos financeiros de que puder dispôr.

Pelo decreto n. 15.848, de 20 de Novembro de 1922, ficaram directamente subordinados ao Ministro da Justiça, com autonomia administrativa, o Gabinete Medico-Legal, o Gabinete de Identificação e a Escola Premunitoria Quinze de Novembro. Em consequencia, vai o Governo expedir os necessarios regulamentos, já autorizados, attendendo á nova situação daquellas instituições e ás lições da experiencia, sem augmento de despesa.

Pollcia militar

E' grato assignalar o espirito de disciplina e de dedicação da Pollcia Militar do Districto Federal, assim como a efficiencia de sua organização.

No movimento sedicioso de Julho foi effiz e brilhante a sua acção, merecendo elogios a presteza, boa disposição e disciplina com que officiaes e soldados accorreram ao cumprimento do dever, cooperando denodadamente para a victoria de lei e segurança da ordem.

O crescimento da cidade e o augmento da população reclamam o augmento da força policial militar, para que possa

o serviço de vigilância e de segurança dos cidadãos e da propriedade ser ampliado.

E' pesado o serviço actual das praças, quasi sempre dobrado, com prejuizo de sua saúde, da sua instrução e da efficacia do policiamento.

Basta assignalar que o effectivo da força policial militar é hoje inferior ao de annos transactos para que se comprehenda a urgencia da providencia alvitrada.

Neste caso, o augmento de despesa é compensado sobejamente pelos beneficios da ordem e da tranquillidade publicas nesta vasta metropole.

Corpo de Bombeiros

Continúa a prestar os seus bons serviços o Corpo de Bombeiros do Districto Federal, cujos officiaes e praças, pela disciplina, denodo e pela sua organização, conquistam para si, cada vez mais, a benemerencia publica.

Convem cuidár das condições de existencia material das praças, de modo a estimular-lhes o esforço e a attrahir novos servidores, que venham preencher o grande claro existente.

Instrução publica

Problema capital para a vida do paiz, o do ensino está a reclamar a constante attenção dos poderes publicos.

O ensino primario a cargo dos Estados precisa ser desenvolvido pelo concurso da União.

Não ha duvida que o assumpto offerece difficuldades de ordem pratica e de ordem financeira.

O Governo procura remover as primeiras, organizando um plano de entendimento com os Estados, no qual deve predominar, a par da disseminação das escolas, a efficiencia da respectiva fiscalização e a uniformidade dos programmas de ensino.

As difficuldades financeiras só permittirão lançar as bases e iniciar a execução de um programma methodico, á semelhança do que se faz com a prophylaxia rural, de modo que possa ser desenvolvido todos os annos, até attingir em breve prazo a generalização do ensino primario em todo o territorio nacional.

O ensino profissional e technico, a cargo do Ministerio da Agricultura, é objecto de referencias em outra parte desta mensagem.

No ensino secundario e superior, cuja reforma se elabora com meditado estudo, para que possa satisfazer ás aspirações do paiz, é preocupação fundamental o methodo para a escolha rigorosa de professores competentes, o processo para tornar efficiente o ensino e a melhor seriação dos cursos.

O concurso em bases modernas, a substituição, no ensino directo, dos professores, após longo exercicio do magisterio, a obrigação effectiva deste exercicio, a obrigatoriedade da frequencia em certos casos, a suppressão dos accessos sem exame, a suppressão dos exames parcellados de preparatorios, a modificação dos exames vestibulares, o estabelecimento de regras que tornem mais rigorosos os exames em geral, a fiscalização mais immediata, mais constante e mais rigorosa dos estabelecimentos de ensino e da execução dos respectivos programmas, a coordenação dos esforços e das directrizes por um aparelho de direcção e de observação capaz de imprimir ao ensino em geral a efficacia visada — são outras tantas questões que se impõem ao espirito do reformador, que, por isso mesmo, precisa, antes de reformar, estudar os defeitos da organização actual e perscrutar-lhe as causas, para removel-as.

O Governo não tem a preocupação de reformas radicaes, sinão a de melhorar as instituições existentes, de accordo com a observação e a experiencia e com o unico intuito de promover a rehabilitação do ensino, infelizmente muito decadente entre nós.

Saude Publica

Cabem actualmente á União todos os serviços de hygiene da Capital Federal, a defesa sanitaria internacional e interestadual nos nossos portos, e os trabalhos de saneamento e de prophylaxia rural nos Estados. Além disso, a campanha contra a lepra e doenças venereas em todo o paiz acha-se a cargo do Governo da Republica. Verifica-se, dahi, que os serviços sanitarios, entre nós, foram organizados sob o criterio fundamental de centralização, afim de attender a condições especiaes do paiz, concernentes á diffusão e intensidade das endemias ruraes e á deficiente capacidade technica ou financeira de algumas unidades da Federação sem meios para assumirem a responsabilidade integral do saneamento de seus territorios.

A União zela assim os mais relevantes interesses do paiz e promove, por toda parte, a riqueza de nossas terras e o aperfeiçoamento progressivo de nossa raça. Entretanto, considerada a extensão que devem ter os serviços de combate ás doenças dos campos, e levado em conta o caracter de estabilidade que se lhes deverá imprimir, é claro que não poderão ser elles indefinidamente custeados pelo Thesouro Nacional.

A organização actual, indispensavel na primeira phase da campanha de saneamento, visa, antes de tudo, levar a todos os recantos do paiz os methodos de combate ás endemias e orientar as administrações sanitarias locais, afim de que possam, de futuro, assumir a direcção dos respectivos serviços.

Durante algum tempo ainda, será imprescindível o regimen agora adoptado, pelo qual cabe ao erario nacional metade das despesas com os serviços de prophylaxia rural, e tambem sua direcção administrativa. Dever-se-á, porém, com empenho decidido, ir preparando os diversos municipios do nosso vasto *hinterland* para que possam promover organizações sanitarias municipaes.

Não será possível attender o aspecto financeiro do magno problema sanitario sem essa conjugação de esforços. Além de que, interessadas desse modo na campanha prophylactica as administrações municipaes, dellas poderemos conseguir zelo maior, com maior garantia de exito. E' esse o systema de organização adoptado em outros paizes, que têm, como o Brasil, de zelar a saúde das populações ruraes. Acreditamos que se façam necessarias leis especiaes, tanto do Congresso Nacional, quanto principalmente dos congressos estaduais, afim de facilitar accordos pelos quaes os serviços de saneamento possam ser realizados num consenso administrativo e financeiro da União, dos Estados e dos Municipios.

Está demonstrada, de sobra, pela opinião autorizada dos nossos pesquisadores e clinicos, a importancia excepcional do problema sanitario rural no paiz, o qual deve constituir uma das preoccupações maximas do Governo.

Em 18 Estados realiza a União trabalhos de saneamento rural e de combate á lepra e doenças venereas. Não ha mais como duvidar da efficiencia de taes serviços, e nelles se fundamentam perspectivas seguras de engrandecimento progressivo do nosso interior.

Além da prophylaxia especifica das endemias ruraes, acha-se a cargo da União a assistencia hospitalar ás populações atacadas de taes endemias, sendo mantidos hospitaes regionaes em alguns Estados.

Quanto á lepra, possuímos uma legislação de combate ao terrivel mal; falta-nos, porém, o elemento primordial da prophylaxia respectiva, isto é, as colonias modernas de leprosos, nas quaes possam os infelizes enfermos gosar de relativo conforto, entregar-se a determinados trabalhos que lhes sirvam de lenitivo na sua triste situação de segregados da collectividade. A construcção de leprosarios, em diversas zonas do paiz, constitue medida da maior urgencia e vai sendo promovida com o maior empenho.

A campanha contra a syphilis e doenças venereas, tanto na Capital Federal quanto nos Estados, vai sendo executada com os melhores resultados. Diversos dispensarios anti-venereos já se encontram installados no Rio de Janeiro e em muitas cidades do interior, sendo numerosos os doentes que os procuram, sendo de resultados excellentes os trabalhos

nelles realizados e relativos á propaganda e educação anti-venereas. Além disso, e dentro de curto prazo, possuirá a administração sanitaria installações completas para taes serviços, inclusive um moderno hospital.

Essa obra de benemerencia será devida aos herdeiros de dous capitalistas brasileiros, os Srs. Candido Gaffrée e E. Guinle.

Entre os problemas de hygiene urbana, para os quaes deve ser solicitada a attenção do Congresso, figuram a prophylaxia da tuberculose, a hygiene infantil e a assistencia hospitalar.

Durante largo tempo, e mesmo depois que attingimos maior aperfeiçoamento nos trabalhos de hygiene publica, deixámos em completo abandono esse aspecto relevante da administração sanitaria. As difficuldades evidentes do assumpto desviaram quaesquer tentativas de acção sanitaria, não obstante possuímos a experiencia decisiva de outros povos, entre os quaes a prophylaxia da tuberculose reduziu consideravelmente a mortalidade, apesar de condições menos favoraveis de ambiente social e de clima. E' bem o caso dos Estados Unidos da America, onde, em algumas cidades das de população mais agglomerada, o combate ao contagio tuberculoso fez descer o obituario á cifra minima, em contraste com os algarismos elevados de apenas alguns annos anteriores.

Existe organizado um serviço especial de prophylaxia da tuberculose, baseado, principalmente de accordo com as modernas doutrinas scientificas, na luta contra o contagio. Embora recente, este serviço vai realizando obra apreciavel, maximé no que concerne á propaganda dos principios elementares de hygiene, destinados a evitar a contaminação.

Entretanto, para que a campanha anti-tuberculosa se torne mais efficiente e possa ser executada nos moldes exigidos pela grande intensidade do mal no Rio de Janeiro, torna-se da maior urgencia a installação de hospitaes, afim de que sejam isolados numerosos casos contaminantes, que permanecem nas nossas estalagens, casas de commodos e outras habitações collectivas, occasionando larga propagação da doença. E, no caso, a construcção immediata de um hospital, em localidade apropriada, constitue providencia inadiavel.

O Governo já adquiriu, em Jacarépaguá, uma propriedade, na qual será iniciada em breve a construcção de um hospital de tuberculosos, com lotação para 600 doentes. Será um elemento valioso na luta contra a peste branca, cabendo ao Congresso fornecer ao Executivo os meios de levar por deante essa campanha, na qual é considerado o maior dos problemas actuaes da hygiene urbana em nosso paiz.

A hygiene infantil, cuja organização official, entre nós, data apenas de dous annos, constitue assumpto para o qual se deverá voltar a mais demorada attenção do Estado. Os serviços actuaes vão sendo realizados em proporções muito restrictas, que de modo algum attendem as exigencias do Rio de Janeiro e de outras das nossas grandes cidades, nas quaes a mortalidade na primeira infancia é representada por cifra elevadissima. De modo algum poderá deixar o Governo de considerar com decisão esse ramo da hygiene publica. Cumpre salientar que não é só a prevenção da doença que exige nesse terreno os cuidados do Estado; acima de tudo cumpre diffundir, entre nós, os cuidados necessarios ao regular desenvolvimento physico das creanças e considerar, em summa, em toda a sua complexidade, o problema da puericultura.

Assim o fazem todos os paizes cultos que promovem, na perfeição de sua raça, a grandeza de sua nacionalidade.

Caberá ao Congresso Nacional habilitar o Governo para acção mais ampla nesse terreno e ainda legislar de modo a tornar possiveis medidas administrativas de protecção á creança. E' bastante incompleta a nossa legislação actual sobre o trabalho, pelo que se resentem os nossos regulamentos sanitarios da falta de dispositivos especiaes, relativamente ao trabalho da mulher nas fabricas, officinas, etc., durante o periodo da gestação, ou quando hajam de alimentar no seio os proprios filhos. E' este um aspecto medico-social de maxima relevancia, para o qual o Estado deverá voltar sua attenção.

A assistencia hospitalar constitue outra das grandes deficiencias de nossa organização medico-sanitaria. Não possuímos um só hospital de isolamento que corresponda ás exigencias dos methodos prophylacticos modernos.

Cumpre salientar que os nossos hospitaes geraes de assistencia, nem de longe attendem as necessidades da capital do paiz. São em numero muito elevado os enfermos que, diariamente, deixam de ser internados por falta absoluta de leitos nos raros hospitaes que possuímos. Seria de desejar pudessemos, desde logo, resolver de modo uniforme o problema de assistencia hospitalar na capital da Republica, aqui installando hospitaes regionaes; como, porém, para tanto seriam necessarios vastos recursos financeiros, melhor será encarar parcialmente o assumpto e só progressivamente ir resolvendo este importante problema medico. Conviria, quanto antes, a installação de um hospital geral destinado ás clinicas da Faculdade de Medicina, porque desse modo attenderiamos simultaneamente as exigencias da assistencia e as do ensino.

Tambem grassa a peste bubonica, desde longa data, e sob a forma de pequenas endemias, em alguns Estados do

Norte e Sul do paiz. Extincta no Rio de Janeiro, como epidemia, aqui só de longe em longe surgem raros casos, que são immediatamente isolados, sendo extinctos os focos, que representam sem duvida a importação da doença vinda dos Estados. No interior do paiz, porém, sob a denominação de *peste de carço*, acha-se muito diffundida a molestia, que exige agora a acção intensiva do Estado, afim de extinguil-a completamente (o que apresenta difficuldades technicas de grande monta) ou limitar seus focos e impedir a contaminação.

A defesa sanitaria dos portos tambem merece attenção levando-se em conta a grande extensão de nossas costas, o que torna tal serviço altamente dispendioso. Para a defesa sanitaria interestadual, no que respeita á navegação de cabotagem, foi organizado o serviço sanitario da marinha mercante, no qual os inspectores sanitarios maritimos, agora subordinados ao Departamento de Saúde Publica, constituem garantia efficaz.

Para a navegação internacional, nas condições actuaes, a providencia indicada será a installação de um ou dous hospitaes de isolamento, com estações de desinfecção, em Estados do Norte do paiz, que constituem as respectivas escalas. O systema de esgotos desta capital reclama a attenção dos poderes publicos. A persistir a situação em que nos encontramos, bem depressa o Rio de Janeiro não poderá mais ser considerada uma cidade esgotada, porquanto as zonas privadas de rede de esgotos serão mais extensas do que as providas. Já no momento actual extensas zonas dos suburbios, e muitas de população das mais densas, se acham privadas de esgotos.

Solicito tambem a vossa attenção para as actuaes tabellas das taxas de esgotos, as quaes exigem revisão completa, afim de se tornarem mais equitativas e ainda no intuito de diminuir, ou fazer desaparecer, o deficit, que advem ao Thesouro do pagamento, em ouro, dos serviços de esgotos.

E' doloroso confessar que, ainda neste momento, não possui a cidade do Rio de Janeiro um leito unico para hospitalização de creanças!

Não ignora o Governo que o vasto e complexo problema de assistencia publica não poderá constituir encargo exclusivo do Estado, e que para resolvel-o de modo amplo e efficiente se torna indispensavel o concurso da iniciativa privada, em actos de altruismo e de humanidade. Entretanto, aquella iniciativa só em pequena escala se tem ensaiado entre nós; e até que o espirito de associação com fins de benemerencia tenha attingido maior desenvolvimento, é preciso que o Estado assumna as responsabilidades administrativas e financeiras dos

serviços de assistência, maxime daquelles que, como a assistência hospitalar, requerem solução immediata.

Em alguns Estados do Norte do paiz continúa a grassar a febre amarella, sob a forma de pequenas endemias, que de quando em vez apresentam surtos epidemicos de maior intensidade. Apesar do esforço de algumas administrações sanitarias, e talvez pela descontinuidade dos serviços, não foi possível completar nesse ponto a obra immortal de Oswaldo Cruz.

O combate a surtos epidemicos isolados, especialmente nas grandes cidades do littoral, tem servido apenas como providencia de momento, porquanto a permanencia de focos em zonas do interior dos Estados occasiona depressa nova infestação das cidades em que se tenha realizado a prophylaxia, assim parcial, da doença. Entretanto, urge que, de uma vez por todas, seja extinto no territorio nacional o terrivel *morbus*, de prophylaxia hoje perfeitamente determinada. A sua permanencia em zonas do Norte do paiz, além de deprimir o nosso prestigio medico, constitue ameaça permanente á capital da Republica e aqui exige medidas especiaes de vigilancia, sempre dispendiosas.

Ponto sobre o qual tambem deverá recahir a acção do Legislativo é o commercio de leite na capital do paiz. Sendo o leite producto indispensavel á alimentação das creanças e dos doentes, deve o Estado empenhar-se decisivamente por impedir que seu preço exaggerado exceda as possibilidades das classes pobres. E, entretanto, o que se verifica no momento, devido a circumstancias diversas: vendido nos centros pastoris por preço nunca superior a \$200 o litro, é o leite fornecido ao consumidor nesta cidade por \$900 e 1\$, o que torna seu uso privilegio das classes providas de recursos.

A fiscalização sanitaria do leite, imprescindivel á defesa da saúde collectiva, é realizada em entrepostos, que constituem hoje propriedades de algumas empresas que, sinão de direito, pelo menos de facto, impõem ao mercado o preço que lhes apraz, achando-se assim organizado verdadeiro *trust*.

A providencia necessaria será uma lei especial do Congresso, pela qual possa o Governo, sob condições determinadas, exercer fiscalização, eliminando o monopolio.

Inmediatamente ligada ao assumpto e tambem ao problema da alimentação publica, em todos os seus aspectos, é a questão dos frigorificos.

Cumpra lembrar a circumstancia de ser quente o nosso clima e serem distantes os centros productores, muito concorrendo essas duas causas para a rapida deterioração de alguns productos, que desde logo passam a constituir séria ameaça á saúde publica.

A ausencia de frigorificos constitue um obstaculo ao maio-

desenvolvimento dos nossos centros de cultura agricola situados a grandes distancias, e que, não possuindo garantia de conservação de seus productos, são forçados a limitar sua actividade e a só produzir generos de deterioração mais demorada. E, como se vê, problema de importancia capital, a que se ligam não só os interesses da saúde publica, quanto ainda os do commercio e do desenvolvimento agricola. Cumpra assignalar aqui as pessimas condições de transporte do leite e da carne nas nossas vias ferreas. Em virtude de tal falha, o leite deve ser previamente *pasteurizado* em uzinas do interior, sendo impraticavel sua exportação *in natura*, sem previo beneficiamento.

A hygiene industrial deverá tambem ser objecto das cogitações do Congresso, cabendo-lhe legislar para que a administração sanitaria possa regulamentar o assumpto, de accordo com as grandes exigencias do momento e attendendo a evolução social e os interesses reciprocos de operarios e patrões.

Assistencia a Alienados

Os serviços da assistencia a alienados, apesar da dedicação e competencia dos seus dirigentes, muito deixam que desejar por falta de dotações orçamentarias sufficientes. A excessiva lotação do hospital central constitue um mal grave para o tratamento dos enfermos.

Não ha outra solução razoavel e humana sinão augmentar a capacidade das installações das colonias de alienados. Carecem de reformas urgentes, como exige o Departamento Nacional de Saúde Publica, o edificio e as installações do hospital central.

Foram creados serviços novos para o tratamento dos psychopathas em geral. Tem o Governo em preparo um novo regulamento da assistencia, não só para regularizar aquelles serviços, como para attender as necessidades reveladas pela pratica.

Limites interestaduais

Acham-se terminados os trabalhos da commissão de limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina, e proseguem com toda regularidade os de identica commissão nos Estados do Norte.

Pelo decreto n. 4.616, de 14 de Dezembro do anno findo, foram determinados os limites do Estado de S. Paulo com o do Paraná.

Ha pendentes diversas decisões arbitraes; e é de esperar, como tanto convem aos altos interesses nacionaes, que as questões de fronteiras interestaduais sejam todas definitivamente resolvidas em breve tempo.

A esse assumpto o Governo dedicará toda a sua attenção.

Relações Exteriores

Relações Internacionais

Ao agradecer ás embaixadas especiaes e ao corpo diplomatico aqui acreditado os cumprimentos que nos apresentaram no dia 15 de Novembro ultimo, tivemos grande satisfação em lhes assegurar que o pensamento do Governo continuaria, invariavelmente, voltado para os interesses reaes e permanentes da paz, da civilização e da humanidade e sempre numa estreita communhão de espirito com todos os povos amigos do Brasil.

E'-nos grato reassegurar hoje que, fiel a esse pensamento, continúa o Governo a manter cordiaes as relações que o Brasil sempre se esforçou por entreter com as demais nações.

Repetimos, então, que nós, o povo brasileiro e seu Governo, sempre trabalhámos com afínco em favor da paz, que é a melhor garantia do progresso de todos os povos, e affirmámos que, entre as nossas preocupações de Chefe de Estado, nenhuma seria mais constante que essa.

Reaffirmando taes declarações, cabe dizer-vos que o Governo não discrepou dessa norma, nem poderia, aliás, discrepar, sem violação flagrante dos altos principios basicos da politica internacional do paiz e sem desrespeito profundo ao espirito do povo brasileiro.

A paz e a concordia têm sido e continuam, felizmente, a ser os nobres fins collimados pela politica exterior do Brasil e o serão perennemente para fortuna do povo e honra de seu Governo.

Primeiro Centenario da Independencia

Por ocasião das festividades commemorativas do primeiro Centenario de nossa Independencia politica, ficou bem patente o alto espirito de cordialidade que domina as relações diplomaticas do Brasil.

Foram innumeras e muito affectuosas as demonstrações de apreço que o paiz recebeu, quer em grandes solemnidades officiaes e particulares levadas a effeito em alguns paizes amigos, como se deu, especialmente, na Argentina, no Mexico, em Portugal e no Uruguay, quer na presença das grandes missões diplomaticas vindas em character especial, e que tanto brilho deram aos actos commemorativos realizados nesta capital.

A Allemanha, a Argentina, a Belgica, a Bolivia, o Chile, a China, a Colombia, o Equador, a França, a Gran-Bretanha, a Italia, a Santa Sé e o Uruguay fizeram-se representar por embaixadas especiaes, que o Estado teve a honra de hospedar, e de que faziam parte notaveis vultos de cada um desses paizes amigos.

Outras representações diplomaticas, não menos notaveis, o Governo teve, então, a honra de receber solemnemente,

enviadas por mais paizes amigos: a Bulgaria, Cuba, Dinamarca, Guatemala, Hollanda, Honduras, Nicaragua, Noruega, Panamá, Polonia, Suecia, Suissa e Venezuela.

Além dessas brilhantes representações, a Argentina, os Estados Unidos da America, a Gran-Bretanha, o Japão, o Mexico, Portugal e o Uruguay destacaram unidades de suas marinhas de guerra, que vieram especialmente saudar o pavilhão brasileiro no porto desta capital por ocasião dessas festividades. Na grande parada militar commemorativa da Independencia formaram contingentes das guarnições de todos esses navios, dando um grande brilho ao desfile.

O Mexico, além de enviar-nos o luzido batalhão dos cadetes de sua Escola Militar, uma grande banda de musica e numerosa orchestra characteristic, offereceu-nos um bello monumento ao indio Cuauhtemoc.

O Chile acaba de offerecer-nos tambem um formoso monumento, obra de distincta esculptora da nobre nação amiga, e os Estados Unidos vão brindar-nos com uma estatua da amizade, assinalando de modo perenne a parte verdadeiramente effusiva que a grande nação tomou na celebração do Centenario da Independencia do Brasil.

Visita do Presidente da Republica de Portugal

Tiveram importancia excepcional as demonstrações officiaes e particulares que Portugal deu de seu grande jubilo, por ter o Brasil alcançado, tão auspiciosamente, completar um seculo de vida independente em continua e grande prosperidade.

Primou dentre todas a visita que tivemos a honra de receber, com particular desvanecimento, do Chefe de Estado da nobre e gloriosa Nação, o Sr. Dr. Antonio José de Almeida, que trouxe em sua companhia personalidades do maior relevo.

Durante sua estada nesta capital, o Senhor Presidente Almeida e sua comitiva foram hospedes do Estado e receberam, sempre, as mais inconfundiveis provas de profundo respeito e grande apreço das autoridades e do povo brasileiro.

Visita do secretario de Estado dos Estados Unidos

Os Estados Unidos, que o Imperador D. Pedro II visitara pessoalmente em 1876, quando foi da grande Exposição de Philadelphia, commemorativa do centenario da Independencia da America do Norte, tiveram o delicado pensamento de retribuir-nos essa visita o anno passado, em ocasião identica. Veiu com esse fim especial ao Brasil o illustre Secretario de Estado Sr. Charles Evans Hughes, cuja permanencia por alguns dias no Rio deu ensejo a expressivas manifestações de amizade entre os dous paizes, tradicionalmente ligados por velhos e solidos laços, que de nossa parte procuramos tambem augmentar cada vez mais.

A passagem de S. Ex. o Sr. Dr. Marcello Alvear pelo Rio de Janeiro

Teve a capital brasileira a honra de assistir o anno passado á passagem do eminente Sr. Dr. Marcello Alvear, em transitio para o seu paiz, que acabava de eleger o Presidente da Republica, em successão ao illustre Sr. Dr. Hypolito Irigoyen, de cujo governo guarda o Brasil as melhores recordações pelas constantes provas de apreço com que honrou e distinguiu sempre o nosso paiz. Essa politica de estreita approximação entre os dous povos vizinhos, feitos para se entenderem e se estimarem, continúa seguida pelo novo Chefe de Estado Argentino, como seguida será por vós, no pensamento invariavel de fortalecer a harmonia da America.

Tributámos a S. Ex. o Sr. Dr. Marcello Alvear as mesmas homenagens que tiverámos ensejo de prestar a outro grande Presidente Argentino, Saenz Peña, quando aqui passou para ir assumir em Buenos Aires o seu alto posto e proferiu o memoravel discurso, cuja celebre phrase "tudo nos une e nada nos separa", ficou sendo para sempre a palavra de ordem nas relações entre os dous povos irmãos.

O Brasil enviou á capital argentina o *Minas Geraes* por occasião da posse do novo Presidente e acréditou Embaixador Especial para assistir á mesma posse o seu representante em Buenos Aires.

Identica homenagem recebemos da nobre Republica irmã, por occasião da transmissão do supremo mando no Brasil. Aqui esteve a esse tempo o cruzador *Buenos Aires*, sendo igualmente acreditado para a representação especial em nossa posse o illustre Sr. Dr. Mora y Araujo.

Uruguay

A Nação Uruguaya quiz distinguir de modo muito especial o Brasil, enviando-nos com o seu cruzador *Montevideo* uma Embaixada chefiada pelo illustre Sr. Dr. Benito Cunarro, ao qual exprimimos pessoalmente os agradecimentos que ora renovamos. Somos sempre muito sensíveis ás demonstrações de amizade do povo oriental, a que nos prendem tantos laços.

Estivemos representados na posse do novo Presidente, Sua Excellencia o Sr. Dr. José Serrato, por uma Embaixada Especial chefiada pelo Sr. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, e enviámos nessa occasião o cruzador *Barroso*, que desembarcou um contingente para prestar continencias quando se inaugurou o monumento a Artigas.

Hospedes illustres

Por occasião das festas do Centenario o Governo teve tambem a honra de receber e hospedar distinctas personali-

dades estrangeiras, que vieram testemunhar ao Brasil seu apreço pessoal e o de seus nobres paizes.

Entre esses illustres hospedes figurou um grupo de notaveis parlamentares inglezes, além de muitos delegados á Exposição e representantes de grandes instituições e corporações scientificas e artisticas, todos com o encargo especial, de que se desobrigaram muito brilhantemente, de testemunhar o interesse e o apreço que lhes merecem os circulos intellectuaes do nosso paiz.

Novos embaixadores

Outra prova bem frisante das excellentes relações internacionais que o Brasil mantem foi a elevação á categoria de embaixada das legações que mantinham aqui o Mexico, o Chile e a Argentina.

Tem essa elevação a particularidade muito sympathica de ser um valioso testemunho do espirito de fraternidade continental, que o Brasil e todos os povos americanos procuram manter cada vez mais vivido. O Japão acaba tambem de distinguir-nos com identico testemunho de apreço, tendo no mesmo dia o Brasil elevado á categoria de Embaixada a sua Legação em Tokio.

Quinta Conferencia Internacional Americana

Fixada para 1914 a reunião da Quinta Conferencia Internacional Americana, a realizar-se em Santiago do Chile, os acontecimentos, que perturbaram tão profundamente a vida de todos os povos cultos durante alguns annos, forçaram a um adiamento *sine die* essa reunião, que, por fim, veio a ser marcada para o anno corrente.

O programma dos trabalhos da Conferencia, formulado para 1914, evidentemente não satisfaria agora a seus fins, e, por isso, o Conselho Director da União Pan-Americana procurou refundil-o.

Só em sessão celebrada a 6 de Dezembro ultimo foi approvado o alludido programma. O Governo do Chile fixou para 25 de Março proximo passado a abertura solemne da Conferencia, pronunciando nessa occasião Sua Excellencia o Sr. Presidente do Chile, Dr. Arthur Alessandri, um memoravel discurso.

Caracteriza essas conferencias a circumstancia de não se originarem de alguma controversia a regular ou de algum principio novo a fixar, como acontece ás de natureza estrictamente politica, economica ou social, mas serem antes consequencia da grande afinidade de ideias dos povos do continente americano, que se encontram, periodicamente, nessas reuniões, para cada um patentear o que tenha conseguido fazer em

pról da communhão continental, e todos os esforços sobre os trabalhos que ainda podendo realizar em favor da paz, em benefício da collectividade, dentro dos limites políticos, que, felizmente regem a America.

Por isso, os assumptos que podem favorecer o surto progressista e a aproximação dos países reunidos nestas conferencias merecem sempre especial attenção da parte do Brasil.

A essa de Santiago o nosso paiz compareceu por uma delegação sob a chefia do Dr. Affonso de Mello Franco, cujos sentimentos de cordialidade continental, a par da sua cultura politica e juridica, são bastante conhecidos e escusa encarecer.

Na discussão da these XII do programma, a que mais interesse havia despertado, fez o Brasil a seguinte declaração de principios:

« Viver em paz com todos os povos do mundo é o supremo objectivo dos Estados Unidos do Brasil.

Quando a Constituição Federal attribuiu ao Congresso Nacional a competencia privativa para autorizar o Governo a declarar a guerra, restringiu desde logo essa autorização aos casos em que não houvesse logar ou se mallograsse o recurso do arbitramento (art. 34, n. 11).

« Os Estados Unidos do Brasil, em caso algum, se empenharão em guerra de conquista, directa ou indirectamente, por si ou em alliança com outra nação ». Tal é textualmente a letra do art. 88 da nossa Magna Lei.

Em um seculo de vida independente, o Brasil sempre praticou a paz e si della se afastou por quatro vezes foi sempre guiado por altos e nobres objectivos, que não desmentem e antes confirmam aquella sua constante aspiração.

Abrindo o seu vasto territorio a todos os homens, quaesquer que sejam os seus paizes de origem, equiparando-os aos nacionaes, no gozo de todos os direitos civis, o Brasil se submete tambem, espontaneamente, á jurisdicção dos seus juizes ou tribunaes federaes para o julgamento de todas as questões movidas por quaesquer alienigenas e fundadas, quer em contractos com o Governo da União, quer em convenções ou tratados da União com outras nações, bem como sujeitou á decisão dos ditos juizes ou tribunaes quaesquer pleitos entre Estados estrangeiros e cidadãos brasileiros.

Com esses dispositivos do art. 60, letras e e f da Constituição Federal, o Brasil assentou um dos marcos mais avançados no caminho da submissão progressiva das mais altas soberanias ao imperio definitivo e pratico da justiça organizada. Nenhum paiz do mundo levou mais longe a sua pratica do arbitramento. Em 1862, na divergencia suscitada entre os governos do Brasil e da Inglaterra e que em nossa historia diplomatica tomou o nome de "questão Christie", o Brasil submet-

teu-se á arbitragem do Rei Leopoldo I, da Belgica, e teve ganho de causa por sentença de 18 de Junho de 1863; no litigio secular com a Argentina, cujas negociações se desenrolaram desde 1857 até os ultimos dias da monarchia, o Brasil se submetteu a arbitragem do Presidente dos Estados Unidos da America, Grover Cleveland, e a 7 de Fevereiro de 1895, era proferido o laudo final, nobremente acatado e cumprido pela Republica irmã e amiga; na questão, tambem secular com a França, para o dominio e posse do vasto territorio do Amapá, o Brasil, ainda uma vez, se submetteu á arbitragem do Presidente da Confederação Suissa, pelo compromisso firmado a 10 de Abril de 1897, sendo em 1 de Dezembro de 1900 proferida a sentença arbitral a nosso favor; em 1842 surgiu o conflicto de limites entre o Brasil e a Inglaterra, nas fronteiras da Amazonia com a Guyana Ingleza, submettendo-se, ainda desta vez, o Brasil á arbitragem do Rei da Italia, pelo compromisso de 6 de Novembro de 1901, sendo proferida a sentença a 6 de Junho de 1904, e dividido o territorio contestado em duas partes, das quaes a mais extensa coube á Inglaterra.

O primeiro tratado geral de arbitragem concluido pelo Brasil foi com o Chile, em 18 de Maio de 1899 e o segundo com a Argentina, a 7 de Setembro de 1905. Dessa data o Brasil tem assignado cerca de trinta convenções de arbitramento, entre as quaes se assignalam as firmadas com os Estados Unidos da America, Portugal, França, Hespanha, Mexico, Honduras, Venezuela, Panamá, Equador, Costa Rica, Cuba, Gran-Bretanha, Bolívia, Nicaragua, Noruega, China, Salvador, Perú, Suécia, Haíti, Dominiana, Colombia, Russia, Austria-Hungria, Grecia, Uruguay, e não está completa a lista dos tratados de arbitramento assignados pelo Brasil. Para a solução de reclamações de ordem puramente economica tem ainda elle celebrado varias convenções, entre ellas as que firmou com Portugal, Inglaterra, Uruguay, Bolivia e Perú. E', pois, incontestavel que nenhum paiz do mundo tem levado mais longe a pratica sincera, constante e leal do arbitramento.

A indole idealista do nosso povo, as suas tradições, o espirito da sua Constituição e de todas as suas leis, a orientação de sua politica exterior, tudo demonstra que o Brasil não ama sómente a paz, não n'a tem como um culto ou simples anhelos platonico, mas como uma pratica constante em suas relações com os outros povos. Na grande guerra de 1914-1918, em que se envolveram 20 nações, elle teve de alistar-se, defendendo legitimos interesses nacionaes e direitos offendidos e violados, ao lado dos que se batiam pela justiça e pela civilização. O concurso material que prestou aos Alliados tinha de soffrer as relatividades da deficiencia do seu poder militar, pois o conflicto nos encontrara desaperecebidos e despreccados,

Vivendo como sempre vivemos, sem outras preocupações, além das de mera defesa da nossa soberania e dignidade, sem cogitar de dissentimentos aggressivos, que os nossos ideaes e a pratica constante do arbitramento excluam de um modo absoluto.

A preparação militar pessoal e organização material constitue problema que só abordámos seriamente em 1916. As nossas forças de terra e mar, que a Constituição considera instituições nacionaes permanentes, têm como unico destino, consoante o dispositivo do seu art. 14, a defesa da patria no exterior e a manutenção das leis no interior. O Exercito e a Armada, de accordo com o art. 82, § 4º, da nossa Constituição, devem compôr-se pelo voluntariado, sem premio, e só em falta deste pelo sorteio previamente organizado. E' pelo sorteio ou antes pela conscripção que se instruem systematicamente, todos os annos, os contingentes que garantem a preparação militar e as reservas formadoras dos exercitos modernos e disciplinados. Todavia, esse processo de instrução systematica, adoptado, ha mais de vinte annos, por varios paizes do continente, apenas ha sete annos foi iniciado no Brasil, e este facto, por si só e na sua singela eloquencia, basta para patentear, mesmo a um leigo, as nossas deficiencias militares.

Das tentativas feitas até hoje no mundo, para a limitação das forças de terra, só uma até agora chegou a resultado definitivo: a effectuada por iniciativa do Governo Norte-Americano, entre as Republicas da America Central e concretizada na Convenção assignada na cidade de Washington, a 7 de Fevereiro de 1923, pelas Republicas de Guatemala, Salvador, Honduras, Nicaragua e Costa Rica.

Segundo o art. 1º da referida Convenção, a limitação dos armamentos de terra só pode effectivar-se tomando como base a população, a área, a extensão das fronteiras e varios outros factores de menor importancia militar; entretanto, o Brasil, vizinho de quasi todos os paizes da America do Sul, com uma área territorial e uma população equivalentes a quasi metade da área territorial e população desta parte austral do continente; o Brasil tem, até hoje, nos seus quadros militares, distribuidas, apenas, uma divisão de infantaria para cada grupo de seis milhões dos seus habitantes, ao passo que para as outras nossas irmãs da America essa proporção varia entre uma divisão de infantaria por um milhão de habitantes, até uma divisão de infantaria por tres milhões de habitantes. Na indicação numerica da relação existente entre os effectivos permanentes, praças e officiaes e a sua população, o Brasil conta pouco mais de um soldado por mil habitantes, e na indicação numerica da relação existente entre os ditos effectivos e a sua superficie ter-

ritorial, conta pouco mais de cinco soldados por mil kilometros quadrados. Basta comparar as estatísticas para verificar a inferioridade desses algarismos em comparação com os coeficientes de varios paizes do continente. Isto quer dizer, na eloquencia dos algarismos, que o Brasil em relação ao numero dos seus habitantes e superficie, é o paiz de menor exercito na America do Sul.

Quanto aos gastos militares para as forças de terra e mar, as verbas dos nossos orçamentos são inferiores ás de varios paizes da America, convindo notar que, pelo systema das nossas leis orçamentarias, as despesas com as classes inactivas do Exercito e Armada, reformados de toda ordem, construções militares e outras da mesma natureza, pesam no orçamento dos Ministerios da Guerra e da Marinha, ao passo que taes despesas correm nos outros paizes por departamentos especiaes.

O numero dos reservistas instruidos, bem como o dos não instruidos, mas alistados, é inferior no Brasil ao das outras nações militarmente organizadas na America, e o nosso material de guerra está bem longe de satisfazer ás necessidades do nosso pequeno exercito.

Quanto ás forças de marinha, não menos precaria em sua realidade é a situação do Brasil em face das condições a que se refere o art. 8º do Pacto das Nações, de que somos signatarios.

A questão do desarmamento naval, na phase posterior á conflagração européa, teve sua origem naquelle artigo do referido pacto, no qual se reconhece a necessidade de serem taes armamentos fixados no minimo compativel com a segurança nacional e com a execução das obrigações internacionais impostas por uma acção commum, tendo-se sempre em vista a situação geographica e as condições especiaes de cada Estado.

Com uma organização naval inferior ás necessidades da sua segurança e ás condições da sua situação geographica, teve o Brasil, entretanto, na qualidade de membro da Sociedade das Nações, de tomar parte nas discussões que se succederam á assignatura do mencionado pacto e cujo objectivo era a redução dos recursos navaes das grandes potencias, augmentados desmedidamente pelas injuncções creadas em virtude da propria guerra. O Brasil nunca se recusou a tratar dessa materia na Liga das Nações, sem embargo de não ter para elle o problema os mesmos aspectos que revestia em face das potencias que haviam elevado, ao maximo da sua expansão, o respectivo aparelhamento naval.

Comparecendo á primeira assembléa da Sociedade das Nações, teve o Brasil de negar o seu assentimento á proposição

feita, para que os paizes filiados áquella Sociedade não excedessem nos exercicios de 1922 a 1923 os seus orçamentos militares de 1921, visto como não seria admissivel que paiz novo, animado de um profundo sentimento pacifista, que o tem impedido de desenvolver convenientemente o seu poder militar, afim de pô-lo ao nivel do minimo compativel com a sua defesa e segurança, fosse adherir a uma providencia cujo unico objectivo era o de impedir que as grandes nações superarmadas ampliassem ainda mais os seus exercitos de terra e mar, compromettendo irremediavelmente o estado já precarissimo das finanças do mundo, a tranquillidade das populações esgotadas e a propria paz entre os povos.

A justificação desse voto do nosso paiz foi feita pelo Dr. Rodrigo Octavio, nosso representante, e nella se lêem as seguintes palavras: "Certamente o Brasil é um paiz liberal e pacifico, nada tendo de imperialista ou militarismo, mas seu territorio é consideravel. suas costas são muito extensas e para as suas necessidades interiores precisa ter marinha de guerra e exercito".

O representante do Brasil lembrou, opportunamente, a nossa indole pacifista e nossa pratica da arbitragem, recordando tambem que não temos contendas internacionaes de qualquer especie e que mantemos as melhores relações com todos os paizes vizinhos e todos os povos da terra.

Na segunda assembléa, respondendo á carta do Secretario Geral, datada de 8 de Março de 1921, o representante naval brasileiro declara o seguinte. "Os orçamentos naval, militar e aerco do Brasil são actualmente muito reduzidos em razão da crise financeira, e insufficientes quanto ás necessidades da segurança e defesa do paiz.

O Brasil não está nas mesmas condições da maior parte das grandes potencias que, no decurso da recente guerra, renovaram completamente seu material e melhoraram as condições de suas defesas nacionaes, de accordo com os ensinamentos e as necessidades da guerra".

Eis a razão pela qual o delegado do Brasil declara não poder adoptar o voto da assembléa, relativo á redução dos orçamentos militares.

Os resultados minimos a que chegara a primeira assembléa, offerecendo, como conclusão dos seus trabalhos, um simples voto platonico, que não logrou o apoio de todos os delegados, e algumas resoluções tendentes á realização de estudos preliminares, sem effeito algum sobre o poder militar effectivo dos povos, não deixaram de ser uma decepção para os que esperavam da dita assembléa decisões que trouxessem á humanidade melhores dias de fraternidade e de paz.

Afim de estudar os problemas do desarmamento, a assem-

bléa de 1920 creou a commissão temporaria mixta, presidida pelo Sr. René Viviani, o qual foi de opinião que se não devia perder de vista, nos trabalhos da commissão, o elemento segurança nacional expressamente previsto no art. 8º do Pacto das Nações. Essa commissão funcionou durante os trabalhos da segunda assembléa, reunida em 1921. No questionario elaborado por essa commissão, para abordar o problema da redução dos armamentos de accordo com o art. 8º do Pacto foi proposto um inquerito estatistico a ser feito em cada Estado e no qual se deveria levar em conta a população, a superficie e a extensão das fronteiras terrestres.

Na terceira e ultima reunião da assembléa da Liga das Nações foi que se cogitou da extensão do Tratado de Washington, de 6 de Fevereiro de 1922, aos outros paizes não signatarios.

O projecto, apresentado pelos representantes da Inglaterra, França e Italia á commissão temporaria mixta, foi remettido á commissão permanente consultiva para que a sua subcommissão naval estudasse e apresentasse seu parecer technico sobre tão importante assumpto. Perante a mesma subcommissão a attitude do Brasil foi definida pelo seu delegado naval, que se oppôz ao mesmo projecto, por ser contrario aos interesses da defesa e segurança do nosso paiz. Aos paizes cujas condições eram completamente diversas das em que se achavam os Estados signatarios do Tratado, a tonelagem attribuida ao Brasil e á Hespanha foi julgada pelos representantes desses paizes como não correspondendo á sua situação geographica, importancia e segurança nacional, pelo que propuseram elles que a discussão dos projectos apresentados fosse baseada nos principios que regem o art. 8º do Pacto da Sociedade das Nações.

O Sr. Rivas Vicuña, representante do Chile na commissão temporaria, tambem já havia declarado que os coefficients propostos para os paizes da America do Sul não correspondiam á sua situação e importancia. Tendo sido rejeitada pela maioria da subcommissão naval a these apresentada pelos delegados da Hespanha e do Brasil, em que propunham estabelecer-se o limite dos armamentos dos membros da Sociedade das Nações por meio de comparações convenientes, baseadas sobre a posição geographica e as condições previstas no art. 8º do Pacto, julgou o delegado do Brasil ser-lhe impossivel continuar a collaborar no exame dos diversos projectos apresentados á commissão, por serem os mesmos contrarios ás exigências da situação geographica e á segurança do seu paiz.

O projecto de tratado, apresentado pela subcommissão naval para a extensão da Convenção de Washington aos paizes não signatarios, foi remettido á commissão temporaria mixta,

que, depois de examinal-o, adoptou uma resolução recommendando ao Conselho a extensão dos principios da limitação dos armamentos navaes aos Estados não signatarios do tratado, mas membros da Sociedade, e chamou a attenção do mesmo Conselho para a oportunidade de estender aquelles principios tambem aos Estados extranhos á Sociedade das Nações. Submettida essa recommendação á consideração da terceira assembléa, reunida em Genebra, no mez de Setembro de 1922, foi ella remettida á sua commissão de armamentos, na qual o Brasil foi representado pelo Embaixador Regis de Oliveira e pelo Contra-Almirante Penido. Nessa occasião o referido Embaixador expôz o ponto de vista do Brasil relativamente á extensão da Convenção de Washington aos outros paizes não signatarios, mostrando que a situação de seu paiz era muito differente da dos Estados signatarios e que a Marinha do Brasil era insufficiente para as necessidades de sua defesa. Entretanto accrescentou que a sua attitude não queria significar opposição á possibilidade de achar-se uma forma pratica e accetavel para a extensão dos principios pactuados em Washington.

A's nações não signatarias, ao ser votada pela assembléa a proposição emanada da commissão temporaria dos armamentos, o representante do Brasil declarou que o seu Governo accetava, em principio, a convocação de uma conferencia internacional, para examinar o problema dos armamentos navaes, si ficasse bem entendido que as resoluções que della resultassem se não afastariam da letra e do espirito do art. 8º do Pacto das Nações.

Justificando o seu ponto de vista, declarou o delegado do Brasil que a Convenção de Washington foi realizada entre nações que haviam alcançado o mais alto grau de potencia naval e que por consequencia podiam reduzi-la sem sahir dos principios estabelecidos no art. 8º do Pacto, isto é, ao minimo compativel com a segurança nacional. Já os delegados technicos da Hespanha e do Brasil, unicos representantes das nações interessadas na subcommissão naval da Comissão Consultiva Permanente, mostraram de modo preciso que o projecto de tratado em questão não teria probabilidade de exito si não se apoiasse sobre as disposições do art. 8º do Pacto. O Almirante Marquez de Magaz, declarando-se disposto a accetar as linhas geraes do projecto, fez reservas que, em essencia, coincidiram com as razões pelas quaes o Almirante Penido se recusara a collaborar no dito projecto.

O eminente Sr. Rivas Vicuña, delegado do Chile, emittiu tambem reservas sobre os coefficients propostos para os paizes da America, cujos effectivos não correspondem á sua respectiva situação e importancia. Si o nosso objectivo é chegar a collocar as nossas propostas em terreno pratico, por

meio de um accordo geral, lembremo-nos do que disse Lord Robert Cecil: "nenhum projecto de redução de armamento poderá chegar a resultado si não for geral".

Devemos assignalar aqui que, quando foi votado na subcommissão naval da Comissão Permanente Consultiva o art. 4º, que fixava a tonelagem total dos navios de linha de substituição, calculada conforme o deslocamento, a delegação franceza, de accordo com a maioria dos representantes das potencias signatarias, apresentou a seguinte nota, que foi approvada e incluída no texto do projecto de Convenção:

"Tout en ayant redigé l'article 4, en conformité du principe du *statu quo*, la majorité des membres de la sous-commission navale croit devoir appeler l'attention du Conseil sur l'inégalité qui en résulte entre les forces navales respectives des trois États sud-américains, Argentine, Brésil et Chili, alors qu'ils estiment que ces trois États devraient logiquement avoir des forces navales mieux équilibrées, dont le tonnage total en navires de ligne ne devrait toutefois rester inférieur à quatre vingt mille".

Os trabalhos desta Quinta Conferencia Internacional Americana para a redução dos armamentos não se podem isolar da orientação politica da Sociedade das Nações, e disto bem se apercebeu a terceira assembléa daquella sociedade, como se vê pelo adiamento, que deliberou, da discussão deste assumpto até á resolução da mesma actual Conferencia Pan-Americana. Tendo sido proclamados na resolução XIV, da terceira assembléa da Sociedade das Nações, os principios que devem reger a questão da limitação de armamentos, todos os que somos membros da dita sociedade devemos pauitar a nossa conducta por aquelles preceitos approvados, porque não podem co-existir duas orientações differentes sobre o mesmo assumpto. Aquella resolução declarou em verdade que os Governos não podiam assumir a responsabilidade de uma séria redução de armamentos, desde que não recebessem em troca uma garantia satisfactoria para a segurança dos seus paizes. Estendendo-se por um littoral de cerca de 3.600 milhas, com uma superficie quasi igual á da Europa; com uma linha de costas de extensão quasi igual á distancia que separa, em certo ponto, a Europa da America Meridional; com uma rede ferro-viaria deficiente e sem ter, entre muitos dos seus Estados outra via de comunicação que não a maritima; com instituições politicas do mais amplo federalismo e em que a autoridade do Poder Central não pode exercer-se nas mais apartadas regiões do seu territorio, sinão pelas forças de terra e mar, — o Brasil não teve até hoje uma marinha adequada ás suas necessidades e nem completou o seu programma naval de 1906, pois que o seu terceiro "dreadnought", o *Rio de Janeiro*, quasi

concluido, foi cedido á Turquia, e seus tres monitores o foram á Inglaterra no principio da grande guerra européa; não chegando sequer a ser iniciada a construcção do *Riachuelo*, que se pensava fazer por subscrição popular. Os seus dous navios capitaes *Minas Geraes* e *S. Paulo* já estão com a metade da sua efficiente decorrida, segundo o prazo para isso fixado no Tratado de Washington. Além destes, o Brasil só possui dous velhos guarda-costas, tres cruzadores, tres submarinos e onze destroyers, os dous primeiros construidos ha mais de 24 annos e os demais já antiquados e sendo todos de fracas qualidades combativas. Não obstante esta precariedade de condições, que aqui sómente se esboça, o Brasil não se recusou jamais a estudar com os seus irmãos da America uma formula justa e equitativa para a limitação dos seus armamentos navaes, e disto deu sempre provas evidentes, tanto na Sociedade das Nações como nos trabalhos desta Conferencia e nos seus antecedentes.

Comparecendo a esta Quinta Conferencia Internacional Americana, o Brasil se dispôz a discutir com as suas irmãs os problemas communs em beneficio do progresso e bem estar colectivo da America; não tinha e não tem reserva alguma sobre os pontos do programma; prompto a ouvir o que fosse suggerido e inspirado pelos principios, que sempre o guiaram, de amizade e harmonia com as Republicas do Novo Mundo e com todos os povos da terra. Difficil, entretanto, é encontrar-se uma base unica e igual para ser applicada a tantos paizes de condições peculiares tão differentes. Basta reflectir: como fixar-se uma tonelagem unica de navios capitaes a todas as nações do Continente Americano, quando, entre ellas, algumas ha, como as Republicas da America Central, que já concordam em não ter marinha de guerra; como applicar-se uma regra invariavel e unica a paizes em condições geographicas tão desiguaes, sem violar flagrantemente os principios proclamados no art. 8º do Pacto das Nações? Para que se possa fazer uma distribuição de tonelagem de accordo com as necessidades e condições de cada paiz, será preciso um estudo detalhado da situação de cada um, o que não parece possivel fazer-se em conferencias da natureza desta em que nos encontramos. A fixação de uma tonelagem unica, suggerida na proposta da illustre Delegação Chilena, parece antes applicar-se e ter visado apenas os tres paizes que possuem maior marinha de guerra na America Latina: a Argentina, o Brasil e o Chile. Mas si isto assim é, mais logico seria que o assumpto fosse resolvido em entendimentos posteriores entre os referidos paizes, como tão opportunamente propôz o illustre delegado de Honduras. A Delegação do Brasil, no entanto, quer deixar patente aqui que o seu paiz não está longe, antes deseja acceitar um accordo entre as Re-

publicas do Continente, quanto ao aparelhamento naval. Para isso o seu ponto de vista obedece ás seguintes bases fundamentais:

1.º — Limitação da tonelagem dos navios capitaes, durante cinco annos, a 80.000 toneladas;

2.º — Considerar como navios capitaes actualmente existentes na America do Sul os do typo "dreadnought" e, conforme a definição da parte IV, do art 2º, do tratado n.º 1, assignado em Washington, a 6 de Fevereiro de 1922, os que da data da convenção a assignar-se em diante vierem a ser construidos ou adquiridos, desde que tenham um deslocamento maior de 10.000 toneladas ou sejam armados com um ou mais canhões de calibre superior a oito pollegadas;

3.º — No calculo da tonelagem total, fixada para os navios capitaes, se incluirão sómente os navios actualmente existentes do typo "dreadnought", *Minas Geraes*, *S. Paulo*, *Moreno*, *Rivadavia* e *Latorre*;

4.º — Os outros actuaes navios de combate, que não sejam do typo "dreadnought", isto é, os couraçados, guarda-costas e cruzadores couraçados, não poderão ser conservados em serviço, depois de adquiridos novos navios capitaes, quando for por estes attingido o limite 80.000 toneladas, afim de que não seja excedido o referido limite; entretanto aquelles navios poderão ser utilizados para outros fins que não os do seu emprego na guerra, desde que lhes sejam applicadas as regras da desclassificação dos navios de guerra, contidas na parte II.

5.º — A não limitação da tonelagem dos demais navios de guerra de superficie ou submarinos, bem como dos que se destinarem á defesa das costas, ao uso da aviação, ao emprego das minas submarinas, dos auxiliares e de flotilhas fluviaes, assim como tudo quanto se refere á organização defensiva das costas.

O limite de 80.000 toneladas, proposto para os navios capitaes, foi o mesmo que a subcommissão naval da Comissão Permanente Consultiva da Liga das Nações julgou justo afim de melhor equilibrar as marinhas das tres Republicas irmãs, Argentina, Brasil e Chile. Quando propôz aos Governos amigos da Argentina e Chile a Conferencia Preliminar de Valparaíso, o Brasil previa quanto seria difficil qualquer entendimento geral sobre uma base fixa e unica a ser applicada a paizes tão numerosos e de condições peculiares tão differentes.

Foi pelo desejo de chegar a um accordo justo e equitativo com as suas grandes Republicas irmãs, para a fixação das suas forças navaes, que o Brasil propôz aos dous Governos amigos um entendimento previo a ser submettido posteriormente á decisão desta Conferencia. As difficuldades em que nos achámos para encontrar, uma formula de limitação naval,

Aplicavel a tantos paizes, alguns dos quaes por convenções realizadas abriram mão de quaesquer forças de mar, provam agora quanto eram fundadas as nossas previsões. Não obstante, o Brasil não se desliga dos compromissos que assumiu e está prompto a negociar em qualquer tempo, de Chancellaria a Chancellaria, em ajuste com um ou mais paizes americanos irmãos, pactos de limitação de armamentos navaes, sobre uma base justa e praticavel, resguardadas as condições reciprocas da segurança nacional.

Quanto aos armamentos terrestres, o Brasil lembra que o Tratado de Washington, de 6 de Fevereiro de 1922, não abrangeu esse assumpto e que até hoje o unico ajuste internacional sobre tal materia foi a convenção entre as Republicas centro-americanas, firmada na mesma cidade de Washington, a 7 de Fevereiro de 1923, na qual foram tomadas em consideração a população de cada paiz, sua área territorial e a extensão das suas fronteiras. Na discussão do programma da Conferencia de Washington, o primeiro ministro francez, Aristides Briand, concordou na diminuição do numero dos navios offensivos ou navios de ataque capital (*ships*); quanto aos navios defensivos (cruzadores ligeiros, torpedeiros e submarinos), elle declarou que ao Governo Francez seria impossivel aceitar a limitação. A idéa que domina a Conferencia, dizia elle, é a de restringir os armamentos offensivos e custosos, mas acreditava que não estaria em seu programma restringir para uma nação como a França, com uma extensão tão grande de costas e numerosas colonias longinquas, os meios essenciaes ás suas communicações e á sua segurança.

Não é outro o argumento de justiça em que se assenta o ponto de vista do Brasil. Pelos navios de ataque é que se mede a força offensiva das esquadras, e, como o Brasil deseja a paz com toda a sinceridade e nella deposita a sua mais ardente fé, não pœ ouvida em accordar com as potencias amigas a fixação da tonelagem maxima dos navios capitaes, conservando a sua liberdade de acção para os navios defensivos, construção e complemento de bases navaes e organização defensiva das costas.

Do dogma fundamental da egualdade juridica dos Estados soberanos, pelo qual nos batemos na Segunda Conferencia de Haya, decorre a confiança que têm todos os povos no sentimento geral de equidade e na força do principio de justiça universal, que não permitem impôr a quem quer que seja, homens ou Estados, decisões julgadas incompativeis com a sua segurança, a sua honra ou a sua liberdade".

Commissão Internacional de Jurisconsultos

Depois da sua primeira reunião, em 1912, a Commissão Internacional de Jurisconsultos, creada por uma convenção

da Terceira Conferencia Internacional Americana, do Rio de Janeiro, em 1906, resolveu repartir a materia submettida a seu estudo por seis subcommissões, com sede em Washington, Rio, Santiago, Buenos Aires, Montevideo e Lima. Cada uma dellas apresentaria a todos os governos interessados os resultados de seus trabalhos, e só depois todos se reuniriam, no Rio, para realizar uma segunda sessão plenaria da Commissão.

O resultado a que chegassem nessa reunião seria presente á Quinta Conferencia Internacional Americana, de Santiago do Chile, por intermedio dos representantes do Brasil.

Cabia ao Governo Brasileiro convocar essa segunda reunião plenaria da Commissão, quando tivesse ultimado seus trabalhos cada uma das subcommissões e fosse fixada, definitivamente, a data da abertura da Quinta Conferencia Internacional Americana.

Essa Conferencia, marcada para 1914, fora adiada *sine die* em consequencia da grande guerra e só recentemente foi marcada para Março do corrente anno, como bem sabeis.

O Governo Brasileiro cuidou, logo, de informar-se em que pé estavam os trabalhos das subcommissões acima referidas, antes de convocar para segunda-reunião plenaria a Commissão Internacional de Jurisconsultos e verificou, então, que só as subcommissões do Rio, de Lima e de Montevideo tinham conseguido dar cumprimento a seu mandato e que a de Santiago tinha ultimado seus trabalhos, mas não dispunha mais de tempo para os apresentar impressos a todos os governos interessados e á Commissão.

Desde que duas partes importantes da materia a codificar, entregues ás subcommissões de Washington e de Buenos Aires, não seriam, tambem, submettidas a debate, ficava sem objecto uma reunião plenaria da Commissão.

O Governo viu-se privado, assim, de convocar a Commissão Internacional de Jurisconsultos para uma segunda reunião, em data anterior á do inicio dos trabalhos da Conferencia de Santiago e, a esse respeito, notificou a todos os governos interessados, expondo as fortes razões que o levaram a tomar essa medida muito contra seus desejos, pois que o empreendimento dessa nobre obra de codificação por meio de uma commissão de jurisconsultos provém, directamente, da proposta brasileira, logo vencedora, formulada por José Hygino na Segunda Conferencia Internacional Americana, do Mexico, em 1902.

Tudo faz crer, depois da Conferencia de Santiago, que o importante trabalho recommençará sob os melhores auspícios.

Commissão de Reparações

Os arts. 231 e 232 e o annexo n. 1, parte 8ª, do Tratado de Versailles deram, como sabeis, ás potencias alliadas e as-

sociadas, signatarias dessê acto, o direito de pedir á Allemanha reparações por todos os damnos causados á população civil de cada uma a seus bens durante o estado de belligerancia e motivados por aggressões da Allemanha em terra, no mar ou pelos ares.

Logo que se constituiu a Comissão de Reparações encarregada de regular essas reclamações, o Governo nomeou seu delegado o Dr. Raul Fernandes, o qual, de accordo com as estipulações do Tratado, estaria presente, mas só podendo agir no character de assessor quando estivessem em causa as reclamações e os interesses do Brasil.

Em 1 de Novembro de 1920, esse delegado apresentou a lista das reclamações brasileiras a titulo de reparações, resalvando, no entanto, expressamente, o direito de apresentar ainda reclamações de outra natureza por damnos causados pela Allemanha, antes do estado de guerra, ou relativas aos bens, direitos e interesses privados, para garantia dos quaes o Brasil tinha lançado mão dos navios allemães ancorados em seus portos.

Essas reclamações a titulo de reparações differem das que, como sabeis, o Brasil apresentou, como lhe fora facultado, directamente, á Allemanha, e que são pedidos de indemnização por perdas e damnos anteriores á guerra e reclamações sobre interesses privados, materia essa regulada pela parte X do Tratado.

O Dr. Raul Fernandes apresentou a sua demissão de Delegado do Brasil junto á Comissão no mez de Janeiro de 1921, e de então para cá os interesses do Brasil foram entregues á Embaixada do Brasil em França e mais especialmente ao Sr. Castello Branco Clark, que foi encarregado pelo Governo, em Março daquelle anno, de defendel-os por ocasião da discussão com os Delegados allemães perante a Comissão e no seio da propria Comissão com os Delegados principaes, — discussão essa que começou em fins de Março prolongando-se até fins de Abril.

A cifra das reclamações brasileiras foi alterada por ordem do Governo, em Fevereiro de 1921, no tocante aos lucros cessantes. Como foram definitivamente arroladas, attingiam o montante de £ 3.876.995.11.0 e francos 645.754 que, reduzidos a libras ao cambio ao par, perfaziam com a parcella acima o total de £ 3.902.600-7-9

A Comissão de Reparações, por uma decisão de character geral, resolveu não admittir reclamação alguma por lucros cessantes. Esta era a maior das nossas reclamações, pois só ella montava a £ 3.249.096-6-11. Ficaram, por isso, reduzidas a um total de £ 653.504-0-10 ou sejam £ 627.899-5-0 e francos 645.754.)

O Accordo de Spa procurou fixar a percentagem em que a Allemanha faria pagamentos, a titulo de reparações, mas o Brasil não foi signatario desse acto nem a elle adheriu, assim como outras potencias interessadas. Esse accordo teve o cuidado de deixar 6 ½ % para serem repartidos entre as potencias não signatarias. Até hoje, porém, apesar dos reiterados esforços dos Delegados do Brasil, ainda não foi fixada a percentagem que caberia a essas potencias na repartição dos pagamentos da Allemanha. Por isto, a Comissão de Reparações resalvou, formalmente, o direito dessas potencias, que não estavam ligadas ao Accordo de Spa e, então, o Delegado do Brasil poud formular suas reservas, para esclarecer que as percentagens fixadas no referido accordo só podiam ter effeito para repartir, entre as potencias ligadas por esse acto, o total das sommas que lhes viesse a attribuir, a titulo de reparações, o accordo geral dos Alliados e Associados.

Navios ex-allemães

A these brasileira relativa ao direito de propriedade do Brasil sobre os navios ex-allemães, de accordo com o art. 297 do Tratado, foi definitivamente victoriosa em sessão plenaria da Comissão de Reparações, de 28 de Julho de 1921.

A Comissão decidiu nessa sessão, por unanimidade, que os navios em questão não eram daquelles que deveriam ser tratados de accordo com o Annexo III da Parte VIII do Tratado e que, por consequente, nenhum credito deveria ser levado por conta delles em favor da Allemanha. E, mais do que isto, reconheceu, apesar de declarar-se incompetente para tratar dessa questão — como sempre havia sido a these brasileira — que o art. 297 poderia ser applicado para regular a situação desses navios. Tanto vale dizer que o Brasil tinha o direito de apropriar-se delles, em conformidade com os dispositivos daquelle artigo. Nessa hypothese, a Comissão só seria interessada na questão de saber si haveria um saldo a favor da Allemanha, depois de deduzidas as reclamações e dividas definidas pelo dito art. 297 ou pelo § 4º do mesmo artigo, pelas quaes a Allemanha ou os seus nacionaes estaria ou estariam na obrigação de indemnizar o Brasil ou os seus nacionaes.

Liquidação com a Allemanha

Desde que o direito do Brasil á propriedade dos navios apprehendidos deixou de ser objecto de contestação, como já vos foi exposto na ultima mensagem de meu illustre antecessor, ficou o Governo desembaraçado para liquidar, directamente, com a Allemanha, como permite o Tratado, as suas reclamações por damnos causados anteriormente á nossa entrada na guerra. Conforme tambem já vos foi exposto, foi então nego-

ciado um accordo para fixação do saldo devedor da Allemanha ao Brasil, ou vice-versa, em consequencia dessa liquidação; mas, ainda devido á actual situação financeira européa, não foi possível activar as negociações tendentes á execução desse accordo, isto é, a avaliação definitiva dos navios que passaram a pertencer ao Brasil e a sujeição a um juizo arbitral da questão sobre a legitimidade de nosso direito a uma somma por lucros cessantes.

O Brasil tem direito liquido e certo, já reconhecido pela Allemanha a £ 1.500.000 a titulo de indemnização; terá mais o direito a £ 1.800.000 de lucros cessantes, si o arbitro assim o reconhecer.

O accordo brasileiro-allemao, de 5 de Outubro de 1921, acima referido, cogitou tambem do pagamento da differença de cambio do deposito do valor do café, feito pelo Governo de S. Paulo na Casa Bleischroeder de Berlim, para o qual ha um artigo especial no Tratado n. 263, que garante o reembolso daquella quantia á taxa do cambio do dia do deposito.

Nesse accordo está claramente previsto que, si as Potencias Alliadas o consentirem, o saldo eventual que houver a favor da Allemanha na nossa liquidação de contas será applicado á amortização da divida de differenças de cambio.

A Comissão das Reparações foi informada da existencia desse accordo e dirigiu-se ao Delegado Assessor do Brasil pedindo explicações a respeito. Naquelle momento o nosso Delegado não lh'as poudo fornecer, por não ter ainda recebido o texto integral. Mas a titulo de informação, e tão sómente a titulo de informação, pois evidentemente a Comissão não tinha que se occupar da letra e espirito do accordo; poderia, quando muito, conhecer da liquidação de contas com a Allemanha quando estabelecido o balanço definitivo, como reza o art. 243 (a) do Tratado, e deante de reiterados e insistentes pedidos da Comissão, que cada vez se mostrava mais informada a respeito do referido accordo, se limitou a citar trechos da mensagem de 3 de Maio de 1922, que a elle se refere, sem dar, comtudo, communicação official do mesmo. A Comissão, porém, de mais a mais informada, deu a entender que certas clausulas do accordo feriam os seus direitos e attribuições tirados dos arts. 245, 248 e 251 do Tratado, e o Sr. Clark respondeu dizendo tratar-se de um accordo preliminar que deixava ainda algumas questões em suspenso. Quanto ao art. 243, declarou que elle só poderia ser invocado no caso de haver um saldo definitivo em favor da Allemanha; que naquelle momento ainda não se havia procedido á liquidação de contas e que, portanto, não se podia saber si havia saldo e em favor de quem. Acrescentava ainda o Sr. Clark que, nessas condições, os receios da Comissão

eram infundados, tanto máis quanto não convinha esquecer que o art. 252 exceptuava expressamente a questão dos bens e propriedades inimigas na jurisdicção de uma potencia aliada, das regras e processo definidos nos arts. 248 e 251, citados pela Comissão. E deixou bem firmado o direito do Brasil de applicar á amortização da differença de cambio o valor dos navios, não só no citado art. 252 como tambem no art. 297 (H) 2 e § 4º do Anexo, no qual, entre as demais reclamações brasileiras, pode perfeitamente enquadrar-se a relativa á differença de cambio, apesar de haver para essa ultima no Tratado um artigo especial, o 263, que só pode ter o effeito de dar-lhe maior força e cabimento.

Ultimamente a Comissão informou á Embaixada do Brasil em Paris ter tido conhecimento official do accordo pela Delegação Allema, em Julho ultimo, e dirigiu cartas não só á Embaixada como á Delegação, reservando-se expressamente o direito de dizer ulteriormente si concordava com a imputação do saldo dos navios ao pagamento da differença de cambio. O Sr. Taylor, então nosso Encarregado de Negocios em Paris, defendeu o nosso direito, seguindo sempre a mesma orientação. A nossa posição melhorou um pouco de Julho para cá. De facto, a Comissão agora deixou de impugnar o accordo como naquelle momento, limitando-se a formular reservas.

Quanto a lucros cessantes, de que cogita tambem o accordo e a que me referi acima, a Comissão das Reparações entendeu que os dous paizes contractantes deveriam declarar que a sentença arbitral não exorbitaria das disposições do § 4º do Anexo e, mais, que a decisão lhe fosse immediatamente communicada.

O Governo deu instrucções ao Sr. Taylor para especificar verbalmente que o arbitramento de que trata a clausula II do accordo, combinada com a VI, só se referia a factos anteriores á nossa entrada na guerra. Aliás, essa precisão não se tornava necessaria, porquanto o proprio parecer da Secção Juridica da Comissão reconheceu que, difficilmente, se enquadriaria na alçada da Comissão o direito de protestar contra o principio e as modalidades do arbitramento previsto no accordo brasileiro-allemao.

Ficando assim bem claro qual a materia sobre que versa o compromisso relativo á arbitragem dos lucros cessantes não pareceu ao Governo conveniente, e muito menos necessario, attender ao desejo da Comissão relativo á modificação do quesito a ser submettido aos arbitros, em relação ao qual, aliás, ella não é competente para intervir, conforme reconhecem os seus proprios conselheiros juridicos: "la Commission des Réparations qui n'est compétente ni pour appliquer, ni pour

interpréter l'article 207, paraît difficilement pouvoir protester contre le principe même du recours à l'arbitrage pour déterminer de sens d'une formule qui figure dans ses dispositions. Il ne semble pas non plus au Service Juridique qu'il faille s'arrêter à cette circonstance que la forme d'arbitrage prévue par la convention germano-brésilienne diffère de la forme d'arbitrage prescrite par le traité d'outant que le texte même du paragraphe 4 ne paraît pas exclure que les Parties se mettent d'accord soit sans recourir à l'arbitrage, soit sur telle forme d'arbitrage qui leur paraîtra préférable".

Afretamento de navios á França

Como sabeis, 28 desses navios tinham sido, no mez de Dezembro de 1917, afretados á França por meio de um convenio, que veio a ter fim com o "Auto de liquidação" de Outubro de 1920.

Foram, então, restituídas ao Brasil essas unidades da marinha mercante e reguladas as reparações que a França ficou obrigada a fazer-lhes, para as entregar em condições de navegabilidade, menos em relação a tres: o *Leopoldina* e o *Sobral*, que a França comprou, e o *Maceió*, que fora torpedeado durante o afretamento.

As questões complementares sobre obras no convéz do *Curityba*, debito da França pela utilização dos navios, obras no vapor *Ingá*, despesas com a volta dos navios ao Brasil, venda á França dos vapores *Leopoldina* e *Sobral*, compra de dous rebocadores e pagamento do *Maceió* foram, então, objecto d. negociações, em que o Brasil foi representado pelo Dr. Manuel Buarque de Macedo e a França por seu Embaixador, Sr. Alexandre Conty, *ad referendum* de seus respectivos governos.

Por fim, as partes interessadas conseguiram chegar a um accordo razoavel, que fixou o debito da França pela utilização dos navios, além de 31 de Março de 1921 até a sua effectiva restituição, em frs. 4.420.266-40.

Devo informar-vos que o Governo francez já pediu ás Camaras o credito necessario para satisfação desse compromisso, e esse pedido que já obteve a aprovação do Senado.

Liga das Nações

Foram bem auspiciosos os resultados que alcançou durante o anno passado a Liga das Nações, tanto em relação ás soluções que seus dous principaes organs deliberativos — o Conselho e a Assembléa — conseguiram dar, quanto em relação aos notaveis trabalhos executados pelas outras partes de seu complexo organismo.

O Brasil que, ao installar-se a Liga das Nações, em 1920 foi honrado com um dos quatro logares de membro tempo-

rary do Conselho, por determinação expressa do Pacto da Liga das Nações em seu art. 4º, tem sido até agora reconduzido annualmente por eleição da Assembléa. A grande maioria de votos que o Brasil tem sempre alcançado nesses escrutínios prova, desvanecedoramente, o modo digno por que seus representantes têm desempenhado esse mandato.

Terceira Assembléa da Liga

Em Setembro proximo passado reuniu-se pela terceira vez a Assembléa da Liga, e coube ao nosso representante, o Sr. Embaixador Domicio da Gama, presidir á sessão inaugural dos trabalhos, por estar, então, na presidencia do Conselho.

Iniciados os trabalhos da Assembléa, constituíram-se seis commissões para estudo preliminar dos assumptos submittidos a debate, nas quaes foi o Brasil representado pelos Srs. Embaixadores Domicio da Gama e Raul Regis de Oliveira e Ministro Raul do Rio Branco, secundados pelos technicos Srs. Almirante J. M. Penido, Tenente-Coronel A. de Andrade Neves e Julio Barbosa Carneiro.

Além de outros assumptos de grande importancia, a 1ª Commissão tratou das regras a serem estabelecidas pela Assembléa para a eleição dos membros não permanentes do Conselho e a duração de seu mandato. O representante brasileiro na Commissão, o Sr. Regis de Oliveira, tomou nessa questão uma attitude de discreto retrahimento, tendo em vista que estava em jogo a possivel reeleição do Brasil para membro temporario do Conselho. As regras estabelecidas pela Commissão foram, no entretanto, neutralizadas na Assembléa pela resolução proposta por Lord Balfour (Gran-Bretanha) e apoiada pelos Srs. Bourgeois (França), Scialoja (Italia) e Motta (Suiça), e, por fim, approvada.

Por essa resolução, caberá á 4ª Assembléa o poder de applicar as referidas regras para a eleição dos membros temporarios do Conselho; mas isso depois de devidamente approvada pelos governos interessados a emenda que fora votada na 2ª Assembléa e que, com outras, já foi approvada no Brasil pelo decreto n. 4.611, de 29 de Novembro proximo passado, e que será promulgada logo que se effectue, em Genebra, o deposito dos respectivos instrumentos de ratificação.

Vencedor o espirito egalitario do rotativismo para o preenchimento dos cargos temporarios do Conselho, é de presumir que nenhum dos actuaes membros não permanentes seja reeleito na proxima Assembléa da Liga ou, preferentemente, aquelles que, como se dá com o Brasil, vêm exercendo essas funções desde o inicio dos trabalhos.

Devem merecer-vos particular attenção as resoluções desta assembléa que se referem a certos problemas sobre communi-

cações e transito e sobre as graves dificuldades economico-financeiras por que passam agora, todos os povos e paten-teiam a necessidade inilludivel de uma acção conjuncta para a obtenção de soluções verdadeiramente proficuas em assumptos de tanto vulto.

Duas dessas resoluções determinaram a reunião de uma conferencia para exame de um projecto de convenção sobre o regimen das estradas de ferro e tem por fim dar execução a uma das estipulações do art. 23 do Pacto da Liga.

A outra conferencia terá para base de seus trabalhos as propostas da Comissão Economica sobre questões aduaneiras.

Essas propostas foram formuladas pela Comissão em sessão plenaria presidida pelo representante do Brasil, Sr. J. Barbosa Carneiro, que veio a obter o adiamento dessa conferencia para Outubro, no intuito de se examinarem, então, as conclusões a que tiver chegado, sobre a materia, a Quinta Conferencia Internacional Americana.

A 3ª Comissão da Assembléa estudou a questão da redução dos armamentos, baseando-se no relatorio da Com-missão mixta temporaria da Liga das Nações.

Ao discutir-se o relatorio dessa comissão, o represen-tante do Brasil, Sr. Regis de Oliveira, que tinha como sup-plente o Sr. Contra-Almirante J. M. Penido, mostrou que a situação dos Estados da America do Sul e do Brasil em parti-cular era muito differente da dos Estados que tinham tomado parte na Grande Guerra, visto que o armamento dos paizes sul-americanos era o mesmo de antes da guerra e, portanto, antiquado.

Fez vêr, além disso, que o Brasil, nação manifestamente pacifica e cuja Constituição Politica prohibe a guerra de con-quista e sujeita, preliminarmente, as questões internacionais ao recurso do arbitramento, estava então e continúa a estar desprovido dos mais elementares meios de simples defesa da sua vastissima costa maritima.

Desejava, apenas, que as resoluções em discussão fossem tomadas de accordo com o espirito e a letra do art. 8º do Pacto.

No correr das discussões, o Sr. Regis de Oliveira teve oc-casião de esclarecer que era impossivel tentar-se a defesa de um paiz de mais de 30.000.000 de habitantes e com mais de 3.600 milhas de costa, com dous navios, mesmo do typo mais moderno, sem fallar na defesa de sua grande frota mercante de cabotagem e de longo curso; mas reafirmou então o firme proposito do Governo Brasileiro de collaborar em todas as medidas propostas com o nobre objectivo da limitação de ar-mamentos, desde que fossem, é claro, baseadas em coefficients equanimes.

O Sr. Fischer (Gran Bretanha), de accordo com o Sr. Ur-rutia (Colombia), disse nessa sessão que seria lamentavel que se não aproveitasse a occasião para se estenderem a todos os Estados os principios do tratado de Washington e, por espirito de conciliação, propôz como emenda ficar entendido que todos os casos particulares, comprehendidos os Estados recentemente constituídos, seriam especialmente examinados.

As discussões proseguiram na Comissão, com um ma-nifesto desejo geral de chegar a resultados justos e praticaveis.

Lórd Cecil (Africa do Sul) disse, mesmo, ao lêr, em sessão plena da Assembléa, o relatorio da 3ª Comissão, a que presidira tão brilhantemente, que os paizes com marinhas fracas estavam em condições especiaes e que esses, longe de poderem desarmar-se, precisavam, ao contrario, de completar seu armamento.

Consta da resolução, que essa mesma Comissão veio a adoptar sobre um pacto de garantia mutua, alinea 2, o parecer de que, no estado actual do mundo, um grande numero de governos não podia assumir a responsabilidade de uma seria redução dos armamentos, a não ser que recebesse em troca uma garantia satisfactoria para segurança de seu paiz.

Essa resolução termina estipulando que o Conselho da Liga, devidamente informado, estabeleça, para submeter á apreciação e decisão soberana dos governos, o plano do mecanismo politico e militar encarregado de preparar e asse-gurar com precisão a realização de tal pacto de garantia mutua.

O Governo procura secundar, com grande interesse, todos esses movimentos em prôl dos nobres idéaes da mais completa concordia universal, factor primordial da ordem e do progresso, tanto do Brasil como dos demais povos.

Guerra

O Governo está, nos termos do n. XXI do art. 46 da lei n. 4.632, de 6 de Janeiro ultimo, autorizado a reorganizar o Exercito.

Fal-o-á, consoante os melhores conselhos da experiencia, num programma desambicioso, traçado honestamente dentro dos nossos recursos.

Não se trata, portanto, de uma reforma radical, sinão de meras alterações que a pratica do serviço está exigindo.

Quer dizer que o Governo não está animado do proposito de renovar todas as cousas, sem maior exame.

Não é, por outra parte, possivel desassociar da obra eco-nomica a obra militar em seus tres aspectos, material, intel-lectual e moral.

Dahi a inilludivel necessidade do concurso de todas as energias para prover á creação das industrias militares, á for-mação da tropa, á educação do patriotismo.

Os nossos estabelecimentos fabris, que estão a reclamar a mais desvelada solicitude, devem ser remodelados de modo que assegure o rendimento que se pode legitimamente esperar com a exploração das fontes de materia prima e a utilização systematica da energia hydraulica.

Avulta ahi, dest'arte, a siderurgia, cujas serias difficuldades nos cumpre vencer com decisão e vigor.

A mudança do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro para outra localidade, melhor indicada para sua séde em virtude de razões technicas, é um problema que merece estudado detidamente, e o Governo tem todo o empenho em dar-lhe opportunamente a melhor solução.

E' que importaria numa despesa que excede positivamente os nossos recursos actuaes.

E', entretanto, de esperar que possamos, num futuro proximo, converter em realidade essa idéa victoriosa.

Como quer que seja, remodelemos o actual Arsenal, para colher as vantagens que elle pode ainda offerecer, e tornal-o, afinal, em uma escola do operariado, numa contribuição para o desenvolvimento das industrias civis de que tanto havemos mistér.

Ensino

A instrucção militar tem sido ministrada nos corpos de tropa, como permittem as naturaes difficuldades oriundas da falta de officiaes subalternos de que se resentem os quadros de todas as armas.

Essa é uma questão que o Governo está estudando com o mais vivo interesse.

O recrutamento dos officiaes é, como se sabe, materia de primeira importancia.

Cumprê, por isso mesmo, que os jovens, que se sentem possuidos de uma decidida vocação militar, não sejam contrariados nas suas justas aspirações por motivos inherentes á escassez de recursos proprios.

Foi graças a esse regimen intelligente que o Exercito poudé contar em seu seio uma brilhante pleiade de officiaes que tanto e tão nobremente o têm illustrado e feito á Nação os mais relevantes serviços.

Estão funcçãoando regularmente os nossos institutos de ensino.

Praz-mê assignalar que os collegios militares gosam do mais alto conceito e inspiram toda a confiança aos interessados no ensino que ahi se dispensa.

Devo mesmo accrescentar que no Collegio do Rio sobre-excede sempre o numero de candidatos ao de vagas existentes.

E' o que tambem acaba de occorrer auspiciosamente em Porto Alegre.

A Escola Militar está restituída á sua vida de instituto de ensino destinado á formação dos officiaes, no ambiente moral sadio, que lhe é proprio, de escola normal do dever militar.

Façamos votos para que se dissipem, de vez, todas as illusões dos profissionaes da desordem politica, avidos de fecundar os seus sonhos de ambição no caldo de cultura da indisciplina militar.

A Escola Militar, a Escola de Estado Maior, a Escola de Aperfeçoamento de Officiaes, a Escola de Aviação Militar, as Escolas de Intendencia, a Escola de Applicação do Serviço de Saúde, a Escola de Veterinaria do Exercito são centros de ensino, nem só para a primeira formação technica dos nossos officiaes, sinão ainda para revisão e ampliação dos seus estudos militares.

Releva notar, de passagem, que os medicos e pharmaceuticos fazem um curso de aperfeçoamento para se pôr em dia com as exigencias sempre crescentes do serviço de saúde em tempo de paz e de guerra, e com as questões especiaes da medicina militar.

Ha, outrosim, um curso de aperfeçoamento para veterinarios, cujo serviço cresce de importancia dia a dia.

A fonte de recrutamento de nossos officiaes veterinarios é hoje a Escola de Veterinaria do Exercito, cujo curso é feito em tres annos de ensino theorico e pratico.

Temos, enfim, a Escola de Sargentos de Infantaria, que é, pode dizer-se, um estabelecimento modelarmente organizado.

Por decreto n. 16.002, de 6 de Abril ultimo, foi approvedo o seu regulamento actual.

Impõe-se evidentemente a criação de novas escolas para sargentos das outras armas, sobretudo de artilharia, cuja inauguração espera o Governo poder fazer ainda dentro do corrente anno.

Trataremos, em seguida, das demais escolas, como é razão, para dotar o Exercito de sargentos cada dia mais aptos para o exercicio das laboriosas funcções que lhes cabem nos corpos de tropa.

Obras

Estão em activo andamento quasi todas as construcções que, iniciadas no ultimo quadriennio, não foram concluidas até Novembro do anno passado.

O Governo interrompeu, como medida economica, uma ou outra construcção que podia ser adiada sem inconveniente, e alterou alguns projectos para minorar o respectivo orçamento,

sem prejuizo dos fins a que a obra se destina, nem onus para futuras ampliações.

Está no primeiro caso, para citar um só exemplo, a construção do Arsenal de Guerra de Montenegro.

Assim estão sendo construidos os quartéis de que necessitamos, nas diversas regiões militares, nomeadamente no Rio Grande do Sul e em Matto Grosso.

As obras a que temos alludido são executadas, umas por administração directa, outras por administração contractada. Estas ultimas estão a cargo de empreiteiros diversos, entre os quaes se acha a Companhia Constructora de Santos.

Não se cuida, tão só, da construção dos quartéis.

Os hospitaes militares têm sido, tambem, objecto de preoccupação do Governo.

Foi adquirido em Dezembro ultimo, por 35.000\$, em Juiz de Fôra, o predio em que estava, havia cerca de tres annos, installado, mediante aluguel, o Hospital Militar daquella cidade.

Está-se construindo o Hospital Militar de Campo Grande, em Matto Grosso.

Estão em via de conclusão as obras do Sanatorio de Bemfica.

Sorteio

A franca acceitação geral do serviço militar é um facto notorio.

E' consideravel o numero de jovens que se alistam espontaneamente, e tem sido menor, de anno em anno, a percentagem dos insubmissos.

Os que, depois de sorteados, pleiteiam, como arrimos de familia, isenção, por via de *habeas-corpus*, poderiam tel-a commodamente obtido antes, fazendo prova dessa condição perante as juntas de alistamento militar.

As mudanças de residencia dos alistados de um municipio para outro, sem participação á respectiva circumscripção de recrutamento, têm egualmente dado logar á concessão de *habeas-corpus*, á vista da prova de não residir o paciente no municipio por que então foi sorteado.

A taxa militar produziu em 1922 uma renda maior de duzentos e sessenta contos de réis.

Seja, porém, como for, o sorteio entrou em nossos habitos civicos, e todos sentem, nitidamente, á hora actual, que fazer o serviço militar não é áccetar resignadamente um onus, sinão cumprir com enthusiasmo um dever patriotico.

Por decreto n. 15.934, de 22 de Janeiro ultimo, approvei o novo regulamento para o serviço militar, cuja execução trará incontestavelmente reaes vantagens.

Não é, porventura, nem o podia ser, a ultima palavra sobre a materia; é um trabalho susceptivel, certamente, de futuras alterações, mas conscienciosamente feito á luz da experiencia adquirida hoje na pratica effectiva do serviço.

Não é demais lembrar que o voluntariado aberto no nordeste brasileiro fornece sempre os contingentes necessarios para o preenchimento eventual dos claros nas unidades desta capital.

A mobilização commemorativa do primeiro centenario de nossa Independencia politica permittiu que os nossos mais jovens compatriotas em idade militar se associassem ao jubilo publico, orgulhosos de se sentirem parte dos elementos activos da defesa nacional.

As sociedades de tiro têm, através de todas as vicissitudes, correspondido, de um modo geral, aos fins de sua criação, e o Governo não poupará esforços para estimular a criação de outras e a prosperidade das que existem em toda a extensão do paiz, quaes seminarios de civismo.

Temos cerca de duzentos estabelecimentos de ensino, nos quaes se ministra com proveito a instrução militar.

Promações

O valor moral, mênthal e technico dos quadros é para o Exercito uma questão sobre todas essencial.

De modo que não será nunca excessivo o cuidado que pusermos na sua formação em todos os gráus da hierarchia.

Preciso é que os officiaes, a par do ensino strictamente profissional, recebam uma larga cultura geral.

Outrora, o ensino era penosamente theorico; hoje, ao contrario, demasiado pratico.

Não é que os antigos regulamentos descurassem da pratica, no seu plano.

Mas não havia como pôr por obra util as suas disposições. Faltava, para isso, materialmente, o tempo e, não raro, os meios de primeira necessidade.

Tudo aconselha que se proceda a uma revisão dos regulamentos em vigor, visando conciliar as exigencias de uma cultura theorica fundamental com os interesses da intensiva preparação technica que a pratica reclama.

Está mesmo em adeantada elaboração um projecto de reforma do ensino militar.

Urge, por outro lado, que a lei de promoções offereça as condições proprias para seleccionar as capacidades, permitindo a criação de uma *élite*, a que incumbe exercer as mais altas funções na direcção do Exercito.

Claro está que nenhuma lei poderá ser, nessa ordem de idéas, fecunda em beneficios, si não for executada com o

firme proposito de sobrepôr os interesses da actividade ás conveniencias pessoais de toda sorte.

Está seguindo os tramites regimentaes no Congresso um projecto de lei nesse sentido.

Conviria não retardar por mais tempo o estudo consciencioso e attento que o seu objecto indubitavelmente merece, a vêr como se poderá melhor, e mais promptamente, acudir ás nossas necessidades nesse particular.

Justiça militar

Por decreto n. 15.635, de 26 de Agosto ultimo, foi approvedo oCodigo de Organização Judiciaria e Processo Militar, que se está observando actualmente.

Todos sentem, porém, a necessidade de modifica-lo em certos pontos.

Ha nelle inconvenientes que se reconhecem á primeira vista.

Exemplo: O sorteio de um coronel, para presidir, fora da sede de sua unidade, a um conselho de julgamento de praças le pret.

Fica sem exercicio do cargo, por tempo de seis mezes, um commandante de regimento, e o Governo tolhido de aproveitar os serviços desse official superior como talvez as circumstancias da occasião o pediriam.

Ha, de mais a mais, um accrescimo sensivel de despesa com o pagamento de diarias a todos os officiaes sorteados para conselhos de justiça que não funcçãoam na parada de seus corpos.

Trouxe ainda esse Codigo de Processo um accumulo enorme de serviço para os auditores.

Donde a marcha demorada de muitos processos, com todos os damnos conhecidos.

Falta ainda tratar a questão da justiça militar do ponto de vista do direito substantivo.

Importa grandemente, como já observei, dotar as classes armadas de um codigo penal militar ao nivel de nossa cultura juridica.

Por decreto n. 4.651, de 17 de Janeiro do corrente anno, foi creado um conselho de justificação para os officiaes do Exercito e da Armada,

Missão Militar Franceza

A Missão Militar Franceza continúa a servir proficua-mente á instrucção do Exercito, com a sua capacidade fundada numa larga experiencia.

Os nossos regulamentos militares estão vasados nos mais modernos ensinamentos da arte da guerra.

Serviço Geographico

Cumpra que ao Serviço Geographico Militar seja dada uma organização que attribua a sua execução a um pessoal especializado e coordene todas as iniciativas para obviar ao desperdicio dos esforços nacionaes.

Serviço de Saude

Dotar o Serviço de Saúde dos recursos necessarios para attender as exigencias da tropa constitue uma providencia que é escusado encarecer.

A verdade é que o serviço medico militar não interessa privativamente ao Exercito, sinão a toda a Nação, como uma contribuição, entre todas preciosa, para o estudo do homem entre nós e para a prophylaxia dos males endemicos no vasto e opulento *hinterland* brasileiro.

Marinha

Apesar das condições financeiras do paiz continuarem protelando a solução dos problemas ligados á segurança nacional e que dizem respeito á Marinha, esta, dentro da evidente escassez dos elementos materiaes com que pode contar, atravessa uma phase de trabalho, de que muito se deve esperar. Circumstancias diversas concorreram para esse fim, e, entre ellas, é justo salientar a acção do Poder Legislativo procurando attender, dentro dos limitados recursos dos nossos orçamentos, as propostas, aliás modestissimas, oriundas da administração naval. Foram assim concedidas autorizações ao Governo para a continuação de algumas obras mais urgentes, como as do futuro arsenal da ilha das Cobrás, a construcção, na ilha do Governador e em Santos, dos centros aeronauticos, os reparos do material fluctuante, além de outras de menor alcance, mas igualmente necessarias.

Ao par desses trabalhos de ordem material, estão sendo cuidadosamente revistos os principaes regulamentos, de modo a collocar-os de accordo com as lições decorrentes da ultima guerra e com os progressos verificados nas diversas armas, algumas das quaes attingiram notavel desenvolvimento.

Providencias mais energicas, porém, reclamam os serviços navaes para que possam attender com segurança a defesa de nosso immenso littoral, pontilhado de portos indefesos e entregues ao pacifico intercambio de nossos productos com os das outras nações. Ellas dizem respeito, principalmente, á renovação do material da esquadra, envelhecido por mais de dez annos de continuos exercicios e reparos; á ampliação dos serviços auxiliares de aviação, submarinos e defesa minada que a maioria dos technicos indica como destinados a desempenhar papel preponderante e talvez decisivo nos futuros

conflictos; á installação de algumas bases ao longo da costa, onde possa a esquadra encontrar os elementos indispensaveis á sua manutenção e apoio, além do proseguimento activo e ininterrupto dos trabalhos do futuro Arsenal do Rio de Janeiro; e, finalmente, á solução dos dous maiores problemas da economia e progresso nacionaes — das industrias siderurgica e carbonifera, que nos tornarão independentes dos mercados estrangeiros quanto á construcção naval, e serão uma das bases em que se ha de firmar a maior grandeza da Patria.

Estes ultimos problemas têm importancia vital para a Marinha; enquanto a industria metallurgica não estiver suficientemente desenvolvida, tambem não será possível dotar-a dos elementos indispensaveis para a sua maior eficiencia, obrigando-a ao recurso aos mercados extranhos, que poderão fechar-nos as portas quando mais necessarios se tornarem. Sobre a industria do ferro repousa toda a construcção naval, e nação alguma será grande no mar si não possuir os meios de bater as quilhas dos seus navios de guerra ou mercantes, dotal-os com os machinismos e armamentos adequados e todos os pequenos utensilios que completam o aparelhamento de um navio de ferro.

Os esforços desenvolvidos nesse sentido vão aos poucos produzindo resultados animadores, deixando-nos esperanças bem fundadas de que em breve o surto industrial do paiz permittirá á Marinha viver dos proprios recursos do nosso subsolo, donde retirará o ferro, o carvão e tudo quanto for preciso ao seu progresso e ao desempenho cabal das importantes funcções que lhe competem.

Para conseguir taes objectivos, muito espera o Governo da vossa acção patriotica, que assim se tem revelado sempre quando o exigem os interesses nacionaes, autorizando o initio dos trabalhos opportunamente, distribuindo as verbas para se applicarem em exercicios consecutivos e não se tornarem por demais pesados os encargos do Thesouro.

Missão naval

O Governo encontrou terminadas as negociações com os Estados Unidos para a vinda da missão naval, afim de auxiliar o Brasil na organização da Marinha e introdução dos aperfeiçoamentos consequentes á grande guerra. Mais de dez annos durou a controversia sobre as vantagens de contractar officiaes estrangeiros para a instrucção da nossa Marinha, cujo aperfeiçoamento, em vista das profundas alterações do material, methodos e processos novos da arte militar, não poderia attingir a necessaria perfeição sem o concurso de profissionais habilitados, que nos faltavam. Por muito tempo procurámos remediar essa deficiencia enviando turmas de

officiaes á Eúropa e á America do Norte, quer para acompanharem a construcção de novas unidades e assim se familiarizarem desde logo com as innovações introduzidas, quer para servirem nos navios e observarem, na pratica do serviço quotidiano de bordo, os progressos verificados.

Tambem na Escola Naval de Guerra officiaes americanos, a convite nosso, durante annos, instruíram os officiaes superiores nos principios basicos da tactica e estrategia modernas, e as suas lições eram soffregamente aproveitadas, accentuando cada vez mais a necessidade de não nos deixarmos atrasar na marcha progressiva das cousas navaes. Essas considerações e ainda os beneficos resultados da vinda da Missão Franceza para o Exercito levaram certamente o governo do nosso antecessor a decidir-se pelo contracto da missão estrangeira para a Marinha, tendo-se preferido a americana pelo facto de nos Estados Unidos terem praticado muitos dos nossos officiaes e estarem, portanto, mais familiarizados com os processos de treinamento e organização seguidos nesse paiz.

Desde os ultimos dias de Dezembro acha-se entre nós a missão chefiada pelo illustre Almirante Theodor C. Vogelgesang, tendo já iniciado os seus trabalhos sob a geral sympathia da classe e apoio decisivo da administração.

Material fluctuante

E' bem conhecida a situação em que se encontra o material fluctuante da Armada. Todos os annos vão tendo baixa do serviço os navios que, pela natural usura do material, se tornam velhos e imprestaveis, desfalcando a esquadra, que se vem reduzindo e agora não pode dispensar a incorporação de, pelo menos, algumas novas unidades, sem grave risco para a defesa nacional. Os navios adquiridos em virtude do programma naval de 1906, isto é, os melhores da nossa frota, têm mais de dez annos de idade; os anteriores attingiram já, de muito, o prazo commum de sua vida.

Impõem-se providencias para attender ao estado decadente do nosso poder naval. Tudo, é claro, será funcção dos recursos de que pudermos dispôr para isso, mas como nunca pusemos nenhum pensamento exaggerado em materia de armamentos, e procurámos sempre limitar-nos, nesse terreno, ao estrictamente necessario, convem assentar no que devemos fazer para evitar despesas excessivas, que não responderiam aos nossos singelos propositos de organização e defesa.

Parece não termos seguido na renovação do material fluctuante o methodo mais recommendavel: a acquisição, em prazo longo, de numerosas unidades, sem officinas de reparos convenientemente montadas, obrigando-nos a esperar, que os

concertos se tornem inadiáveis para mandal-os ao estrangeiro, em geral para completa reforma, constitue um encargo maior para a Nação e, tudo bem analysado, um desperdicio de dinheiro, que annualmente poderia ser empregado na installação do Arsenal e na compra dos vasos menores e, quando necessario, os de maior vulto, distribuindo razoavelmente as verbas por diferentes exercicios. Os navios que fossem tendo baixa seriam logo substituidos e a efficiencia da esquadra poderia ser mantida.

O Brasil não poderá, sem sacrificio, adquirir as unidades carissimas, como são actualmente os encouraçados de batalha, deslocando mais de trinta mil toneladas e de custo superior a 30.000.000 de dollars; mais de accordo com as suas posses está a proposta do Almirantado Brasileiro em 1918, por occasião da nossa entrada na guerra ao lado dos alliados:

«Acquisição de cruzadores rapidos e de tonelagem relativamente pequena; de contra-torpedeiros de grande tonelagem que, além das funções que lhes são peculiares, substituam aquelles nas suas; e de submersiveis, tanto de defesa de costa, quanto de esquadra; uns e outros destinados a supprir a extraordinaria deficiencia do nosso material fluctuante, para attender convenientemente á missão que parece estar-lhe indicada, permitindo ao mesmo tempo o afastamento completo dos navios que possuímos de nenhum valor militar.»

Em vista de não se ter completado o programma de 1906, do qual ainda faltam um encouraçado, um cruzador ligeiro, cinco caça-torpedeiros, um navio minciro, um navio hydrographico e os submarinos propostos (vieram tres de pequena tonelagem acompanhados do respectivo *tender*), poder-se-lá tomar a circumstancia como base para a reconstituição da esquadra, que em breve estará desfalcada dos elementos mais antigos e mesmo dos torpedeiros desse programma.

Já foi incorporado á esquadra o torpedeiro *Maranhão*, adquirido nos ultimos dias do Governo passado. Em breve chegarão ás aguas da Guanabara os rebocadores *Entêlé* e *Acharné*, adquiridos ao governo francez.

Tive occasião de assistir á sahida para a Ilha Grande da divisão de exercicios, composta de dous encouraçados, um guarda-costa, um cruzador e quatro contra-torpedeiros, tendo como navio *tender* o cruzador auxiliar *José Bonifacio*. Segundo os planos do Estado Maior da Armada, esses navios, durante a quinzena de 23 de Janeiro a 8 de Fevereiro, fizeram exercicios isolados de instrucção do pessoal e experiencias do material,

As flotilhas do Amazonas e de Matto Grosso continuam prestando bons serviços nas longinquoas regiões onde permanecem, apesar dos antiquados navios que as compõem. Ha divergencias sobre as vantagens da conservação dessas flotilhas, naturalmente dispendiosas e com o valor militar bastante diminuido. Emquanto, porém, não houver uma rede de faceis communicações ligando o littoral ao centro do paiz e não estiverem as fronteiras longinquoas devidamente protegidas e policiadas, os serviços dessas forças militares são indispensaveis e merecem as attensões governamentaes. Ultimamente foi reforçada a do Amazonas com a compra do aviso *Cidade de Manaus*, incorporado com o nome de *Ajuricaba*, que se tornou celebre na historia da conquista e civilização do valle do grande rio,

Porto Militar

A discussão em torno do problema da criação de um porto militar e do estabelecimento de bases de operações no littoral continúa apaixonando os technicos, e, do debate, sem duvida salutar, procura o Governo tirar a orientação segura que deve imprimir á politica naval, nesse aspecto.

Dotado de um littoral extenso, com grandes portos de commercio, amplos e profundos, e enorme riqueza desprotegida á flôr da costa; necessitando manter continuo o transito internacional, como garantia essencial ao intercambio da mór parte das unidades da Federação, não pôde o Brasil prescindir de uma esquadra adequada a essas necessidades e de um certo numero de pontos de apoio, organizados e defendidos, para manterem a frota em tempo de paz, revigoral-a e sustental-a na guerra, permitindo a maior effiçacia de sua acção defensiva. Devemos, por isso, apparellhar e fortificar um numero indispensavel de portos utilizaveis para fins de guerra, dentro de um rigoroso principio de economia, que nos impedirá os gastos superfluos de duplicidades extravagantes, que não correspondem a objectivos militares definidos.

O problema de nossas industrias de guerra é dos mais importantes para a defesa nacional, porque, si algum dia formos levados a repellar uma aggressão estrangeira, não poderemos contar com os mercados de além mar para o supprimento de artefactos, munições, machinismos variados, ferro e aço, que hoje nos chegam pela via transoceanica. Ligação tão intima apresenta a face militar do problema naval com o aspecto industrial das transformações da materia prima, que já se tem cogitado entre nós, a exemplo de certos paizes, de resolver em conjuncto as duas questões, e dahi se originou a idéa da criação de um porto exclusivamente militar "ou porto uzina", como alguns o denominam, com cuja construcção

se pretendia resolver, de um só golpe, o problema militar e o industrial.

Mas nem sempre é possível essa conjugação, porque as condições que devem orientar a localização dos portos de guerra são de natureza toda especial, attendendo ás indicações da tactica e da estrategia, e ás características que presidem á installação dos centros industriaes de um paiz são de categoria bem diversa, dependentes da situação das fontes de materia prima, da collocação dos mercados, da facilidade de escoamento dos productos que garantem a estabilidade da industria em bases de segurança economica e desenvolvimento commercial.

A construcção do Porto Militar na Ilha Grande, como propõe uma corrente, seria excessivamente dispendiosa, além do que a sua utilidade, no ponto de vista militar, parece muito duvidosa como fortemente argumentam os technicos que se manifestam contra essa orientação. Teriamos de crear — além do porto de guerra propriamente dito — uma verdadeira cidade, para que a Marinha lá podesse viver; seriamos obrigados a fortificar o local de maneira muito mais dispendiosa do que deveriamos fazel-o para simples defesa das aguas do seu interior. E ficariamos, durante muitos annos ainda, com a nossa principal base de operações encravada em uma região commercialmente atrasada.

Em toda parte do mundo se procura hoje situar os portos de guerra, ás sédes das esquadras, onde já existem cidades de vida social, commercial e industrial desenvolvida, não sómente porque se reconhece que as tripulações fazem jús a viver integradas na sociedade e cultivando relações; amenizando a tarefa ardua da profissão com as distracções dos grandes centros populosos, como porque uma praça de avultados recursos commerciaes e industriaes traz sempre grandes vantagens de ordem logistica á esquadra, na paz como na guerra.

O porto da Capital Federal está naturalmente indicado para uma de nossas bases navaes, com a vantagem ainda de collocarmos a capital da Republica sob a protecção dos nossos canhões que terão de defender o porto de guerra.

O Governo para isso proségue com afinco no apparellhamento da ilha das Cobras, onde serão levantadas officinas modernas e installações completas, requeridas para outros serviços militares.

A construcção das demais bases navaes será opportunamente encarada.

A construcção naval, que depende essencialmente da siderurgia, vai-se desenvolvendo normalmente nos estabelecimentos mercantis que procuram a situação mais adequada á sua facil prosperidade, implantados na bahia de Guanabara.

No Rio de Janeiro ella tomará impulso extraordinario

quando o progresso da siderurgia no interior permittir a producção de todas as peças que entram na constituição do navio de ferro. A Marinha de Guerra, então, poderá lançar das carreiras implantadas na Capital Federal ou no littoral fluminense as unidades de sua frota.

A construcção naval se desenvolverá onde o producto siderurgico chegar mais em conta e as condições do operariado a favorecerem. Essa é a solução natural. Podemos prevêr para um futuro proximo este surto de expansão industrial.

O desenvolvimento da siderurgia no Estado de Minas Geraes e no Nordêste de S. Paulo é um facto que nos enche das mais fundadas esperanças; e o porto do Rio de Janeiro, por ser a maior praça de commercio do Brasil, um grande centro de actividade onde o operariado já é avultado, em facil comunicação ferroviaria com a região siderurgica por excellência, está destinado, sem duvida alguma, a ser, dentro em pouco, o nosso primeiro centro de construcção naval.

Não é para duvidar tambem que ella appareça e progreda noutros logares onde existam o ferro e o carvão, e possa ser feito o aproveitamento da hulha negra de nossas jazidas na redução do minerio.

Instrucção

Si o problema do material, em que repouza em grande parte a eficiencia da esquadra, ficaria resolvido com a installação das bases navaes, de estaleiros de construcção e de reparos e o desenvolvimento industrial do paiz, o do pessoal, tão importante como o primeiro, dependeria de uma instrucção cuidadosa, continua e especializada para dirigir, manobrar e conservar todo esse material que lhe fosse entregue. Dahi a importancia que assume tudo quanto se refere á instrucção, quer dos officiaes, quer dos subalternos, e as longas discussões, apaixonadas ás vezes, em torno desse assumpto, indagando das formulas mais praticas para resolver o problema.

As novas directrizes que tomaram, em rapida evolução, neste primeiro quartel do seculo, os problemas tacticos e estrategicos da guerra maritima, complicados pelo crescente desenvolvimento das armas modernas, algumas das quaes apparecem como provaveis factores decisivos da victoria nas futuras batalhas, obrigam o pessoal a apurar os seus já variados conhecimentos afim de se habilitar á direcção de todos os machinismos e a retirar de cada unidade o maximo rendimento possível. Especialmente a ultima guerra foi fertil nas surpresas mais desconcertantes para os technicos; e do exame dos factos occorridos procuram as grandes nações tirar as consequencias, precavendo-se contra a sua possível reproducção. Intensificou-se em todas ellas o estudo dos problemas navaes pela

habil propaganda fomentada pelos governos, dando em resultado os brilhantes corpos de especialistas que se encontram nas marinhas mais adiantadas. Para auxiliar a nossa a conseguir os mesmos fins, acompanhando o progresso, foi contractada a Missão Americana, na qual se pode depositar a confiança autorizada pelas provas evidentes da grandeza de sua marinha e pelo espirito pratico e emprehendedor dos seus homens, além das profundas affinidades de pensamento que ligam os dous povos irmãos, interessados sempre e invariavelmente na manutenção da paz e podendo, pois, olhar com elevação para estas questões de organização e efficiencia do apparelho naval, sem introduzir nisso pensamento de competição ou rivalidade.

Dentre os problemas que aguardam solução, ainda no terreno technico da instrucção do pessoal, avulta pela sua importancia o da fusão dos quadros de officiaes de marinha e de engenheiros machinistas. Assumpto longamente debatido, dividiu em dous grupos a classe, um francamente favoravel á idéa fusionista, como a realizada nas marinhas ingleza e americana, esta na precedencia, e outro contrario, por considerá-la prejudicial á efficiencia da esquadra, deante da impossibilidade dos officiaes adquirirem os conhecimentos indispensaveis para o desempenho cabal das duas funcções de official de convez e de machinas.

A administração naval de 1914-1918 deixou praticamente realizada a fusão dos dous corpos, primeiramente expedindo em 1914 o regulamento para a Escola Naval, onde appareceram os cursos reunidos de marinha e machinas, depois modificando-o em 1918, para attender os inconvenientes verificados na pratica e as suggestões dos estudiosos e interessados na reforma, e finalmente approvando o regulamento para o "Quadro unico de officiaes de marinha e machinas", *ad referendum* do Congresso Nacional.

Anteriormente, em 1915, fora a questão entregue ao estudo do Almirantado e solicitado o seu parecer sobre o projecto da fusão, e, embora nenhum dos officiaes generaes com assento naquella Egregio Conselho discordasse em these da idéa, vencedora já nos Estados Unidos e na Inglaterra, a grande maioria se manifestou pela inoportunidade da reforma e suggeriu diversas medidas julgadas inadiaveis, que mereceram o apoio do governo de então e foram postas em pratica pela administração.

O regulamento expedido em 1920 novamente separou os dous cursos da Escola Naval, com o fundamento de não ter produzido satisfactorios resultados o systema da fusão, quando esta ainda estava no periodo de propaganda, e portanto de tentativas para a sua adaptação na pratica,

No plano geral de organização dos serviços de marinha, actualmente em estudos, foi novamente levantada a idéa de fundir os dous corpos, ouvindo-se a respeito a Missão Americana, isto é, do paiz que primeiro a adoptou e que apesar das difficuldades, por muitos suppostas invenciveis, persistiu na reforma até obter, nos dias que correm, essa brilhante pleiade de officiaes eclecticos, tão justamente considerados, que os proprios adversarios da fusão eram favoraveis á sua vinda como instructores da nossa Marinha, onde a teriam de recomendar, por força da coherencia, quando não da convicção.

Em breve será expedido o novo regulamento para a Escola Naval com a fusão em bases mais amplas, porque abrangerá ainda os commissarios, cumprindo-se assim o que já está determinado no regulamento para o Serviço de Fazenda da Armada, expedido em 1915, e que cogitava dos aspirantes a commissarios como provenientes da mesma origem que os demais.

Todas as escolas funcçionam regularmente; reabriram-se as inscripções para a de Machinistas Auxiliares que desde 1921 estava com as suas matriculas trancadas; essa Escola foi creada com o fim de preparar subalternos de machinas capazes de effectivamente auxiliarem os officiaes eclecticos e substituirem a estes no serviço de quartos, sob responsabilidade. O Conselho do Almirantado, por unanimidade de votos, considerou urgente em 1915 a criação da escola de "conductores de machinas" e dahi surgiu a de Machinistas Auxiliares, cuja existencia, qualquer que seja o systema adoptado — da fusão ou da separação dos corpos da Armada e dos Engenheiros Machinistas — deve ficar assegurada em beneficio da Marinha, que não pode dispensar subalternos idoneos no serviço de machinas, com a sua crescente importancia.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

As obras do futuro Arsenal do Rio de Janeiro, suspensas durante seis e meio annos, devido á crise financeira que então assoberbou o paiz, e continuadas por iniciativa do Governo passado, proseguem activamente.

A sua direcção foi confiada á Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo, que a acceitou nos primeiros mezes do anno anterior pelo systema de "administração contractada". O Governo examinou cuidadosamente as diversas clausulas do contracto e chegou á conclusão de que, tratando-se de trabalhos de evidente interesse publico e que não devem ser mais protelados, era preferivel, para salvaguardar o Thesouro, deixal-os continuar como os encontrou a tentar uma revisão de duvidoso successo.

Devem chegar, em breve, da Europa, onde foram en-

commendados, osapparelhos mais necessarios ao proseguimento activo das obras, que continuam com os recursos aqui disponiveis e o material abandonado pela "Société d'Entreprises du Brésil", quando interrompeu os trabalhos em 1915.

De accordo com os planos de severa economia na applicação dos dinheiros publicos adoptados pelo Governo, foram restringidas as despesas superfluas que não podiam affectar o rendimento, nem a eficiencia das obras.

A missão americana propôz a reorganização, em novos moldes, dos serviços do actual Arsenal, sendo nomeada uma comissão para apresentar o respectivo projecto, que será posto opportunamente em pratica.

Aviação

Desenvolver a aviação no Brasil não é somente cuidar da defesa do territorio, do littoral ou das fronteiras, nem adquirir meios de ataque contra o inimigo na eventualidade de uma guerra ou ainda emprestar-lhe a importancia que conquistou na solução dos problemas da tactica e da estrategia terrestre ou maritima; é muito especialmente armazenar elementos para o futuro — semear agora para colher mais tarde — porque não deve haver mais duvidas sobre o papel preponderante que lhe está reservado nos tempos porvindouros, como principal vehiculo do commercio entre as nações, como o mais barato e rapido meio de transporte e, enfim, como a solução mais prompta e eficiente do grande problema nos paizes de immenso territorio, o das vias de communicação.

Certo prestaria serviço de inapreciavel valor o patriota que impulsionasse de modo cabal a industria da construcção desses apparelhos do ar, e ao mesmo tempo disseminasse por todos os pontos do paiz estações de apoio e de abrigo, com os competentes depositos de combustivel e officinas de reparos, onde os transeuntes da via aerea encontrassem o necessario repouso e a assistencia devida.

Na impossibilidade de attingir de prompto esse formoso ideal, devemos, pelo menos, caminhar seguros para a méta desejada, preparando o caminho, vencendo os primeiros obstaculos, contrapondo ás difficuldades a pertinacia e agindo de accordo com uma directriz previamente traçada, dentro dos nossos recursos e das imperiosas determinações dos interesses nacionaes.

Eis, em ligeira synthese, os motivos que determinaram o interesse dispensado pelo Governo ao desenvolvimento da aviação no Brasil, cujas gloriosas tradições através de conquistas de filhos illustres precisam ser sustentadas.

Foram approvados os planos de construcção do centro de aviação do Rio de Janeiro, na ilha do Governador, que

ficará como a principal base, séde da Escola e do Commando da Defesa Aerea do Littoral, recentemente creada com o fim de consagrar o principio de unidade de direcção, subordinando todos os serviços da arma á mesma autoridade; proseguiram as obras do posto de Santos, em local cedido pelo governo do Estado de S. Paulo. O plano geral de organização dos serviços, ainda em estudos, abrangerá centros aeronauticos e sédes de flotilhas isoladas em diversos pontos da costa.

Está entregue á Missão Americana a incumbencia de apresentar as bases da organização aerea e instrucção do pessoal, regulamentação dos postos e centros e escolha dos typos modernos mais adaptaveis ás nossas condições.

Disciplina

A disciplina é o verdadeiro apanagio das classes militares, a força poderosa que prende á obediencia e ao respeito mutuo milhares de individuos em trabalho harmonico e patriotico pelo bem geral, que conduz aos grandes rasgos de desinteresse individual e dedicação á causa publica e que affirma a capacidade e criterio dos chefes no tratamento dos seus subordinados.

Na Marinha — pode registrar-se o facto sem receio de contestação — a disciplina não foi alterada. Apesar dos esforços exploradores de pequeno grupo, incapaz de conservar a serenidade no meio das paixões desencadeadas nas campanhas politicas, a Marinha o recebeu com frieza e despreoccupação, desprezando as redes tentadoras que a queriam envolver na desordem e na indisciplina.

Si alguns espiritos mais fracos se deixaram impressionar pela violenta linguagem que ainda não desertou dos nossos processos politicos, a grande massa, porém, das nossas guarnições, officiaes e praças, continuou a trabalhar activa e patrioticamente pela eficiencia das armas e do material, entregar á sua guarda.

Pareceu, entretanto, ao Governo que os poucos desviados das severas determinações da disciplina militar o foram sem o conhecimento exacto dos limites impostos pela carreira aos seus direitos garantidos pela Constituição; os regulamentos disciplinares mostraram-se omissos na maioria dos casos e, em outros, de legislação ambigua e deficiente.

O Codigo Disciplinar para a Armada, em execução desde os tempos do Governo Provisorio, além de conter uma serie de artigos condemnados pelo progresso ou derrocados pela tradição, não mais se podia manter ante as novas exigencias do meio em que devia ser applicado. O Governo, autorizado pelo Poder Legislativo, expediu o Regulamento Disciplinar para a Armada em substituição áquelle Codigo de 1890, pro-

curando garantir em fortes esteios os principios de mando e subordinação, abolindo ao mesmo tempo toda especie de castigo deprimente, incompativel com as idéas liberaes do seculo e alevantamento moral das guarnições modernas.

Ante as disposições do novo regulamento todos saberão discernir perfeitamente até onde alcançam os seus direitos, começam as responsabilidades e acabam as condescendencias culposas. Desappareceu da legislação a Companhia Correccional, de efeitos contraproducentes aos elevados fins que a crearam. Os direitos de reunião, de manifestações collectivas de qualquer especie, representações e polemicas entre militares de marinha, foram devidamente limitados e esclarecidos nos seus detalhes.

O Governo teve um fim que procurou attingir: prestigiar a disciplina. Sem esta, não haverá Marinha como não haverá Exército, e todo poder militar ou naval acabará inefficiente.

Contractos

O Tribunal de Contas, sob varios fundamentos, negou registro a muitos dos contractos realizados pelo Governo anterior, sendo que os feitos sob a vigencia do veto orçamentario á lei de fixação das despesas para o exercicio de 1922 não lhe foram presentes, em vista da decisão daquelle tribunal de sobre elles não se pronunciar.

As condições financeiras do paiz, por sua vez, não permittiam sobrecarregar o Thesouro de novos encargos, sinão os mais exigidos pelos altos interesses da defesa nacional. Embora muitas das obras visadas pela administração passada, quando firmou esses contractos, correspondessem ao desejo patriotico de bem servir á Marinha e algumas viessem ao encontro de providencias ha muito reclamadas em mensagens e relatorios, a prudencia na decretação de despesas obriga a aguardar a oportunidade que o momento não offerece.

Reserva Naval

A Reserva Naval, creada pelo decreto n. 12.888, de 6 de Setembro de 1916, e que constituida desde então já conseguiu formar nas tres categorias um nucleo de 5.730 homens, aptos para os serviços de bordo e promptos á primeira chamada, foi agora, pela lei de fixação da força naval para o corrente exercicio, reorganizada em moldes mais amplos, de maneira q permittir-lhe muito mais rapido desenvolvimento.

Como consequencia dessa remodelação e para attendér ás crescentes necessidades da esquadra, resolveu o Governo, pelo art. 4º da lei n. 4.531, de 28 de janeiro desse anno, executar o art. 87, § 4º, da Constituição, tornando effectivo o sorteio

naval. Será assim a Reserva Naval, poderosa e constantemente accrescida com os elementos excellentes que, pelo conhecimento e pratica dos serviços de bordo, representarão os sorteados ao terminarem o tempo regulamentar.

O sorteio para a Armada far-se-á conjunctamente com o do Exército, sob cuja direcção continuará tal encargo. Sorteado entre os cidadãos em idade de servir, o numero correspondente ás necessidades de ambas as corporações, será separado para a Marinha o respectivo contingente, dada a preferencia aos maritimos, e, na insufficiencia destes, á escolha entre os individuos que pela sua aptidão profissional melhor estejam em condições de auxiliar efficazmente o serviço naval.

Ilha Fiscal

Para melhor representação do Brasil nos festejos commemorativos do Centenario da Independencia, viu-se o Governo anterior forçado a lançar mão da Ilha Fiscal, onde foi installado um departamento da Exposição Internacional. Esse facto veio necessariamente desorganizar os serviços da Superintendencia de Navegação, que nessa ilha tinha a sua séde e foi assim constrangida a distribuir suas secções por varios edificios, de acanhadas accomodações e situados em locais muito diversos.

O acto do Governo fazendo voltar á Marinha a Ilha Fiscal, quando já eram dispensaveis os seus prestimos para o fim acima referido, reintegrou aquella importante repartição na sua antiga e adequada séde, permittindo deste modo a volta á normalidade dos seus serviços.

Pesca e saneamento do littoral

Os serviços referentes á pesca e saneamento do littoral tiveram gradual desenvolvimento em seus varios ramos, necessarios para attender ás 289 colonias organizadas, com 41.205 pescadores matriculados e 186 escolas primarias, cuja manutenção será auxiliada no presente exercicio com a verba de 100.000\$ de que cogita o orçamento da Republica.

O Governo está interessado em expedir o respectivo regulamento para maior amplitude e segurança de sua acção.

Viação

Estradas de ferro

As difficuldades financeiras, caracterizadas pelo desequilibrio do orçamento e pela rapida e crescente expansão da divida publica, impõem ao Governo a necessidade de moderar, neste momento, o surto que haviam tomado as construcções de estradas de ferro. Mas, por outro lado, não lhe fora licito abandonar trabalhos encetados, de irrecusavel interesse ou

blico; porque isso importaria esterilizar o capital já empregado, desperdiçar as despesas feitas, esmorecer as esperanças que se traduziam no desabrochar das actividades particulares e ter de retomar-as, mais tarde, com gastos novos e redobrados.

Neste periodo de transição, que se deve esperar seja breve, todo o esforço terá de concentrar-se nas estradas e nos trechos destas em que haja trabalhos a proseguir, e evitará dispersar-se por grande numero de iniciativas e em cada caso particular, por grandes extensões atacadas simultaneamente. Dessa ultima pratica não é o mal menor retardar o acabamento das secções parciaes e sua mais prompta utilização pelo publico.

Havia em construcção a 31 de Dezembro de 1922, sob a administração, ou fiscalização federal, 2.051,164 km. de vias ferreas; e durante todo o anno foram entregues ao trafego 349,766 km.

A duas preocupações fundamentaes obedece a construcção de nossas estradas. E' a primeira facilitar nossas communicações interiores com as Republicas vizinhas, permittindo a permuta dos productos, abrindo-lhes mercados novos e proximos e, pelo commercio entre os povos do continente, entendendo a affligida e constante amisade que os une.

Faceis já sendo as nossas communicações com os paizes meridionaes, e não sendo ainda possivel fixar-se a direcção a dar ás que nos tenham de ligar, ao Norte, com as Guyanas, Venezuela e Colombia, cuja viação ferrea não está siquer esboçada, a necessidade que mais immediatamente se impõe é a de fazer a junção de nossas estradas com as que vêm ao encontro destas, através do Paraguay e da Bolivia. Para esse fim estão sendo feitos os estudos preliminares.

O outro, e principal proposito que vem guiando o programma de nossa viação ferrea, é o de estabelecer a communicação mais rapida e mais curta das capitaes dos Estados entre si e com a capital da Republica. Esta já hoje está ligada ás capitaes da Victoria para o Sul, excepto Goyaz e Cuyabá. Para a ligação com a primeira das duas ultimas só falta construir 345 km., trabalho que está proseguindo.

Ao Norte, a ligação com S. Salvador depende de concluir-se a linha entre a Central do Brasil (ramal de Montes Claros) e a Central da Bahia, actualmente em Jequy, ou sejam pouco mais de 900 km.

Alguns élos sómente restarão para fechar-se a cadeia até S. Luiz do Maranhão.

Esse plano terá de ser seguido, systematicamente, quanto o permittirem os recursos financeiros do paiz; e, realizado, completará pela solidariedade economica a federação politica.

Em 31 de Dezembro de 1922, a extensão total das estradas de ferro em trafego no Brasil attingia a 29.214,408 km. e havia em construcção 2.051,164 km. Da rede em trafego pertencem á União 16.904,492 km., são de concessão federal 5.099,970 km. e de concessão ou propriedade estadual 7.209,946 km.

Passo a examinar a situação das estradas de ferro de administração federal, directamente subordinadas á Secretaria da Viação.

Estrada de Ferro Central do Brasil

A nossa mais importante via ferrea contava, no fim de 1922, 2.509 km. de extensão total, inclusive 934 km. de ramaes e exclusive 643 km. de desvios. E tinha em adeantada construcção 165,603 km. de linhas.

No ramal de Montes Claros foram inauguradas duas novas estações, Bueno do Prado e Jequitahy, no trecho concluido de 38 km., tendo a linha chegado ao Kilometro 1.000 em Novembro ultimo. Alcançará em breves mezes a cidade de Bocayuva, e restarão 310 km. para chegar a Tremedal, onde terá de encontrar-se com a Rede Bahiana.

No ramal de Marianna a Ponte Nova foram assentados 25 km. de trilhos e executados diversos outros trabalhos, tendo sido inauguradas as estações de D. Silverio e Ribeirão do Carmo. Foi encetada tambem a construcção de um novo trecho, de cerca de 10 km., de Lavras a Furquim.

Proseguiram os estudos para o prolongamento do ramal de Santa Barbara até S. José da Lagôa, do qual se podem augurar grandes resultados, pelas ricas jazidas de minerio de ferro da região.

O ramal de Lorena a Piquete foi incorporado á Central em 1 de Janeiro ultimo.

A insufficiente verba votada não permittiu a conclusão do ramal de Lima Duarte, cujos trabalhos se vão adeantando com a possivel actividade.

A 10 de Novembro foi inaugurada a ponte de Pirapora, com 14 vãos, tendo a extensão de 692 m., bem como a estação Independencia, situada na margem esquerda do rio S. Francisco, onde tambem foi construido um armazem para mercadorias.

Nos trabalhos de duplicação do ramal de S. Paulo, o movimento de terras, na variante de S. José dos Campos, ficou quasi completo, e tiveram grande impulso as construcções de obras de arte e edificios do mesmo trecho.

Soffreu, porém, grave embaraço esse serviço de duplicação entre Mogy das Cruzes e Norte, devido á deficiencia de credito e, sobretudo, ao embargo judicial interposto pelo proprietario dos terrenos atravessados pela nova linha ferrea.

Os principais trabalhos executados foram a construção de um novo pontilhão e o alargamento da linha entre a 5ª parada e Norte.

Foram adquiridas mais duas fazendas, a do Pau Grande, em Avellar, na Linha Auxiliar, por 350.000\$, e a do Salto, proximo a Engenheiro Passos, por 600.000\$, das quaes a segunda está destinada principalmente á futura utilização de energia electrica da cachoeira, alli existente, para a electrificação do ramal de S. Paulo.

Estão em adeantada construção os edificios das estações de Engenho de Dentro, Curvello, Taubaté e Caçapava e os armazens desta ultima e da de Juiz de Fôra. Em via de conclusão encontra-se o da estação intermediaria entre Engenho Novo e Meyer, a qual é exclusivamente destinada a cargas e passageiros de pequeno percurso.

Foram inauguradas as novas estações de Bello Horizonte e da Aparecida, o armazem do pateo da estação Engenheiro S. Paulo e o novo abrigo de machinas, proximo a Bello Horizonte.

Em diversas estações dos suburbios já se acham instalados os torniquetes, aparelhos registradores do numero de viajantes. Este systema de fiscalização tem produzido resultados muito satisfactorios e será generalizado á medida que se for completando o fechamento da linha.

Já foram inauguradas para a travessia do leito da via ferrea varias passagens superiores e inferiores, para viajantes e para vehiculos.

No decurso do anno foram adquiridos sómente 29 vagões para bitola larga e 21 para bitola estreita.

As officinas da Estrada effectuaram 266 reparações de locomotivas, sendo: 183 da bitola larga e 83 da estreita.

O numero total de carros e vagões reparados elevou-se a 1.625: da bitola larga 1.238 e da estreita 387.

No fim do anno, já attingia a 107 o numero de carros de viajantes, illuminados por electricidade. E' necessario entender esse systema a todos os carros da Estrada, o que ainda não se conseguiu, por falta de verba.

Desde muitos annos vêm cogitando os poderes publicos de substituir na Estrada de Ferro Central do Brasil a tracção a vapor pela tracção electrica.

Na lei de orçamento para o exercicio de 1919 foi consignado um credito de 2.000.000\$ para os estudos e o inicio das obras. Com esses recursos foram aquelles feitos e estas encetadas pelo fechamento da linha nos suburbios.

Uma lei especial, de 30 de Novembro de 1920, autorizou a despesa até 60.000.000\$ para a electrificação, comprehendendo as linhas dos suburbios e as do interior, desde a estação

inicial até Barra do Pirahy, com os ramaes de Santa Cruz, Paracamby, Maritima e S. Paulo.

O serviço foi posto em concorrência publica, realizada em Março de 1922, no Rio de Janeiro e em Londres. Recebidas as propostas de quatro concurrentes e estudadas por uma comissão technica, foram o parecer desta e os juizos de outros organs da administração objecto de reclamações e controversias que determinaram o adiamento da resolução do Governo.

Para occorrer á despesa daquelle serviço, foi contractado em New York, a 31 de Maio do anno passado, um emprestimo de 25 milhões de dollars, cujo producto teria de ser utilizado na electrificação da parte suburbana da Estrada de Ferro Central do Brasil e em outras necessidades da mesma via ferrea.

O desenvolvimento do trafego, principalmente a intensidade do suburbano, consequentemente o numero, cada dia maior, de trens, o alto custo da tracção a vapor, tornam aquelle melhoramento a necessidade mais premente de nossa grande via ferrea.

A receita da Estrada, em 1922, importou em 96.453.648\$ contra 88.887.499\$ em 1921. Houve, portanto, um augmento de 7.566.149\$ ou seja de 9,21 %, no qual figura por $\frac{3}{4}$ o rendimento de passageiros.

A despesa attingiu a 111.104.805\$ dos quaes 46.887.781\$ com material e 64.217.024\$ com pessoal, inclusive o augmento provisorio de vencimentos e salarios, cuja cifra se elevou a 20.958.377\$000.

O deficit importou, pois, em 14.651.000\$, tendo para elle concorrido, além desse augmento provisorio, a consideravel depressão da taxa cambial desde o meiado de 1920 (anno em que entrou em vigor a actual tarifa), depressão de que resultou um prejuizo calculado em 11.770.746\$000.

A renda approximada do primeiro trimestre de 1923 orça em cerca de vinte e cinco mil contos de réis.

Attendendo as ordens governamentais sobre a maior economia possivel nas despesas, proseguem as obras do anno passado, não tendo sido iniciadas outras.

Pelo decreto n. 15.674, de 7 de Setembro de 1922, foi creada a Caixa de Pensões do Pessoal Jornaleiro da Central, que começou a funcionar em 1 de Outubro desse anno: recebe contribuições de 12.804 jornaleiros effectivos, na importância mensal de 54.500\$000.

Na sua installação, feita com toda a economia, foram gastos 4.715\$, attingindo a despesa mensal com seus empregados a 2.500\$, apenas.

As rendas eventuaes da Central do Brasil, que pelo art. 2º

do decreto n. 15.674, referido, são entregues á Caixa, produziram, de 1 de Outubro de 1922 a 31 de Março de 1923, a quantia de 168:698\$790.

A Caixa, em 31 de Março de 1923, tinha em deposito no Banco do Brasil a importancia de 384.000\$000.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Em 31 de Dezembro do 1922 possuia a Oeste de Minas uma extensão total, em trafego, de 2.136.577 km., inclusive 208 km. de navegação fluvial do Rio Grande.

Circularam, durante aquelle anno, 41.652 trens, com 3.197.996 km. de percurso, tendo havido, em relação ao anno anterior, um augmento de 1.568 trens, correspondente a 142.817 km. de percurso. Os trens de gado attingiram ao numero de 561, com 101.637 km. de percurso.

As diversas officinas da Estrada attenderam, com a desejada eficiencia, aos trabalhos que lhes foram confiados.

Importantes melhoramentos foram introduzidos em todas ellas, assim como na via permanente, salientando-se a instalação de oito torres metallicas para o serviço de radiotelegraphia; a substituição de trilhos; o lastramento, com pedra, de cerca de 60 km. de linha; a construção de varios edificios, etc.

Proseguiram os serviços de construção da linha de Barra Mansa a Angra dos Reis, no trecho de Alto da Serra a Angra, cuja extensão é de 37 km., a cargo de diversos tarefeiros, importando as suas medições provisórias em quantia pouco inferior a 3.000:000\$000.

As obras de construção do ramal de Barbacena, feitas por administração, estão quasi concluidas, apesar da morosidade com que foram executadas, dentro dos limitados recursos disponiveis. Foi iniciado o edificio da estação de Campolide.

A receita da Estrada, em 1922, foi a maior até hoje verificada, pois attingiu a 8.314:908\$269, contra 7.992:768\$882 em 1921, excedendo de muito a previsão orçamentaria, que fora de 6.000:000\$000.

A despesa orçamentaria montou a 15.240:694\$245, dos quaes 3.215:428\$300 correspondem ao augmento provisório dos vencimentos do pessoal, consignado no decreto n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922, e 212:675\$600 á despesa de combustível, de exercicios anteriores.

O mais importante ramal, o de S. Pedro de Alcantara a Uberaba, que, além de servir á estação de aguas de Araxá, percorre uma região muito fertil, tinha a sua construção interrompida.

A necessidade de impedir a destruição dos serviços feitos levou o Congresso Nacional a conceder um credito para a sua continuação. Está o Governo providenciando para dentro em pouco os trabalhos serem de novo atacados.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Os serviços desta Estrada tiveram regular andamento durante o anno de 1922, e o vão tendo no corrente, sendo bem efficientes em relação ao desenvolvimento das zonas a que serve.

A renda total da Estrada nos tres ultimos annos foi a seguinte: 6.896:814\$415 em 1920, 6.831:307\$412 em 1921 e 9.408:062\$997 em 1922, sujeita esta ultima parcella a alteração.

As rendas industriaes, propriamente ditas, foram, respectivamente, nos mesmos annos: 6.433:640\$890, 6.366:243\$300 e 8.898:544\$193, por onde se verifica um augmento consideravel.

As despesas foram: em 1921 — 27.481:348\$856; em 1922 — 17.115:088\$271.

Nos totaes das despesas estão incluidas as que foram feitas com obras novas, que têm sido e serão ainda avultadas e imprescindiveis. Taes são as que exigem o estabelecimento da ponte sobre o rio Paraná (cerca de sete mil e quinhentos contos de réis), as pontes sobre o rio Aquidauana e Miranda (cerca de oitocentos contos de réis) e a modificação da linha nos tres grandes pantanaes, varzeas inundadas annualmente pelos rios Aquidauana, Miranda e Paraguay, sem fallar na construção de innumerás obras de arte, estações, armazens, obras de consolidação e outras, e aquisição de material movel.

O custeio propriamente dito não exige mais de 10.500:000\$ presentemente.

E' todavia muito promissora a situação da Estrada, pois verificado o augmento de 2.532:000\$ na receita de 1922 sobre a de 1921, é seguro que no presente exercicio não será inferior o excesso da receita sobre a de 1922; e pode affirmar-se que uma vez estabelecida a ponte sobre o rio Paraná, se conservará a mesma progressão no desenvolvimento da renda, sinão for muito maior, desde que a Estrada disponha de material de transporte.

Durante os primeiros mezes do anno corrente, já se confirmam os augmentos esperados. Embora não estejam ainda convenientemente apurados os elementos neccessarios, conhecem-se as seguintes importancias relativas a Janeiro e a Fevereiro, para a renda industrial:

Receita em Janeiro de 1923.....	833:665\$070
Receita em Janeiro de 1922.....	620:402\$270
Receita em Fevereiro de 1923.....	638:595\$560
Receita em Fevereiro de 1922.....	613:697\$835

As despesas não foram ainda apuradas, estando ainda dentro dos credits votados.

A extensão total da estrada é de 1.272,236 km. de linha simples, de Baurú a Porto Esperança, subindo a 60,500 km. a extensão de desvios e linhas auxiliares.

Grandes são as dificuldades de tracção resultantes das más condições técnicas do traçado, caracterizadas pelo raio mínimo de 150 m. e pela declividade maxima de 2 %, que se encontram em plena linha com extraordinaria frequencia. Convem lembrar que a sahida de Baurú, que é a estação inicial da Estrada, se faz com uma curva de 114 m. de raio. Muitas variantes já se têm estabelecido com melhora extraordinaria para a tracção, e muitas outras se vão impondo cada vez mais fortemente; cabendo notar que o desenvolvimento do trafego e exigencias commerciaes da zona tornarão necessario corrigir numerosos defeitos do traçado que encarecem demasiado as despesas de tracção.

Outra medida imprescindivel é a substituição, que se deve iniciar desde já, dos antigos trilhos de 20 kg. por outros de 32, desde Lauro Müller, no Kilometro 92, até Itapura, no Kilometro 437, visto como os trilhos de 20 kg. por metro corrente estão se gastando cada vez mais, e dentro em breve offerecerá a via permanente riscos e perigos á passagem dos vehiculos.

Inadiavel, tambem, é a construcção de cercas, cuja falta acarreta prejuizos e grandes responsabilidades á Estrada.

A travessia do rio Paraná ainda se está fazendo em condições extremamente precarias e dispendiosas, por meio de baldeação de passageiros e passagem dos vehiculos em uma balsa, que é rebocada de um lado para outro do rio.

O pequeno quadro, em seguida inserido, mostra o movimento de transportes nos dous ultimos annos:

Designação	1921	1922
Passageiros de 1ª classe.....	92.597	116.042 1/2
Passageiros de 2ª classe.....	450.497 1/2	495.992 1/2
Bagagens e encomendas (kg.).....	4.811.866	5.541.990
Mercadorias em geral (kg.).....	167.944.875	236.494.388
Café (kg.).....	19.026.425	14.183.803
Animaes em trens de passageiros....	10.195	10.195
Animaes em trens de mercadorias....	12.300	23.174

Do total de mercadorias foi deduzido o café transportado.

Na travessia do rio Paraná, passaram-se para o Estado de Matto Grosso 33.978 toneladas e de Matto Grosso para o Estado de S. Paulo 6.946, apenas, o que deixa vêr bem o des-equilibrio no movimento de vagões carregados e vazio.

Viação Cearense

Para se tornar um serviço auxiliar das grandes obras emprehendidas no Nordéste, foi essa rede subordinada á Inspectoria de Obras contra as Seccas.

A sua extensão em trafego era, em 31 de Dezembro de 1922, de 1.039,584 km., dos quaes 666,091 km., na Estrada de Ferro de Baturité e ramaes, e 373,493, na de Sobral.

Contra uma estimativa orçamentaria de 3.500:000\$, as duas estradas mencionadas arrecadaram, em 1922, a receita de 4.449:313\$141, a saber: 3.576:390\$736 a de Baturité e 872:422\$405 a de Sobral.

A despesa de custeio elevou-se a 3.978:711\$013, sendo 2.802:785\$939 para a primeira e 1.175:925\$074 para a segunda, deixando, assim, o movimento financeiro do anno, um saldo de 470:602\$128.

Comparada com a receita de 1921, a de 1922 apresenta um excesso de 910:349\$805.

Os transportes gratuitos, feitos, durante o anno, por conta do Governo Federal e das Grandes Barragens, importaram em 1.060:560\$960.

A despesa effectuada por conta de verba da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com melhoramentos e intensificação do trafego, resultantes, principalmente, dos transportes dos materiaes destinados ás obras do Nordéste, attingiu, em 1922, a 2.180:008\$090.

Circularam nas linhas em trafego 19.278 trens, fazendo um percurso de 1.204.457 km.

Os prolongamentos das linhas que, inicialmente, constituam a rede cearense nenhum impulso receberam, ficando, paralyzada a execução do plano a que vinham, de longo tempo, obedecendo.

Apenas foram entregues ao trafego, na Baturité, 24 km., de Aurora a Ingazeira, cuja construcção vinha, desde muito, retardada. E' de imperiosa necessidade vencer os 62 km. que faltam para chegar ao Crato, centro de região fertilissima, destinada a ser um opulento celeiro do sertão cearense, velha aspiração de todo o Estado. Está actualmente atacado com intensidade o trecho de Ingazeira a Missão Velha, de 26 km., que deverá brevemente ficar concluido.

O prolongamento da Sobral para Therezina parou em Ibiapaba, que dista daquelle ponto terminal 270 km.

O ramal de Icó foi interrompido, para se construir, do ponto a que elle chegara, o sub-ramal de Orós, necessario ao transporte do material para esse grande reservatorio.

A linha de ligação de Fortaleza a Sobral continúa com seus 36 km. em trafego, com 215 km. a construir.

Sob a direcção da Inspectoria de Obras contra as Seccas ficou ainda a construcção de duas outras vias ferreas — Ceará a Parahyba e Limoeiro a Umbuzeiro.

A primeira destina-se a ligar a estação de Paiano, da Estrada de Ferro de Baturité, á de Alagôa Grande, da "Great Western". Terá a extensão total de 464,718 km.

A construção foi atacada em duas partes, a partir das duas extremidades.

A primeira parte, de Paiano a Patos, com 223 km., foi iniciada em 1920. Em 31 de Dezembro de 1922 estavam os trilhos assentados em 110 km. da linha principal e 25 km. do ramal de Cajazeiras.

A segunda parte, de Alagôa Grande a Patos, foi começada em Fevereiro de 1921 e atacada em cerca de 140 km., e o leito ficou preparado em 67,828.

A despesa, feita com as duas grandes secções dessa Estrada, elevou-se a 16.747.255\$014.

A segunda das estradas mencionadas, de Umbuzeiro a Limoeiro, faz parte da rede da "Great Western", sendo prolongamento da de Recife a Limoeiro. Por aquella Companhia estava sendo construída, desde Abril de 1921, com fraco esforço, até que foi entregue á Inspectoria de Obras contra as Seccas, em virtude do decreto n. 15.249, de 4 de Janeiro de 1922.

Sua extensão é de 50,725 km. As despesas realizadas em 1922 atingiram a 6.326.417\$779, havendo avultados compromissos a saldar. Resolveu o Governo suspender as obras dessa linha até dar melhor organização ao serviço e limitá-lo aos recursos disponíveis.

Estrada de Ferro Therezopolis

O tráfego da Estrada de Ferro Therezopolis vem aumentando consideravelmente desde a sua encampação. Esse facto ainda mais se accentuou no decorrer do primeiro trimestre deste anno.

Em 1922 o material de tracção foi accrescido de duas locomotivas de serra, de typo moderno, cuja montagem foi feita pelo pessoal das officinas da Estrada, verificando-se depois que o seu funcionamento excedeu á toda expectativa e realizando ellas um trabalho duplo das do antigo typo.

Foi, mais tarde, adquirida uma terceira locomotiva, do mesmo typo, e uma outra de simples adherencia.

As officinas executaram grande numero de reparações. Por ellas passou todo o material rodante e de tracção, sofrendo a maior parte importantes concertos e reformas.

Além disso, foram construídos, com o material abandonado pela ex-empresa, um carro de carga, com capacidade util de 15 toneladas, e um de bagagem, ha muito reclamado pelo tráfego, e renovada quasi completamente uma plataforma para 8 toneladas uteis.

As officinas foram dotadas de melhoramentos que augmentaram sua capacidade de trabalho.

Em uma estrada como esta, onde, entre dous trechos de simples adherencia, existe um serviço especial de serra (Rig-

gemback) que por si só é oneroso, tendo-se, ainda, como sobrecarga o serviço marítimo, tambem muitissimo dispendioso, apesar de toda attenção e cuidado, não foi possível realizar o custeio do tráfego de modo mais economico, de forma a evitar o deficit de 770.891\$810, que resulta de uma receita de 705.721\$958 para uma despesa de 1.476.613\$768.

Para esse desequilibrio influe, principalmente, o custo do transporte por mar. A falta de dados referentes ao anno ultimo, os do anno anterior, 1921, permitem illustrar essa affirmacão. Naquelle periodo, para a despesa total de 1.013.503\$, concorreu o serviço marítimo com a parcella de 516.550\$ e o terrestre com a de 496.933\$000. Referidos ao numero de passageiros e á tonelagem de cargas (78.209 daquelles e 8.236.633 kg. destas) e á distancia percorrida (40 km. por mar, entre Rio e Piedade, e 100 km. por terra, entre Piedade e Therezopolis), daquelles Algarismos resulta que o custo médio do passageiro-kilometro foi, no primeiro caso, \$094,906; no segundo, \$036,509, e o da tonelada-kilometro, respectivamente, \$666,032 e \$256,263. Assim, o serviço marítimo de carga custa 60 % mais e o de passageiros 159 % mais do que o serviço terrestre.

Só esse resultado basta para demonstrar a necessidade de supprimir encargo tão pesado, o que se conseguirá estabelecendo o tráfego mutuo com a "Leopoldina Railway", de modo a fazer o transporte directo, por terra, até Praia Formosa, pela linha daquelle rede que de Porto das Caixas se dirige a Magé e Rosario. Não estando ainda concluido o trecho final dessa linha, o serviço poderá fazer-se provisoriamente pelas linhas Magé, Mauá e Norte. Nesse sentido, está o Governo tomando as providencias e promovendo o accordo necessarios.

Estrada de Ferro Madeira-Mamoré

Com a extensão em tráfego de 364,260 km. a Companhia arrendataria vem luctando com desfavoravel situação financeira, resultante do decrescimo sensível das suas rendas, ao passo que as despesas augmentam annualmente. E' de esperar que essa situação venha a melhorar com a alta relativa do preço da borracha, que é o principal producto da zona percorrida.

Ainda não foi possível ultimar a liquidacão das contas de construcção da estrada. As questões suscitadas em consequencia da differença entre as importancias apuradas como correspondendo áquelle construcção e o total das medições já recebidas pela Companhia, bem como as relativas ao direito ao resarcimento de despesas com serviços especiaes de prophylaxia, foram sujeitas a arbitramentos, e deverão ser, em breve, resolvidas.

Estrada de Ferro de Bragança

Nas mesmas condições das celebradas com os governos do Rio Grande do Sul, de Minas Geraes e de Santa Catharina, a União assignou contracto com o Estado do Pará, em 31 de Julho, em virtude do qual, depois de encampada a Estrada pela importância de 17.000.000\$, sendo 5.000.000\$ em moeda corrente e o restante em apolices da divida publica, foi esta arrendada ao governo estadual mediante partilha por igual da renda liquida e a obrigação assumida pelo Estado de gastar em melhoramentos e appparelhos da rede quantia correspondente á despendida pelo Governo Federal com a encampação.

Estrada de Ferro do Tocantins

Em consequência da decretação da caducidade do contracto celebrado com a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brasil, concessionaria da Estrada de Ferro do Tocantins, foi á praça o acervo da mesma, que a União se apressou em adquirir pelo preço de 1.281.600\$, acervo esse que é avaliado em 3.565.532\$500, comprehendendo 82.430 km. de linha construída.

Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina

Resultante da incorporação das estradas de ferro Caxias a Cajazeiras e S. Luiz a Caxias, essa Estrada, com a nova denominação e a extensão de 450,652 km., mantém o trafego regular entre as duas capitães. Ainda se faz baldeação no Canal dos Mosquitos, mas a construção da ponte já foi contractada e teve inicio.

Ficou concluída a medição final dos trabalhos executados pela Companhia Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, que correu á revelia desta e foi enviada ao Ministro Procurador Geral da Republica.

Estradas de Ferro do Piahy

Tendo sido entregues ao trafego 31,141 km., a Estrada de Ferro Central do Piahy contava, em 31 de Dezembro de 1922, 57,141 km. de extensão e 95 km. em construção, quasi concluída.

Na mesma data attingiam os serviços de construção da Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina ao Kilometro 204, estando sendo executados, parte por administração directa e parte pelo systema de tarefas. A ponta dos trilhos alcança o Kilometro 61,500. Continuam em construção as obras de ligação, em Therezina, das estradas de ferro S. Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Cratheús a Therezina, tendo sido substituído, no contracto, por um trecho de cerca de 12 km., dessa ultima Estrada, a ligação com a de Petrolina a Therezina.

Estradas de Ferro do Rio Grande do Norte

A grande importancia economica da Estrada de Ferro de Mossoró reclama a construção de seu prolongamento, cujos serviços foram suspensos ha mais de dous annos. Ficaram em construção cerca de 30 km. adeante do trecho em trafego, que pertence a uma firma particular e foi feito reconhecimento até Souza e Pombal.

A actual administração já abriu o credito de 1.000.000\$ autorizado pela vigente lei da despesa, para atacar o prolongamento dessa Estrada, que vai franquear á exportação uma das zonas mais ricas do Nordéste.

A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, de administração federal, está com 176,430 km. abertos ao trafego. Os estudos de seu prolongamento foram approvados com a escolha do traçado proposto pela Commissão Sampaio Corrêa.

«The Great Western of Brazil Railway»

Pelo accordo de 8 de Novembro, celebrado com essa Estrada, cuja importante rede de 1.627,078 km. serve a quatro Estados, o Governo passado procurou attender ao transporte da safra de assucar e remover as difficuldades financeiras com que vem luctando a Companhia. Esse accordo, porém, não teve execução, por lhe haver recusado registro o Tribunal de Contas.

Subsiste, assim, aggravada a situação precaria da Companhia, e o Governo actual tem o maior empenho em dar ao problema uma solução conveniente, conforme reclamam os legitimos interesses da região e de accordo com a autorização existente na lei da despesa em vigor.

Em Outubro foi incorporado á rede o trecho de 10,061 km. do prolongamento da Estrada de Ferro Conde d'Eu, que estava sendo construída sob a administração da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Rede de Viação Federal da Bahia

A situação dessa rede, com 2.038,321 km., é tambem bastante precaria.

Apesar das novas vantagens concedidas pela ultima revisão do seu contracto, allegam os arrendatarios que nem mesmo com os lucros da construção conseguem equilibrar as suas finanças, em presença dos deficits da exploração, que se accumulam de anno para anno.

Torna-se urgente, da parte do Governo, enfrentar a situação para resolver mais este problema de nossa viação, no intuito de melhorar um serviço publico que, presentemente, muito deixa a desejar.

Os trabalhos de construção continuaram a ser feitos, mas nenhum trecho foi inaugurado durante o anno, apesar do que determinam os termos do contracto. No correr deste anno conta a administração mandar abrir ao tráfego as seguintes linhas: de Gravatá, com 73 km.; de França, com 52 km., e de Tamandaré, com 25 km., no total de 150 km.

Estrada de Ferro Victoria a Minas

Essa Estrada, com 622,436 km., dividia-se em duas porções separadas: a de Victoria a Ipatinga, com 474,920 km., inclusive os 31,758 km. abertos ao tráfego durante o anno, a partir de Cachoeira Escura, e a de Curralinho a Diamantina, com 147,516 km. Essa ultima linha, isolada da rede, constituia um verdadeiro ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil, o que motivou, como tal, a sua incorporação a essa Estrada, decretada em 14 de Novembro ultimo e levada a effeito em Janeiro do corrente anno, com a presença do Sr. Ministro da Viação.

Rede da Leopoldina

Em consequencia do disposto no n.º 44 do art. 97 do decreto n.º 4.555, de 10 de Agosto de 1922, foi firmado com "The Leopoldina, Railway Co., Ltd", o accordo de 3 de Agosto, que deixou de ser executado por não haver sido registrado pelo Tribunal de Contas. Não foi possível, assim, ao Governo passado dar solução á crise em que se debate essa Companhia, apesar dos esforços feitos em tal sentido, não se descurando o actual Governo do assumpto, no intuito de chegar a um resultado satisfactorio.

Rede Sul-Mineira

Solução semelhante á da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul foi dada á Rede Sul-Mineira, cujos serviços se faziam tambem em condições bastante precarias sob a administração da arrendataria — Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras.

Feita a rescisão do contracto, com reversão immediata de algumas linhas, mediante o pagamento de 39.685 apolices, passaram os serviços da rede a correr sob a responsabilidade do governo mineiro, com o qual se firmou, em 6 de Abril de 1922, o novo contracto de arrendamento, baseado tambem na meação da renda liquida e na participação do arrendatario nas despesas de reparações e melhoramentos.

Por essa occasião dissolveram-se os vinculos que prendiam ao contracto da alludida rede a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, com a qual se firmou um convenio á parte, em 12 de Setembro de 1922, em relação aos prolongamentos por

ella construidos e tráfegados no Estado de Minas Geraes e ligados á sua propria rede e á Sul-Mineira

Estrada de Ferro de Goyaz

Nessa Estrada inaugurou-se, a 9 de Novembro, o novo trecho de Roncador a Tapiocanga, com a extensão de 33 km., que perfaz a extensão total de 289,461 km.

Achavam-se em construção, a 31 de Dezembro, 67 km., que deverão ser brevemente entregues ao tráfego publico.

S. Paulo Railway Company, Ltd.

Baseada em que seus dividendos são inferiores a 7 %, a Companhia persistiu em pleitear novos aumentos de tarifas além dos que lhe foram concedidos em 1921. A vista disso, em substituição de taes aumentos, foi approvada uma tarifa cambial calculada sobre as bases das tarifas em vigor para os cambios abaixo de 13 d.

Estrada de Ferro Sorocabana

No ramal de Tibagy, dessa Estrada, foi entregue ao tráfego, em 1 de Maio, o trecho de 32.908 km. comprehendido entre as estações de Presidente Wenceslau e Presidente Epitacio, passando a extensão total dos dous ramaes federaes a 838,430 km.

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

Recrudescceu, durante o anno, a crise de transportes que, ha muito, se manifesta nas linhas da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, em virtude, principalmente, da insufficiencia de material rodante para attender ás necessidades do tráfego actual, que tornou grandes proporções, comparado com o que foi ha alguns annos transactos.

A Companhia, cuja situação financeira não é das mais folgadas, solicitou ao Governo um augmento de 10 % sobre as suas tarifas. O pedido foi indeferido, mas, reconhecendo a situação difficil da Companhia, autorizou-se, até 31 de Dezembro de 1923, o emprego, no custeio, de uma percentagem do producto das taxas addicionaes que se destinavam á compra de material e execução de melhoramentos, em ordem a collocar a rede em condições de regularizar os serviços de seu tráfego.

Continuam em andamento os trabalhos de construção do prolongamento do ramal do Paranapanema, nos quaes foram despendidos desde o inicio 5.100.863\$617; e bem assim os da linha de Barra Bonita e Rio do Peixe, nos quaes já foram gastos 7.654.676\$394.

Estrada de Ferro de Santa Catharina

Ainda sobre a base de igual partilha da renda liquida, firmou o Governo da União com o do Estado de Santa Ca-

tharina, em 31 de Dezembro de 1921, um contracto pelo qual ficava arrendada ao referido Estado, a partir de 1 de Outubro de 1922, a Estrada de Ferro de Santa Catharina, inclusive a sua secção fluvial (de Itajahy a Blumenau) e empreitada a construção de alguns kilometros do seu prolongamento para o sertão.

Estrada de Ferro D. Thereza Christina

A extensão em trafego é de 118,096 km. Com a construção dos ramaes de Tubarão a Araranguá, Urussanga e Massiambú foram dispendidos no anno findo 2.183.402\$930. No ramal de Araranguá, já em trafego provisório de Tubarão a Crissiuma, os trabalhos de construção importaram em 1.171.309\$374, sendo 861.099\$232, no trecho comprehendido entre os kilometros 0 e 56,550, e 317.210\$142, no trecho entre os kilometros 56,550 e 91,850.

Com a execução dos serviços de construção a cargo da Companhia Carbonífera de Urussanga, no ramal desse nome, despenderam-se, em 1922, 962.292\$304.

O assentamento da linha attingiu ao Kilometro 30,400.

Quanto ao ramal de Massiambú, gastaram-se 42.801\$525 em trabalhos de locação.

Réde ferro-viária do Rio Grande do Sul

Com o Estado do Rio Grande do Sul, que já vinha administrando a Rede de Viação Ferrea daquelle Estado, desde a sua encampação, em 1920, firmou o Governo Federal contracto, no anno findo, para o arrendamento da mesma rede.

O arrendamento foi feito sobre a base de partilha por igual da renda liquida e na obrigação assumida pelo Estado, e de que se tem descompenhado correctamente, de gastar em aparelhamentos e melhoramentos da rede quantia igual á despendida pela União com a encampação.

Linhas estrategicas do Rio Grande do Sul

A construção dessas linhas e acha a cargo da Empresa Constructora do Rio Grande do Sul, em virtude dos decretos ns. 14.006, de 14 de Janeiro, e 14.204, de 4 de Junho de 1920.

Foram recebidos, em 1922, pela fiscalização, o segundo trecho da linha de Basilio a Jaguarão, com a extensão de 14 km.; o segundo trecho, com a mesma extensão, da linha de S. Sebastião a Sant'Anna, e o primeiro e o segundo da linha de Alegrete a Quarahy, respectivamente, com 23 e 14 km.

O Governo gastou, com os trechos construidos pela Empresa, a quantia de 6.505.303\$805.

Linha de Cruz Alta a Porto Lucena

Durante o anno estiveram em construção 43,280 km., dos quaes 19,500 km., entre Santo Angelo e o rio Commandahy,

ficaram em condições de ser trafegados, 5,880 com trilhos assentados e 17,900 km. até Passo da Pedra, com o leito quasi prompto, faltando apenas algumas obras de arte correntes e a conclusão de pequenas interrupções no movimento de terras.

« Brazil Great Southern Railway »

E' tambem uma Companhia que se acha em condições de não poder satisfazer os seus compromissos financeiros, não encontrando mesmo na exploração de suas linhas os recursos necessarios á manutenção do respectivo custeio, apesar do augmento das tarifas que lhe foi concedido, a titulo de experiencia, pela portaria de 21 de Julho do anno findo.

Não devemos finalizar este capitulo sem alludir á expedição, pelo decreto n. 15.673, de 7 de Setembro de 1922, do regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro, destinado a substituir o que existia desde 1857 e não podia satisfazer ás circumstancias actuaes. Pende ainda de regulamentação a lei que dispõe sobre a subvenção federal ás estradas de rodagem.

Caixa de Aposentadorias dos Ferro-viarios

O decreto legislativo n. 4.782, de 24 de Janeiro ultimo mandou crear, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no paiz, uma caixa de aposentadorias e pensões para os respectivos empregados e operarios.

Essa lei constitue um capitulo novo da nossa legislação social, collocando-a ao lado das mais adeantadas.

Navegação

Em um paiz como o Brasil, de enorme extensão de costa, com uma população relativamente pequena, concentrada em nucleos muito afastados, com uma immensa rede fluvial, estendida por um *hinterland* quasi deserto, é de se prevêr a difficuldade do aspecto economico do problema do transporte sobre agua.

E' certo, entretanto, que os auxilios que tiverem de ser prestados a novas empresas de navegação deverão de preferencia consistir em subvenções e favores outros que não a isenção de direitos aduaneiros. Esta precisa ser evitada ou pelo menos muito limitada. Companhias ha que a têm para objectos de uso corrente e até para comestiveis e bebidas. A conversão desses favores em subvenção que figure na lei de despesa é uma necessidade.

Merece tambem cuidadosa attenção do Congresso Nacional a intensificação do serviço de navegação nacional nos rios que nos separam de paizes estrangeiros, onde a falta dessa

navegação se traduz na desnacionalização dos nossos costumes, língua e moeda.

O Lloyd Brasileiro, a nossa maior e mais importante empresa de navegação, não conseguiu ainda, apesar das reformas successivas por que tem passado a sua direcção, normalizar o seu serviço.

Além do serviço de navegação costeira, ao longo de todo o littoral, o Lloyd tem linhas de longo curso para a Europa e America do Norte, de navegação fluvial, no Amazonas, de Pará a Manáos, e no Paraguay, de Montevideo a Corumbá, e lacustre, nas lagoas dos Patos e Mirim.

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do contracto de varias linhas, entre Porto Alegre e Mossoró, assumiu, por termo de additamento de 9 de Novembro de 1922, o compromisso, que vem sendo executado, de levar-as até Belém.

Entre os extremos de Belém e Rio Grande, desempenhou-se a Companhia Commercio e Navegação do serviço a seu cargo, na forma do respectivo contracto.

A sociedade anonyma Lloyd Nacional, em virtude do contracto de 21 de Dezembro de 1922, assumiu o compromisso de, com favores identicos aos do Lloyd Brasileiro, quando sociedade anonyma, menos a subvenção, fazer as seguintes linhas: Porto Alegre-Cabedello; Rio Grande-Ceará, e Rio Grande-Belém, que vêm sendo executadas com relativa regularidade.

Em 28 de Dezembro de 1922 foi lavrado com a Companhia de Navegação Bahiana o contracto, em que, mediante a subvenção de 350.000\$, se obrigou a manter um serviço de navegação, de carga e passageiros, de S. Salvador para Recife e Rio de Janeiro, serviço esse ainda não iniciado.

O serviço irregularissimo que vinha sendo feito pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, nos annos anteriores, cessou por completo em 1922, deixando ella de dar cumprimento ao contracto, cujo prazo estava prestes a findar-se.

Em 29 de Dezembro de 1922 foi firmado, em condições identicas ás do contracto anterior, com o governo do Estado do Maranhão, novo ajuste, para as mesmas linhas, com a subvenção de 300.000\$000.

"The Amazon River Steam Navigation Company, 1911, Limited" fez, com a maxima regularidade, o serviço de navegação constante do seu contracto, que terminou em 31 de Agosto de 1922.

Por não terem apparecido licitantes á concorrência publica, aberta em Agosto, em virtude de autorização legislativa, para o proseguimento desse serviço, o Governo obteve da

"Amazon River" que ella continuasse a executá-lo em regimen provisório, até ser feito o novo contracto, em virtude da autorização consignada na lei de despesa deste exercicio:

A Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba tinha, pelo seu contracto, que findou em 26 de Novembro de 1922, a obrigação de fazer a navegação no rio Parnahyba, de Therezina a Floriano e a Parnahyba, e dessa localidade a Tutoya, mas não executou, em absoluto, em 1922, nenhum desses serviços, tendo mesmo arrendado os seus vapores a particulares, que mantiveram um serviço irregular nas linhas indicadas.

Viação de S. Francisco

A Empresa Viação de S. Francisco, embora com elevada subvenção, vem executando mal o seu contracto para o transporte de passageiros e cargas no rio S. Francisco, entre Joazeiro e Pirapora. Só no fim do anno passado entregou ao trafego um dos dous navios que se obrigou a adquirir desde 1913.

Com essa nova unidade, regularizou a Empresa o serviço de navegação, fazendo as quatro viagens de obrigação contractual.

A sua frota está em pessimas condições.

Viação de Pirapora

Durante o anno de 1922, o serviço da Companhia Industria e Viação de Pirapora foi feito, a titulo precario, entre Pirapora e Joazeiro, sem obrigações formaes e nos moldes do contracto lavrado entre o extinto Commissariado de Alimentação Publica e o engenheiro Octavio Barbosa Carneiro.

O Governo, que tem 5 % da renda bruta da Empresa, recebeu, em 1922, a sua percentagem, que importou em 6.081\$850. Estão assentadas as bases para a transferencia desse serviço com a mesma vantagem concedida á Empresa Viação de S. Francisco, ao governo do Estado de Minas Geraes, devendo realizar-se breve a assignatura do contracto.

Proseguiram regularmente nos seus serviços a Empresa Nacional de Navegação Hoepcke, a Empresa de Navegação Paul & Comp., a Empresa de Navegação de Coutinho & Comp., a Empresa Fluvial Piauihyense, a Empresa de Navegação Fluvial do Baixo S. Francisco e a Companhia de Viação S. Paulo-Matto Grosso.

Seria de grande vantagem ampliar o serviço de navegação do rio Paraná, estabelecendo linhas na parte a montante do salto das Sete Quedas, entre Tibiriçá e Guahyra, e na parte a jusante, entre Porto Mendes e Buenos Aires, e, concomitan-

temente, procurando um accordo com a Companhia Matte Laranjeira para que esta entregue ao trafego publico a pequena estrada de ferro de sua propriedade, que liga aquellos dois trechos.

Justificam o plano acima a deficiencia de navegação no trecho de montante e o facto de ser a navegação no trecho a jusante exclusivamente feita por empresas estrangeiras.

Quanto á navegação aerea, foram feitas até agora sete concessões. Nenhuma dellas, entretanto, logrou ter iniciado o seu trafego. Ha necessidade urgente de uma legislação especial sobre esse serviço, assumpto que está em estudos desde 1919.

Foram feitas tres concessões para construcção de esta-leiros com o favor de adeantamento, por parte do Governo Federal, de 50 % da importancia das obras executadas, sendo a sua indemnização feita por encontro de contas de serviços mandados realizar pelo Governo. A fiscalização dessas concessões tem corrido pelo Ministerio da Fazenda.

Portos

Com a expedição do regulamento de portos organizados, approvedo pelo decreto n. 15.693, de 22 de Setembro de 1922, ficou definida a função industrial dos portos, a cargo deste Ministerio, na parte technica e administrativa dos respectivos encargos, permitindo-lhes, assim, uma organização uniforme e geral que, com o tempo, regularizará devidamente tal função, em beneficio do commercio e das rendas fiscaes.

A reforma do regulamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, autorizada pelo decreto n. 15.238, de 31 de Dezembro de 1921, e que entrou em vigor a 1 de Maio seguinte, deu-lhe uma organização mais efficiente. Os portos organizados passaram a constituir duas classes, conforme a importancia de cada um, ficando o do Rio de Janeiro, pela sua manifesta superioridade, como especial; os portos ainda não organizados e que já se achavam com serviços a cargo daquella Inspectoria continuaram como simples comissão de estudos ou de serviços parciaes em execução.

As duas relevantes medidas de ordem geral, a que acabo de me referir, completam-se no sentido de desenvolver a acção da União nos portos do paiz, como factores preponderantes, que são, do alto commercio de grande cabotagem e de navegação internacional.

Está ainda para ser ultimada a regulamentação da lei de atracação obrigatoria, a que se refere o decreto n. 4.279, de 2 de Junho de 1921, lei que, ao mesmo tempo, garante, tanto quanto possivel, os avultados capitais empregados nas installações dos portos e faculta melhor meio de apuração de impostos adu-

neiros, pondo cobro ás diversas modalidades dos contrabandos.

Dos portos brasileiros, já se encontram em exploração organizada os de Manáos, Pará, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul; acham-se em construcção, ou contractados, os do Maranhão, Ceará, Natal, Parahyba, Victoria, S. Francisco, Paranaguá e Corumbá e ainda em estudos ou serviços parciaes os de Amarração, Aracajú, Itajahy, Florianopolis e Laguna.

Não tiveram ainda solução definitiva duas importantes questões que envolvem delicados interesses, quer da União, quer das empresas concessionarias, isto é, a questão das capatazias e a do pagamento dos juros á conta da arrecadação da taxa de 2 %, ouro.

A esse respeito foi dirigida mensagem ao Congresso Nacional, em 6 de Novembro de 1922, o que não impede que o Governo esteja estudando cuidadosamente o assumpto, para uma decisão acertada.

Passo a ministrar breves informações sobre cada um de nossos portos,

O de Manáos é explorado em concessão pela "Manáos Harbour Company, Ltd.", cujo capital reconhecido importa em 18.461.585\$682, papel, sem garantia de juros.

A renda bruta arrecadada em 1922 foi de 1.874.000\$, com um movimento de 127.809 toneladas.

Teve inicio, nesse porto, a construcção do trecho de caes de fechamento na extensão de 72 m., que estava embargada desde 1918.

O capital reconhecido da "Port of Pará", concessionaria do porto de igual nome, é de 60.651.102\$273, ouro, com garantia de juros.

Durante o anno findo o movimento do porto foi, em toneladas, 310.380, tendo sido arrecadadas as importancias de:

Renda bruta (convertida em ouro).....7	724.931\$629
Taxa de 2 %, ouro.....1	117.655\$787

O porto de Recife está, desde Novembro de 1921, a cargo do Estado de Pernambuco, de accordo com o contracto de concessão especial autorizado pelo decreto n. 14.531, de 10 de Dezembro de 1920.

A principal lacuna desse porto, a falta de dragagem, fora objecto de providencias da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, desde o principio de 1921 e logo em seguida á liquidação dos contractos da "Société de Construction du Port de Pernambuco".

Aquella dragagem proseguiu até Junho de 1922, quando della tomou conta e a incrementou o Estado, por contracto de empreitada no regimen de sua concessão.

A dragagem desafogou o porto, franqueando sua entrada aos navios de maior calado.

Dos demais trabalhos a que o Estado se obrigou, no valor de cerca de 24.000.000\$, nenhum outro foi iniciado até agora, tendo sido por duas vezes annulladas as concorrências abertas.

O movimento do anno foi de 627.997 toneladas, com uma arrecadação de 2.557.763\$107, papel, e de 542.072\$236, ouro, proveniente da respectiva taxa de 2 %.

As obras de seguimento do projecto do porto da Bahia foram sustadas durante o anno de 1922, de accordo com o ultimo contracto autorizado pelo decreto n. 14.417, de 18 de Outubro de 1920, e em virtude da questão levantada sobre a applicação da taxa de 2 % a que já alludi.

Dessas obras, algumas tem character de certa urgencia para arremate dos trabalhos. E' ainda necessario prolongar o actual quebra-mar interior, em direcção NE, na extensão de 410 m., e construir o caes de 9 m. ligando o de 8 m. com o de 10 m.

A renda total dessa exploração, no anno de 1922, attingiu a 3.934.299\$098, papel, produzindo a taxa de 2 %, ouro, 405.242\$404.

O movimento do porto, naquelle anno, foi de 405.442 toneladas.

O caes em exploração no porto da capital da Republica continuou a cargo da "Compagnie du Port de Rio de Janeiro", arrendataria dessa exploração por contracto approved pelo decreto n. 8.364, de 9 de Novembro de 1910, cujo prazo expirou em 31 de Outubro de 1921, tendo sido prorogado a titulo precario e até solução definitiva do novo contracto.

Para esse foi feita uma primeira concorrência publica em 14 de Setembro de 1921, sendo recebidas tres propostas, mas sendo ella annullada por falta de autorização legislativa, que não chegou a ser concedida dentro daquelle anno; feita nova concorrência publica em 23 de Agosto de 1922, pela autorização do art. 97, alinea 54, da lei n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922, foram recebidas e classificadas cinco propostas, que pendem ainda de decisão final.

Como obras de ampliação e desenvolvimento do porto, foram contractadas duas novas extensões de caes, sendo uma na Ponta do Cajú, com 600 m. de extensão, para o serviço exclusivo de carvão e minerio, e outra na ilha do Governador, também com 600 m. de extensão, para instalação do novo serviço da zona franca.

Esta ultima está judicialmente embargada e aquella parcialmente suspensa como providencia temporaria.

O movimento do caes em exploração durante o anno, e que corresponde a cerca de 60 % do movimento total do porto, foi: importação estrangeira, 952.179 toneladas; exportação

estrangeira, 608.694 toneladas; importação por cabotagem, 285.437 toneladas; exportação por cabotagem, 217.562 toneladas, ou um total de 2.063.872 toneladas, tendo sido arrecadadas as importancias de 13.608.857\$103, papel, como renda bruta, e 4.746.547\$115, ouro, do imposto de 2 %, ouro.

As obras novas executadas durante o anno no trecho em exploração constaram de: coberturas metallicas nos pateos entre os armazens ns. 6 e 7 — 16 e 17, do caes, com a área de 2.743,90 metros quadrados; fechamento e aparelhamento de um pateo externo alfandegado com a área de 10.700 metros quadrados, destinado ás mercadorias de grandes pesos e de deposito ao ar livre.

O novo caes do Cajú foi contractado por concorrência publica com a "Société de Construction du Port de Bahia", compreendendo 600 m. de muralha de caes e 78.587 metros cubicos de enrocamento para fechamento dos aterros. Os demais serviços ficaram a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes para ulterior resolução sobre suas execuções.

A obra do caes da zona franca, situada na ilha do Governador, foi inaugurada com solemnidade em 25 de Setembro de 1922, cabendo a execução á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, que a contractou para a construção de 600 m. de muralha de caes para 10 m. de profundidade e 53.771 metros cubicos de enrocamento, no valor total de 9.591.713\$200, conforme o decreto n. 15.450, de 25 de Abril de 1922.

As despesas feitas por conta dessa verba importaram em 311.192\$118.

Os trabalhos foram embargados judicialmente no seu inicio, tendo sido executados 182 m. de cava para fundação da muralha á cota — 10 m. e dragados 21.217 metros cubicos.

O serviço da Baixada Fluminense comprehende a concessão autorizada pelo decreto n. 14.589, de 30 de Dezembro de 1920, tendo ficado a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por tratar-se de serviços de melhoramento de rios e abertura de canaes.

Estando dependente de deliberação do Poder Legislativo o acto do Governo em virtude do qual o Tribunal de Contas registrou sob protesto o contracto de 5 de Abril de 1921 para as obras de saneamento da Baixada Fluminense, mandou-se suspender todos os processos de desapropriações dos terrenos mencionados no referido contracto, cuja clausula vi determina sejam promovidas de accordo com o Governo.

Proseguiram os trabalhos de melhoramentos do canal de Macahé a Campos, a cargo de uma comissão, annexa á Fis-

calização da Baixada e que teve a seu cargo também os serviços do rio Guandú.

O porto de Santos é explorado em concessão pela Companhia Docas de Santos, cujo capital reconhecido é de 144.450:344\$834, papel.

Em Novembro de 1922 terminou o prazo de 10 annos fixado pelo decreto n. 11.907, de 10 de Janeiro de 1916, de que trata a clausula IV do decreto n. 9.979, de 12 de Julho de 1888, a partir do qual pode o Governo tornar effectivo o resgate das propriedades da Companhia.

O movimento do porto durante o anno de 1922 foi em um total de 1.309.129 toneladas, tendo sido arrecadada a importancia de 23.114.927\$578, renda bruta da Companhia.

Continúa o porto do Rio Grande do Sul no regimen de concessão ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme o art. 124 da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro de 1919, e o decreto n. 13.691, de 9 de Julho do mesmo anno, sendo que, neste decreto, onde se torna o Estado cessionario da "Compagnie Française" são mantidas as estipulações do contracto primitivo com a União, segundo o decreto n. 5.979, de 18 de Abril de 1906.

O movimento do porto, durante o anno de 1922, foi de 247.956 toneladas, tendo sido arrecadada a importancia de 609.442\$313, ouro, proveniente da taxa de 2 %, e 934.926\$852, da taxa de 1,5 a 5 réis creada pelo decreto n. 12.500, de 31 de Março de 1917.

Dos portos em construcção ou contractados, nos de Vitoria e S. Luiz do Maranhão nenhuma obra nova foi executada, continuando ambos em condições precarias e sendo as operações de embarque e desembarque ainda effectuadas pela Alfandega e particulares, no regimen primitivo. A taxa de 2 %, ouro, rendeu, no primeiro, 31.592\$592, e, no segundo, 36.761\$262.

Como o Tribunal de Contas tenha negado registro ao novo contracto do porto do Maranhão, constante do decreto n. 15.104, de 9 de Novembro de 1921, o qual prorogava por tres annos o prazo concedido para o inicio das obras, acha-se a primitiva concessão do decreto n. 13.270, de 6 de Novembro de 1918, com o respectivo prazo expirado desde 5 de Dezembro de 1921.

A construcção dos portos de Amarração, Fortaleza, Natal e Parahyba foi contractada como obra complementar dos contractos, respectivamente, das firmas Norton Griffiths e C. H. Walker & Co., Ltd. para as obras contra as secas.

Do porto de Fortaleza foi o projecto approved pelo decreto n. 14.555, de 17 de Dezembro de 1920, em substituição

provisoria do projecto definitivo do engenheiro Souza Bandeira. O orçamento eleva-se a 12.893:565\$400.

As obras executadas em sua construcção constaram do seguinte: 300 m. da ponte provisoria para andaime do viaducto de concreto armado; construcção de 60 m. do viaducto; preparo de 360 estacas de concreto armado para o viaducto; preparo de 71 estacas da mesma especie no viaducto; reconstrucção da antiga ponte; installação do porto de embarque de pedras para o mólhe na antiga ponte; installação de duas locomotivas e 40 vagões para o transporte de pedras.

O porto de Natal, cujo projecto foi approved pelo decreto n. 15.277, de 14 de Janeiro de 1922, está orçado em 6.079:647\$500.

As obras novas executadas para a construcção do porto constaram de: derrocamento de 2.216 metros cubicos de rochedo na Baixinha; execução de 223 metros cubicos de espigões em enrocamento; reconstrucção da ponte de atracção; dragagem de 59.754 metros cubicos de areia no canal navegavel; aterro de 34.804 metros cubicos de areia na ponte de atracção; construcção de 90 m. correntes de carreira para embarcações.

A necessidade de restringir as obras do Nordéste levou a limitar, daqui por diante, os melhoramentos do porto de Natal ao que é mais urgente e poderá satisfazer, desde logo, ás exigencias do desenvolvimento commercial daquelle Estado: a continuação do trabalho de destruição parcial do Recife da Baixinha e a protecção da margem direita do Potengy.

O porto de Parahyba, orçado em 15.411:542\$025, está sendo executado por administração contractada com C. H. Walker & Co. Nelle se executaram as seguintes obras: construcção de 100 m. de caes; confecção de 640 estacas de concreto armado com o comprimento variavel entre 12 e 21 m.; cravação de 259 estacas tendo 94 alcançado a néga definitiva carecendo as restantes serem emendadas e rebatidas; preparo de 809 estacas-pranchas para o total de 1.250 que serão necessarias; aterro de 22.743 metros cubicos de terra argillosa na área onde foram installados varios serviços e onde, futuramente, serão construidos os armazens, a uzina electrica e demais edificios constantes do projecto approved; dragagem de 1.893.000 metros cubicos no canal, ao longo do rio Parahyba e no ancoradouro do porto; balisamento definitivo com 18 boias do canal de Cabedello a Parahyba; aquisição e recebimento das installações terrestres para dous armazens do caes e uzina electrogena; aquisição e recebimento de cinco guindastes electricos de portal; reconstrucção da ponte de Sanhauá; desapropriação de 26 predios, no valor de 1.242:700\$, para a execução da avenida de accesso ao porto; execução de

trabalhos preliminares para o melhoramento da barra de Mamanguape; início do derrocamento da pedra que intercepta essa barra.

O porto de Amarração foi estudado, sendo o projecto approved por decreto n. 15.605, de 12 de Agosto de 1922. O orçamento somma 7.587.800\$000.

Apenas se iniciou a instalação do serviço e se approvaram os quadros do pessoal. A sua execução aguarda novo e mais modesto projecto e uma consequente organização administrativa menos dispendiosa, afim de que possa effectivamente ser realizado, sem risco de suspensão posterior.

A despesa realizada nos portos do Nordéste até ao fim do anno passado foi a seguinte: Parahyba, 12.870.101\$943; Natal, 2.572.941\$945; Fortaleza, 2.988.384\$250.

O porto de Paranaguá é de concessão do Estado do Paraná, conforme o decreto n. 15.707, de 3 de Outubro de 1922, tendo sido prorogado o prazo para início das obras.

Estas também não foram começadas na barra e porto de S. Francisco, concedido ao Estado de Santa Catharina, pelos decretos ns. 4.555, de 10 de Agosto de 1922, e 15.753, de 26 de Outubro do mesmo anno.

A Comissão do Porto de Aracajú foi organizada em Agosto de 1922 e occupou-se de levantamentos topographicos e hydrographicos necessarios á organização definitiva do projecto de melhoramentos. A esse mesmo trabalho se entregou a Comissão do Porto de Laguna, creada por portaria de Abril do anno findo.

Nos portos de Florianopolis e Itajahy proseguiram também as obras que estão a cargo da Fiscalização do Porto de S. Francisco.

Finalmente, foram installados os dous districtos de apparelhagem da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, um no Rio de Janeiro e outro em Recife.

Obras do Nordéste

Desde longinquos dias do Imperio, as seccas, que são o terrivel flagello da vasta e populosa região do Nordéste Brasileiro, determinavam medidas de circumstancia, executadas sob a pressão da calamidade e abandonadas, apenas aquella cessava. Esse esforço desordenado e intermittente não offerecia sequer immediato remedio aos soffrimentos que o solicitavam: não soccorria a todos os famintos, não poupava o sacrificio de vidas, não impedia o abandono das terras. Peior do que isso: não prevenia os males futuros e exigia enormes despesas, de resultado mesquinho e fugaz.

A dolorosa experiencia, muitas vezes repetida, levou os poderes publicos, de alguns annos a esta parte, á organização systematica de um serviço de defesa contra os effectos das

seccas. Limitados, porém, a recursos orçamentarios escassos, os trabalhos por elle comprehendidos não podiam corresponder á extensão e á frequente urgencia das necessidades que os reclamavam.

Esse facto induziu o nosso illustre antecessor a traçar e executar um programma de grandes obras destinadas a extirpar o mal pela raiz e a solver, a um tempo, o problema do supprimento permanente e da utilização methodica da agua e o dos transportes, nos quaes se encontram o remedio efficaz e definitivo para os effectos das crises climatericas. A isso o habilitou a lei n. 3.965, de 25 de Dezembro de 1919, que creou a Caixa Especial das Obras de Irrigação no Nordéste e lhe consignou, além de outros recursos secundarios e eventuaes, o producto de operações de credito até ao maximo de duzentos mil contos de réis e o da quota de 2 % da receita geral da Republica.

Iniciou-se immediatamente a execução de um grande plano de obras, incumbindo as principaes destas a tres reputadas empresas constructoras, duas inglezas e uma americana, pelo systema de administração contractada.

Nos ultimos mezes do anno findo estavam construidos grande numero de açudes de terra, pequenos ou médios, e extensa rede de estradas de rodagem, além do que toca a estradas de ferro e portos, de que em outra parte se dá noticia. As obras mais importantes eram as grandes barragens, em numero de 10: Acarape, Poço dos Paus, Orós, Patú e Quixeramobim, no Ceará; Gargalheira e Parelhas, no Rio Grande do Norte; Pilões, S. Gonçalo e Piranhas, na Parahyba. Excepto a primeira, que, iniciada desde 1910, estava quasi concluida, nas outras apenas havia installações para o serviço, deposito de material, inicio de excavações e sondagens.

Parallelamente com o estado das obras, teve o Governo de encarar o dos recursos a estas destinados. Esse exame demonstrou que a despesa realizada com as obras contra as seccas, propriamente ditas, se elevava até 31 de Dezembro de 1922, a 223.897.367\$607, além de 133.295.780\$814, applicados a estradas de ferro e portos e custeados pela Caixa Especial, mas a esta restituiveis, em virtude da lei. Somnados o credito extraordinario da lei de 25 de Dezembro de 1919 e a renda especial por esta consignada e arrecadada até Outubro de 1922, dando um total de 247.988.475\$316, restaria disponivel o saldo de 24.091.107\$709. Accrescidos a este a parte, ainda não determinada, da quota da receita geral, de 1922, o producto dessa mesma origem no exercicio corrente e o saldo dos creditos abertos no estrangeiro, tem-se a importancia de 55.719.913\$289, total dos recursos disponiveis da Caixa das Seccas. Esse resultado depende ainda de verificação que está sendo feita pela Contadoria Central da Republica.

Ao Governo, portanto, impunha-se como necessidade imperiosa, para não sacrificar a sorte futura das obras, modificar profundamente os methods que á sua execução têm presidido, com o fim de melhor distribuir e moderar a actividade dispersa nellas e reduzi-la aos limites dos recursos que ainda lhes possam ser destinados.

Reconhecendo os patrioticos intuitos que inspiraram aquelle largo programma de defesa definitiva do Nordeste contra a calamidade climaterica que o empobrece, o esteriliza e exige, periodicamente, enormes sacrificios da Nação, forçoso é, entretanto, ceder á necessidade ineluctavel de contel-o dentro dos meios financeiros que as leis existentes lhes destinam e que a situação do paiz não permite exceder.

Reiteradamente affirmámos, antes e depois de eleito, o nosso firme proposito de continuar aquellas obras. Mas a continuação destas seria condemnada a irremediavel mallogro, si se não reduzisse o volume dos trabalhos a executar e si destes mesmos se não cerceassem todas as despesas dispensaveis.

A dispersão das actividades e dos recursos por uma grande massa de construcções, ou teria de dilatar a sua realização por longuissimo periodo em que ficaria á mercê de circumstancias imprevistas, favoraveis ou contrarias, ou tornaria inevitavel pedir á Nação enormes sacrificios que lhe não seria possivel satisfazer. Em qualquer caso seria inevitavel o insuccesso.

E', portanto, em beneficio das laboriosas populações do Norte e do exito das obras por ellas, desde muito, reclamadas que se impõe a necessidade de um programma menos vasto e que, entretanto, permitta não se perder o trabalho até agora feito e aproveitar, no maximo possivel, a capacidade de produção das installações.

Esse proposito determinou a redução das obras a quatro grandes barragens, conclusão de alguns açudes de terra e das estradas de rodagem que estavam proximas de seu acabamento; e como obras complementares, que deverão ser custeadas com recursos proprios, que a lei lhes attribua, o ataque mais intenso dos prolongamentos de estradas de ferro e da construcção dos portos iniciados.

A despesa, que orçava em 10.000.000\$ mensaes e que se elevava nos mezes de Agosto, Setembro e Outubro de 1922, respectivamente, a 14.069.709\$, 11.926.063\$ e 9.624.857\$, ficará assim reduzida a 3.500.000\$ mensaes, seja o total, para os trabalhos do anno corrente, de 42.045.000\$, expressão numerica do programma que se está executando actualmente.

Muitos e valiosos foram os trabalhos realizados em 1922 pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Continuaram no Ceará as obras das barragens de Aca-

rape, e estão terminados os ramaes ferreos para as barragens de Quixeramobim e do Patú.

O açude do Poço dos Páus tem os serviços muito adeantados.

A barragem de Orós ficou dependendo da construcção de um ramal ferreo, já havendo ahi feitos trabalhos preliminares, os quaes continuam em andamento.

Na Parahyba proseguiram as obras das barragens de Piranhas, S. Gonçalo e Pilões.

Foi continuada no Rio Grande do Norte a construcção dos reservatorios de Gargalheiras e Parelhas.

Além das grandes barragens foram projectadas e construidos açudes publicos, em grande numero, nos mesmos Estados.

Ha ainda a notar os poços perfurados. Durante o anno de 1922 foram concluidos 107, aproveitados 79 e 28 abandonados.

O comprimento total das perfurações monta a 4.726,85 m. e a vasão média por hora é de 2.550 litros.

Grande foi o numero das estradas de rodagem e carroçaveis construidas pela Inspectoria de Obras Contra as Seccas, beneficiando o Piahy, o Ceará, a Parahyba, o Rio Grande do Norte, Sergipe e a Bahia, obedecendo ao desejo de approximar as zonas aridas das zonas ferteis, dando grande incremento ao progresso desses Estados.

Correios

O serviço postal continuou a desenvolver-se de modo extraordinario, como attestam as suas rendas e o movimento da correspondencia.

A renda que fora, em 1921, de 19.498.498\$874, elevou-se em 1922, a 22.772.327\$374, uma differença, para mais, de 3.273.828\$500, que, provavelmente, atingirá a 3.500.000\$, ao encerrar-se o periodo addicional do exercicio.

A do primeiro trimestre de 1923 é calculada, desde já, em mais de 6.000.000\$000.

O numero de objectos de correspondencia ordinaria, recebida, expedida e em transito, em todas as repartições do Correio, foi o seguinte, em 1922: recebida, 363.376.802; expedida, 270.343.548; em transito, 133.544.395, quantidades essas superiores ás referentes ao anno anterior, que foram: recebida, 300.542.096; expedida, 209.462.030; em transito, 87.174.235.

A correspondencia registrada teve tambem augmento embora menor, como se vê: recebida, 10.572.194; expedida, 21.235.733; em transito, 3.685.280, sendo que, no anno de

1921, foi este o movimento: recebida, 10.252.685; expedida, 13.822.123; em transito, 2.993.132.

Os dados sobre correspondencia com valor declarado (cartas e encomendas) são também apreciáveis: cartas recebidas, 782.260, com o valor declarado de 278.910.639\$335, e encomendas recebidas, 38.154, com o valor declarado de 7.822.586\$395, correspondendo as duas especies a um valor de 286.733.225\$730.

O movimento do anno anterior fora o seguinte: cartas recebidas, 745.895, com o valor declarado de 265.021.229\$926, e encomendas recebidas, 34.060, com o valor declarado de 7.428.060\$020, tudo num total de 272.449.289\$946.

Houve, portanto, um augmento de 40.459 objectos com valor, contendo a importancia declarada de 14.283.935\$784.

Na correspondencia da mesma natureza, expedida, o acrescimo foi de 292.144 objectos, contendo a importancia de 67.521.346\$153 e, na de transito, foi de 59.761 objectos, contendo 146.659\$416.

O movimento de correspondencia expressa foi superior, como se vê, ao do anno de 1921: objectos recebidos, 321.897; objectos expedidos, 464.479; objectos em transito, 148.625. Em 1921: objectos recebidos, 288.375; objectos expedidos, 459.902; objectos em transito, 81.850.

Proporcionalmente ao movimento geral das correspondencias foi o augmento das malas postaes permutadas entre as repartições, como se verifica dos elementos abaixo:

Foram recebidas 4.920.565 malas, contra 4.701.020 no anno anterior; expedidas 5.282.035, contra 4.495.134, tendo passado em transito 2.213.197, contra 2.188.929.

Houve, portanto, um augmento de 219.545 nas malas expedidas, de 786.901 nas recebidas e de 24.268 nas de transito.

O movimento de permuta de numerario entre as repartições de Correio brasileiras foi o seguinte: emittidos 278.668 vales postaes, na importancia de 40.502.069\$940; pagos, 279.497 vales, na importancia de 41.463.294\$320, havendo, pois, em cotejo com o anno anterior, um augmento na emissão de 17.068 vales, na importancia de 6.646.033\$314, e no pagamento de 12.638 vales, na importancia de 4.920.540\$220.

Esse augmento de serviço determinou consequente augmento de renda, que foi de 331.655\$300, em 1922, contra 289.855\$400, em 1921, isto é, mais 41.799\$900.

Foram emittidos, durante o anno de 1922, vales para Correios estrangeiros em numero de 26, na importancia de 1.249\$940, e pagos, em numero de 860, na importancia de 386.339\$993.

Este serviço esteve suspenso para a maior parte dos paizes

de permuta, em vista das constantes variações cambias que traziam grande prejuizo ao Correio brasileiro.

O serviço de permuta internacional de encomendas, que foi reorganizado de accordo com o decreto n. 15.153, de 5 de Dezembro de 1921, e que está sendo executado de conformidade com as instrucções de 7 de Fevereiro de 1922, teve desenvolvimento apreciavel, não obstante os tropeços decorrentes da remodelação. A tardança das entregas e outras irregularidades mais graves determinaram fundadas reclamações. Providencias administrativas já este anno adoptadas conseguiram melhorar consideravelmente o serviço; e para a sua reorganização foi constituida uma comissão de funcionarios postaes e aduaneiros.

Foram recebidos 57.396 colis, contra 54.986 no anno anterior; foram expedidos 6.586, contra 5.018, passando em transito 12.150, contra 10.775.

Como se verifica dos dados acima, o movimento foi superior ao do anno de 1912.

Além da Directoria Geral, com séde na capital da Republica e de 30 Administrações de quatro categorias em capitais e cidades importantes do territorio nacional, existiam, a 31 de Dezembro de 1922, espalhadas por todo o interior, 4.003 agencias de Correio, sendo cinco especies, 56 de 1ª classe, 241 de 2ª, 1.017 de 3ª e 2.684 de 4ª, com o pessoal total de 5.587 funcionarios.

Em 31 de Dezembro do anno anterior existia o mesmo numero de repartições principaes, mas o numero de agencias de Correio e de respectivos funcionarios era inferior, pois havia 3.987 daquellas repartições, e seus serventuários eram 5.549.

Houve, portanto, o augmento de 16 agencias e de 38 serventuários.

As linhas postaes foram augmentadas de 98, durante o anno, elevando-se a 2.663, com 154.806 km. de extensão e 524.519 viagens, feitas por conductores a pé, a cavallo e por estradas de ferro, que percorreram 33.186.107 km.

A despesa geral do Correio, referente a pessoal e material, foi de 35.097.941\$196, contra 32.840.816\$849 em 1921. O deficit verificado foi, no anno findo, de 12.325.613\$822.

O serviço postal foi reformado pelo decreto n. 14.722, de 16 de Março de 1921, que está actualmente em vigor. O numero de administrações foi elevado de 20 a 30, pela criação de seis novas e classificação das sub administrações existentes. O orçamento dos Correios, que no exercicio de 1920 era de 25.692.490\$600, papel, e 350.000\$, ouro, passou a ser, no exercicio de 1922, de 26.954.690\$, papel, e 350.000\$, ouro, e é, no actual exercicio, de 37.314.215\$, papel, e 270.000\$, ouro.

Telegraphos

A extensão da rede telegraphica augmenta todos os annos. Reclama, entretanto, melhoramentos indispensaveis á renovação e consolidação das linhas.

Em 1922 foram construidos 1.023,915 km. de linhas telegraphicas, sendo inauguradas 56 estações. Dessa extensão, ha que deduzir 88,865 km., por alteração de traçado.

Em 31 de Dezembro de 1922 a extensão das linhas de postes era de 45.934.055 m., alcançando a de conductores o desenvolvimento de 82.745.889 m.

As linhas que se extendem á margem das vias ferreas e são por ellas conservadas, medem a extensão de 4.628,431 km., com o desenvolvimento de 6.053,004 km.

A differença entre a extensão da linha de postes e o desenvolvimento dos conductores está no facto de possuirem as linhas de S. Paulo a Barra do Pirahy, S. Paulo a Jundiahy, Jundiahy a Campinas, Campinas a Uberabinha e Jaguary a Amparo dous conductores, e de Santos a S. Paulo, tres conductores.

As linhas submarinas e subfluviaes, na extensão de 107.793 m., nenhuma alteração soffreram.

E' de 1.074 o numero actual de estações e de 26 o de districtos telegraphicos.

A rede pneumatica foi accrescida de mais um aparelho e canalização necessaria ao serviço da succursal da rua 13 de Maio, além da substituição de grande numero de tubos Mannesmann gastos pelo tempo e de limpeza e concertos exigidos pelas installações.

O serviço de cartas pneumaticas, comparado com o do anno de 1921, apresenta um pequeno augmento de 733 cartas, devido á sua taxa elevada.

Continúa a linha estrategica de Matto Grosso ao Amazonas ainda sob a direcção de uma commissão militar, já tendo attingido o seu termo, que é Santo Antonio do Madeira.

Funcionaram normalmente as companhias de cabos submarinos e outras, fiscalizadas pela Repartição Geral dos Telegraphos.

Pelo decreto n. 15.374, de 22 de Fevereiro de 1922, foram modificadas as clausulas 7ª e 9ª annexas ao decreto n. 15.193, de 24 de Dezembro de 1921, que autorizou a companhia "Western Telegraph" a construir, manter e trafegar, sem privilegio nem monopolio, linhas telegraphicas terrestres entre as cidades de Santos e S. Paulo.

Em virtude dessa concessão e da que lhe foi feita pelo decreto n. 14.173, de 18 de Maio de 1920, inaugurou ella estações em S. Paulo, em 12 de Abril, Macció em 21 do mesmo mez, e Victoria em 13 de Maio.

Pelo decreto n. 15.577, de 25 de Julho de 1922, foi autorizada a renuncia de direitos de preferencia ou exclusividade que a Companhia possa ter no Brasil.

O Governo autorizou a Companhia "All American Cables Incorporated", por decreto n. 15.573, de 22 de Julho, a modificar as clausulas 7ª e 9ª annexas ao decreto n. 15.192, de 24 de Dezembro de 1921, em virtude do qual inaugurou ella uma estação em S. Paulo no dia 1 de Setembro.

Pelo decreto n. 15.435, de 7 de Abril de 1922, foi concedida a Enrico Schoch permissão para, por si ou empresa que organizar, sem monopolio ou privilegio, nem subvenção, lançar e aterrar cabos submarinos ligando a cidade de Rio de Janeiro á de Roma e á de Montevidéo e explorar o respectivo trafego telegraphico.

Está em estudos o regulamento para a execução da lei n. 3.296, de 10 de Julho de 1917, sobre serviços radiotelegraphicos.

Está dependendo da escolha de locais a montagem das estações da Companhia Radiotelegraphica Brasileira em Belém do Pará e Rio de Janeiro.

Por decreto n. 15.747, de 19 de Outubro, foi mandado contar de 31 de Março de 1922 o prazo fixado para a installação da estação de grande alcance de que trata o accordo celebrado com a Agencia Havas.

Por decreto n. 15.841, de 14 de Novembro, foi feita a Agencia Americana concessão para installar e trafegar estações radiotelegraphicas ultrapotentes e estabelecer um serviço radiotelegraphico no territorio nacional.

A titulo precario, durante o tempo em que estiver aberta a Exposição Internacional do Rio de Janeiro, foi permittido á "Internacional Western Electric Company" montar uma estação radiotelegraphica transmissora no morro do Corcovado e outras, receptoras, em S. Paulo, Juiz de Fôra e Bello Horizonte, sendo tambem permittido, mediante requerimento, o uso de receptores radiotelegraphicos por particulares.

Em caracter provisorio e sob condições impostas pelo serviço radiotelegraphico, foram concedidas autorizações para a montagem de estações experimentaes á Companhia Telephonica Rio-grandense, a Democrito Lartigan Seabra e á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckertwerke.

As estradas de ferro Central do Brasil e Oeste de Minas dispõem actualmente de installações radiotelegraphicas e radiotelephonicas.

Inaugurou-se no dia 1 de Dezembro um serviço de imprensa para bordo dos navios cujas estações são superintendidas pela Companhia de Communicações sem Fio, por intermedio

da estação de S. Thomé, sendo a transmissão feita, diariamente, às 23 horas.

São notórias as condições pelas quaes, ultimamente, se tem constituido entre nós, com a maior facilidade, sociedades, empresas e companhias para a exploração do serviço radiotelegraphico, á sombra das garantias asseguradas pelo decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891, em detrimento dos principios consagrados no art. 3º da lei n. 3.296.

Ora, para que tenham a devida efficiencia o espirito e a letra de tal artigo, necessario se torna que, á semelhança do que se pratica na França e em outros paizes, em prol de sua soberania, os interesses nacionaes empregados na exploração desse serviço sejam convenientemente representados.

Para isso conseguir, seria necessario que pelo Poder Legislativo fossem alteradas as disposições do decreto citado.

No intuito de melhorar as condições do trafego do Oeste, até agora feito, exclusivamente, por intermedio das linhas de S. Paulo, iniciou-se a construcção de uma linha entre Bello Horizonte e Uberaba, que, uma vez concluida, porá o Estado de Goyaz em communicação directa com Bello Horizonte, aliviando o volumoso serviço presentemente feito por S. Paulo.

Está sendo construida a linha para Carinhanha, a partir de Barra, atravessando o rio S. Francisco em Torrinhã. Com a conclusão deste melhoramento, ficará o trafego com o norte provido de mais uma via de rapido escoamento.

Mediante o auxilio de 30.000\$ dado pelo Estado de Goyaz, está sendo construida a linha de Santa Rita a Rio Verde.

Estão em andamento no Estado do Maranhão as construcções das linhas de Porto Franco a Carolina, Rosario a Axixá e Sitio a Arary.

A linha de Catanduvas a Porto Mendes, no Paraná, já possui 32 km. de picada alargada e está nas proximidades de Santa Cruz.

Pela Commissão Rondon foi construida a linha de Aquidauana a Ponta Poran, com as estações de Corrente (Sul), Campo Grande, Rio Vaccaria, Brilhante, Antonio João e Ponta Poran, tendo já sido entregue á Repartição dos Telegraphos o trecho de Aquidauana a Brilhante.

Com a uniformização da taxa do serviço interior em todo o territorio da Republica, augmentou consideravelmente o trafego das estações radiotelegraphicas no Amazonas e Acre.

Para melhoramento do trafego telegraphico, estabeleceu-se o serviço porapparelhos rapidos impressores Siemens & Halske entre esta capital e as cidades de S. Paulo e São Salvador da Bahia, com o rendimento médio de 300 palavras por minuto e a montagem de translações em Victoria e Ilhéos para corrigir as perturbações proprias das linhas

telegraphicas muito extensas, trafegadas por apparelhos rapidos. E foram encommendadas installações dos mesmos apparelhos para as linhas do Rio de Janeiro a Porto Alegre e da Bahia a Fortaleza.

Em 1922, pelas linhas federaes transitaram 6.600.681 telegrammas com 140.132.309 palavras, contra 6.131.510 telegrammas com 123.877.890 palavras, em 1921.

Foram transmittidos 59.545 radiotelegrammas com 927.366 palavras, contra 45.026 radiotelegrammas com 268.663 palavras, do anno anterior.

A rede official do serviço telephonico tem a extensão de 682,446 km. com 598 apparelhos.

A receita do Telegrapho em 1922 attingiu o total de 29.501.589\$521 convertida em papel a receita ouro.

Deduzindo-se do total da receita a renda eventual e as extranhas, e considerando-se sómente as das taxas dos telegrammas, verifica-se que foi ella de 14.785.370\$800, papel, e 1.115.660\$517, ouro, que reduzida a papel e sommada áquella, perfaz o total de 19.406.038\$462.

Comparando-se essa importancia com a da renda arrecadada em 1921, verifica-se ter sido notavel o decrescimo da arrecadação em 1922,

Anos	Renda arrecadada	Renda do serviço official	Renda total
1921.....	21.774.337\$836	7.253.423\$922	20.027.761\$750
1922.....	19.406.038\$462	9.697.520\$587	29.103.559\$049

A despesa elevou-se ao total de 35.357.797\$449, incluída a parte ouro.

Em confronto com as dotações votadas para o exercicio, verifica-se que, sendo aquellas de 39.986.926\$779, se apurou um saldo de 4.623.129\$330, em parte devido a não se ter despendido grande somma do credito ouro destinado á aquisição de material no estrangeiro.

Do total acima devem ser excluidas despesas com serviços extranhos á repartição, taes como as feitas com a carta geographica commemorativa da Independencia, na importancia de 334.015\$250; as destinadas á conservação da linha estrategica de Matto Grosso ao Amazonas, na importancia de 622.000\$, por estar ainda, como já se disse, a mesma linha na dependencia de uma commissão militar, e as das construcções de novas linhas e reconstrucções necessarias, na importancia de 435.501\$, por deverem taes serviços ser levados á conta de capital por valorização do patrimonio nacional.

Assim, tomando apenas em consideração os custeios dos serviços, vê-se que a despesa montou a 204.599\$996, ouro, e 32.619.639\$482, papel.

A despesa realizada nos tres ultimos annos foi a seguinte:

Annos	Despesas de custeio	Outras despesas	Total
1920.....	21.748.985\$083	643.229\$243	22.392.214\$926
1921.....	28.351.135\$318	2.510.284\$732	30.861.420\$050
1922.....	33.966.191\$190	1.391.606\$259	35.357.797\$449

Do confronto entre a renda effectivamente arrecadada e a despesa total realizada resulta o deficit de 15.951.758\$887, que baixará a 4.862.632\$141, si levarmos em conta o valor do serviço official, na importancia de 9.697.520\$587, e considerarmos sómente as despesas de custeio, na importancia de 33.966.191\$190.

Os bens a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos estão assim avaliados: os immoveis, em 9.660.655\$; a rede telegraphica e telephonica, em 54.898.291\$700, e as instalações, moveis e material, em 9.581.996\$, perfazendo o total de 74.140.942\$700.

Aguas e Obras Publicas

O volume de agua disponivel para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro não é farto, convindo lembrar que ha mais 30 km. de ruas já com construcções, aguardando canalização para distribuição domiciliaria, como ha bairros inteiros ainda sem abastecimento.

Na zona actualmente abastecida, em condições de funcionamento normal das canalizações adductoras, as reclamações são, quasi totalmente, motivadas por obstrucção em registros de gradação.

Certamente os serviços seriam melhorados si não fossem os desperdícios decorrentes do regimen de distribuição por *penna d'agua*, que provoca consumo exaggerado e inutil nos pontos em que são favoraveis as condições hydrodynamicas da rede de distribuição, com prejuizo para o abastecimento dos pontos elevados.

Durante o anno de 1922, foram installados mais 463 hydrometros, o que eleva o seu numero actual a 12.419. As pennas d'agua attingem 98.548, com um acrescimo de 1.493 em relação ao anno de 1921.

Constantes e fundadas reclamações contra a insufficiencia e a irregularidade do serviço demonstraram a necessidade e mesmo a urgencia de remodelação das obras e installações actuaes, como tambem de reforçar o abastecimento.

No intuito de preparar elementos para a consecução desse duplo objectivo, constituiu o Governo passado uma comissão de technicos, incumbida de projectar a revisão e a ampliação da rede distribuidora, assim como a captação e a adducção de novas aguas para supprir ás exigencias crescentes do consumo.

Já vão bastante adeantados os trabalhos daquella commissão. Além de obras de character urgente e de interesse local, já executadas com satisfactorios resultados, projectou ella as novas redes distribuidoras dos bairros de Botafogo, Copacabana, Ipanema, Leblon, Gavea, Laranjeiras, Cattete, Rio Comprido, Villa Isabel e Andarahy; dos morros de Santa Thercza, Paula Mattos, Mundo Novo, Nova Cintra, Pinto, Livramento, Conceição e Guaratiba, e estuda, presentemente, as redes distribuidoras de algumas povoações rurais que se desenvolvem pelas margens da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Linha Auxiliar. Projectou, tambem, um reservatório de concreto armado, com 13.000.000 de litros de capacidade, a ser construído no morro de Souza Cruz, a 80 m. sobre o nivel do mar, para servir de cabeça da distribuição aos bairros de Villa Isabel, Andarahy e da parte baixa do da Tijuca.

No tocante ao aproveitamento de novas fontes de abastecimento, estuda o Ministerio da Viação a captação e adducção das aguas do rio Sant'Anna e seus affluentes Vera Cruz e Santa Branca, a do rio da Prata do Cabuçú e a açudagem do rio S. Pedro, trabalhos que lograrão augmentar o supprimento de mais de 150.000.000 de litros diarios, com que se attenderá o desenvolvimento do Districto Federal, num periodo de 15 annos, pelo menos.

Infelizmente, porém, a carctia do material estrangeiro e a precaria situação financeira do paiz não permitem a immediata execução, antes impõem o adiamento dessas obras, que viriam figurar na despesa publica com a importante quota de mais de 120.000.000\$000.

Ao Governo, porém, não é licito permanecer, por mais tempo, surdo ás reclamações da população, a que é preciso attender na medida do possivel.

Cuida o Ministerio da Viação de promover o estudo de obras de emergencia que permitam satisfazer ás mais prementes necessidades e adiar para mais favoravel oportunidade a execução do plano geral das obras definitivas.

Está verificado que, levando-se a primeira das grandes linhas adductoras existentes ao reservatorio projectado em Villa Isabel e reforçando-a com a contribuição da Cachoeira Grande (affluente do rio S. Pedro), poder-se-á, com pequena despesa, augmentar de 20.000.000 de litros o volume actualmente disponivel, tomando-se, dest'arte, possivel o immediato abastecimento dos bairros de Ipanema e Leblon, dos terrenos marginaes da lagôa Rodrigo de Freitas e o das povoações rurais servidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, entre Madureira e Deodoro, e pela Linha Auxiliar, entre Magno e Barros Filho, todas ellas em franco desenvolvimento e ainda desprovidas de distribuição de agua a domicilio.

O fornecimento de agua á cidade do Rio de Janeiro durante o anno de 1922 foi, em média diaria, de 261.026.095 litros. A rede distribuidora foi ampliada em mais de 27.738,45 m. de canalizações novas, e elevado de 53 o numero de registros de incendio.

O serviço de irrigação da cidade, estabelecido mediante accordo com a Prefeitura, continúa a ser feito por meio de pipas da "The Rio de Janeiro Light and Power Company", custeado pela Municipalidade e fiscalizado pela Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Durante o anno de 1922, o volume de agua consumido nesse serviço foi de 135.971 metros cubicos, correspondente á importancia de 27:194\$200.

Estrada de Ferro Rio d'Ouro

A extensão total, em trafego, da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, de bitola de 1 m., em 31 de Dezembro ultimo, era de 142.263 m.

A 1 de Junho foi effectuada a mudança da estação inicial da Ponta do Cajú, ficando, como consequencia, supprimido o trafego de passageiros e mercadorias no trecho comprehendido entre Ponta do Cajú e a estação de Liberdade, ponto de ligação das estradas de ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar) e Rio d'Ouro.

Cuida-se de augmentar o numero de trens na zona sub-urbana, empreendimento que ainda não se levou a effecto por falta de material.

Durante o anno circularam nas linhas da Estrada 7.256 trens de diversas especies, com o percurso total de 203.015 km.

Iluminação do Rio de Janeiro

A fabricação do gaz na capital da Republica continúa a ser feita pela companhia que explora esse serviço sob o regimen estabelecido em caracter precario. A produção elevou-se a 50.591.700 metros cubicos, contra 47.233.500 metros cubicos no anno anterior.

O consumo total attingiu 41.523.020 metros cubicos, havendo 9.096.880 metros cubicos de perdas, isto é, de gaz não justificado.

Na iluminação publica, em 1 de Janeiro de 1922, existiam 20.369 luzes, das quaes 10.575 em funcionamento e 9.794 apagadas provisoriamente, por motivo do accordo de 1918.

No decorrer do anno foram supprimidas definitivamente 1.207 luzes, baixando, portanto, o numero das mesmas, a 19.162 em 31 de Dezembro.

Das luzes apagadas, foram accesas, em caracter provisorio, por occasião dos festejos do Centenario da Independencia, 3.676, das quaes, no primeiro trimestre de 1923, já

se mandaram apagar 2.878. Em 31 de Março de 1923, continuavam apagadas 8.443 luzes, resultando dahi a economia annual de 632.043\$980, metade papel, metade ouro.

Quanto á iluminação publica a electricidade, ella contava, em 31 de Dezembro de 1922, 13.003 lâmpadas, ou sejam mais 1.740 do que no primeiro dia do anno.

No primeiro trimestre de 1923, além da substituição, em algumas ruas, das lâmpadas de arco por lâmpadas incandescentes de 400 velas, houve um augmento de 95 lâmpadas de varios typos.

Como medida de economia foi reduzida a iluminação electrica de algumas avenidas e jardins, com uma diminuição annual de 39:304\$320, metade papel, metade ouro.

O preço do *kilowatt-hora* de energia electrica, para a iluminação publica, no decurso de 1922, foi de \$150, pago, metade em moeda corrente, metade ao cambio par. Este preço é o minimo previsto no contracto e vem vigorando desde 1913.

Para a iluminação particular, o preço de *kilowatt-hora* é de \$285, metade papel, metade ouro.

O equivalente deste preço, papel, variou durante o anno, devido ás fluctuações do cambio, entre \$637,95 e \$755,03, correspondendo a um média de \$677,57.

O preço do metro cubico de gaz, que é o mesmo para a iluminação publica como para a particular, foi fixado, de accordo com o contracto, em \$200, pago, metade em moeda corrente e metade ao cambio par.

Não sendo computado, de conformidade com o que estipula o contracto, para redução do preço do gaz para iluminação, o gaz consumido em outros mistéres e o que for vendido por preço não superior ao limite minimo (\$160), consumo esse que vem crescendo de anno para anno, o preço do metro cubico de gaz para iluminação attingiu, em consequencia disso, o maximo, em 1916, e nelle se tem mantido desde então.

Devido ás oscillações da taxa cambial, durante o anno findo, o equivalente papel do preço do metro cubico de gaz para o consumo particular, variou entre \$447,69 e \$529,85, correspondendo o preço médio do anno a \$475,51.

A despesa de iluminação publica no Rio de Janeiro foi, em 1922, de 1.981.484\$364, papel, e 1.982.570\$464, ouro, excedendo á do anno anterior em 159.799\$532, papel, e 159.952\$132, ouro. Despendeu-se ainda com a iluminação festiva do Centenario a quantia de 69.038\$463, papel, e outro tanto em ouro.

O preço do *kilowatt-hora* não corresponde ao preço actual desse consumo nem ás exigencias de remuneração do serviço. Para a sua excessiva elevação contribue muito a divisão do

pagamento em papel e em ouro e a influencia que sobre esta exerce a fluctuação cambial. E' necessario, e disso cogita o Governo, adoptar medidas que determinem a redução daquelle preço.

Agricultura

Para occorrer ás despesas com os diversos serviços do Ministerio da Agricultura em 1922, foi o Governo autorizado, pelo art. 98 do decreto legislativo de 10 de Agosto de 1922, a despender as quantias de 382.680\$352, ouro, e 49.173.901\$, papel. Antes dessa situação normal, foram os pagamentos com o pessoal realizados de accordo com a lei n. 4.440, de 31 de Dezembro de 1921, e as leis e regulamentos que regiam os diversos serviços do Ministerio, sendo satisfeitos os do material de conformidade com os respectivos contractos e as consignações constantes do projecto vetado pelo decreto n. 15.341, de 30 de Janeiro de 1922.

A's quantias acima indicadas cumpre adicionar os creditos de 30.000\$, ouro, e 15.097.285\$230, papel, abertos em virtude de autorizações orçamentarias.

Por conta do total dessas quantias, despendeu o Ministerio, depois de relacionadas todas as despesas empenhadas na vigencia do exercicio de 1922, o seguinte:

CREDITO		DESPESA	
Ouro	Papel	Ouro	Papel
412.680\$352	64.201.589\$230	282.458\$980	57.516.232\$066

Havendo os saldos;

Ouro	Papel
130.221\$372	6.685.357\$164

Confrontando esses dados com o movimento financeiro do Ministerio nos tres ultimos exercicios, verifica-se:

CREDITO		DESPESA	
	Ouro		Papel
Exercicio de 1920.....	1.074.680\$352	845.235\$905	44.169.351\$581
Exercicio de 1921.....	830.458\$131	526.921\$471	59.017.672\$740
Exercicio de 1922.....	412.680\$352	282.458\$980	57.516.232\$066
SALDOS			
Exercicio de 1920.....	299.444\$447		5.505.731\$460
Exercicio de 1921.....	302.536\$660		4.950.188\$444
Exercicio de 1922.....	130.221\$372		6.685.357\$164

Existem sob a jurisdição do Ministerio 344 immoveis localizados nos diversos Estados da União, dos quaes 266 já avaliados em 11.681.606\$500, tendo sido realizadas nesses immoveis benfeitorias no valor de 2.645.805\$141.

Durante o exercicio de 1922 a renda produzida pelo Ministerio elevou-se a 2.856.775\$292, sendo em sellos 2.317.232\$847 e em especie 539.542\$445.

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas vem desempenhando regularmente as suas importantes attribuições.

Reunindo elementos colhidos pelas suas dependencias, ponde o Serviço realizar a estimativa da produção agricola do Brasil de 1921-1922, a qual attingiu 9.315.000.000 de kilos e 276.492.000 litros, a saber: algodão descaroçado, 124.938.000 kilos; assucar de todos os typos, 286.405.000 kilos; aguardente, 180.217.000 litros; alcool, 21.233.000 litros; arroz em casca, 737.352.000 kilos; alfafa, 200.683.000 kilos; aveia, 8.915.000 kilos; borracha, 9.638.000 kilos; batatinha, 286.350.000 kilos; cacáu, 41.679.000 kilos; café beneficiado, 844.796.000 kilos; centeio, 17.711.000 kilos; cevada, 9.340.000 kilos; farinha de mandioca, 708.520.000 kilos; feijão, 564.386.000 kilos; herva matte, 128.396.000 kilos; milho, 4.586.914.000 kilos; fumo, 79.717.000 kilos; trigo, 139.330.000 kilos; vinho, 75.042.000 litros. O valor total dessa produção, calculada em 4.202.366.660\$, é pouco superior ao que foi orçado para o periodo de 1920-1921.

Essa estimativa, que é apenas dos principaes productos, constitue uma expressão brilhante da capacidade de trabalho do nosso agricultor, a despeito dos sérios embaraços que lhe tolhem a actividade. Calcada em dados colhidos pelas inspectorias agricolas, é susceptivel de aperfeiçoamento com os elementos colligidos pela Directoria Geral de Estatistica e com a implantação, de que ora se cogita, do serviço de estatistica agricola.

Por intermedio de suas inspectorias, o Serviço procedeu aos primeiros estudos do indice economico, a varejo, dos principaes artigos de alimentação do paiz, fazendo o confronto da cotação de 1922 com as dos annos de 1911 a 1921.

No intuito de conhecer, como lhe compete, as necessidades da agricultura em todo o paiz, distribue efficazmente o respectivo pessoal, tanto para o desempenho de suas attribuições regulamentares como para trazer a administração ao corrente da marcha dos trabalhos culturaes. Procura, além disso, realizar em cada municipio um estudo geral sobre as condições que interessam á actividade do nosso povo, facilitando a organização de um repositório sobre a economia rural brasileira e fornecendo, assim, á administração elementos que possam orientar a na adopção de medidas de amparo e protecção á lavoura.

Aproveitando a época commemorativa do Centenario da Independencia, promoveu o Serviço um congresso de inspectores

agricolas, com o intuito de estudar os meios de remover as causas que dificultavam a marcha dos trabalhos a seu cargo.

Na Exposição, foram apresentadas mais de 6.000 amostras referentes a amidos, grãos leguminosos, cafés, assucars, alcoos, oleos vegetaes (constituindo riquissimos mostruarios), milho, arroz, trigo, aveia, centeio, cevada, plantas inteiras, adubos de todas as fabricas, insecticidas e fungicidas, collecção de solos typicos das principaes culturas de todos os Estados, etc., além de 99 graphicos originaes, entre os quaes mappas agricolas de todos os Estados, cartogrammas das mais importantes culturas do paiz, da producção, exportação, importação e consumo dos principaes productos agricolas, machinas agricolas, nacionaes e estrangeiras, utilizadas, etc.

Durante o anno de 1922, o movimento de distribuição de sementes em proveito da lavoura nacional foi o seguinte: arroz (diversas variedades), 20.212.000 grammas; alfafa, 3.948.700 grammas; batata, 31.777.000 grammas; capim gordura, roxo e jaraguá, 106.182.700 grammas; feijão (diversas variedades), 14.014.000 grammas; milho (diversas variedades), 42.484.000 grammas; fumo, 9.780 grammas; trigo, 57.421.900 grammas; hortaliças, 1.172.580 grammas; outras sementes, 35.191.490 grammas, formando um total apreciavel de distribuição gratuita de mais de 312 toneladas.

Os campos de cooperação com os agricultores têm augmentado consideravelmente, sendo de 113 o seu numero actual, com a área de 3.788.180 metros quadrados.

Serviço do Algodão

O interesse que o Brasil desperta actualmente como unico paiz capaz de competir com os grandes centros productores de algodão, interesse justificado pela facilidade com que o algodoeiro cresce e fructifica em vasta extensão do nosso territorio, aconselha os poderes publicos a incentivar energicamente a exploração dessa fonte de riqueza publica, mórmente tendo em vista o decrescimento da sua producção nos demais paizes e o augmento do consumo mundial.

Com effeito, a producção do algodão em solo brasileiro, embora ainda adstricta aos processos mais elementares de cultura, offerece cifras ainda inatingidas por outros paizes onde o cultivo é intensificado por todos os meios.

O rendimento médio da producção de fibra do algodão, por hectare, em numeros redondos, é, no Brasil, de 400 kilos; no Egypto, de 300; nos Estados Unidos, de 200; na India, de 100 e, a despeito dessa capacidade de producção e consideravel área adaptavel ao algodoeiro, o Brasil concorre annualmente apenas com 500.000 fardos de 225 kilos, representando somente 2% da producção mundial, estimada em 20.000.000 de fardos.

São varias as medidas que devem concorrer para o desenvolvimento e progresso da nossa producção algodoeira: emprego de sementes seleccionadas, adopção de melhores methodos de cultura, combate systematico aos inimigos naturaes, preparo mais aperfeiçoado do producto para o mercado e sua classificação commercial, merecendo todas ellas sério estudo e immediata applicação. Dahi a necessidade urgente da remodelação do Serviço do Algodão, procurando attender o morientoso problema com toda a efficiencia, utilizando melhor os recursos orçamentarios e estabelecendo uma estreita cooperação com os governos estaduaes, afim de evitar duplicatas de serviços, susceptiveis de gerar conflictos que viriam perturbar a execução de um plano geral bem definido.

Promovida pela Sociedade Nacional de Agricultura e pelo Serviço do Algodão, reuniu-se nesta capital, em Outubro do anno passado, a Conferencia Internacional Algodoeira, com a presença de representantes dos governos estaduaes e de delegados de associações nacionaes e estrangeiras.

São valiosos os resultados dessa Conferencia, de que nasceram ensinamentos que, de futuro, concorrerão certamente para o desenvolvimento da cultura e valorização do nosso producto.

Tomou parte nos trabalhos o Sr. Arno S. Pearse, Secretario Geral da Federação de Fiadores e Tecelões de Manchester, a qual, terminada a Conferencia, continuou a excursão que iniciara aos Estados do Norte em 1921, indo até o Pará, acompanhado sempre por funcionarios do Serviço do Algodão.

Instituto de Chimica

O Instituto de Chimica continúa a prestar sua indispensavel collaboração a diversos estabelecimentos technicos do Ministerio.

O balanço da producção nacional, organizado recentemente pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, exigiu innumeras analyses dos principaes productos, as quaes foram realizadas com vantagem pelo Instituto de Chimica, graças aos methodos aperfeiçoados de que se utiliza. Merecem especial referencia os resultados das analyses de 130 amostras de varias qualidades de farinha de mandioca, os quaes vieram confirmar o seu grande valor alimenticio, não só pelo alto teor em amido como pela insignificante percentagem de principios immediatos incapazes de ser aproveitados pela digestão. De grande alcance são tambem os resultados das analyses de 349 amostras de diversas especies de feijões indigenas ou acclimados entre nós, muitos dos quaes de alto teor em albuminas ou substancias amylaceas.

Para facilitar a distribuição, pelos nossos lavradores, de verde Paris em condições de agir como insecticida energico,

apresentando ao mesmo tempo perfeita innocuidade para as culturas, dispõe actualmente o Instituto de Chimica de installação capaz de produzir diariamente 500 kilos dessa substancia. Dispõe igualmente de installação destinada a estudos de character industrial sobre as possibilidades do emprego, na industria do papel, de varios vegetaes nossos.

Deverão brevemente ser dados á publicidade trabalhos tendentes a divulgar valiosos conhecimentos sobre productos nacionaes, muitos dos quaes ainda desconhecidos por grande parte da população, e que podem, entretanto, ser empregados com grande utilidade na alimentação e no desenvolvimento da industria.

Serviço de Sementeiras

O Serviço de Sementeiras, que precisa ser desenvolvido, mantém cinco campos de selecção de sementes: Deodoro, Espirito Santo, Rezende, S. Simão e Itajahy, situados no Districto Federal e nos Estados da Parahyba, Rio de Janeiro, S. Paulo e Santa Catharina, respectivamente.

Os trabalhos desses campos proseguiram em 1922 com resultados satisfactorios.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

Estão sendo executados com regularidade os serviços a cargo do Instituto Biologico de Defesa Agrícola.

Proseguiram os trabalhos de organização da collecção entomologica, que já conta 1,288 exemplares de coleopteros, em ordem systematica.

O Museu do Instituto está bem installado, notando-se em seus mostruarios collecções das especialidades a seu cargo e quadros muraes em que são representados os mais importantes insectos nocivos ás plantas cultivadas, os quaes deverão ser reproduzidos lithographicamente para serem distribuidos pelas escolas.

Afim de facilitar o serviço, torna-se urgente a installação da secção de vigilancia sanitaria vegetal no Caes do Porto.

Convem que seja creado um corpo de entomologistas e phytopathologistas de campo para attender, *in loco*, ás exigencias das lavouras assoladas por pragas e doenças.

A experiencia já tem demonstrado a necessidade da remodelação do regulamento da vigilancia sanitaria vegetal, de modo a tornal-o de mais facil execução.

Observatorio Nacional

O Observatorio Nacional, já quasi completamente installado, está funcçãoando regularmente.

Um dos seus principaes serviços consiste na determinação e na transmissão da hora. Esta é actualmente distri-

buida até grande distancia pelo telegrapho sem fio, duas vezes por dia, mediante o transmissor Brillié-Leroy, ligado a uma das pendulas do subterraneo, a qual é mantida na hora média do 3º meridiano occidental pelo acertador magnetico Leroy. O transmissor actual foi recentemente adquirido em Paris e funciona satisfactoriamente, emittindo, ás 11 e 21 horas, signaes combinados pelo schema internacional do Congresso Internacional da Hora, a que se acha filiado o Brasil. Taes signaes, que abrangem larga área, prestam relevantes serviços aos navegantes e engenheiros. Todavia, a estação da ilha do Governador, que os emite, é actualmente insufficiente como alcance, pelo que seria vantajoso fosse remodelada e ampliada. Signaes analogos são enviados no Atlantico Norte pelos observatorios de Paris, Washington e Kiel. Si fosse possivel recebê-los no Rio, seriam de grande auxilio quando o máo tempo impede as observações. Para esse fim foi adquirida em Paris uma estação radiotelegraphica receptora, construida pelas indicações do general Ferrié, inspector geral dos serviços telegraphicos militares francezes e uma das maiores autoridades mundiaes no assumpto, o qual gentilmente se prestou a mandar construí-la sob suas vistas e experimental-a no Observatorio de Paris.

Acha-se encomendado, devendo chegar brevemente, um aparelho registrador chronographico, que terá a vantagem de escrever a hora da chegada no Rio dos signaes enviados pelos outros observatorios em hora conhecida.

A grande equatorial de Cook, recentemente installada, já funcionou, ainda que de modo incompleto, tendo sido obtidas bellas photographias lunares que podem ser examinadas na Exposição do Observatorio, conjunctamente com outros importantes trabalhos.

Está installado um novo sismographo, de Milne-Shaw, no compartimento da base do principal edificio. Esse aparelho, de grande delicadeza, registra fielmente os menores movimentos do solo.

Além do annuario habitual, que tem grande procura entre os navegantes e engenheiros, foi publicado um trabalho especialmente escripto pelo Director para o *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, o qual dá uma noção clara do clima do paiz.

E' insufficiente a verba destinada aos trabalhos complementares do Observatorio, que está ainda a exigir algumas obras para a sua perfeita installação.

Será conveniente estabelecer no Observatorio uma secção de pesos e medidas, na qual possam ser aferidos com precisão aparelhos delicados empregados na industria e nas profissões scientificas, a exemplo do que se verifica em diversos insti-

lutos scientificos estrangeiros, como o Observatorio de Teddington, na Inglaterra, o Conservatorio de Artes e Officios, em Paris, e o "Bureau of Standards", de Washington. Tal secção, iniciada sob moldes modernos, irá sendo desenvolvida de accordo com o nosso progresso scientifico e industrial.

Directoria de Meteorologia

A Directoria de Meteorologia logrou estabelecer durante o anno findo alguns serviços de grande utilidade.

A criação de varias estações meteo-agrarias, destinadas ao estudo rigoroso de culturas, como o arroz, o milho, a canna, o trigo, a vinha, etc., sob o ponto de vista meteorologico, constituiu um grande avanço, entre nós, no dominio da applicação pratica da sciencia atmospherica.

Os boletins de informações agricolas prestaram relevantes serviços ás classes que se interessam pelo estado geral das culturas, sujeitas ás influencias atmosphericas.

A previsão do tempo, que constitue o grande objectivo da meteorologia, está sendo organizada em bases seguras e efficientes. A Directoria inaugurou durante o anno a distribuição de prognosticos officiaes nos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo, lançando mão das linhas telegraphicas e telephonicas, isto é, levando ao lavrador as suas informações pelos processos mais rapidos. Rio de Janeiro, Cabo Frio, Campos e Santos foram dotados de postos semaphoricos para avisos de temporaes. O serviço aerologico, destinado á navegação aerea, foi desenvolvido com a installação de varias estações de sondagens por meio de balões pilotos, sendo tambem iniciada a montagem de um importante posto de papagaios, em Alegrete, cujos resultados serão de grande valor pratico e scientifico.

O regimen pluviometrico do paiz está sendo objecto de rigoroso estudo não só para fins climatologicos como tambem para servir de base a futuras organizações destinadas a previsões de encheites. O serviço hydrometrico do Parahyba foi estabelecido com varios postos especiaes, dentro de um programma que merece ser ampliado.

A meteorologia maritima foi iniciada com a cooperação de perto de cinquenta navios estrangeiros, cujas observações estão sendo coordenadas para futuros estudos. Tal serviço está sendo tambem estendido á Marinha nacional.

Ensino agronomico

O ensino agronomico, que constitue um dos mais importantes factores da prosperidade economica do paiz, acha-se actualmente representado pelos seguintes estabelecimentos: Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Aprendizados Agricolas de Satuba, em Alagoas; Joazeiro e S. Fran-

cisco, na Bahia; Barbacena, em Minas Geraes, e S. Luiz de Missões, no Rio Grande do Sul; Estações de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e de Escada, em Pernambuco; Estação de Pomicultura, em Deodoro, e Estação Sericicola, em Barbacena, achando-se em organização as Estações de cacáu, em Goytacazes, no Estado do Espirito Santo, e em Ilhéos, na Bahia. Devem ser installadas, brevemente, duas de fumo, na Bahia e no Pará. Alguns estabelecimentos se resentem ainda da ausencia de melhoramentos indispensaveis ao seu perfeito funcionamento.

Entre os estabelecimentos subvencionados pelo Governo, diversos se acham em situação de não poder attingir os fins que se propõem, por falta de orientação pedagogica e de elementos materiaes indispensaveis ás exigencias de cursos especializados.

Não é, pois, tão lisonjeira, como fora preciso, a condição do ensino agronomico e, embora a situação financeira não permita ampliações e reformas que acarretem grandes dispendios, mistér se torna completar o que está iniciado, promovendo a coordenação dos elementos de que já dispõe, corrigindo a dispersão em que se mantêm e tornando effectiva a fiscalização, unico meio de garantir a execução do programma a que deve obedecer.

O Ministerio da Agricultura está interessado no desenvolvimento da cultura do fumo, tendo encetado util e systematica propaganda a favor desse ramo de produção, promovendo estudos demonstrativos de novas praticas de cultura.

A cultura do trigo tem merecido a maior attenção do Governo que está organizando um plano completo de acção em seu favor, reconhecendo-lhe a capital importancia para a economia nacional.

A pomicultura, que promete ao Brasil inegualavel situação, mórmente quanto á produção de fructas tropicaes, constitue actualmente assumpto de minuciosas investigações no que concerne aos processos de colheita, embalagem, conservação e commercio.

Para a utilização methodica de nossas plantas texteis constituiu o Ministerio uma commissão de especialistas nacionaes, cujas conclusões opportunamente vos serão submettidas.

Dentro do programma de prestar auxilio á produção nacional, outras medidas serão postas em pratica, taes como as que se referem á borracha e ao cacáu, solicitadas directamente do Congresso Nacional pelos productores e actualmente sujeitas ao exame do Ministerio.

Cursos de aperfeiçoamento no estrangeiro

A resolução do Governo de instituir os cursos de aperfeiçoamento technico e profissional no estrangeiro para os

alunos que houverem completado sua instrução industrial, agrícola e veterinária em estabelecimento nacional offerece á mocidade sahida desses institutos o meio mais seguro de robustecer, pratica e experimentalmente, os conhecimentos adquiridos em seu tirocinio, proporcionando, igualmente, ao paiz profissionais competentes nos diversos ramos de sua actividade productora.

Já se contam em elevado numero os que, após o estagio de dous annos na Europa e nos Estados Unidos, voltaram ao Brasil animados a prestar a collaboração intelligente de sua capacidade technica. Mais solidos, porém, seriam os resultados auferidos, si houvessem sempre sido adoptadas medidas capazes de conseguir rigorosa selecção dos preferidos para taes cursos e providencias attingentes a uma bôa fiscalização sobre o aproveitamento dos mesmos.

Serviço de Industria Pastoril

O Serviço de Industria Pastoril tem ampliado a sua acção junto aos creadores pelo ensinamento technico, pela concessão de favores e pelo combate systematico ás epizootias.

Proseguiram com regularidade no anno passado os trabalhos que se prendem aos problemas zootechnicos do paiz, tendo sido, em geral, melhoradas as installações dos diversos estabelecimentos.

Conta actualmente o Serviço um posto zootechnico em Lages (Santa Catharina) e outro em Pinheiro (Rio de Janeiro), seis fazendas-modelo localizadas em Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná, Minas Geraes e Goyaz, além de 11 estações permanentes de monta, sendo uma no Amazonas, tres no Pará, tres na Parahyba, duas na Bahia e duas em Minas Geraes.

Acham-se em estudos na Estação de Agrostologia de Deodoro 150 variedades de plantas forrageiras, leguminosas e gramineas, destacando-se, pelo seu valor apreciavel, o Oró (leguminosa nacional "Phaseolus Panduratum").

As experiencias com os silos subterraneos, que já deram bons resultados, promettem no corrente anno resultados ainda mais animadores.

Foi concedido transporte gratuito a 982 reproductores, sendo a despesa do Governo calculada em cerca de duzentos e vinte contos de réis.

A distribuição e applicação de productos biologicos elevou-se a 2.285.710 doses contra o carbunculo bacteridiano, 1.085.880 contra o carbunculo symptomatico, 87.400 contra a pneumo-enterite dos bezerros, 85.940 contra a batedeira dos porcos e 1.496 de diversos sôros.

Foram tambem cedidos aos criadores, que construíram banheiros adequados, 11.131 litros de carrapaticidas de diversas marcas.

A desinfecção de vagões na estação desinfectora de Guayauna attingiu 11.814 gaiolas e na de Barra do Pirahy 14.200 gaiolas duplas do typo H.

Foram immunizados, nos estabulos da Directoria do Serviço, 99 reproductores bovinos de diversas raças, contra a *tristeza*, que continúa a ser o grande entrave á disseminação das raças melhoradas europeas nos nossos campos. Os resultados foram satisfactorios, verificando-se um quociente de letalidade de 12 %.

Relativamente á industria de carnes e derivados, verificou o Serviço que a crise pecuaria manifestada nos ultimos dias do anno de 1921 e continuada no anno findo em virtude de diminuição de venda, no exterior, de carnes frigorificadas brasileiras, veio concorrer para diminuir bastante a matança total de bovinos e suínos, principalmente nos estabelecimentos sujeitos á inspecção federal.

Funcionaram todos os grandes matadouros frigorificos, excepto o da Companhia Armour, de S. Paulo.

As xarqueadas, fabricas de banha, carnes conservadas, salsicharias, cortumes e entrepostos de productos de origem animal registrados no Serviço attingem cerca de mil estabelecimentos.

Foram ultimados os trabalhos de installação dos laboratorios de bacteriologia e chimica, e acha-se em via de installação um laboratorio de tecnologia dos referidos productos, no qual serão feitas experiencias e pesquisas de caracter industrial e commercial.

A industria de lacticinios mereceu especial attenção do Serviço, que procurou não só conhecer suas necessidades e possibilidades, como tambem aperfeiçoal-a, sendo nesse sentido executados, além de outros, os seguintes trabalhos:

Para o julgamento dos queijos que figuraram na Exposição Pecuaria, 33 analyses de queijos imitação dos typos estrangeiros: Parmesão, Rheno, Prato, Cobocó, C. Cavallo, Chester, Gruyère e Cheddar, e dos nacionaes Minas e Coalho, procedentes de Minas, S. Paulo, Ceará, Estado do Rio, Rio Grande do Sul e Paraná, e para o das manteigas que figuraram na mesma Exposição, 44 analyses em amostras de manteigas procedentes de Minas, S. Paulo, Ceará, Rio Grande do Sul, Estado do Rio e Goyaz.

Para fins estatisticos e exacto conhecimento das condições das fabricas de lacticinios no paiz, estabeleceu-se um registro especial, achando-se registradas até agora 185 fabricas, sendo 121 de Minas, 24 de Santa Catharina, 15 do Estado do

Rio, 11 do Rio Grande do Sul, 9 de S. Paulo, 3 do Paraná, 1 de Goyaz e 1 do Espírito Santo.

Foi o seguinte o movimento das feiras em 1922: "Santa Anna", no Estado da Bahia, 96.320 cabeças bovinas; "Campo Bello", Minas, 16.688 cabeças; "Tres Corações", no Estado de Minas Geraes, 119.563 cabeças; "Bemfica", no mesmo Estado, cerca de trinta mil cabeças; "Passa Quatro", ainda no mesmo Estado, 5.300 cabeças, e "Tres Lagoas", no de Matto Grosso, inaugurada em Outubro de 1922, 2.580 cabeças.

Pelo porto do Rio de Janeiro, entraram 275 reproductores bovinos, 70 equinos, 39 asininos, 42 suínos, 57 ovinos e 21 caprinos e sahiram 60 equinos, 2 asininos, 33 suínos e 10 caprinos. Pelo porto de Santos entraram 37 bovinos, 23 equinos, 31 asininos, 12 ovinos e 10 suínos e sahiram 204 bovinos e 36 suínos.

Todos esses reproductores soffreram, antes do desembarque, rigorosa inspecção veterinaria.

Alcançou brilhante exito a Exposição Pecuaría realizada de 20 a 30 de Setembro de 1922.

A participação estrangeira, importante pelo numero e pela qualidade dos exemplares expostos, demonstrou o interesse com que os paizes criadores e exportadores de reproductores de raças finas encaram o nosso futuro pastoril.

A Hollanda mandou 22 excellentes reproductores de sua raça autochtona, tão procurada e apreciada pelos nossos fazendeiros das zonas productoras de leite.

A Suíça enviou 10 reproductores de sua raça Schwitz, 10 da raça Simmenthal e 20 caprinos das tres variedades da raça alpina: Toggenburg, Colleira preta e Camurça.

A França remetteu 56 bovinos das raças francezas Normanda, Limousine e Charollaise. O lote desta ultima raça attrahiu especialmente a attenção dos criadores de gado de córte.

A Republica Argentina, além de figurar na secção dos equinos, apresentando 12 reproductores Arabes, Clydesdale e Anglo-normando, occupou um pavilhão com uma centena de excellentes reproductores bovinos das raças Durham, Hereford, Hollandeza e Jersey. A Republica Argentina e a Inglaterra expuseram tambem lotes de carneiros das raças de Rambouillet, South-Down e Romney Marsh.

Os Estados Unidos da America do Norte, representados pelo Syndicato dos Creadores de Poland-China, que enviou um lote de reproductores Poland-China escolhidos, demonstrou aos creadores e industriaes brasileiros o que se pode alcançar pela especialização na producção de carne. Quasi todos os reproductores de procedencia estrangeira ficaram no paiz,

adquiridos por particulares, pelo governo de Minas e pelo Governo Federal.

Quanto á parte nacional, os Estados condignamente representados pela sua criação foram os do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

O Estado do Rio Grande do Sul enviou grupos de bovinos Polled-Angus e Hereford que podem rivalizar com os dos paizes mais adeantados, além de lotes de North Devon e Hollandezes excellentes.

Tanto os equinos como os bovinos, expostos pelo Rio Grande do Sul, alcançaram bõa classificação.

O Estado de S. Paulo enviou excellentes grupos de bovinos das raças Hollandeza, Simmenthal, Hereford e Devon.

A nota mais brilhante da Exposição foi, sem duvida, a presença dos productos do gado nacional "Caracú". Perto de cem reproductores desse typo, obtidos por selecção rigorosa, foram objecto de geral admiração.

O Estado de S. Paulo tomou tambem parte na secção de suínos, expondo reproductores de diversas raças.

O Estado de Minas Geraes apresentou productos equinos de bõa qualidade, em grande parte do typo "Campolina", reproductores bovinos das raças leiteiras Hollandeza e Schwitz e bovinos indianos das raças Nellore, Guzerat e Gyr.

O Estado do Rio de Janeiro enviou tambem bovinos leiteiros das raças Hollandeza e Schwitz e Zebús, assim como um grupo de bovinos Limousine e alguns cavallos de bom typo.

Dos estabelecimentos zootechnicos do Ministerio da Agricultura, quatro concorreram com productos dignos de nota.

O Posto Zootechnico de Pinheiro obteve diversas distincções com os productos bovinos das raças Hollandeza, Schwitz, Simmenthal e Limousine.

O Posto Zootechnico de Lages concorreu com bons productos Hereford e Flamengo e com cavallos Ardennezes.

A Fazenda-Modelo de Pedro Leopoldo apresentou excellentes productos bovinos Schwitz e Hereford e suínos Poland-China e Duroc-Jersey.

Da Fazenda-Modelo de Santa Monica foram premiados alguns productos Polled-Angus e Normandos.

Nas exposições anteriores figuraram os reproductores importados e acclimados. Na do Centenario, apesar de excluidos os importados antes do certamen, mais de 800 reproductores, de raças puras, nascidos nos varios postos e fazendas de criação, puderam dar idéa exacta do estado animador de nossa pecuaría.

Serviço de Povoamento

Durante o anno findo entraram no Brasil 66.968 imigrantes, pertencentes, em sua maioria, ás nacionalidades por-

tugueza, italiana, hespanhola e allemã e distribuidos pelos portos da seguinte maneira:

Belém.....	1.086
Recife.....	793
S. Salvador.....	628
Rio de Janeiro.....	34.831
Santos.....	29.012
Paranaguá.....	117
Florianopolis.....	59
Rio Grande do Sul.....	442

Proseguindo na pratica adoptada ha muito tempo, o Serviço de Povoamento continúa a facilitar a ida para os campos de todos quantos, nacionaes e estrangeiros, se encontrem sem trabalho nos centros urbanos. No correr do anno findo foram encaminhados 17.033 individuos, sendo 5.111 precedentes desta capital.

Todos os navios oriundos de portos estrangeiros foram visitados pelos interpretes do Serviço, os quos offereceram aos passageiros de 3ª classe hospedagem na ilha das Flores, por conta do Governo Federal. Foram despachados 6.456 volumes de bagagens de imigrantes, tendo havido perfeita ordem no movimento, quer de passageiros, quer de volumes.

Na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores deram entrada 3.145 imigrantes e 3.569 volumes de bagagens.

O seu estado sanitario foi excellent, partindo todos os imigrantes em perfeitas condições de saúde.

Acham-se em actividade os nucleos coloniaes "Cruz Machado", "Senador Corrêa" e "Candido de Abreu", no Estado do Paraná, e "Annitapolis" e "Senador Esteves Junior", no Estado de Santa Catharina.

A esses nucleos tem affluído grande numero de imigrantes espontaneos, recém-chegados ao Brasil, bem como trabalhadores nacionaes, que residiam nas suas circumvizinhanças sem conforto nem amparo de especie alguma.

Em 31 de Dezembro de 1922, a população dos nucleos era de 46.279 individuos, constituindo 8.396 familias. Nessa occasião estavam occupados 8.409 lotes ruraes e 1.471 lotes urbanos, achando-se totalmente pagas 4.844 ruraes e 1.397 urbanos.

A renda proveniente do pagamento de lotes, casas, melhorias e auxilios recebidos, importou, no anno findo, em 334.837\$611, além de 10.520\$393 de renda extraordinaria.

O valor dos productos agricolas e industriaes dos colonos attingiu, no exercicio passado, a 21.667.589\$480 e o da criação a 9.962.210\$800. A exportação dos productos coloniaes foi estimada em 13.472.903\$800.

No Norte do paiz estão sendo fundados os seguintes centros rurais, que se destinam especialmente a colonos nacionaes: "Sabino Vieira", na Bahia; "Mamanguape", na Parahyba; "David Caldas", no Piahy; "Ignacio Pinheiro", no Maranhão; "Centenario" e "Epitacio Pessoa", no Amazonas. Além desses, mantém o Governo o Centro Agrícola "Cleveland" em Oyapock, no Pará, com o especial intuito de favorecer o serviço de nacionalização das fronteiras no extremo-norte do paiz.

Patronatos agricolas

Com o intuito de dar assistencia, protecção, educação civica, physica e profissional aos menores desvalidos, a União mantém, além dos cursos complementares annexos ao Posto Zootecnico de Pinheiro e á Fazenda-Modelo de Santa Monica, os patronatos agricolas "Manoel Barata", no Pará; "Barão de Lucena", em Pernambuco; "Casa dos Ottoni", "Pereira Lima", "Wenceslau Braz" e "Visconde de Mauá", em Minas Geraes; "Monção" e "José Bonifacio", em S. Paulo, e "Annitapolis", em Santa Catharina, achando-se em via de instalação os seguintes: "Vidal de Negreiros", na Parahyba; "Diego Feijó", em S. Paulo, e "Visconde da Graça", no Rio Grande do Sul.

Subvenciona ainda outros institutos congêneres: "Campos Salles", annexo á Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, "Delphin Moreira", annexo á Chacara da Conceição, em Sylvestre Ferraz, ambos em Minas Geraes, e "Rio Grande do Sul", annexo á Escola de Engenharia de Porto Alegre.

A lotação dos patronatos officiaes é de 2.550 educandos e a dos subvencionados de 435 menores. Por deficiência de verba orçamentaria, aquella lotação não poderá, todavia, ser attingida no corrente exercicio.

Não é possível desconhecer a utilidade de taes estabelecimentos, que livram annualmente do vicio e da miseria centenas de menores. Seria justo, portanto, que maiores recursos fossem destinados a tão util instituição, cujo desenvolvimento merece os melhores cuidados do Governo.

Serviço de Protecção aos Indios

O Serviço de Protecção aos Indios conta actualmente 35 estabelecimentos diversos, installados no interior dos Estados do Amazonas, Maranhão, Espirito Santo, Minas Geraes, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

As populações indigenas encontram nelles os elementos essenciaes de melhoria de sua situação, desde as indispensaveis garantias de vida e propriedade até o ensino de primeiras letras, de musica e dos officios de ferraria, carpintaria e sellaria.

Resultado muito apreciavel da acção desse Serviço é a aproximação que elle vai conseguindo implantar entre os elementos autochtones e alienigenas de nossas populações sertanejas. Os cuidados dispensados pelo Governo aos primeiros, além de redundarem em proveito material evidente, asseguram-lhes um prestigio que tende a fazer desaparecer antigas prevenções e repulsas oriundas de preconceitos de raça. Semelhante modificação manifesta-se pelos enlaces matrimoniaes que se vão verificando, cada vez mais numerosos, entre elementos das duas populações. Desta forma, um dos grandes objectivos visados — a unificação ethnica do povo brasileiro, vai sendo alcançado do modo mais satisfactorio.

Além da protecção ás tribus que vivem em commercio com os civilizados, o Serviço promove os meios de trazer a relações pacificas os grupos de selvícolas que ainda conservam o antigo espirito guerreiro.

Neste sentido, alcançou no anno findo assignalada vantagem com a pacificação da tribu dos Parintintins, habitantes de rica e vasta região de seringaes e castanhaes, compreendida entre os rios Gy-Paraná, Roosevelt e Madeira, tributarios do Amazonas. A pacificação desta tribu representa para o sertão em que habita uma condição tão indispensavel de progresso quanto o foram, para as respectivas zonas, as pacificações alcançadas dos Caingangs paulistas, dos Botocudos catharinenses, dos Nhambiquaras mattogrossenses, etc.

Expurgo e beneficiamento de cereaes

Embora haja ainda muito que fazer no que concerne á conveniente propaganda para convencer o lavrador e o commerciante, no seu proprio interesse e no da economia do paiz, da necessidade de expurgar e beneficiar os cereaes e os grãos leguminosos antes de entregal-os ao consumo, é fora de duvida que a acção persistente do Ministerio da Agricultura nesse sentido já tem obtido apreciaveis resultados, os quaes augmentarão consideravelmente, si se persistir no caminho encetado sob tão bons auspícios.

Fazendo-se um confronto entre os annos de 1921 e 1922, verifica-se o movimento crescente do Serviço.

Assim é que, em 1921, foram expurgados 50.181 saccos de cereaes, sendo 36.639 saccos de feijão preto, 3.257 de feijão manteiga, 3.164 de feijão branco, 482 de feijão mulatinho, 1.033 de outras côres, 743 de cevada, 149 de ervilhas e 1.694 de milho.

Em 1922 foi feito o expurgo em 68.426 saccos, dos quaes 46.783 de feijão preto, 9.560 de feijão mulatinho, 3.212 de feijão manteiga, 1.046 de feijão branco, 3.836 de outras côres, 84 de ervilhas, 99 de cereaes diversos e 3.806 de milho.

A differença para maior, entre 1921 e 1922, foi, pois, de 18.245 saccos.

Até agora a obrigatoriedade de expurgo de cereaes tem sido limitada aos que se destinam aos paizes estrangeiros.

Jardim Botanico

Por deficiencia de verba orçamentaria, o Jardim Botanico não tem podido imprimir grande desenvolvimento aos importantes serviços a seu cargo.

Assim é que a distribuição de plantas uteis e economicas baixou de 1.300.000 exemplares a 630.000, não tendo sido possivel attender a grande numero de pedidos de agricultores empenhados em obter mudas vivas para os trabalhos de florestamento e reflorestamento.

Os cuidados culturaes e a conservação do grande *Arboretum*, dispondo apenas de nove trabalhadores, ficaram muito prejudicados, tornando-se impossivel ampliar a área cultivavel.

As pesquisas scientificas de objectivo economico, decorrentes do estudo da nossa opulenta flora, exigem melhor aparelhamento.

Da publicação dos *Archivos do Jardim Botanico*, em que muitas especies novas são descriptas e identificadas, resalta a necessidade urgente da pesquisa do valor dos productos que ellas offerecem, alguns ainda mal estudados e outros ignorados.

O Jardim Botanico recebeu e installou, em dependencia de seu edificio, a Missão Biologica Belgo-Brasileira, especialmente enviada pelo Governo Belga por suggestão de S. M. o Rei Alberto, afim de visitar as diversas regiões floristicas do Brasil.

Durante o espaço de seis mezes, a Missão foi orientada pela administração desse estabelecimento, que realizou com ella varias excursões pelo interior do paiz, percorrendo as florestas, campos, agrestes, catingas, etc., dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Bahia, Pará e Amazonas.

As vantagens desta visita serão opportunamente divulgadas em obra que será publicada no corrente anno e de cuja feitura, sob a direcção do chefe da Missão, o professor J. Masart, se encarregou a Fundação Universitaria de Bruxellas.

Serviço florestal

No intuito de formular as bases precisas á regulamentação do decreto legislativo n. 14.121, de 28 de Dezembro de 1921, que creou o Serviço Florestal do Brasil, foi constituida uma commissão especial, cujos trabalhos, iniciados recentemente, promettem corresponder, por sua orientação, á complexidade e importancia do problema. As funcções attinentes ao assumpto

orem distribuidas de accordo com a especialidade tecnica no Amazonas até a foz do Rio Fresco. Foi descoberta, de cada um dos membros da commissão, o que deverá conduzir a elaboração de um projecto que consulte o espirito da lei, nas attribuições conferidas á União, aos governos locais e á iniciativa privada para defesa e desenvolvimento de nossa riqueza florestal.

Museu Nacional

Museu Nacional está a exigir uma remodelação que amplie e torne mais efficiente sua esphera de acção, dilatando, tanto quanto possivel, o campo de suas investigações scientificas.

Além do desenvolvimento da parte concernente á investigação systematica das plantas e animais, para o que já se acha preparado, será de toda conveniencia iniciar o estudo, não só de nossas plantas uteis e nocivas aos homens e animais, como também dos causadores e transmissores das doenças parasitarias dizimadoras dos nossos rebanhos.

Será, outrossim, de toda vantagem fazer investigações relativas aos fermentos, assumpto de capital importancia para a agricultura.

Os estudos ethnographicos e anthropologicos merecem ser impulsionados tanto no que concerne ás linguas, habitos e costumes das tribus indigenas existentes, como no que diz respeito aos remanescentes das tribus extinctas, representadas pelas jazidas archeologicas e pelos sambaquis.

A parte expositiva do Museu deve ser ampliada, afim de offerecer ao publico boas condições de divulgação, dispondo-se da melhor forma as suas collecções didacticas, os seus quadros murais e outros elementos de vulgarização.

A bibliotheca e os laboratorios necessitam de melhoramentos que os colloquem á altura de um estabelecimento dessa natureza, urgindo também que sejam iniciados os grandes reparos de que carece o edificio.

Serviço Geologico e Mineralogico

O Serviço Geologico e Mineralogico continúa a fazer investigações de natureza scientifica e economica em quasi todos os Estados do Brasil.

No ponto de vista puramente scientifico, foram iniciados os estudos geologicos do grande divisor das aguas das bacias do Prata e do Amazonas, tendo sido feitos os primeiros trabalhos no Estado do Goyaz.

Esses estudos deixam antevêr que a carta geologica do Estado de Goyaz vai apresentar aspecto bem diverso do que apparece nos esboços até agora organizados. Outro trabalho importante foi o reconhecimento levantado desde a emboca-

dura no Amazonas até a foz do Rio Fresco. Foi descoberta, cerca de poucos kilometros a jusante da embocadura do Rio Fresco, uma jazida de galena, principal minerio do chumbo, a qual parece bastante remuneradora. Nos Estados do Piauhy e Maranhão foram também executados importantes reconhecimentos geologicos, que, coordenados com os feitos anteriormente pelo pessoal do Serviço e por especialistas a elle extranhos, permittirão preparar uma memoria bastante comprehensiva da geologia desses dous importantes Estados. Na região da chapada Diamantina, Estado da Bahia, e na serra do Espinhaço, Estado de Minas Geraes, os estudos foram sobretudo de natureza economica, havendo sido examinadas as jazidas de manganez, ferro-chromado, cobre, diamantes e salitre, no Estado da Bahia, e as de manganez, ferro e ouro, no Estado de Minas Geraes. Outros estudos feitos nos Estados de Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro e nos quatro Estados do Sul tiveram por intuito principal a determinação dos pontos mais apropriados para a execução de sondagens para pesquisas de petroleo e carvão de pedra.

Foram continuados os estudos das jazidas de carvão de pedra e petroleo, não só por meio de reconhecimentos, como de sondagens.

As destinadas a descobrir carvão estão sendo executadas na bacia do Amazonas e nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

No Estado de Santa Catharina, as sondagens provam a continuidade das camadas da região do Tubarão com as de Treviso e as de Treviso com as do rio Ferreiro e Urussanga, embora em certos pontos se apresentem com espessura insignificante. Todavia, parece verificado que os districtos carboniferos de Tubarão, Treviso, Urussanga e Crissiuma formam uma unica bacia carbonifera, na qual se pode contar com a continuidade da camada Barro Branco.

Proseguiu-se nas sondagens de petroleo, sendo o facto mais importante a descoberta em S. Pedro, no Estado de S. Paulo, e em Marechal Mallet, no Estado do Paraná, de depositos de gaz natural, altamente combustivel, que são forte indicio da existencia de uma riqueza natural de primeira ordem, cuja importancia, entretanto, só poderá ser posta em evidencia com a abertura de muitos furos de sonda.

Imprimiu-se feição essencialmente economica á representação do Serviço na Exposição Internacional do Centenario, tendo sido apresentadas mais de quinhentas amostras de minérios, acompanhadas das respectivas analyses industriaes e indicação das jazidas.

Os estudos de forças hydraulicas para captação de energia electrica para fornos metallurgicos foram continuados nos Estados da Bahia, S. Paulo, Rio de Janeiro e Paraná.

Conjunctamente com o estudo das cachoeiras têm sido executados importantes levantamentos topographicos, base indispensavel para os projectos de numerosas obras imprescindiveis ao desenvolvimento do paiz.

Carvão

A crise dos combustiveis é cada vez mais aguda para o mundo inteiro.

Nos Estados Unidos queixam-se os industriaes de que todos os seus productos, principalmente os da siderurgia, são forçados a um augmento de preço de 15 a 20 %, pelos menos, sómente pelo custo do carvão.

Na França e na Belgica existe crise identica.

Todos os esforços dos poderes publicos e dos industriaes devem convergir para a solução do problema, que felizmente a natureza vai demonstrando depender entre nós sómente de trabalho e boa orientação.

No Primeiro Congresso Brasileiro de Carvão, sob os auspícios do Ministerio da Agricultura, affirmou o Serviço Geologico que das pesquisas e estudos já feitos resultava para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina uma capacidade maior de dous mil milhões de toneladas, para as bacias carboníferas e, portanto, sufficiente ao supprimento das necessidades industriaes do Brasil durante alguns seculos.

Tal affirmativa justificaria por si só qualquer sacrificio da administração em favor das minas de carvão. As condições mundiaes agora o impõem.

No Rio Grande do Sul, as minas de S. Jeronymo e Butiá, em franca exploração, fornecem a produção annual de 260.000 toneladas. O seu combustivel beneficiado satisfaz cabalmente á geração de energia: toda a produção é consumida nas industrias do Estado, inclusive nos caminhos de ferro. Outras minas que agora começam a produzir, como as de Jacuhy, Gravatahy, Mina Recreio, Candiota e Rio Negro, poderiam perfazer uma somma inicial de trezentas a quatrocentas mil toneladas.

Com algum esforço e sem grande dispendio poderiam duplicar a extracção em beneficio do consumo de outros Estados. Não o fazem, entretanto, pela carestia dos transportes de cabotagem.

Egual ou maior supprimento nos poderia dar o Estado de Santa Catharina. A mina do Tubarão está hoje trabalhando com aparelhos de lavagem que podem tratar quatrocentas toneladas por dia. Urussanga termina suas installações de enriquecimento, estando prompto, em breve, para uma exportação diaria de 300 toneladas. Crissiuma, que já beneficia o seu carvão, pretende montar maiores officinas. Si

ajuntarmos a Companhia da Rocinha, que vai começar a lavar, podemos contar com a produção annual de trezentas a quatrocentas mil toneladas. E, como todas essas minas são lavradas em galerias de encosta, condição mais vantajosa que a dos poços do Rio Grande do Sul, não seria difficil augmentar-lhes a extracção.

Mas aqui surge outra difficuldade. As minas de Santa Catharina têm de viver da exportação.

Quanto ás vias ferreas que devem servir, ao mesmo tempo, á agricultura e á industria carvoeira daquella zona, já estão abertos os leitos respectivos, faltando apenas alguns prolongamentos e ramaes para as novas minas e, sobretudo, reforço da superstructura metallica e material rodante, para permittir o futuro trafego do carvão em condições de maior intensidade economica.

Qualquer dos portos, Laguna ou Imbituba, não offerece condições de segurança para o trafego commercial.

Sómente seria possivel o transporte costeiro economico em chatas cobertas, conduzidas pelos rebocadores de alto mar.

Resolvida a questão do transporte immediato por vapores de pequeno calado, por veleiros ou por chatas rebocadas, ficariam as minas habilitadas a, numa extracção crescente, conduzir-nos á verdadeira independencia economica.

Siderurgia

O mais importante acontecimento do anno transacto é, sem duvida, o resultado dos trabalhos do professor Fleury da Rocha nos ensaios industriaes dos nossos carvões e minerios de ferro, praticados em diversos estabelecimentos siderurgicos europeus.

Os carvões de Santa Catharina, previamente beneficiados, produzem bom coke metallurgico, que se adapta com vantagem á redução nos fornos altos, dos minerios ricos de Minas Geraes. Experiencias foram feitas nos fornos de coke, em trabalho corrente, sobre algumas dezenas de toneladas. Mas o emprego do coke nos fornos altos, que consomem diariamente centenas de toneladas, seria inapplicavel pela pequena quantidade de coke e de minerio de que dispunha o professor Fleury. Foi isso, certamente, o que vos induziu a autorizar a installação de uma uzina de demonstração industrial, abrangendo operações de beneficiamento do combustivel, fabrico do coke, produção do gusa, preparo e laminação do aço, como nos processos correntes nos paizes da grande siderurgia.

Não se limitou áquellas experiencias o professor Fleury da Rocha. Levou á Suecia, além dos nossos minerios de ferro, os carvões do Rio Grande, que não haviam fornecido coke. Com este carvão, depois de beneficiado, foram fabricados o gusa e a

esponja de ferro que, juntos no forno electrico, produziram aço de primeira qualidade.

Esta fabricação de esponjas, aliás já estudada e praticada pelo professor Augusto Barbosa, Director da Escola de Minas de Ouro Preto, empregando carvão de madeira, é do maior alcance, não só porque o minerio não fica inquinado das impurezas do carvão, como também por ser o processo peculiar da siderurgia brasileira, sómente applicavel aos nossos minerios purissimos e especialmente á nossa jacutinga, que a natureza offerece já pulverizada.

Para divulgação desse processo, bem como dos electro-thermicos, destinados á preparação do aço e das ligas especiaes, como do ferro-manganez, ferro-silicio, ferro-titano, e outras, está o Governo tratando de montar pequena uzina de demonstração, annexa á Escola de Ouro Preto, a qual, provcitosa para a diffusão da technica especializada pelos engenheiros, contra-mestres e operarios, servirá ao mesmo tempo para preparar industrialmente essas ligas indispensaveis ás fabricas de aço que, felizmente, começam a surgir em diversos pontos do paiz. Sem essa providencia não teriamos industria genuinamente nacional, pois que taes ligas continuariam a ser importadas do estrangeiro.

Da execução de todos esses elementos, que hão de constituir os alicerces do solido edificio da nossa siderurgia, cuida o Governo com especial interesse.

Já começou entre nós a electro-siderurgia: a Electro-Metallurgica de Ribeirão Preto tem prompta a sua installação, funcionando regularmente um forno de aço, que produz 24 toneladas diarias de productos de alta resistencia, um forno alto electrico, que, sob a acção da energia hydro-electrica e de apenas um terço do carvão de madeira gasto no forno alto commum, fornece o gusa destinado ao refino para aço. Com o proximo funcionamento do segurado forno poderá contar com uma produção annual minima de 20.000 toneladas de aço e ferro.

A Uza Esperança continúa a esforçar-se para desenvolver e aperfeçoar os seus productos. Conta já uma produção de cerca de dezeseis mil toneladas annuaes de gusa. Está montando um novo forno em Gagé para 50 toneladas diarias. Assim, em breve, a sua produção de gusa será elevada a cerca de trinta e duas mil toneladas por anno.

A Belgo-Mineira (Sabará) mantém uma produção de 24 toneladas diarias, aproveitando, além disso, parte das esporias em uma fabrica de cimento.

Ha um pequeno forno alto para 10 toneladas em Rio Acima, que está produzindo mais de tres mil toneladas de excellente gusa.

Em Bello Horizonte, projecta-se um pequeno forno alto para produção de cerca de dez toneladas. Em diversos pontos do paiz começa a fabricação de aço aproveitando o gusa, que já se vai apresentando com regular constancia. Em Juiz de Fôra, a Companhia Electro-Siderurgica Brasileira trata o gusa da Uza Esperança, fabricando diariamente mais de dez toneladas de aço. Em S. Paulo, ha tres pequenas fabricas de aço electrico, que, em geral, empregam succata, servindo para supprir necessidades das numerosas e importantes fundições e officinas daquelle Estado.

Como se vê, as fabricas em funcionamento apresentam uma produção de gusa e aço que se approxima de sessenta mil toneladas, promettendo, em curto prazo, elevar-se a mais de cem mil toneladas annuaes.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

Os estudos já realizados para melhorar o aproveitamento do carvão dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina têm sido levados a effeito, ora visando o seu enriquecimento por methodos especiaes de beneficiamento, ora aperfeiçoando os processos de queima, ora distillando para empregar-o como fonte de gaz de iluminação.

Com relação ao enriquecimento do carvão, o methodo que tem dado melhores resultados é o que se baseia na *corrente d'agua ascendente*, pelo qual se obtem um producto de propriedades thermicas equivalentes ao carvão importado.

A criação de typos do carvão com alto grau de pureza acarreta a de outros de alta percentagem de cinzas, os quaes, pelo seu baixo valor, não supportam as despesas de transporte nem encontram ainda consumo nas regiões productoras.

De todos os processos de queima do carvão nacional, o que melhores resultados offerece é o de pulverização, mas que, por exigir installações especiaes, pouco se tem generalizado entre nós. Preferem geralmente os industriaes adoptar soluções de menor custo, embora de menor efficiencia thermica.

Entre estas merece especial referencia a da adaptação das fornalhas. Neste sentido, tem a Estação feito os seus estudos e concluido pela necessidade de provêr as fornalhas com abobada de reverberação e grelhas capazes de se manterem sufficientemente frias, afim de evitar a adhesão da cinza que porventura venha a ficar em estado pastoso.

Quanto á fabricação do gaz de iluminação, de grande valor são as experiencias feitas com os carvões nacionaes de diferentes procedencias em uma pequena installação montada na Estação.

Da grande serie de distillações feitas resulta a possibili-

de do emprego do carvão de Santa Catharina na fabricação do gaz de illuminação.

A Estação já iniciou o estudo do problema dos combustíveis volateis do alcool industrial.

Foram determinadas em seus laboratorios as constantes physicas, características das differentes misturas em que o alcool tem sido empregado nos motores de explosão.

Acham-se em andamento as experiencias industriaes, nas quaes, pelo emprego de um freio de construção especial, são medidos os rendimentos do motor e estudadas as suas boas condições de funcionamento pela analyse dos gazes de combustão. Desta maneira, poder-se-á, com exacto conhecimento de causa, escolher entre os processos empregados ou recomendar methodos novos.

A Estação procura estudar a solução economica do problema da siderurgia no paiz, projectando uma uzina siderurgica e empregando na redução do minerio coke fabricado com carvão nacional.

A uzina constará de uma installação destinada á classificação do carvão, de um forno de coke com regeneração de calor e recuperação de sub productos, de um alto forno, de um forno de esponjas, de um forno Martin para a preparação do aço, de uma officina de laminação, além de outras dependencias.

Dos estudos já realizados conclue-se que a marcha escolhida para o funcionamento da uzina permittirá um consumo, em todas as operações, de 1.600 kilos de carvão para cada tonelada de aço laminado.

Directoria Geral de Estatística

Os trabalhos da Directoria Geral de Estatística correram com a maior regularidade durante o anno de 1922, tendo tido satisfactorio andamento não só os inqueritos normaes da mesma repartição, como também os serviços extraordinarios do recenseamento geral da Republica. Empregou a Directoria de Estatística todos os esforços no sentido de apressar, tanto quanto possível, a apuração do censo de 1920, afim de divulgar opportunamente os resultados do inquerito censitario, a tempo de serem aproveitados como elementos informativos sobre o progresso demographico e economico do paiz, ao commemorar o Brasil o Centenario de sua Independencia politica.

Os numerosos diagrammas e cartogrammas exhibidos no Pavilhão de Estatística da Exposição Internacional de 1922 e as successivas publicações da Directoria de Estatística no decurso do referido anno demonstram ter ella alcançado o objectivo de tornar rapidamente conhecidos os algarismos referentes aos censos demographico, agricola e pecuario. A procura que têm tido essas publicações e as criticas favoraveis

com que forara acolhidas nos meios cultos, dentro e fora do paiz — destacando-se entre as mais honrosas referencias a do Instituto Internacional de Agricultura, de Roma — attestam o interesse despertado pelos trabalhos até agora editados e o alto valor das informações a que servem de vehiculo.

No que diz respeito ao Districto Federal, as estatísticas, já organizadas e impressas, registram minuciosas e varias informações sobre os habitantes do Rio de Janeiro, localizados nos 26 districtos municipaes e distribuidos pelas zonas urbana, suburbana e maritima. Completam o censo da população os resultados do inquerito relativo á estatística predial, compreendendo não só o numero de predios nos diversos logradouros publicos, conforme a sua natureza, condição e propriedade, como também a distribuição dos domicilios e das subdivisões prediaes de accordo com a sua applicação.

Quanto ao conjuncto do paiz, já é conhecido o numero de habitantes dos diversos municipios de cada um dos Estados, achando-se egualmente organizados e promptos para impressão os quadros referentes á população discriminada por districtos, segundo o sexo e o estado civil dos brasileiros e estrangeiros.

Proseguiram também satisfactoriamente em 1922 os trabalhos de apuração do censo economico (inqueritos agricola e industrial), cujos resultados devem estar divulgados até 31 de Dezembro, para o que muito concorreram os machinismos Hollerith. Dentro de um mez deve apparecer o 1º volume do censo da lavoura, com informações, por municipio, referentes á área, ao valor das propriedades agricolas, ao systema de exploração rural, á nacionalidade e á categoria dos proprietarios, assim como os algarismos relativos aos rebanhos existentes em todo territorio nacional.

Os dados censitarios concernentes ao Districto Federal e colligidos nos dous inqueritos — agricola e industrial — estarão divulgados até fins de Junho, sendo provavel a publicação do 2º volume do censo da agricultura ainda este anno. Nesse volume serão reunidas as informações sobre as áreas cultivadas, a producção agricola e pastoril, os machinismos e instrumentos agrarios utilizados na lavoura, assim como outros factos de interesse sob o ponto de vista agro-pecuario. Espera a Directoria Geral de Estatística distribuir ainda no corrente anno uma synopse dos elementos colligidos no recenseamento das industrias, realizado em todo o territorio da Republica em 1920.

O cadastro dos agricultores e creadores, recenseados em 1920, acha-se inteiramente concluido, encerrando os varios volumes (cerca de quarenta) a relação, por municipios, dos fazendeiros de cada um dos Estados do Brasil.

Para custear o recenseamento de 1920, além das verbas orçamentarias destinadas aos trabalhos preliminares em 1919

(300.000\$ para o censo demographico e 450.000\$ para o censo economico), foram abertos creditos extraordinarios nos annos de 1920, 1921 e 1922, na importancia total de 25.000.000\$, tendo sido despendidos com o recenseamento nos Estados 14.154.057\$440 e com o recenseamento do Districto Federal e a apuração geral 7.205.864\$437, ao todo 21.359.921\$877 até 31 de Dezembro de 1922, existindo ainda o saldo de 3.640.078\$123, sufficiente para a conclusão do serviço censitario e para a publicação dos resultados do recenseamento em cerca de trinta volumes.

Além dos serviços extraordinarios do recenseamento, a Directoria Geral de Estatistica attendeu, em 1922, a outros encargos independentes de suas attribuições normaes, no sentido de cooperar de modo efficiente para o realce do programma commemorativo do Centenario da Independencia nacional. O resultado dos esforços emprehendidos com esse intuito se consubstanciam nos diagrammas, cartogrammas e quadros exhibidos no Pavilhão de Estatistica da actual Exposição — illustrações que revelam o progresso do Brasil através das varias épocas de sua evolução politica, económica e social. Todos esses graphicos são, em geral, baseados em algarismos colhidos pelas secções technicas, as quaes, no cumprimento dos respectivos programmas regulamentares, registram em permanente pesquisa, anno por anno, o movimento do paiz segundo os differentes aspectos de seu desenvolvimento. Muitas destas investigações foram levadas a termo no anno proximo findo, destacando-se, entre outras, a estatistica financeira completa da União, dos Estados e de todas as Municipalidades do Brasil.

Conselho Superior do Commercio e Industria

A complexidade dos assumptos economicos está na razão directa do desenvolvimento das relações commerciaes e industriaes. Por isso, nos paizes em que estas logram não pequeno desenvolvimento, cumpre que, ao invés de soluções improvisadas, se adopte o regimen de meticoloso estudo, calcado em dados e elementos dignos de confiança.

Verdade é que, entre nós, existem já conceituadas corporações, em cujo seio os assumptos commerciaes e industriaes são amplamente debatidos e, não raro, perfeitamente esclarecidos; mas, simples associações de classe, as resoluções ahi tomadas nem sempre estão isentas de despertar nos poderes publicos a desconfiança resultante de sua propria organização.

Mistér se tornava, pois, a existencia de um orgam que constituísse, por um lado, um traço de união entre a administração publica e essas diversas associações, que representam as classes conservadoras, e, por outro lado, um laboratorio

permanente de estudo de todas as questões que interessa ao nosso desenvolvimento economico.

Semelhante lacuna acaba de ser preenchida com a criação do Conselho Superior do Commercio e Industria, que, constituido como se acha, prestará, de certo, relevantes serviços ao paiz.

Conselho Nacional do Trabalho

Os problemas referentes á organização do trabalho e da previdencia social constituem objecto de especial e crescente attenção dos poderes publicos em todas as nações civilizadas.

O seu estudo offerece verdadeira importancia na defesa da organização economica, dando logar a soluções que, em muitos casos, variam de um para outro paiz e até de uma para outra região do mesmo paiz, na conformidade dos costumes, da natureza do trabalho e de circumstancias peculiares aos interesses da producção.

A multiplicidade de aspectos sob que se apresentam esses problemas nas diversas zonas do vasto territorio nacional estava a exigir a criação de um orgam tecnico capaz de examinar, mediante methodicos inqueritos e cuidadosas investigações, as condições do trabalho no Brasil, em suas principaes particularidades, recolhendo e coordenando elementos que habilitem os poderes publicos a incorporar á nossa legislação social as reformas e medidas mais convenientes e opportunas.

A organização delineada no decreto que acabámos de expedir creando o Conselho Nacional do Trabalho parece sufficiente para attender inicialmente a essas providencias, sendo susceptivel de adquirir maior amplitude á proporção que o desenvolvimento dos serviços o exigir.

Deste modo, sem os inconvenientes de aparelhos apparatus, que trazem pesados encargos aos cofres publicos, poderão ser examinadas e successivamente resolvidas as mais variadas questões, embora de natureza complexa, como são as de que se trata.

A utilidade de uma instituição especial que tenha a seu cargo o estudo desses assumptos ha sido reconhecida e comprovada em todos os grandes paizes industriaes.

A acção do Governo, nesse particular, é tanto mais justificavel quanto são reconhecidamente precarias e, por vezes, mal orientadas as iniciativas dos interessados.

Ao demais, os compromissos assumidos pelo Brasil, como um dos membros da Organização Internacional do Trabalho, tornavam necessaria a existencia de um orgam consultivo, aparelhado para prestar os esclarecimentos solicitados, pertinentes ás convenções sobre trabalho, previdencia social e prompto a cooperar na elaboração e execução de resoluções

legislativas ou governamentais, quer relativas á nossa vida economica, quer decorrentes de obrigações internacionais.

Para a sua maior eficiencia, esse organ reunirá em seu seio peritos conhecedores das condições do trabalho nas diversas unidades da Federação, representantes de associações operarias e de associações patronaes, especialistas em questões economico-sociaes e directores de serviços publicos que tenham a seu cargo o estudo especializado de assumptos ligados aos problemas do trabalho e da previdencia social.

Propriedade industrial

De accordo com a autorização constante do art. 80, n. 19, da lei n. 4.632, de 6 de Janeiro de 1923, o Governo pretende, dentro em breve, remodelar os serviços de patentes de invenção e de marcas de fabrica e de commercio, collocando-os sob uma direcção unica, como acontece nas demais nações civilizadas e em obediencia ao compromisso assumido na convênção de Paris de 1883.

A um paiz como o nosso, em que, dia a dia, se verifica a possibilidade de nova applicação dos seus variados productos, não é aconselhavel, como a experiencia o tem demonstrado, o regimen da livre concessão da patente, facil e commodo, sem duvida, mas susceptivel de, a cada momento, entrar o desenvolvimento industrial e commercial. Urge, pois, que semelhante regimen seja substituido pelo do exame prévio, a exemplo do que se dá nos Estados Unidos e na Argentina.

Por outro lado, os inconvenientes resultantes da pluralidade de registro de marcas de fabrica e de commercio estão a mostrar a indeclinavel necessidade do estabelecimento de um registro unico, a cargo do Governo Federal.

A reforma projectada, além de collocar em situação de perfeita regularidade esses dous importantes ramos da propriedade industrial, não acarretará onus aos cofres publicos, não só porque a melhor execução do serviço virá augmentar a respectiva renda, como tambem porque o quadro da futura repartição deverá ser constituído de pessoal que já faz parte do functionalismo publico.

Serviço de Informações

O Serviço de Informações, embora ainda desapparelhado de pessoal para o perfeito cumprimento de suas funcções regulamentares, continúa a auxiliar efficazmente a acção do Ministerio, proporcionando aos interessados que o procuram variados informes sobre todos os assumptos que constituem os diferentes ramos da actividade nacional, na esphera da agricultura, da industria e do commercio.

Além do *Boletim* do Ministerio, editou o Serviço, entre outras publicações uteis á propaganda de ensinamento agricola e divulgação dos nossos recursos economicos, as seguintes: *A Mamona*, de H. Semler; *Cultura do Amendoim*, de Paulo V. Souto; *Julgamento dos Animaes*, de Landulpho Alves de Almeida; *O Amendoim, sua Cultura e Commercio*, de Paulo V. Souto; *Relação de Exportadores do Brasil, Transporte de Gado e Aves Domésticas*, de Simoens da Silva; *Produção e Conservação das Forragens*, de Léo Esteve; *Notas sobre a Industria do Oleo no Brasil*, de J. Bertino M. Carvaiho.

A distribuição de publicações agricolas, estatisticas, mappas economicos, etc., attingiu, em 1922, a 109.541 exemplares, sendo 60.217 distribuidos no paiz e 49.324 no estrangeiro ás embaixadas, legações, consulados, associações e mais interessados, aos quaes é remettido periodicamente tudo quanto se edita e pode ser util ao melhor conhecimento do nosso paiz.

Ensino profissional tecnico

Problema de capital relevancia para a nossa vida economica, o ensino profissional technico requer uma acção firme e continuada dos poderes publicos, pois que nos faltam ainda dous elementos essenciaes, que não podem ser improvisados de um momento para outro — installações apropriadas e pessoal docente habilitado.

As Escolas de Aprendizizes Artifices, mantidas pelo Governo Federal nos diversos Estados, funcçionam regularmente, apresentando, nos cursos diurnos, matricula de cerca de tres mil alumnos. Com a merenda, ha pouco instituida, é de esperar que esse numero accuse sensivel augmento. Nos cursos nocturnos a matricula já attinge a mais de dous mil alumnos.

De certo tempo a esta parte, vem sendo consignada no orçamento verba destinada á construcção de novos predios e reconstrucção dos já existentes. Desta maneira, tem-se conseguido melhorar as installações de diversas escolas, notadamente das que funcçionam em S. Luiz do Maranhão, Parahyba, Natal, Aracajú, Campos, Florianopolis e S. Paulo.

Por outro lado, a pratica adoptada de contractar profissionais já especializados no Instituto Parobé, quer para a orientação das novas installações, quer para a direcção de algumas officinas, está concorrendo grandemente para o aperfeiçoamento dos methodos de ensino e melhor funccionamento dos trabalhos escolares.

Na reforma que está sendo estudada, o Governo pretende, entre outras medidas, imprimir á Escola Wenceslau Braz a feição, que ella deve ter, de verdadeira escola normal destinada

a fornecer pessoal docente idoneo aos estabelecimentos de ensino profissional tecnico do paiz, accentuar e desenvolver o caracter pratico do ensino, de sorte que, ao terminar o curso, esteja o alumno em condições de ganhar facilmente a vida na officina particular e, finalmente, tratar com especial interesse da educação da mulher, estabelecendo nas escolas já existentes secções especiaes, onde ella possa adquirir conhecimentos uteis de economia domestica e, ao mesmo tempo, habilitar-se para o exercicio das actividades de caracter industrial e commercial compatíveis com o seu sexo.

Superintendencia do abastecimento

Correu regularmente, em 1922, o serviço de abastecimento publico, não se tendo, felizmente, verificado as previsões pessimistas dos que temiam graves difficuldades para o aprovisionamento da capital da Republica durante as festas commemorativas do Centenario da Independencia.

Para tanto concorreu a acção da Superintendencia do Abastecimento que, pondo em execução um conjuncto de providencias approvadas pelo Ministerio da Agricultura e amparadas pela Prefeitura, logrou obter, nos ultimos mezes do anno passado, o augmento de produção de cereaes e hortaliças no Districto Federal e nas zonas que lhe estão proximas, bem como a remessa dos mesmos artigos, por diversos estabelecimentos agricolas do Ministerio, afim de serem vendidos nas feiras livres, desafogando, assim, o mercado e contendo especulações que pareciam inevitaveis.

As feiras livres funcionaram normalmente, sendo consideravel o movimento de vendas, como se vê do seguinte: generos alimenticios, 10.674.920\$650 em 1922 e 6.596.306\$350 em 1921 (a partir de 17 de Abril); outras mercadorias, isto é, sapataria, chapelaria, sabão, ferragens, louças, etc., 6.491.136\$180 em 1922 e 3.855.493\$530 em 1921, o que dá um total de vendas, para o periodo de 17 de Abril de 1921 a 31 de Dezembro de 1922, de 27.618.856\$710, sendo 17.167.056\$830 em 1922 e 10.451.799\$880 em 1921.

Entre os problemas que têm occupado a attenção do Governo, no que concerne á alimentação publica, está o do abastecimento e carestia das fructas nacionaes e estrangeiras, devendo ser postas em pratica, de accordo com a Prefeitura, medidas que, na opinião dos competentes, conseguirão resolver, satisfactoriamente, essa antiga e debatida questão.

No corrente anno registrou-se a subida de diversos preços, sobretudo os do café e do assucar.

O Governo, em tão delicado assumpto, estará sempre vigilante, tudo envidando para amparar as classes productoras,

sem deixar, porém, de olhar attentamente para os reclamos das classes consumidoras, cujas condições de vida não devem ser oppressivas em uma terra que largamente produz tudo quanto é necessario á subsistencia humana.

Junta dos Corretores de Mercadorias

Entre os diversos serviços a cargo da Junta dos Corretores, um dos mais importantes é certamente o de exame e classificação de mercadorias, destinado á verificação do estado e qualidade das mesmas. Durante o anno findo, foram examinados e classificados os seguintes generos: assucar, 469.090 saccos; café, 236.000 saccos; farello, 165.230 saccos; farellinho, 84.655 saccos; remoido, 25.500 saccos; café-amostra, 20.350 latas; algodão, 5.521 fardos; fumo, 1.550 fardos; aveia, 4.000 saccos; tapioca, 309 saccos; farinha de trigo, 255 saccos; farinha de mandioca, 150 saccos; cacáu, 100 saccos; diversas mercadorias, 537 volumes.

Resente-se a Junta dos Corretores de uma lacuna que ora se procura sanar: a organização dos typos commerciaes exportaveis dos nossos productos.

Estão sendo executados com regularidade os serviços de fiscalização de generos alimenticios destinados ao estrangeiro, bem como os trabalhos da Bolsa de Mercadorias, á qual se acha annexa a Caixa de Liquidações.

Senhores Membros do Congresso Nacional:

São estas as principaes informações e suggestões que nos pareceu necessario trazer ao vosso conhecimento para auxiliar o desempenho da vossa ardua tarefa.

O paiz que trabalha e produz está farto de luctas esteires, que o prejudicam e retardam o seu progresso.

O momento impõe uma congregação de esforços de todos os poderes publicos para, correspondendo á sua alta missão politica, assegurar á Nação, pelas leis e pelos actos administrativos, o maximo possivel de bem estar, em um ambiente de completa segurança da ordem publica, de severa moralidade, de rigorosa honestidade e de serena justiça.

Contareis, para esse fim, com a collaboração do Governo, assim como pode e deve o povo brasileiro estar certo de que, com energia, serenidade e firmeza, sabremos cumprir os nossos altos deveres para com a Patria.

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1923.

Arthur da Silva Bernardes,

PRESIDENTE DA REPUBLICA.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de maio de 1923

Sr. director geral do Thesouro Nacional :

N. 29 — Peço vossas providencias no sentido de ser autorizado o pagamento da inclusa folha de gratificação, relativa ao mez de abril findo, na importancia de 275\$625, que se abona ao servente interino Aniceto Manoel Vianna, nomeado em substituição de Osorio Porto, servente desta Caixa, que serve, em comissão, na Inspectoria de Bancos, devendo a despesa correr pela verba «Eventuaes».

— Sr. director da Despesa Publica :

N. 39 — Peço vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha de gratificação, relativa ao mez de abril findo, na importancia de 3:205\$666 mais 1:23\$593, de percentagem que se abona aos serventes desta caixa.

N. 40 — Peço vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha de gratificação, relativa ao mez de abril findo, na importancia de 250\$ mais 97\$500, de percentagem que se abona ao electricista desta caixa Francisco Pacheco da Costa.

N. 41 — Peço vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha de gratificação, relativa ao mez de abril findo, na importancia bruta de 200\$ e liquida de 190\$, que se abona ao encarrregado, interino, do elevator desta caixa Manoel Vaz do Valle.

N. 42 — Remetto-vos, para os devidos fins, o mappa do ponto dos funcionarios desta repartição correspondente ao mez de abril hontem findo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 40 — Communico-vos, para os devidos fins, que estiveram presentes durante todo o mez hontem findo os seguintes funcionarios dessa alfandega, que aqui servem addidos: ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado; chefe dos officiaes aduaneiros, extinto, Esio Alberto Sarres; sub-chefe Augusto José de Figueiredo Cordeiro; segundos officiaes aduaneiros, extinctos, Attila das Chagas Leite, José Nery Guarabyra, Deodoro Simões Penna, Flavio Carvalho de Moraes Bastos, João Salse, João Henedino de Amorim, Alberto Rodrigues Seixas e Alvaro Cunha.

Requerimentos despachados

N. 187 M — Manoel Botelho de Macedo. — Satisfaca as exigencias.

N. 319 A — Margarida de Almeida. — Compareça para escripturamentos.

N. 30 I — Igreja Evangelica Fluminense. — Deferido.

N. 218 J — José Torres. — Cumpra-se o alvará, depois de ouvida a Contabilidade.

N. 322 A — Armando da Costa Pereira. — Satisfaca a exigencia.

N. 91 C — Casa de Caridade Santa Rita da Barra do Pirahy. — Deferido.

N. 193 M — Miguel de Lima Valverde. — Idem.

N. 316 A — Antonio da Rocha Maciel. — Satisfaca a exigencia.

N. 103 C — Charles Robert Murray. — Deferido, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 89 L — Lucila Petroni Lopes de Almeida. — Deferido, á vista do parecer.

N. 42 P — Paulo Salles Cavalcante. — Junta procuração com poderes expressos para receber juros.

N. 192 M — Maria Candida Pereira de Aragão. — Indeferido.

N. 75 R — Reynaldo da Silva Reis. — Sejam cumpridos os alvarás quanto á transferencia das apolices, devendo ser satisfeitas as exigencias para o recebimento de juros.

N. 32 H — Helena Cavalcante de Vasconcellos. — Deferido, declarando seu estado civil.

N. 267 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará, depois de reconhecida a firma do Dr. juiz expeditor do officio á fl. 7.

N. 705 A — Adhemar de Faria (Dr.). — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 193 M — Maria Candida Pereira Aragão. — Nada ha que deferir, visto o petitorio já estar autorizado a receber os juros.

N. 29 I — Irmandade Civil e Religiosa do Santissimo Sacramento da Freguezia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarépaga. — Satisfaca as exigencias.

Ns. 124/194 M — Maria Ribeiro de Araujo e outros. — Cumpra-se o alvará de fl. 16.

N. 101 E — Eliza Barbosa Duarte Pinto. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 199 F — Francisco de Assis Rosa e Silva Junior (Dr.). — Deferido.

N. 215 J — João da Cruz Carregal. — Cumpra-se o alvará.

Ns. 23/38 G — Gentil Eloy de Figueiredo. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 111 C — Companhia Calçado Clark. — Indeferido. A petitoria deve proceder de accordo com o art. 112 do regulamento desta caixa.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1923

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o 2º tenente pharmaceutico Mario Herbster Menescal é posto á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para servir na Comissão de limites dos Estados do Norte.

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1923

Cicero Augusto de Góes Monteiro, 1º tenente, pedindo passagem de Pelotas a esta Capital. — Concedo.

Florentino Jorge da Conceição, pedindo inclusão no Exército. — Requeira em termos.

Ignacio José Ribeiro, 1º tenente desistindo da matricula. — Como requer.

Jeronymo Francisco Pereira, pedindo aguardar uma petição dirigida ao ministro da Vição. — Como pede, sem direito a vencimentos em face da lei orçamentaria vigente.

Josquim Serrado Junior, soldado, pedindo revalidação de matricula no curso de Medicina da Escola Veterinaria do Exército. — Indeferido.

Manoel Barbosa, pedindo certidão. — Dê-se certidão do documento requerido.

Marius Teixeira Netto, 1º tenente, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Maurino Gonçalves Martins, contra-almirante reformado, pedindo transferencia de seus filhos Ivanhoé Gonçalves Martins e Hermann Gonçalves Martins, do Collegio Militar de Barbacena para o do Rio de Janeiro. — Aguarde outra oportunidade.

Othon Ribeiro Cirne, capitão, pedindo passagem de Pouso Alegre a esta Capital. — Concedo.

Rossini de Medeiros Raposo, 2º tenente, pedindo continuar o tratamento em que se encontra no Hospital Central do Exército, em casa de sua familia, no Estado do Rio. — Como pede.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao dia 2 de maio de 1923

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

Communico-vos, para os devidos fins, que submettido á deliberação o vosso officio n. 63, de 17 de abril corrente, relativo a construção de um muro, dentro da faixa de terra pertencente a essa estrada, requerida por Bento Simões, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, em data de 26-4-23: «A permissão para se construir o muro deve ser dada, mediante contracto assignado pelo requerente, no qual se obrigue este a respeitar o direito da Estrada sobre a obra, que poderá ella demoir, quando o julgar conveniente e a tomar todas as precauções que lhe forem exigidas, para não comprometter a segurança do leito» (officio n. 67).

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o que lhe propuzestes em officio n. 64, de 17 de abril ultimo, resolveu, por portaria de 1 do corrente, publicada a fls. 13.094 do Diario Official de 3, mandar rigorar nessa estrada as antigas tarifas para encomendas, mercadorias, vehiculos e animaes, e revogar as portarias de 24 de novembro, 16 e 31 de dezembro de 1921, que as alteraram (officio n. 69).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Communico-vos, para o governo dessa Inspectoria, que o requerimento de 2 do fevereiro proximo passado, em que a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro pedia o estabelecimento de um preço unitario para o serviço de «desmontagem de linha», com applicação aos serviços de reconstrução, notadamente aos do 2º trecho da E. F. Bahia e Minas, o qual foi encaminhado com o vosso officio n. 214/S, de 13 de abril ultimo, recebeu o seguinte despacho do Sr. ministro, no dia 30 do mez proximo findo: «Tratando-se de preço já fixado nas medições, não ha que deferir» (officio n. 74).

— Sr. inspector federal das Obras contra as Seccas:

Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de que informeis a respeito, o incluso officio da Inspectoria Federal das Estradas, sugerindo a conveniencia de serem cedidas á Commissão Constructora da E. F. Mossoró 1.500 toneladas dos trilhos e accessorios existentes no caes do porto do Recife, pertencentes ao Governo Federal e destinados ás estradas de ferro a cargo dessa Inspectoria.

Peço-vos restituir opportunamente o incluso officio (officio n. 17).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1923

Sr. director do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões:

Em solução ao vosso officio n. 45, de 1 de março ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu vos autorizar a vender em concorrência publica os animais constantes das relações que acompanharam o vosso citado officio, de accordo com o titulo VII, do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 763, de 8 de novembro do anno proximo findo, recolhendo-se o quanto apurado aos cofres publicos, como receita eventual, uma vez que não pode ser o mesmo applicado, por não ser venda desse aprendizado.

Quanto aos animais que necessitardes para o serviço do mesmo aprendizado, devem ser adquiridos com os recursos orçamentarios que tenham sido distribuidos opportunamente (officio n. 297).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o disposto no art. 29, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter para o julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação da applicação dada á quantia de 10:000\$, recebida do Thesouro Nacional pelo delegado geral do Recenseamento do Estado do Amazonas Benjamin de Araujo Lima, em virtude do officio n. 236, de 8 de outubro de 1920 (officio n. 298).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

De ordem do Sr. ministro, incluso vos transmittio, por cópia para vosso conhecimento, informações colhidas no relatório de inspeções feitas, em novembro de 1921, pelo 1º official desta directoria geral Arthur de Carvalho, nas estações experimentaes que este ministerio está installando em Caxias, Alfredo Chaves e Conceição do Arroio, no Estado do Rio Grande do Sul, especificadamente sobre as areas de terras occupadas pelas mesmas estações (officio n. 299).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Tendo sido remettidos a esta directoria geral, pelo delegado desse serviço no Maranhão, os termos de inutilização e deterioração de productos biologicos, juntos por cópia, peço que seja emitido o vosso parecer, a respeito, afim de ser submittido o assumpto á apreciação do Sr. ministro (officio n. 300).

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 28 de abril de 1923

A observadora da estação de Alto do Itaiaya, pedindo devolução de quatro provetas e um evaporimetro (officio n. 1.981).

Ao observador da estação de Base das Agulhas Negras, solicitando devolução deapparelhos desnecessarios a essa estação (officio n. 1.982).

Ao mesmo observador, relativamente ao inventario de 31 de dezembro (officio numero 1.983).

Ao observador da estação de Rezende, pedindo devolução do Thermographo Richard e Evaporimetro Piche, que não são necessarios a essa estação (officio n. 1.984).

Ao ajudante da estação de Maceló, informando sobre pagamento (officio n. 1.985).

— Ao observador da estação de Rezende, pedindo providenciar para que sejam devolvidos a esta directoria a proveta de 25 m/m e um fogareiro «Primush», sem utilidade na estação meteorologica dessa localidade (officio n. 1.986).

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo pedidos e documentos das contas de Pimenta & Comp., Cardinale & Comp. e J. P. Pereira & Comp., na importancia de 284\$400 (officio n. 1.987).

— Ao director geral de Contabilidade, identica remessa (officio n. 1.988).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo primeiras vias acompanhadas dos respectivos pedidos e mais documentos, das contas de Cardinale & Comp., J. P. Pereira & Comp., E. F. Sorocabana e E. F. Nazareth, na importancia de 1:493\$400 (officio n. 1.989).

— Ao director geral de Contabilidade, identica remessa (officio n. 1.990).

— A observadora da estação de Santa Cruz, relativamente ao registrado destinado ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil nessa localidade (officio n. 1.991).

— Ao Sr. Dr. A. Almeida, 2ª divisão, 3ª sub-divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo a carta de 25 do corrente e informando sobre os impressos solicitados (officio n. 1.992).

Ao observador da estação de Fernando de Noronha, confirmando o telegramma de hoje e autorizando o dispendio de 435\$000 com os concertos e pinturas necessarios á essa estação (officio n. 1.993).

Ao Sr. ministro, remettendo o requerimento do ajudante de observador da estação de Barceiros (officio n. 1.994).

Ao Sr. ministro, remettendo outro requerimento do mesmo ajudante de observador, acima, solicitando pagamento da gratificação a que se refere o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 (officio n. 1.995).

Ao observador da estação de Barceiros, communicando que os requerimentos do seu ajudante foram encaminhados ao Sr. ministro (officio n. 1.996).

Ao director da Casa de Correção, pedindo informações sobre o modo por que devem ser feitas as requisições e respectivos pagamentos de vassouras e espanadores ás repartições publicas (officio n. 1.997).

Ao observador da estação de Aracaju, enviando modelo para os recibos a serem passados (officio n. 1.998).

Ao Dr. Hermínio Silva, em Alegrete, confirmando cinco telegrammas transmittidos nesta data e os transcreve (officio numero 1.999).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as segundas vias de quatro pedidos de material (officio numero 2.000).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa (officio n. 2.001).

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as segundas vias de pedido de material sob ns. 92 e 93 (officio n. 2.002).

Ao Sr. director geral de Contabilidade, identica remessa (officio n. 2.003).

Ao observador da estação de Aracaju, sobre redacção dos boletins destinados á imprensa (officio n. 2.004).

Ao Sr. observador da estação de Parahyba, sobre redacção dos boletins destinados á imprensa (officio n. 2.005).

Ao Sr. chefe da estação de Campos, relativamente á redacção dos telegrammas de sondagens (officio n. 2.006).

Ao Sr. chefe da estação de Santos, identico assumpto (officio n. 2.007).

Relativamente á redacção dos telegrammas de sondagens, aos observadores das estações aerologicas de Mendes, Franca e

S. Paulo dos Agudos (officios ns. 2.008 e 2.010).

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento da importancia de 89\$799 do mez de fevereiro, ao Sr. Augusto da Fonseca Guimarães, observador da estação de Parahyba do Sul (Mem. do secretario, n. 195).

Aos Srs. J. G. Pereira & Comp., nesta Capital, devolvendo a conta relativa ao mez de março na importancia de 189\$ e o pedido n. 51, visto ainda não estar completa a entrega do material (Mem. do director n. 501);

Ao Sr. E. A. Borges, na ilha do Vianna, solicitando alguns tubos de hydrogenio para o consumo deste Instituto (Mem. n. 508);

—Telegrammas:

Communicando remessa de material, ás estações de Campos e Santos;

Ao inspector Eudoro Berlink, em Florianopolis, pedindo informações telegraphicas urgentes;

Ao observador da estação de Fernando Noronha, pedindo explicar melhor a modificação que pretende fazer no projecto do inspector Souza;

Ao observador da estação de Belém, communicando que o observador de Taperinha, examinará em breve essa estação;

Ao observador da estação de Pesqueira, reiterando o pedido de orçamento da mão de obra e informando que a tinta seguirá breve.

Ao chefe do Serviço Meteorologico de Minas Geraes, pedindo informar si lhe foi entregue um officio contendo cópia das resoluções da reunião aqui effectuada.

Ao observador da estação de Franca, pedindo empregar modelos officiaes na correspondencia postal;

Ao chefe da estação de Santos, relativamente ao pagamento do observador da estação de Lorena;

Ao observador da estação de Belém, relativamente a publicação de nosso boletim no jornal dessa localidade;

Ao observador da estação de Friburgo, respondendo o telegramma do dia 27 e informando que pediu intervenção da Directoria da Despesa;

Ao observador da estação de S. Paulo dos Agudos, pedindo empregar modelos officiaes em correspondencia postal;

Ao mesmo observador, pedindo repetir telegramma do dia 27;

Ao Sr. Dr. Hermínio Silva, em Alegrete, relativamente á aquisição de corrente e pedindo enviar preço afim de solicitar autorização do Sr. ministro;

Ao mesmo, relativamente ao aproveitamento de um serventuario desta directoria para outra commissão;

Ao mesmo, autorizando despesa de réis 131\$200 com aquisição de caixas de calibragem;

Ao mesmo, relativamente ao caso de augmento de officina;

Ao mesmo, relativamente ao pagamento de seus auxiliares;

Ao delegado fiscal do Thesouro, em Porto Alegre, sobre o pagamento do chefe da estação de Alegrete;

Ao Dr. Hermínio Silva, em Alegrete, sobre o pagamento de seus auxiliares, informando que o credito já foi distribuido á delegacia fiscal em 26 de fevereiro.

Informando sobre pagamento, ao observador da estação de Palmas.

Ao director da estação Experimental Pendencia, Soledade, E. Parahyba, relativamente ao tubo de manometro Bourdon;

Ao chefe do Serviço Meteorologico do Rio Grande do Sul agradecendo a transmissão de recados ao Dr. Hermínio Silva;

Ao observador da estação de Manáos, relativamente ao despacho de 8 horas;

Ao inspector Souza, em Propriá, transcrevendo telegramma dirigido a Fernando Noronha;

Ao observador da estação de Pyrenopolis accusando o officio n. 11 e pedindo informar a data de sahida do Sr. Aquino e data da entrada do substituto.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de abril de 1923

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Peço vos digneis informar si é legal a indemnização, por parte do auxiliar desta superintendencia, ao qual foi feito adeantamento, para o custeio desta superintendencia, das despesas miúdas e de prompto pagamento realizadas pela portaria anteriormente á data do recebimento do adeantamento (officio n. 177).

Dia 12

Illm. Sr. director de The Brazilian Coal Co. Ltd.:

Estando sendo organizado, nesta superintendencia, um registro de cotações dos artigos a que se refere o regulamento desta repartição, peço vos digneis de informar quaes os preços cobrados, actualmente, por essa empresa, para o carvão mineral a ser fornecido nesta cidade. (Memorandum).

Identico aos Srs. Francisco Leal & Comp., Belmiro Rodrigues & Comp. e Wilson Sons Co Ltd.

— Sr. guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro:

Tendo sido informado de que essa guarda-mória está renovando as autorizações para a livre entrada das autoridades a bordo dos navios e paquetes, envio-vos, junto a este, os dous cartões expedidos para o superintendente do Abastecimento e seu substituto immediato, o chefe da 1ª divisão, afim de que vos digneis de mandar substitui-los pelos que terão validade no corrente anno (officio n. 178).

Dia 12

Sr. director da Secretaria da Junta Commercial do Rio de Janeiro:

Nos termos do art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920, peço-vos o obsequio de informar, com a possível urgencia, quaes as sociedades cooperativas que archivaram, nessa Junta, durante o anno findo, os estatutos e demais documentos a que se refere o decreto legislativo n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907 (officio n. 179).

— Sr. official do 1º Districto do Registro de Immoveis da Capital Federal:

Nos termos do art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920, peço-vos o obsequio de informar, com a possível urgencia, quaes os syndicatos profissionais que ahi registraram, durante o anno findo, os respectivos estatutos e demais documentos a que se refere o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907 (identicos aos Srs. officiaes do 2º, 3º e 4º Districtos (officios ns. 180 a 183).

Dia 14

Sr. gerente do Moinho Fluminense:

Interessando muito a esta Superintendencia tudo quanto diz respeito á farinha de trigo, cujos preços e stocks vem registrando, semanalmente, em continuação ao Commissariado da Alimentação Publica, nos termos do art. 7º do regulamento desta repartição, peço informeis, com a possível urgencia,

qual o motivo da grande diferença para menos, observada entre as declarações de stocks fornecidas por essa empresa em 31 de março ultimo e 7 do corrente e relativas aos dias 29 de março e 6 de abril.

A estatística aos stocks, salvo casos especiaes, refere-se aos stocks effectivamente existentes nos moinhos, depósitos ou trapiches, devendo ser mencionada, no boletim, a quantidade total existente na data pedida, sem excluir a que já estiver vendida, mas ainda não tenha sahido do moinho ou trapiche.

Caso, pois, a extraordinaria diminuição verificada, em vosso moinho, na semana passada (35.457 saccas para 90.809), seja devida a grandes remessas para o interior, peço indicai as localidades para onde essa empresa enviou a farinha de trigo (officio numero 185).

Dia 18

Sr. official do Registro Geral de Immoveis da Primeira Circumscripção do Districto Federal:

Accusando o recebimento de vosso officio, de hontem datado, pelo qual informastes que, durante o anno findo, nenhum syndicato profissional registrou nesse cartorio os respectivos estatutos e demais documentos, a que se refere o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, apresso-me em agradecer-vos a solicitude com que satisfizestes ao pedido constante do meu officio n. 183, de 12 do corrente mez (officio n. 187).

(Identico ao Sr. official do Registro Geral de Immoveis da Quarta Circumscripção do Districto Federal. Officio n. 188 e da Terceira Circumscripção. Officio n. 190).

— Sr. presidente da Liga dos Inquilinos e Consumidores:

Accusando o recebimento do delicado convite para assistir, em companhia de minha familia, do dia 21 do corrente, ás 19 horas, á rua Visconde do Rio Branco n. 53, sobrado, á sessão solemne em que serão inaugurados os retratos do presidente do Republica e presidente da Liga, reconheço-me muito penhorado por essa gentileza, e renovo sinceros votos pela prosperidade sempre crescente dessa utilissima associação (officio n. 189).

Dia 19

Sr. delegado do 30º districto da policia civil:

Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a Prefeitura do Districto Federal, continuará a realizar-se, até ulterior deliberação, ás quartas-feiras, junto á praça Serzedello Corrêa, a feira-livre que, alli, vem funcionando desde o dia 1 de junho de 1921 (officio n. 191).

Dia 20

Sr. official do Registro de Immoveis da Segunda Circumscripção do Districto Federal:

Accusando o recebimento de vosso officio, de hontem datado, pelo qual informastes que, durante o anno findo, nenhum syndicato profissional registrou, nesse cartorio, os respectivos estatutos e demais documentos, a que se refere o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, apresso-me em agradecer-vos a solicitude com que satisfizestes ao pedido constante do meu officio n. 181, de 12 do corrente mez (officio numero 192).

Dia 28

Sr. director da Receita Publica:

Restituindo-vos o incluso processo numero 5.776, deste anno, que acompanhou o vosso officio n. 199, de 23 do corrente, e diz respeito a um pedido de informações dirigido ao Exm. Sr. ministro da Fa-

zenda pelo meritissimo Juiz Federal da 1ª Vara do Districto Federal, sobre licenças para exportação de assucar em julho e agosto de 1920, cumpre-me dizer-vos que, em 4 de dezembro do anno findo, por officio n. 618, esta superintendencia forneceu á Directoria Geral de Industria e Commercio do Ministerio de Agricultura, os esclarecimentos que estavam ao seu alcance sobre assumpto analogo ao de que trata o presente processo, destinando-se taes informações á Procuradoria da Republica, que as solicitara para responder ao questionario de uma Carta Rogatoria (afficio n. 197).

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA DA 1ª SESSÃO ORDINARIA DA DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO CEARÁ.

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e tres, na sala das sessões da Delegação do Tribunal de Contas, edificio da Delegacia Fiscal neste Estado, ás doze horas do dia, reunidos os membros da mesma delegação, primeiro escripturario doutor Alvaro Bomilcar da Cunha, como presidente, segundo escripturario Joaquim Pontes de Miranda e terceiro escripturario Gamaliel Barros de Mendonça, como secretario, não tendo comparecido o delegado terceiro escripturario Francisco Carlos Lopes Lima, por ter obtido permissão para gosar as férias regulamentares, effectuou-se, por convocação do senhor doutor chefe da delegação, esta primeira sessão ordinaria, para, não somente fazer-se a resenha dos trabalhos já executados pela delegação, desde a sua installação, como também serem tomadas, sobre o serviço já distribuido, as deliberações a que se refere o artigo terceiro das Instruções do Tribunal de Contas de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e dous. Assumindo a presidencia e dando por aberta a sessão, usou da palavra o doutor Alvaro Bomilcar, chefe da delegação. Principiou por fazer elogiosa referencia aos trabalhos já executados. Esses trabalhos, por assim dizer «preparatorios», pois só a quatorze do corrente chegaram do Rio de Janeiro os livros destinados á escripturação, eram o melhor testemunho da boa vontade, harmonia e disciplina dos senhores delegados, sendo licito esperar, agora que já tinham adquirido melhor conhecimento da natureza do serviço, o maximo esforço e zelo para bem desempenhar as suas bem definidas attribuições. Salientou a senhoria a deficiência do pessoal destinado pelo Tribunal de Contas a esta delegação. No Ceará, disse, se encontram duas estradas de ferro da União, cuja dotação orçamentaria consolidada é de mil e noventa e tres contos seiscentos e oitenta mil réis, e a variavel, de dous mil quatrocentos e noventa e sete contos e sessenta e sete mil réis, comprehendida a parte material, despesas eventuaes, no total de oitocentos e cincoenta contos de réis. Torna-se difficil, sinão impossivel, com tão exiguo numero de delegados, estabelecer o necessario controlo ás thesourarias, pagadorias e almoxarifados, examinando todos os documentos de receita e despesa, pois só no exame e confrontação ulterior dos pedidos de

material, com as segundas vias do empenho das despesas, processadas mensalmente na Rede de Viação Cearense e nas demais repartições dos diferentes ministerios, tem a delegação serviço para muitos dias em cada mez. Incumbem-nos ademais examinar, para ratificar ou rectificar, e corrigir os balancetes mensaes da alfandega, quatro mesas de rendas, quarenta e duas collectorias, uma administração dos Correios, comprehendendo o movimento de cento e vinte e duas agencias postaes. E, ainda que o nosso trabalho de revisão se limitasse ao summario dos balancetes e apreciação dos demonstrativos remetidos á delegação pela delegacia fiscal, na forma dos artigos duzentos e dez e oitocentos e noventa do Código de Contabilidade, não haveria pessoal sufficiente para acudir a tanto serviço, porquanto a delegação tem ainda a seu cargo outros trabalhos e iniciativas não menos importantes, taes como o exame e registro dos creditos distribuidos á delegacia fiscal, o exame e registro das ordens de pagamentos, cauções e fianças, além da organização do arrolamento e subsequente inscripção dos responsaveis no livro de contas correntes, serviços estes que não podem absolutamente ser adia- dos. Nestas condições, sendo necessarios, para dar vencimento aos nossos trabalhos, pelo menos oito delegados, e mais um dactylographo, temos que fazer todo esse serviço com quatro apenas, enquanto não for attendida a solicitação que teve a honra de dirigir, neste sentido, ao excellentissimo senhor ministro presidente do Tribunal de Contas. Esperava, portanto, dos senhores membros desta delegação que, intensificando a sua acção, desdobrassem a sua actividade, de modo a desempenhar, com a maxima presteza possivel, todos os serviços que lhes fossem distribuidos, de accordo com a portaria sob numero um, de quatorze do corrente. Fallando depois sobre as tomadas de contas, sua senhoria alludiu ao Código de Contabilidade Publica, dizendo que esse importante trabalho, fructo da boa orientação, acurado estudo e competencia tecnica de um modesto e operoso funcionario, ornamento da classe dos empregados da Fazenda, consubstanciava todas as normas, cautelas e providencias necessarias ao bom andamento desse serviço, bem como ao modo de registrar e esclarecer todos os factos administrativos. Com o auxilio desse código, estarão muito em breve o Governo e a Nação a par de todo o nosso movimento no tocante á administração das riquezas, podendo-se dentro de poucos annos formar seguro juizo sobre a extensão dos nossos bens patrimoniaes e estado positivo das nossas finanças. Recomendava, portanto, não só a leitura, mas o estudo desse Código, que deveria ser, de ora em diante, a leitura obrigatória para os que tem responsabilidade definidas no aparelho fiscal; o consultor de manuseio quotidiano, até o dia em que todos possamos citar de cór os seus titulos, o texto de seis artigos e até a pagina onde se inscreve o preceito que carecemos memorar para a observancia segura e immediata daquillo a que as letras juridicas denominam «a especie na lei». «Sejam, pois, concluiu o doutor Alvaro Bomilcar, os regulamentos do Tribunal de Contas e do Código de Contabilidade Publica, conjuntamente com as instruções approvadas pelas Camaras Reunidas daquelle

instituto, em vinte e dous de dezêmbro proximo passado, as fontes autorizadas em que devemos beber ensinamentos para os nossos trabalhos e iniciativas, a *prerêquisita ad operandum* dos actos e formalidades que concernem ao nosso espinhoso, modesto e delicado officio». Em seguida, o doutor Bomilcar pediu ao senhor delegado Gamaliel Barros de Mendonça que procedesse á leitura enumerativa ou summaria dos trabalhos já executados pela delegação, a saber: a) officios ao Tribunal de Contas; b) officios ao delegado fiscal e diversas autoridades; c) portarias de serviço, resumindo-os pela forma seguinte, no seu contexto: Numero um. Ao excellentissimo senhor director-secretario do Tribunal de Contas, informando, em resposta á ordem numero trescentos e oitenta e um, de vinte e quatro de janeiro ultimo, que, á excepção do segundo escripturario doutor Sergio de Aquino Fonseca Araujo, todos os demais membros da delegação já fiam assumido o exercicio de suas funcções, desde o dia cinco de fevereiro do corrente anno. Numero dous, de vinte e sete de fevereiro ultimo, ao senhor director da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, accusando o recebimento da ordem numero sete, de trinta de janeiro ultimo, remettendo as tabellas de distribuição de creditos á Delegacia Fiscal neste Estado, para attender ás despesas dos Ministerios da Fazenda, Guerra e Marinha. Numero tres, de vinte e sete de fevereiro findo, á mesma autoridade, accusando o recebimento da ordem numero dezeseite, de sete de fevereiro referido, na qual se comunica a esta delegação haver o Tribunal, em sessão de cinco daquelle mez, ordenado o registro do credito de um conto cento e setenta e cinco mil oitocentos e seis réis, distribuido á Delegacia Fiscal, para pagamento, por «Exercícios findos», do corrente exercicio, a dona Maria Carvalho de Azevedo Sá e filhos. Numero quatro, de primeiro de março corrente, ao senhor director da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, accusando o recebimento da ordem numero vinte, de quinze de fevereiro findo, sobre o credito de seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove réis, distribuido á mesma delegacia, para pagamento, pela verba trinta, «Exercícios findos», do corrente exercicio a dona Raymunda Brigid dos Santos. Numero cinco, de cinco de março corrente, ao senhor director-secretario do Tribunal de Contas, dando conta da relação de objectos pedidos á Delegacia Fiscal, mobiliario e artigos de expediente e asseio, indispensaveis ao serviço da delegação, cujas despesas deveriam correr por conta da mesma delegacia, tendo sido o necessario credito mandado orçar pela ordem telegraphica da Directoria da Despesa de quinze de fevereiro proximo findo. Numero seis, de dezeseite de março corrente, ao senhor director da Segunda Directoria, accusando o recebimento da ordem numero cincoenta e quatro, de vinte e seis de fevereiro, em que se comunica á Delegação haver o Tribunal de Contas, em sessão de vinte e setes de fevereiro, ordenado o registro do credito de seiscentos mil réis, destinado ao pagamento pela verba trinta, «Exercícios findos», do corrente exercicio, orçamento da Fazenda, ao senhor Galdino Catunda Gondim, de ajuda de custo a que fez jus em mil novecentos e dezoito. Numero sete, de dezeseite de março corrente, ao senhor director-secretario do Tribunal de Contas, solicitando provi-

dencias no sentido de serem remettido a esta Delegação, com a possivel brevidade os livros, regulamentos e consolidações de leis que, a seu juizo, parecerem indispensaveis aos trabalhos desta Delegação. Numero oito, de dezeseite de março corrente, á mesma autoridade, remettendo, por cópia, a acta da instalação desta Delegação, em cinco de fevereiro proximo findo. Numero um, de sete de fevereiro ultimo, ao senhor delegado fiscal neste Estado, solicitando uma relação nominal de todos os responsaveis de que trata o artigo oitocentos e oitenta do Código de Contabilidade. Numero dous, á mesma autoridade, com data de oito de fevereiro, solicitando o fornecimento de artigos necessarios ao expediente da delegação. Numero tres, de quinze de fevereiro, ao administrador dos Correios deste Estado, pedindo franquia postal para a correspondencia official da delegação, nos termos do artigo duzentos do regulamento numero quinze mil setecentos e setenta, de primeiro de novembro de mil novecentos e vinte e dous. Numero quatro, de quinze de fevereiro, ao engenheiro-chefe do Districto Telegraphico, sobre o mesmo assumpto. Numero cinco, de dezeseite de fevereiro, ao senhor delegado fiscal, devolvendo o processo de tomada de contas do escriptivo da Collectoria Federal de Iguaçu. José Benicio Cavalcanti. Numero seis, de vinte e sete de fevereiro, á mesma autoridade, requisitando os balancetes das repartições arrecadoras e de todos os responsaveis que se acham sob a jurisdicção da delegacia fiscal. Numero sete, de vinte e dous de fevereiro, á mesma autoridade, comunicando acharem-se em exercicio, desde cinco de fevereiro, os senhores escripturarios do Tribunal de Contas, doutor Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, delegados segundo escripturario Joaquim Pontes de Miranda, e terceiros escripturarios Francisco. Carlos Lopes Lima e Gamaliel Barros de Mendonça. Numero oito, de cinco de março corrente, á mesma autoridade, remettendo uma relação de mobiliario, utensilios, machinas de escrever e calcular, e outros artigos de expediente e asseio, para servir ao mesmo delegado de estimativa para o calculo das despesas, orçamento que terá de fazer, de accordo com a ordem telegraphica da Directoria da Despesa, de quinze de fevereiro proximo findo. Numero nove, de seis de março corrente, á mesma autoridade, submettendo á sua deliberação a pretendida substituição do remador da alfandega, Francisco Pierre das Chagas, declarando-se que o mesmo inspirava confiança á delegação, e vinha fazendo a contento os serviços que lhe estavam affectos. Numero dez, de doze de março corrente, á mesma autoridade, reiterando o pedido de Femessa da relação de responsaveis, já solicitada em officio numero um, de sete de fevereiro. Numero onze, de quinze de março corrente, á mesma autoridade, solicitando a demonstração summaria da receita e despesa dos exatores, a partir de janeiro do corrente anno, extrahida em face dos balancetes mensaes, de accordo com os artigos duzentos e nove e duzentos e dez do Código de Contabilidade em vigor. Doze, de vinte de março corrente, ao senhor chefe da Inspectoria Agricola do Quinto Districto, neste Estado, declarando em resposta, que esta delegação não pôde empenhar despesas, mas tão somente fiscalizar a data do recebimento das segundas vias ou cópias dos documentos de empenhos, para archival-as pelo numero de ordem de cada procedencia, para o fim de, uma vez verificada a sua regularidade, ser opportunamente registrado

Ainda mais, um outro argumento. O art. 268, letra a, determina como requisito essencial serem as ordens de pagamento dirigidas à estação que houver de cumpril-as, e nos Estados é a Dele-

gacia Fiscal quem cumpre as ordens de pagamento. Assim o esclarece o artigo 277, quando diz, que, registradas as mesmas ordens pelas Delegações do Tribunal, serão remetidas às Delegações do Thesouro, *afim de serem cumpridas*.

A razão de ser dessa disposição, que manda fazer-se a remessa directamente ao Tribunal de Contas, é evitar-se que as ordens de pagamento sejam enviadas primeiramente ao Ministerio da Fazenda, como se procedia até entrar em vigor o Código de Contabilidade.

O Sr. delegado Eduardo Nazareno fundamentou deste modo o seu voto concordante:

"Nenhuma repartição federal no Estado de Pernambuco possuindo secção de Contabilidade própria, aparelhada para exercer as funções prescriptas pelos artigos 1º e 4º, do Código de Contabilidade, cabe a Delegacia Fiscal preenchê-las, para os fins previstos no art. 260, do Regulamento do Código de Contabilidade, nos termos do art. 19, letra b; é ella a "repartição competente" a que allude o art. 259, a qual devem ser requisitados os pagamentos pelos chefes das repartições, depois de liquidadas as despesas.

O art. 260, do Regulamento, diz que: "As requisições de pagamento serão remetidas directamente ao Tribunal de Contas, ou às suas Delegações, segundo o estabelecido no art. 277."

Este por sua vez diz que "as ordens de pagamento exhibidas pela forma acima indicada", etc., serão encaminhadas directamente ao Tribunal de Contas, ou às suas Delegações que, dentro de cinco dias, sobre ellas decidirão. Ora, a *forma acima indicada*, a que se refere o artigo 277, está descripta nos arts. 273 a 276, de cuja leitura claramente resulta que as *repartições competentes* de que trata o art. 259, são as secções de contabilidade, quer dos ministerios, quer das repartições subordinadas, com autonomia bastante para agir em materia de despesas sem a audiência prévia da Contabilidade Geral do ministerio.

A esses departamentos é que devem ser enviadas as requisições, nos termos do art. 259; é a elles que compete remetter-as ao Tribunal ou às Delegações, em cumprimento ao art. 260. Si alguma duvida ainda subsistisse, viria removel-a o art. 268, que enumerando os requisitos indispensaveis ás ordens de pagamento, exige:

"a) serem expedidas por autoridade competente e dirigidas á estação que houver de cumpril-as...."

"e) serem registrados pelo Tribunal de Contas ou suas Delegações."

Evidentemente as Delegações não são estações que hajam de cumprir ordens de pagamento, não sendo, portanto, os departamentos a que se devem dirigir os "chefes das repartições ou das divisões competentes", citadas pelo art. 258, letra b e alludidos no art. 259.

Quando o art. 260 diz que as requisições de pagamento serão remetidas directamente ao Tribunal de Contas, ou às suas delegações, subordina-as ao regimen estabelecido no art. 277; este, a seu turno, faz o processo depender das condições impostas pelos artigos anteriores e estes, do de n. 273, ao de numero 276, fixam as normas para a expedição das ordens de pagamento. Dellas se vê que só as contabilidades estão habilitadas a processar as requisições de pagamento, transformando-as em ordens para o mesmo fim, ordens que,

antes de serem cumpridas, deverão ser submettidas á apresentação do Tribunal, directamente ou das Delegações.

As repartições que tiverem contabilidade própria, devidamente habilitadas, com creditos a ellas distribuidos, essas sim, deverão encaminhar suas ordens de pagamento directamente ao Tribunal ou ás correspondentes Delegações, sem a audiência prévia da Contabilidade Geral do respectivo ministerio; as outras não, pois são obrigadas a submeter-as á contabilidade central do ministerio e esta é que se dirigirá ao Tribunal.

Isso na Capital do paiz.

Nos Estados, a delegacia fiscal exerce as funções de contabilidade de todos os ministerios: a ellas são distribuidos os creditos, a ellas compete prover á despesa. Investidos das funções de contabilidade geral, habilitadas como creditos para pagamentos, a ellas é que compete cumprir as ordens de pagamento (art. 268, letra a), a ellas, pois, é que devem ser enviadas as contas. O delegado fiscal é quem, de facto, ordena o pagamento, porque a sua repartição está distribuindo o credito para satisfazê-lo; os outros chefes de repartição apenas o requisitam; a delegacia fiscal exerce em tal caso as funções de contabilidade geral do ministerio e o delegado fiscal as de ministro ordenador da despesa (artigos 273 e 274).

O termo *directamente*, empregado nos arts. 260 e 277, do regulamento, não o está no sentido de "immediato", "logo" "em primeira mão", como parece, a muitos se afigura, para pensar que as requisições de pagamento devam ser remetidas de prompto ás Delegações, só depois indo ter ás repartições que devem cumpril-as.

O absurdo de semelhante marcha é evidente: azindo as Delegações como juizes das despesas, sendo sua função estritamente permittir-as ou negal-as, claro é que os processos devem chegar ás mãos, instruidos com todos os dados indispensaveis ao julgamento cabal. Irrisoria seria a sua acção si depois de julgar um processo fosse o seu acto soffrer a devassa da repartição que devera previamente ministrar os dados explicativos.

A palavra *directamente*, nos textos onde apparece (art. 260 e 277), liga-se unicamente á palavra Tribunal, para bem frisar os dous casos: o da remessa directa ao Tribunal, sem interferencia das secções da Contabilidade do Ministerio da Fazenda; e o da remessa ás Delegações pelas repartições junto ás quaes funcionam, ou pelas delegacias fiscaes, no papel de departamento central de contabilidade das repartições federaes nos Estados.

Pelo vigente Código, sendo todas as contabilidades ramos de um unico aparelho central — a Contadoria Central da Republica — sob a fiscalização do Tribunal de Contas, a este e não ao Ministerio da Fazenda compete o exame das despesas dos outros ministerios; tanto basta para explicar o apparecimento do termo *directamente*, afim de precisar a autonomia de acção de que se acham investidas todas as contabilidades nas suas relações com o Tribunal.

Officio n. 108, da mesma delegacia, de 19 do corrente, sobre o pagamento de 128\$100 a Sydrônio Pereira de Mello, por fornecimento de medicamentos ao mesmo patronato, em fevereiro do corrente anno. — De accordo com o despacho proferido no officio n. 105, resol-

veu-se devolver a conta á repartição officiante.

— Relatados pelo Sr. Eduardo Nazareno:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 106, da referida delegacia, tambem de 19, com uma conta de José Francisco Amorim Silva, na importancia de 4:349\$450, de fornecimento áquelle patronato, em fevereiro. — Foi proferido identico despacho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 179, da Fiscalização do Porto do Recife, de 6 de março corrente, com a folha de pagamento do pessoal jornaleiro da mesma repartição, na importancia de 6:298\$167, relativa ao mez de fevereiro ultimo. — Foi recusado registro á despesa por não constar da ordem de pagamento o numero de creditos, conforme exige o art. 268, letra a, 2ª parte, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, bem assim por dever ser presente á Delegação a tabella do pessoal diarista de que trata o artigo 10, alinea VIII do regulamento approvado pelo decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921.

— Relatados pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 107, da Directoria do 3º districto do Serviço de Povoamento, com uma conta de Sydrônio Pereira de Mello, na importancia de 385\$700, de fornecimentos feitos áquelle patronato, em janeiro ultimo. — Resolveu-se devolver a conta, de conformidade com o despacho proferido no officio n. 105, do referido patronato á repartição officiante;

Officio n. 14, da Inspectoria do Serviço de Algodão, com uma folha de pagamento, de diarias ao inspector do mesmo Serviço, João Augusto Falcão Almeida e Silva, relativa ao mez de fevereiro ultimo, na quantia de 96\$000. — Recusou-se registro á despesa, por não se achar nesta Delegação a 2ª via do empenho, que foi devolvida á repartição officiante.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

ACTA N. 9 — SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1923

Presidencia do chefe da Delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Raimundo do Burlamaqui do Rego Monteiro, servindo de secretario; Eduardo Pedro Nazareno de Souza, Antonio Augusto de Araujo Jorge, tendo deixado de comparecer o Sr. Francisco Paulino de Figueiredo, por motivo de férias, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Eduardo Nazareno: Ministerio da Fazenda:

Officio n. 36 A, de 14 do mez fluente, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, remetendo a tabella de creditos do Ministerio da Agricultura distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, referentes ás verbas 14ª, 16ª, 18ª, 25ª e 27ª. — A Delegação resolveu escripturar os creditos das verbas 16ª, 18ª e 27ª, deixando de fazê-lo quanto aos das verbas 14ª e 25ª; afim de pedir esclarecimentos á referida 1ª Directoria do Tribunal de Contas, sobre a digressão do material das ultimas verbas citadas;

Officio n. 79, de 12 de março do corrente anno, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando que foi ordê-

nado o registro de 70\$050 e de 19:200\$, distribuídos á Delegacia Fiscal neste Estado, por conta das verbas 30ª «Exercícios findos», e 7ª «Tribunal de Contas» — Pessoal — Segundos escripturarios, do orçamento do Ministerio da Fazenda, do corrente exercicio, para pagamento, respectivamente, e João Cavalcanti da Silva, da gratificação adicional que deixou de receber, de julho a dezembro de 1917, e aos segundos escripturarios do mesmo Tribunal de Contas, Anchises Accioly e Francisco Paulino de Figueiredo, de seus vencimentos durante o corrente anno. — Resolveu-se escripturar o credito de 70\$050, acima citado, deixando-se de assim proceder quanto ao de 19:200\$, por ter sido distribuido em importancia maior do que a devida, visto que os vencimentos de dous segundos escripturarios, em um anno, montam somente a 14:400\$000.

— Relatados pelo Sr. Antonino Jorge: Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 153 e 184, de 22 de fevereiro e 8 de março do corrente anno, da Fiscalização do Porto do Recife, remetendo uma folha de pagamento do pessoal jornalheiro daquela repartição, na importancia de 6:760\$125, referente ao mez de janeiro ultimo, da gratificação provisoria de que trata o art. 151 do decreto n. 4.632, de 6 de janeiro deste anno. — Recusou-se registro á despesa por não estar perfeitamente liquido o direito do pessoal constante da mesma folha á mencionada gratificação, á vista das diferentes interpretações dadas pelos ministerios áquelle artigo, e por não haver ainda definitivamente se pronunciado sobre o assumpto o Ministerio da Fazenda.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

ACTA N. 10 — SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1923

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes, os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, servindo de secretario; Francisco Paulino de Figueiredo, Eduardo Pedro Nazareno de Souza e Antonino Jorge, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Francisco Paulino de Figueiredo:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 31, de 16 de março proximo findo, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, com uma tabella de creditos do Ministerio da Agricultura, distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, referentes ás verbas 3ª, 5ª e 6ª, do vigente orçamento. — A Delegação resolveu escripturar os creditos destinados ao material das citadas verbas, constantes da mesma tabella, e officiar áquelle directoria no sentido de ser discriminado o pessoal 1º n. V, da verba 3ª, do n. II, da verba 5ª e o da Escola de Aprendizizes, da verba 6ª.

— Relatado pelo Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 91, de 20 de março corrente, da Escola de Aprendizizes Marinheiros de Pernambuco, remetendo as contas de fornecimentos de viveres, feitos á mesma escola, pelos Srs. Ferreira de Almeida & Comp., durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, na importancia de réis 7:810\$708. — Foi negado registro á despesa por existir na folha de empenho n. 8 uma differença a mais, de 100\$,

proveniente de erro de multiplicação na 5ª parcella do dito empenho, e que foi reproduzido na conta, e tambem por não haver prova de que se tivesse feito concurrencia, para tal fornecimento.

— Relatado pelo Sr. Antonino Jorge: Ministerio da Fazenda:

Officio n. 96, de 16 de março ultimo, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, remetendo a tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para as despesas do Ministerio da Fazenda, no corrente exercicio, referente ás verbas 17ª, «Alfandegas» e 20ª, «Empregados addidos», no total de 1.114:230\$987, já registrada pelo mesmo Tribunal. — A Delegação resolveu escripturar os creditos relativos á verba 20ª, no «Material», da verba 17ª, e recusar este expediente ao credito concernente ao pessoal, da verba 17ª, á vista de erros typographicos havidos na tabella explicativa do orçamento, que foram reproduzidos na que foi enviada pela mesma directoria, e em consequencia dos quaes estão os trabalhadores de 2ª classe das Capatazias com a diaria de 3\$ e os marcadores com a de 3\$500, ao em vez de 3\$500 e 3\$, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 11 — SESSÃO EM 3 DE ABRIL DE 1923

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rego Monteiro, servindo de secretario; Francisco Paulino de Figueiredo; Eduardo Pedro Nazareno de Souza e Antonino Augusto de Araujo Jorge, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Francisco Paulino de Figueiredo:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 115, de 31 de março ultimo, da Escola de Aprendizizes Marinheiros sobre o pagamento de 4:768\$017, ao pessoal da mesma escola, relativo ao dito mez. — Recusou-se registro á despesa, não só porque a ordem de pagamento se refere á importancia liquida das folhas, somente, como, tambem, porque foi indevidamente classificada na verba 13ª, do Ministerio da Marinha, a importancia de 189\$, do augmento provisório a que se refere o art. 151, do decreto n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 12 — SESSÃO EM 7 DE ABRIL DE 1923

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rego Monteiro, servindo de secretario; Francisco Paulino de Figueiredo; Eduardo Pedro Nazareno de Souza e Antonino Augusto de Araujo Jorge, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Francisco Paulino de Figueiredo:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 80, da Delegacia Regional do Serviço do Algodão, de 31 de março ultimo, com uma folha de pagamento do pessoal assalariado da mesma repartição, referente ao dito mez, na importancia de 750\$. — A Delegação recusou registro á despesa, não só por não estar indicado, na requisição do pagamento, o

numero de credores, conforme exige o art. 268, letra a, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, nem a importancia por extenso, como, tambem, porque a despesa foi indevidamente classificada no art. 98, da vigente lei orçamento, ao invés de sel-o no artigo 79.

Relatado pelo Sr. Eduardo Nazareno.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 163, de 31 de março do corrente anno, da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, sobre o pagamento aos remadores da Capitania, patrão e remadores do escalor no serviço do Pharol da Ilha Rala, o augmento provisório, relativo ao referido mez de março, na importancia de 405\$. — Recusou-se registro á despesa:

1º, por ter havido erro, na requisição de pagamento, quanto á importancia por extenso, da folha inclusa;

2º, por não estar indicado, na mesma requisição, o numero de credores, como exige o art. 268, letra a, do Regulamento do Código de Contabilidade;

3º, por dever ser o pagamento effectuado aos proprios, na Pagadoria da Delegacia Fiscal, e não por intermedio do secretario da Capitania, salvo o caso do adiantamento, devidamente autorizado, em relação ao pessoal que tenha de ser pago em lugar distante desta Capital.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 159, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, em Pernambuco, remetendo a folha de pagamento, na importancia de 260\$, do auxiliar extranumerario do Posto de Assistencia Veterinaria, Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho, referente ao mez de março ultimo. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a repartição officiante informe a data em que foi admittido o referido auxiliar, e uma cópia da portaria da directoria geral, a que se refere a observação, constante da folha.

— Relatado pelo Sr. Antonino Jorge:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 50, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, de 24 de março findo, communicando que o mesmo tribunal registrou o credito de 300\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para pagamento da gratificação devida, durante o anno proximo findo, ao escriptivo do alistamento e encarregado do archivo eleitoral da comarca de Limoeiro, Othello Dias Bizerra. — A delegação resolveu deixar de escripturar o credito por pertencer ao exercicio de 1922.

— Relatado pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 81, de 31 de março ultimo, da Delegacia Regional do Serviço do Algodão, remetendo uma folha de augmento provisório do feitor da mesma delegacia, Theophilo Freire, referente aos mezes de janeiro a março do corrente anno. A delegação recusou registro á despesa, por não ser liquido o direito do empregado constante da folha á gratificação solicitada, á vista de não estar ainda perfeitamente esclarecida a interpretação do art. 151, da vigente lei orçamentaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 13 — SESSÃO EM 9 DE ABRIL DE 1923

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rego Monteiro, servindo de secretário; Francisco Paulino de Figueiredo; Eduardo Pedro Nazareno de Souza; e Antonino Augusto de Araujo Jorge, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. F. Paulino de Figueiredo:

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 138 e 397, da 7ª região militar, de 4 e 5 de abril do corrente anno, sobre o pagamento da folha dos sargentos, em março ultimo, na importância de 13:485\$891. — Recusou-se registro á despesa, por estarem incluídos na mesma folha sargentos reservistas, auxiliares de escripta do serviço do recrutamento, para os quaes não consigna credito a verba 8ª, da vigente lei orçamentaria, bem assim, porque o § 1º, do art. 55, do regulamento approved pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro ultimo, não determina que os sargentos reservistas auxiliares de escripta tenham as vantagens de sargentos, em serviço activo, nem qualquer outra.

— Relatado pelo Sr. Eduardo Nazareno:

Ministerio da Viação:

Requerimento de D. Odette Sachetto Cardoso Aires, de 24 de março ultimo, pedindo o pagamento da importância de 466\$664, de pensões não recebidas no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1919, deixadas por seu pae, ex-inspector do Tráfego da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Jean Antonie Lousta Calat Lachetta. — Recusou-se registro á despesa, por não constar nesta delegação nenhum credito registrado a favor da mesma senhora, por conta da verba 30ª, "Exercícios findos".

— Relatado pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 62, da Delegacia do Serviço do Algodão, de 13 de março findo, com uma folha de pagamento de diarias do ajudante de 2ª classe da mesma repartição, Aloysio Marques, durante o mez de janeiro do corrente anno, na importância de 186\$000. — A delegação recusou registro á despesa, por não permittir o artigo 136, da vigente lei orçamentaria, diarias corridas, ou de todo o mez, conforme os dizeres do dito artigo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 6 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1923

Presidencia do delegado, servindo de chefe, Heitor Ferreira Pimenta

Presentes os delegados bachareis Carlos Frederico Ribeiro e Humberto Augusto Villela, servindo este de secretário, foi aberta a sessão.

Faltaram, por motivo de férias, o delegado bacharel Julio Eloy Alvim Pessoa, chefe interino, e, com causa participada, o delegado bacharel Fernando Barbosa Gonçalves Penna.

Relatados pelo delegado Carlos Frederico Ribeiro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 74 e 75, do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, de 24 de março findo, remetendo as folhas de pagamento do pessoal diário relativas aos mezes de janeiro e

fevereiro do corrente anno, no total de 8:657\$500. — Recusou-se registro, por impropriedade de classificação da despesa.

Officio n. 51, de 19 de março alludido, da Escola Permanente de Lactieínios de Barbacena, pedindo o adiantamento da importância de 6:892\$160, para occorrer ao pagamento do pessoal nos mezes de janeiro e fevereiro proximo passado. — Recusou-se registro ao adiantamento, por não constar da ordem que o requisitou a competente classificação da despesa, nos termos do artigo 263, letra b do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

— Relatados pelo delegado Humberto Augusto Villela:

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 151 e 152, de 15 do mencionado mez do março, da Enfermaria Hospital de Bello Horizonte, solicitando adiantamentos no total de 1:000\$ ao 1º tenente pharmaceutico Agenor Torres de Magalhães, afim de occorrer ao pagamento de despesas de accordo com os ns. 20 e 30, da verba 14ª, da lei numero 4.632, de 6 de janeiro do exercicio vigente. — Recusou-se registro, por falta de distribuição de credits para os numeros 20 e 30 da verba 14ª, «Material», Ministerio da Guerra, da lei supradita.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por findo os trabalhos e declarou encerrada a sessão.

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1923

Presidencia do Sr. delegado chefe Dr. Julio Eloy Alvim Pessoa

Presentes os delegados Drs. Humberto Augusto Villela e Fernando Barbosa Gonçalves Penna, servindo este de secretário, foi aberta a sessão.

Faltaram, com causa participada, os delegados Heitor Ferreira Pimenta e Dr. Carlos Frederico Ribeiro.

Relatados pelo delegado Humberto Augusto Villela:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 138, de 22 de março proximo passado encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 57:719\$892, concedido em 14 do mesmo mez ao almoxarife-pagador da Escola de Minas de Ouro Preto, Diogo Borges de Magalhães.

Resolveu-se recusar aprovação á prestação de contas, pelos seguintes fundamentos:

1º, por contar do processo uma quitação, a de fls. 18, passada em data anterior á concessão do adiantamento que foi feito em 14 de março proximo passado, não estando as demais datadas, para o effeito do disposto no art. 302, do Regulamento Geral de Contabilidade;

2º, por não ter sido feito nas folhas de pagamento o desconto a que se referem os arts. 1º, n. 5, 3º e 4º do decreto n. 15.944, de 27 de janeiro do corrente anno;

3º, por contarem das folhas nove professores substitutos quanto a lei orçamentaria, para o corrente exercicio, limita o seu numero a oito;

Finalmente,

4º, por fazerem as referidas folhas referencia a «professores» quando a lei da despesa consigna verba para pagamento a «professores de dezenho».

Ministerio da Justiça:

Officio n. 130, de 11 de abril de 1923, da Prophylaxia Rural de Minas Geraes, requisitando o pagamento da quantia de 387\$200, proveniente de fornecimentos feitos á mesma.

Concedeu-se vista do processo ao delegado Fernando Barbosa Gonçalves Penna:

— Relatados pelo delegado Fernando Barbosa Gonçalves Penna:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 263, 264, 265 e 266, da Delegacia do Povoamento do 6º Distrito, solicitando cada um o adiantamento da importância de 10:000\$ para ser entregue, respectivamente, a Agenor Corrêa, Theophilo Tavares Paes, Benjamin Marques e Octavio Café.

Recusou-se registro aos mesmos, pelos seguintes fundamentos:

1º, por não constar que os referidos adiantamentos tivessem sido deduzidos da verba respectiva, na sub-consignação indicada;

2º, porque são pedidos os adiantamentos para occorrer ao pagamento de despesas, durante o 1º semestre do corrente anno, em contrario ao disposto no art. 253 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Offícios ns. 63 e 65-A da Escola de Lactieínios de Barbacena, de 5 e 6 de abril corrente, remetendo as folhas de pagamento do pessoal tecnico e operario da mesma.

Recusou-se registro pelos seguintes fundamentos:

1º, porque ha duplicata de despesa, proveniente do facto de requisitar o primeiro processo o adiantamento de 1:910\$ para pagamento do pessoal tecnico relativo a março e o segundo uma ordem de pagamento do mesmo pessoal relativo a janeiro, fevereiro e março;

2º, porque não consta do segundo processo que tivesse sido feita a annullação do empenho do adiantamento solicitado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e declarou encerrada a sessão.

ACTA N. 8 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1923

Presidencia do delegado chefe Dr. Julio Eloy Alvim Pessoa

Presentes os delegados Heitor Ferreira Pimenta, Drs. Humberto Augusto Villela e Fernando Barbosa Gonçalves Penna, servindo este de secretário, foi aberta a sessão. Faltou, com causa justificada, o delegado Dr. Carlos Frederico Ribeiro.

Relatados pelo delegado Heitor Ferreira Pimenta:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 61, de 24 de março do corrente anno, da Enfermaria Hospital de Ouro Preto, solicitando o adiantamento da importância de 7:083\$318, para occorrer a despesas imputadas a diferentes verbas do orçamento do mesmo ministerio, para o corrente exercicio.

A delegação resolveu aguardar a resposta da Delegacia Fiscal ao seu officio de n. 107, de 17 de abril do corrente anno. E mais: que se officiasse á mesma delegacia communicando ter sido resolvido pela delegação, na presente sessão, que todos supprimentos que importem em deducção de credits da verba orçamentaria ficam sujeitos ao registro prévio, e, bem assim, aquelles que forem concedidos á conta de credits extra-orçamentarios, providencia que constitua additamento ao officio, acima referido.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 109, de 12 de abril corrente, do Patronato Agricola Wenceslau Braz, remetendo a segunda via do empenho de n. 24.

Resolveu-se manter a decisão anterior, por subsistirem os seus fundamentos.

Officio n. 116, de 11 de abril do corrente anno, da 10ª Delegacia do Serviço do Algodão, encaminhando a conta de Lunardi Esteves, na importância de 94\$800.

Recusou-se registro pelos seguintes fundamentos:

1º, porque da 1ª via do empenho não consta o recibo do material, segundo o art. 236, § 2º do regulamento do Código de Contabilidade Publica; e,

2º, porque não consta do processo que tenha havido contrato, nos termos do art. 764 do regulamento citado.

Officio n. 117, de 11 de abril do corrente anno, da mesma delegacia, remetendo a conta de A. G. Gravatá, na importância de 88\$000.

Recusou-se registro, pelos seguintes fundamentos:

1º, por não haver saldo no credito registrado nesta delegação;

2º, porque não consta do empenho o recibo de entrega do material, segundo o disposto no art. 236, § 2º, do regulamento citado; e,

3º, porque não consta do processo que tenha havido contrato, nos termos do art. 764 do mesmo regulamento.

Officio n. 115, de 11 de abril de 1923, idem, remetendo a conta da Companhia Dias Cardoso, na importância de réis 480\$800.

Recusou-se registro pelos seguintes fundamentos:

1º, porque das primeiras vias dos empenhos não consta o recibo de entrega do material, nos termos do art. 236, § 2º, do citado regulamento;

2º, porque ha divergencia entre o quantitativo da requisição e o total da factura e dos documentos de empenhos; e, finalmente,

3º, porque não consta que tenha havido contrato.

Officio n. 315, de 11 de abril do corrente anno, da Delegacia do Povoamento do 6º districto, encaminhando a folha do pessoal diarista, relativa a março.

Recusou-se registro, pelo fundamento de não constar da mesma o desconto de 5 %, a que se refere o art. 1º, n. 5, do regulamento approved pelo decreto n. 15.944, de 27 de janeiro do corrente anno.

— Relatado pelo delegado Humberto Augusto Villela:

Ministerio da Viação:

Empenhos de despesa da Administração dos Correios de Minas Geraes (Bello Horizonte), de ns. 1 a 30.

Recusou-se «visto» aos mesmos, pelos seguintes fundamentos:

1º, porque delles não consta a deducção da despesa, na forma do art. 235, § 1º, do regulamento do Código de Contabilidade;

2º, porque os empenhos de ns. 1 a 10 não contem a autorização, de accordo com os modelos publicados no *Diário Official* de 31 de janeiro deste;

3º, porque, tratando-se de despesas diversas, ha empenhos com o mesmo numero; e, finalmente

4º, porque não estão alguns assignados pelo empregado.

— Relatados pelo delegado Fernando Barbosa Gonçalves Penna:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 83, de 6 de abril do corrente anno, da Estação de Monta de Barbacena, remetendo os empenhos de despesa de ns. 32 a 34.

Recusou-se «visto», pelos seguintes fundamentos:

1º, porque a despesa se acha irregularmente classificada;

2º, porque não se acha mencionada nos documentos de empenho a importância total do pedido, por extenso, como exige a letra d do art. 236 e, finalmente.

3º, porque não contem os mesmos a declaração expressa de ter sido deduzida a importância do pedido, como dispõe o § 1º do art. 235 do regulamento de contabilidade.

Officio n. 90, da mesma, de 1 de abril de 1923, remetendo as segundas vias dos empenhos de ns. 35 a 36.

Recusou-se «visto» pelos seguintes fundamentos:

1º, porque a despesa se acha irregularmente classificada; e,

2º, porque não consta dos mesmos a deducção da despesa, nos termos do artigo 235, § 1º, do regulamento acima.

Officio n. 73, de 5 de abril de 1923, idem, remetendo as segundas vias dos empenhos de ns. 1 a 31.

Recusou-se «visto» aos mesmos, pelos fundamentos da decisão precedente.

— Apresentado pelo mesmo delegado?

Officio n. 130, de 11 de abril do corrente anno, da Phylaxia Rural, requisitando o pagamento da importância de 387\$200, a Leonardo A. Gutierrez, do qual pedira vista na sessão anterior.

Recusou-se registro pelos seguintes fundamentos:

1º, porque a classificação da despesa não se acha de accordo com os dizeres da lei orçamentaria;

2º, porque não consta que tenha havido contrato, na forma do art. 764 do regulamento citado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e declarou encerrada a sessão.

NOTICIARIO

CONGRESSO NACIONAL

Sob a presidência do Sr. senador Antonio Azeredo realizou-se hontem a sessão solenne de abertura da terceira sessão da undécima legislatura do Congresso Nacional.

Presentes no recinto das sessões da Camara dos Deputados os Srs. senadores e deputados, tomam assento na mesa os Srs. Antonio Francisco de Azeredo, vice-presidente do Senado; José Augusto Bezerra de Medeiros, 1º secretario da Camara dos Deputados; Hermenegildo Lopes de Moraes, 2º secretario do Senado; Pedro da Costa Rego, 2º secretario da Camara dos Deputados, e Manoel Joaquim Mendonça Martins, 3º secretario do Senado, respectivamente presidente e 1º, 2º, 3º e 4º secretarios do Congresso.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente declara que, achando-se no edificio o Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, portador da mensagem que o Sr.

Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional, convidava para introduzilo no recinto os Srs. 3º e 4º secretarios.

Acompanhado dos Srs. 3º e 4º secretarios, é introduzido no recinto o Sr. Dr. secretario da Presidente Republica, o qual, depois de entregar ao Sr. Presidente do Congresso Nacional a mensagem presidencial, retira-se com as mesmas formalidades.

Lida a mensagem presidencial pelos Srs. secretarios, o Sr. Presidente declara que o Congresso Nacional tomará na devida consideração a exposição contida na mensagem do Sr. Presidente da Republica.

Depois da declaração de que se achava installada a terceira sessão da undécima legislatura, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, desejando felicidades a cada um dos Srs. membros do Congresso Nacional e fazendo votos para que, reunidos, pudessem, com patriotismo e devotamento, interessar-se pela paz, trabalhando pelo engrandecimento da Republica.

O Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem, por motivo da abertura do Congresso Nacional na sua 3ª sessão da 11ª legislatura, os cumprimentos dos Srs. senadores Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; Hermenegildo de Moraes, Mendonça Martins, José Murinho, Lauro Müller, Carlos Cavalcanti, Marcilio de Lacerda, Miguel de Carvalho, Soares dos Santos, Vespucio de Azeu, Costa Rodrigues, José Euzebio; senadores eleitos Bueno de Paiva, Octacilio de Albuquerque e Pires Rebello; deputados Arnolpho Azevedo, presidente da Camara; Dyonisio Bentes, José Augusto, Costa Rego, Ascendino Cunha, Ephigenio de Salles, Vicente Piragibe, Raul Sá, Augusto de Lima, Olyntho Magalhães, Ribeiro Junqueira, Oscar Soares, Joaquim Salles, Collares Moreira, Zoroastro Alvarenga, Nelson de Senna, Marcellino Machado, Heitor de Souza, Pinheiro Junior, Manoel Monjardim, Geraldo Viana, João Celestino, Dorval Porto, Bethencourt da Silva Filho, Americano do Brazil Domingos Barbosa, Bueno Brandão, Lyra Castro, Eurico Valle, Bento Miranda, João Cabral, Aristides Rocha, Armando Burlamaqui, Celso Bayma, Pessoa de Queiroz, Octavio Mangabeira, José Lobo, Alberto Sarmento, Nabuco de Gouvêa, João Simplicio, Juvenal Laminante, Daniel Carneiro, Raphael Fernandes, Arlindo Leone, Marcellino Barreto, Pedro Lago, João Mangabeira, José Maria Tourinho, Floro Bartholomeu e Joasino de Araujo.

A recepção aos membros do Congresso realizou-se no salão dos Despachos, presentes os Srs. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica; e ministros Dr. João Luiz Alves, da Justiça; Felix Pacheco, das Relações Exteriores; Dr. Francisco Sá, da Viação; Dr. Sampaio Vidal, da Fazenda; almirante Alexandrino de Alencar, da Marinha; gene-

ral Setembrino de Carvalho, da Guerra; e Dr. Alair Prata, prefeito do Distrito Federal. Deixou de comparecer o Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, por continuar enfermo.

— O Sr. Presidente da Republica encarregou o seu official de gabinete Dr. Ferreira Braga de levar cumprimentos ao Sr. conde Czeslaw Pruszyński, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Polonia, acreditado junto ao Governo do Brasil, por motivo do aniversário da promulgação da Constituição daquelle paiz.

— O Sr. major Dallro Filho, do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, representou S. Ex. no enterramento do Sr. coronel Benedicto Hypolito, hontem realizado nesta Capital.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Dallro Filho nos concursos aquáticos interestaduais, hontem realizados, e promovidos pela Confederação Brasileira de Desportos para a disputa do campeonato brasileiro de natação e provas classicas "Paulo de Frontin" e "Washington Luis", e prova de honra "Presidente da Republica".

— O Sr. Presidente da Republica assistiu hontem de uma das sacadas do salão de honra do Palacio do Catete a passagem do Batalhão Naval, que desfilou em continencia ao Chefe do Estado. Com S. Ex. estavam os Srs. Vice-Presidente da Republica, ministros de Estado, prefeito do Distrito Federal e os membros das casas civil e militar da presidencia da Republica.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque da delegação brasileira que vai tomar parte nas ceremonias commemorativas do centenario de Pasteur, e que hontem tomou passagem para a Europa, chefiada pelo Sr. Dr. Carlos Chagas, director do Departamento Nacional de Saude Publica, pelo seu ajudante de ordens major Dallro Filho.

Realizaram-se no mez de dezembro de 1922, no Laboratorio Nacional de Analyses, 809 Analyses, sendo parte dellas para classificação de mercadorias e parte para pesquisa de substancias nocivas em generos alimentícios e bebidas.

Foram condemnadas quatro amostras.

Das amostras analizadas foram remetidas:

Pela Alfandega do Rio de Janeiro:

Sendo cem boletins 726, a saber:

Aguardentes diversas (cognacs, whiskies, etc.) 13 amostras

Procedentes da França, oito amostras: duas de Bardinot (Rhum Negrita), uma de Paul Combeau & Comp., uma de E. Remv Martin & Comp., tres de J. Hennessy & Comp., sendo estas ultimas de cognacs, uma de W. Tonsk (rhum).

Procedentes da Republica Argentina, uma amostra de Bacardi y Comp., de Santiago de Cuba (Ron Bacardi).

Procedentes da Inglaterra quatro amostras: uma de James Buchanan & Comp., uma de John Walker & Sons, uma de John Dewar & Sons, uma de A. B. Mackay, sendo todas de whiskies.

Procedentes de Portugal, cinco amostras: Uma marca Gál (aguardente), contendo notavel proporção de aldehydos, etheres e alcools superiores, sendo por isso julgada nociva á saude, quatro de José Guilherme Macielra & Companhia.

Águas minerais, duas amostras.

Procedente de Portugal, uma amostra denominada Agua Mineral Medicinal de Melgaco.

Procedente da França uma amostra denominada Source Perrier.

Azeite doce 39 amostras.

Procedentes da Hespanha, 12 amostras: Uma de Carbonell & Comp, uma de Miguel G. Longoio, um de Sensat G. S. H., tres de Pallares Hnos., uma de M. Mathias Bryan, duas de Morales y C.; uma de Larios y Crock.

Procedentes da Italia 12 amostras: 8 de F. Be.tolli, duas de P. Sasso & Figli, uma marca Gloria e 1 marca P. F.

Procedentes de Portugal 10 amostras: Uma de Albertino Cunha, uma de Eugenio Gonzalez & Comp., uma de Penna Gonçalves & Comp., uma marca PCC, uma marca CIC, uma marca P&C, uma de Brandão & Comp, uma marca CC, uma de A. Prista & Irmão e uma marca GP.

Procedentes da França, cinco amostras: Uma de Augusto Vidal, duas de James Flagniol, uma marca CNGH e uma de Noel Crisson Orgon.

Azeitonas 14 amostras

Procedentes de Portugal, 11 amostras: Uma de Cordeiro, Santos & Ferreira, duas de Lopes, Coelho Dias & Comp., sete de Brandão & Comp. e uma de Brandão Gomes & Comp.

Procedente da Italia, uma amostra marca CP.

Procedentes da Hespanha, duas amostras: Uma de Antonio de Olmedo y Geseron e uma marca MPC.

Bebida gazosa artificial, uma amostra

Procedente da Inglaterra, uma amostra de Jewsbury & Browns (Quinine Tonic Water).

Biscoutos, uma amostra

Procedente da Inglaterra, uma amostra de Allen & Harbury.

Bitter e outras bebidas amargas, 35 amostras

Procedentes da França, nove amostras: Cinco de Noilly Prat & Cie. (vermouth), uma de G. Picon (amer Picon), uma denominada Quinquina des Princes, uma denominada Dubonet (bebida amarga) e uma de A. Delor & Cie. (anerital).

Procedentes da Italia, seis amostras: tres de Francesco Cuzano & Comp. (vermouth), uma de Freund Ballor & Cia. (vinho amargo), uma de Fratelli Branca & Comp. (fernet Branca), uma de Fratelli Ferrero di Riccardo (vermouth).

Procedentes da Inglaterra, duas amostras do Dr. J. G. B. Siebert & Hijos (Angustura Bitter).

Procedentes de Portugal, 17 amostras: Duas de J. Vasconcellos (vermouth), 9 de Adriano Ramos Pinto (vinho amargo), seis da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal (vinho amargo).

Procedente da Republica Argentina, uma amostra do Dr. Eduardo França (denominada vermouthin, feita com principios do succo de canna e principios amargos e aromatizados).

Sem indicação de procedencia uma amostra de Freund, Ballor & Co. (vermouth).

Caçao e chocolate—Quatro amostras

Procedente da França, uma amostra de Ph. Suchard (chocolate Suchard).

Procedente da Belgica, uma amostra denominada Cailler's Genuine Swiss Milk Chocolate.

Procedente da Inglaterra, uma amostra denominada King George Chocolate Cadbury Bourneville (confeitos de chocolate).

Procedente da Italia uma amostra de Tobler & Co (chocolate de leite) denominada Tobler's Napolitais.

Cervejas duas amostras

Procedentes da Inglaterra duas amostras denominadas Guinness's Foreign Stout E. & J. Burke.

Chá 17 amostras

Procedentes de Inglaterra, 16 amostras: sete de Lipton, uma marca MAL, uma marca Japão, uma marca Rogers, duas de Brook Bond & Co, uma marca EA dentro da figura de um coração, duas marca Japoneza, uma marca Costa.

Procedente da Allemanha, uma amostra marca ACC.

Conservas de carne, sete amostras

Procedentes da França, seis amostras: quatro de Philippe & Canaud (paté de foie gras), um de Olida (presunto), um de Caudere Freres & Fils (foie gras au naturel).

Procedente da Inglaterra, uma amostra de C. & E. Morton (salchichas).

Conservas de fructos, doces e confeitos, quatro amostras

Procedentes da França, quatro amostras: uma marca NAC (fructos equiparaveis aos fructos em massa), uma marca idem (cerejas passadas em calda), uma de A. Noguier Viennois (castanhas em calda), uma marca Colombo (cerejas em calda).

Conservas de legumes, 21 amostras

Procedente da França 17 amostras: quatro de Philippe & Canaud (ervilhas), uma de Ch. Teyssonneau Jne (es-argos), uma do mesmo (cogumellos), uma do mesmo (ervilhas), uma do mesmo (alcaparras), uma de B. Lafortest (truffes brassées), 2 da Vve. Garres Jeune & Fils (alcaparras), uma marca HMC (legumes seccos), uma denominada Conserves Alimentaires Billet (espargos), uma de P. M. Loubrie (ervilhas), uma de Olida Paris (fonds d'artichauts), uma de Philippe & Canaud (cèpes à l'huile), uma de Canderc & Fils, A. A. Murat successores (cèpes au naturel).

Procedente da Inglaterra uma amostra de Batty & Co.

Procedente de Portugal uma amostra de Lopes, Coelho Dias & Comp. (legumes diversos).

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte, duas amostras denominadas Golden Rose Brand White California Asparagus.

Conservas de peixes, crustaceos, etc., 18 amostras

Procedentes da França, 5 amostras: 1 de Philippe & Canaud (sardinhas), 1 de Ch. Teyssonneau Jne. (sardinhas), 1 de Vve. Garres Jeune & Fils (filets d'Anchois), 1 de Billet (thon mariné), 1 de Gustave Penauros (sardinhas).

Procedente da Allemanha, 1 amostra de C. F. Stuhls & Comp. (Anchovas).

Procedentes da Noruega, 5 amostras: 1 denominada Herrings in tomato The Sizer Brand, 1 denominada The Sister Sardines in Olive Oil, 1 de Astrup y Co (Bacallau sin espinas), 1 denominada Sardines à l'huile Pure d'Olive Gyda, 1 marca HH (arenques fumados).

Procedentes da Inglaterra 2 amostras: 1 de C. & E. Morton (salmão), 1 de Ch. Heaton & Co (salmão).

Procedentes dos E. U. da America do Norte, 2 amostras: 1 de G. W. Dumbars Sons (camarões), 1 denominada Dieckmann Cossak Prime Caviar Russia Cossack.

Procedentes de Portugal, 3 amostras: 2 da Fabrica de Conservas Lusitanas, 1 de Brandão & Comp.

Farinhas e pós nutritivos, 41 amostras.

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte, 24 amostras: oito da National Starch Company (farinha de milho), tres de The Quaker Oats Company, tres denominadas Duryea (farinha de milho), 10 de farinhas de trigo, marcas: ACC contramarcas

T&C, A&B, B&C contramarca T&C, 1980 (duas amostras), 1979 dentro de um losango (tres amostras), MSC contramarca T&C, 952 dentro de um losango.

Procedentes da Republica Argentina, oito amostras de farinhas de trigo, marcas: AGI, ASV, JBD, JFM, JPF, LC contramarca A, tudo dentro de um losango, LFI, LFI&C.

Procedentes da Inglaterra, sete amostras: quatro de Browns & Co (farinha de milho), duas de C. & E. Morton (farinha de aveta), um de Allen & Hanbury (Allerbury Milk Food n. 1).

Procedentes da Franca, duas amostras: uma de Falières (phosphatira), uma de Augusto Bloch (fecula de batatas).

Fructos seccos—65 amostras

Procedentes da Franca 23 amostras: uma marca Casa Carvalho (ameixas), duas de A. Dufour & Comp. (ameixas), uma marca TR&C (ameixas), uma marca Fructifera (figos), duas marca CR Ancora & C. (ameixas), uma marca A&V (ameixas), 1 de Cos-soutes (tamaras), uma de Ch. Teyssonneau Jne. (tamaras), uma marca HMC (tamaras), uma marca CMC entre duas linhas quebradas entrelaçadas (ameixas), uma marca L&C (ameixas), uma marca MCC (tamaras), uma marca M&C (ameixas), uma marca LFI&C (ameixas), uma marca Carrapatoso (ameixas), uma marca AAC (ameixas), uma marca LFI (tamaras), uma marca FI&C (tamaras), uma marca P&C (tamaras).

Procedentes da Italia, 16 amostras: tres marca MCI, uma marca JES contramarca KM, uma marca JES contramarca BC, uma marca JES contramarca MPC, uma marca JES contramarca JJ&E, uma marca LC, uma marca JES contramarca CBC, uma marca JES contra marca FJC, uma marca LP, uma marca ES, uma marca JES contramarca PD, duas marca LS, uma marca JMFS contramarca IS, sendo todas de figos.

Procedentes de Portugal 20 amostras: Uma marca BGI dentro de um rectangulo (figos), uma marca JB&C (peras), uma marca Ribacruz (ameixas), uma de Frederico da Paz Mendes (figos), tres de M. Saldanha & Comp. (figos), uma de J. Sanchez & Comp. (figos), uma marca D Mayolla C dentro de um losango (figos), uma marca APO (figos), uma marca Botelho Rio dentro de uma elipse (figos), uma marca Anadia (figos), uma marca AC contramarca Brasil Store (figos), uma marca LF, duas da Sociedade Exportadora Vieitas (figos), duas marcas JC (figos), uma marca 95 dentro de uma elipse (figos), uma de Henrique Barbosa & Comp. (passas).

Procedentes da Hespanha seis amostras: Uma de Hio de Martinez Alcansa (passas), um de Gloss Hermanos (passas), uma de M Mathias Bryan (passas), uma marca S dentro de um losango (figos), uma de Duck Loos (passas), uma marca LC (figos).

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte uma amostra marca LFIC (damascos).

Genebras duas amostras

Procedentes da Inglaterra duas amostras: uma de E & J. Burke, 1 de Booth & Comp.

Leite condensado duas amostras

Procedente da Italia uma amostra da Anglo Swiss Condensed Milk Co.

Procedente da Hollanda uma amostra idem idem, idem.

Licores 13 amostras

Procedentes da Franca 10 amostras: 1 de Marie Brizard & Roger (Cacão), 1 de Get Freres (Pippermint), 2 denominadas Spécialité Cointreau Triple Sec, 2 denominadas Veritable Benedictine A. Legrand Aine, 1 de Marie Brizard & Roger (anizete), 1 de Monier Lapostolle, 1 de Charnet Freres (Anis Derby), 1 de Liqueur Pères Chartreux.

Procedente da Italia 1 amostra denominada Maraschino di Zara Canevare Girano Lugardo.

Procedente da Belgica 1 amostra denominada Liqueur Pères Chartreux.

Procedente da Dinamarca 1 amostra denominada Heering Copenhagen Cherry Brand.

Molhos e condimentos diversos—18 amostras.

Procedentes da Franca 8 amostras: 4 denominadas Arome Maggi, 1 de Ch. Teyssonneau Jne. (mostarda), 3 da Vve Garres Jeline & Fils (mostarda).

Procedentes da Inglaterra 3 amostras: 2 de Lea & Perrins (Worcestershire Sauce), 1 de Maconochie Bros (Worcestershire Sauce).

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte uma amostra de Charles Gulden (mostarda).

Procedente da Italia seis amostras: uma de Musi & Palan, uma marca CP, uma de Isidoro d'Aunjo & Fighi, uma de Carlo Erba, uma marca GP, uma de A. Mortarelli & S. Miranda, sendo todas de massas de tomates.

Productos diversos do dominio da bromatologia 15 amostras

Procedentes da Dinamarca duas amostras marca CH (coalho para leite).

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte nove amostras: seis denominadas Royal Baking Powder, uma marca SA&C (glycose), uma marca ESMP&C (glycose), uma denominada Marechal Rennet Powder Hopkins Causer & Hopkins (coalho para leite).

Procedentes da Alemanha duas amostras: uma marca FPE (caramello), uma marca SAG (solução hydroalcoolica de principios aromaticos).

Procedentes da Inglaterra duas amostras: uma marca RFM (essencia de limão), uma marca idem (essencia artificial).

Producto industrial uma amostra

Procedente da Belgica uma amostra denominada timonox (mistura de sulphato de baryo e oxydo de antimonio).

Queijos 10 amostras

Procedente de Franca uma amostra marca HMC.

Procedentes da Hollanda duas amostras marcas: Brasil Store e Anadia.

Procedentes da Inglaterra duas amostras marcas: Brasil Store.

Procedentes da Italia cinco amostras, marcas: A&C, GP, MCS, PF e Brasil Store.

Succos de fructos duas amostras

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte duas amostras: uma da The Welch Grape Juice Co., uma denominada Armour's Grape Juice Veribest Armour Company.

Vinhos communs em caixas 165 amostras

Procedentes de Portugal 119 amostras: 10 de Antonio Ferreira Meneres Succ, cinco de J. M. da Fonseca Succ, 12 de Collares Burjacas, 15 da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, oito de Adriano Ramos Pinto, tres de A. Romariz Filhos, duas de J. H. Andresen, duas de A. Izidro Gonçalves, oito de A. A. Calem & Filhos, tres de Valente Costa & Comp., 12 da Viuva José Games da Silva & Filhos, duas denominadas Raposeira Douro Clarete, uma de Cabral Lda., uma de Conde da Guarda, Quinta da Mosqueira, uma de Manoel da Rocha Romariz & Filhos, duas de João de Carvalho Macedo, uma de Lecock & Comp., uma de Collares Spratley, cinco de João Camillo Alves, duas de Serradayres, quatro da Parceria Vinicola do Norte, 3 de Collares F. C.

Francisco Costa, duas da Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, uma de A. Pinto dos Santos Junior, uma de M. Saldanha & Comp., uma de Vaz Guedes & Comp., duas de Pereira da Costa, uma denominada Vinho Verde Mor de Parra, uma de Rodrigues Pinho, duas de J. T. Pinto Vascontellos, uma de Henrique Mendes Figueira, uma da successora de Antonia A. Ferreira (Ferreirinha), uma de Rocha Romariz.

Procedente da Inglaterra 1 amostra do J. M. da Fonseca, successores.

Procedentes da Franca 18 amostras: 2 de Schroeder & de Constans, 1 de Paul Doboiss & Cie., 1 de F. de Vial & Fils, 3 de J. B. Duchesne, 1 de Petit Laroche & Cie., 1 de Marbuzet Lara & Cie., 2 de P. J. de tenet & Ed. de Georges, 1 de Dovart Freres, 1 denominada Mouton Rottschild Pauillac, 1 de Guichard Potheret & Fils, 1 de Barton & Gquestier, 1 de Pillet Will, 1 de A. Pinto dos Santos Junior, 1 de Audinet & Buhann.

Procedentes da Italia 20 amostras: 5 de I. L. Ruffino, 4 de Ugo Fazzini & Schneiderff, 1 de Florio Marsala, 5 de Francesco Bertolli, 2 de Egidio Gambogi & C., 1 da Cantine dei Marcheci Ludoviso e Piero Antinori, 1 da Viuva José Gomes da Silva & Filhos, 1 de Fratelli Gancia & Comp.

Procedentes da Alemanha 4 amostras: 1 denominada Rudesteiner Berg., 1 de M. Mayer, 1 de Fritz Clemens, 1 de Carl Muller.

Procedente da Belgica 1 amostra de Pierre Ponelle (Chablis).

Procedentes da Hespanha 2 amostras das Bodegas del Ribero de Avia Ribadavia Bodegas de Soto & C.

Vinhos communs em barris 187 amostras.

Procedente de Portugal 167 amostras, marcas: AAC (tres amostras), Aerroc (duas amostras), Affoncrux, AL dentro de um triangulo, AM, Amarante, Amarante dentro de um rectangulo (duas amostras), Amarante dentro de um triangulo (cinco amostras), ANVT (duas amostras), BCC Rio, Cavada dentro de um triangulo (2 amostras), C&C (tres amostras), CC&C, CEC (duas amostras), C&C, CM (duas amostras), CMC (tres amostras), CMC entre duas linhas quebradas entrelaçadas (cinco amostras), CM&C (quatro amostras), Corrêa Barbosa, Costa Neves, CPC (tres amostras), CT&C, DA&C (cinco amostras), DFC (duas amostras), DS (duas amostras), Espinola, F&C, Ferrinhos, FG (duas amostras), FMC (sete amostras), FMC dentro de um triangulo (duas amostras), FMC estendo o C dentro de um trianhulo e o F e o M aos lados do mes no (duas amostras), FS, GIC, Henrique, ICL, JAV, JC, JRM, JSM&C, letreiro (sete amostras), MCSF, MF&C (tres amostras), MJC (tres amostras), Morandes dentro de um triangulo, Morenandes, Mourão & Comp., MPC (tres amostras), MP&C (duas amostras), MRMC, N&M, NSC, OLS&C (quatro amostras), Orgel dentro de um triangulo, OV&C, Patria dentro de um losango (duas amostras), PB&C (quatro amostras), PC, PC&C, P&C (tres amostras), Pereira Lima & Comp. (duas amostras), P&S, PLC (quatro amostras), PM&C, PP&C (tres amostras), Prista, PS, RCC (duas amostras), Ribacruz (tres amostras), Ribacruz dentro de um florão (duas amostras), RL&C, RM&CL, RSC, Seavon, SG&G, TBC, Telles, Thomé (cinco amostras), Thomé & Comp. (tres amostras), Torres dentro de uma ellipse, Vieira (duas amostras), VMC (seis amostras).

Procedentes da Franca 11 amostras, marcas: CN (duas amostras), Colombo, GD, GM (duas amostras), HE, Jockey Club, MGC, PDC, RSC.

Procedentes da Hespanha seis amostras, marcas: DFC (duas amostras), JMA, L de O, NMF, VE.

Procedentes da Italia tres amostras, marcas: AN, LB, RDA.

Vinhos espumantes 20 amostras

Procedentes da Belgica oito amostras: cinco da Veuve Clicquot Ponsardin, uma denominada Champagne Grandin, uma de Louis Roederer, uma de Moët & Chandon.

Procedentes da Italia uma amostra de F.lli. Gancia (Asti spumante).

Procedente da França 11 amostras: uma de Heidsieck & Cie., tres de Veuve Clicquot Ponsardin, duas de G. H. Mumm, uma de Pommery & Greno, duas de Moët & Chandon, uma de Duc de Lagrange, uma de Alexander Frank (Boulogne Mousseux).

Bom officios, 33 a saber:

Hyposulphito de sodio muito impuro, despachado na Alfandega de Santos, pela nota de importação n. 55.413, de 1919. Officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 3.109, de 21 de novembro de 1922 (Pharmaceutico Rangel, 6 de dezembro).

Carbonato de chumbo, despachado por Carlos Kuernerz C. Officio n. 3.126, de 22 de novembro de 1922 (Pharmaceutico Araujo, 6 de dezembro).

Neosalvarsan, tendo em rotulo impresso «Neosalvarsan Dosierung III 0,35 grammas. Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brünning Hoescht S/M.» Analysado por conta de Bermann Mendel. Officio n. 3.194, de 30 de novembro de 1922 (Dr. Brandão, 8 de dezembro).

Desinfetante, que faz emulsão com a agua, contendo oleos pesados de petroleo, substancias graxas saponificadas e phenoles, tendo em rotulo impresso «Enebrina Antisanica y Desinfetante Elaborado por F. Etchebarne F. Olariaga», despachado na Alfandega de Uruguayana. Officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 2.209, de 5 de setembro de 1922 (Pharmaceutico Matheus, 8 de dezembro).

Mistura de oleos pesados de petroleo, substancias graxas e pequena quantidade de ammonia livre, predominando os oleos pesados, tendo em rotulo impresso «Vacuum Oil Gargoyle Sprayng Oil Nova York U. S. A.», despachado por Walter & Comp. Officio n. 2.795, de 24 de outubro de 1922 (pharmaceutico Araujo, 8 de dezembro).

Barra de ferro simples. Analysado por conta de Jorge Kuppermann. Officio n. 3.266, de 4 de dezembro de 1922 (Pharmaceutica D. Dulce, 9 de dezembro).

Ladrilho de barro cosido, despachado na Alfandega de Santos. (Officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 3.169, de 28 de novembro).

Solução hydro-alcoolica de principios aromaticos vegetaes, tendo em rotulo impresso «Polak Schwarz Essence Fabriken Laandam Holland Succo de fructos B», despachado por M. Pires & Comp. (Officio n. 2.694, de 17 de outubro de 1922. (Pharmaceutico Rangel, 9 de dezembro).

Cidra ou vinho de maçãs, tendo em rotulo impresso «Cidre Champagne Cart d'or Cidrerie Ruwet Thémister Belgique». Partida de 25 caixas depositadas no Pavilhão Belgas das Grandes Industrias. (Officio n. 3.085, de 20 de novembro de 1922. (Dr. Brandão, 11 de dezembro).

Cidra ou vinho de maçãs, tendo em rotulo impresso «Cidre Champagne Carte Blanche Cidrerie Ruwet Thémister Belgi-

que», depositado idem. Officio idem. (Brandão, 11 de dezembro).

Cidra ou vinho de maçãs, tendo em rotulo impresso «Fleus de Mai (Mai trank) Cidrerie Ruwet Thémister (Belgique), depositada idem (Dr. Brandão, 11 de dezembro).

Sulphato duplo de chromo sodio, despachado por M. Hamers. Officio n. 3.257, de 2 de dezembro de 1922. (Pharmaceutico Araujo, 12 de dezembro).

Benzidina, producto utilizado no fabrico de materias corantes de anilina. (Officio numero 29, de novembro de 1922. (Pharmaceutico Araujo, 12 de dezembro).

Vinho branco contendo 9 % de alcool em volume, tendo em rotulo impresso «Frizzante Fraocati Conti E. Aluffi Pentini Stabilimento Vinicoli Tusculano Fraocati», despachado pelo Cav. Fiore. Officio n. 3.279, de 5 de dezembro de 1922. (Dr. Brandão, 13 de dezembro).

Sulphato duplo de chromo e sodio, despachado por M. Hamers. Officio n. 2.349, de 14 de dezembro de 1922 (pharmaceutico Araujo, 15 de dezembro).

Tecidos de fio de algodão em um sentido e de fios de linho em outro, e de cor preta, despachado por João Corrêa Lopes & Companhia. Officio n. 3.277, de 5 de dezembro de 1922 (pharmaceutico Calmon, 15 de dezembro).

Pixe de alcatrão, despachado por Mestre & Blatgé. Officio n. 2.914, de 1 de novembro de 1922 (pharmaceutico Matheus, 16 de dezembro).

Bebida contendo diminuta quantidade de ferro e de quina, mais ou menos na mesma proporção em que estas substancias se encontram no producto denominado Ferro China Bisleri, devendo portanto ser equiparado a este. Officio n. 3.043, de 14 de novembro de 1922 (pharmaceutico Baptista, 16 de dezembro).

Vanillina, que deve ser equiparado ás essencias artificiaes, tendo em rotulo dactylographado n. 1 Vanillina Vera Chimicamente pura Calidad superior refinada George Lueders y Cia. Nova York. Recurso de Elysio Pereira & Comp., interposto de decisão da Alfandega de Paranaguá. Officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 607, de 21 de março de 1922 (pharmaceutico Barroso, 20 de dezembro).

Cumarina, tendo em rotulo dactylographado n. II George Lueders y Cia. Nova York. Cumarina. Recurso, idem. Officio, idem (pharmaceutico Barroso, 20 de dezembro).

Saponina, producto nocivo á saude e cuja importação só deve ser permitida a pharmaceutico diplomado e estabelecido, tendo em rotulo dactylographado n. 3 Espumosa. Recurso, idem. Officio, idem (pharmaceutico Barroso, 21 de dezembro).

Mistura de argilla, areia fina e substancias graxas, podendo ser assemelhado ao esmeril em massa, apresentando a forma de um parallelepipedo, tendo gravadas as palavras «Les Etats G. Graver & Well Succ. Paris Londres». Analysada por conta de Mestre & Blatgé. Officio n. 1.575, de 30 de junho de 1922 (pharmaceutico Araujo, 20 de dezembro).

Solução medicinal, despachada por Daud, Oliveira & Comp. Officio n. 2.968, de 7 de novembro de 1922 (pharmaceutico Matheus, 20 de dezembro).

Hydromel, tendo em rotulo impresso «Wandermenten L & H. Loupogne Genappe Belgique Hydromel Mousseux Extra Dry», descarregado no pavilhão da Belgica (offi-

cio n. 3.178 de 29 de novembro de novembro de 1922 (pharmaceutico Calmon 20 de Dezembro).

Amido de milho, tendo de mistura phosphato acido de sodio, que pode ser assemelhado ao denominado Baklug Powder, não só por conter como este, amido de milho mas ainda porque pode ser empregado em productos de padaria. Annalsado por conta de Manoel Porto Junior. Officio n. 3.278 de 5 de dezembro de 1922 (pharmaceutico Araujo 20 de Dezembro).

Acido pyrolenhoso, proprio para as artes, contendo 70 % de acidez avaliada em acido acetico. Annalsado por conta de Carreresi & Comp. Officio n. 3.351, de 15 de dezembro de 1922 (Dr. Brandão 21 de dezembro).

Nitrato de sodio impuro, despachado pela Companhia Carbonifera Rio Grandense. Officio n. 3.396 de 20 de dezembro de 1922 (pharmaceutico Calmon, 23 de Dezembro).

Succedaneo da banha tendo em rotulo impresso, «Corisco A. Hydrostearolino For Fring For Shortening Cake Moking». Annalsado por conta de Paul J. Cristoph C. Officio n. 3.086 de 20 de novembro de 1922 (pharmaceutico Calmon, 23 de dezembro.)

Asphalto exempto de impurezas naturais, proprio para calçamento, despachado pela Companhia Auxiliadora de Viação e Obras. Officio n. 3.395, de 20 de dezembro de 1922. (Pharmaceutico Araujo, 27 de dezembro).

Asphalta idem, idem, despachado idem. Officio idem. (Pharmaceutico Araujo, 27 de dezembro).

Nitro benzina. Analysado por conta de Freire Guimarães & Comp. Officio n. 3.417, de 22 de dezembro de 1922. (Pharmaceutico Araujo, 29 de dezembro).

Neosalvarsan, tendo em rotulo impresso «Neosalvarsan Dose III 0,45 Gramm. Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brünning Hoescht s/M.» Analysado por conta de John Jurgens & C. Officio n. 3.461, de 29 de dezembro de 1922. (Pharmaceutico Armando, 30 de dezembro).

Mistura de oleo de petroleo e substancias graxas, predominando o oleo de petroleo, podendo ter emprego em lampadas de mecha, despachado pela Companhia Nacional de Navegação Costeira. Officio numero 3.294, de 7 de dezembro de 1922. (Dr. Brandão, 30 de dezembro).

Pela Alfandega de Pernambuco

Producto constituido por hydrocarburetos analogos á essencia de terebenthina, podendo ter os mesmos usos que a referida essencia impura, despachado pela Standard Oil Company of Brasil. Officio n. 1.427, de 24 de agosto de 1922. (Pharmaceutico Matheus, 13 de dezembro).

Sulphureto de antimónio impuro, despachado por Alvares de Carvalho & Comp. Officio n. 1.426, de 24 de agosto de 1922. (Pharmaceutico Matheus, 13 de dezembro).

Pela Alfandega de Santos

Producto intermediario do grupo dos phenyleno-diaminas, com emprego em tinturaria. Officio n. 1.611, de 16 de novembro de 1922. (Pharmaceutico Calmon, 20 de dezembro).

Pela Collectoria Federal de Campinas

Pastilhas, tendo em rotulo impresso «Pastilles Valda Maladies des Voies Respiratoires

Action Merveilleuse Pharmacie Principale H. Canonne Pharmacien, 49 rue Réaumur, Paris, não apresentando os caracteres das legítimas pastilhas Valda. Autuado José Luiz Fabiano. Offício n. 370, de 5 de outubro de 1922. (Pharmaceutico Rangel, 5 de dezembro).

Pastilhas tendo em rotulo impresso, idem, não apresentando idem, apprehendido a Rezende & Irmão. Offício n. 457, de 13 de dezembro de 1922. (Pharmaceutico Rangel, 28 de dezembro).

Pastilhas tendo em rotulo impresso idem, não apresentando idem, apprehendido a Talento & Corchedi. Offício idem. (Pharmaceutico Rangel, 28 de dezembro).

Pela Collectoria Federal de Ribeirão Preto:

Cigarilhas, apprehendidas a Ferreira Martins & Comp. Offício n. 1.916, de 6 de dezembro de 1922 (Dr. Brandão, 18 de dezembro).

Tabaco em pó, apprehendido a A. Piconi & Comp. Offício n. 1.922, de 6 de dezembro de 1922 (Dr. Brandão, 18 de dezembro).

Pela 1ª Collectoria Federal de S. Paulo (capital):

Licor, tendo em rotulo impresso «40° Spécialité Cointreau Triple Sec Angers Cointreau Peres & Fils», contendo 33,8 % de alcool em volume e apresentando os caracteres do legitimo Licor Triple Sec de Cointreau Père & Fils, apprehendido a Fountora & Casele. Offício n. 334, de 5 de julho de 1922 (pharmaceutica D. Regina, 2 de dezembro).

Vermouth, tendo em rotulo impresso «Ballor Vino Vermouth Freund, Ballor & Cie. Torino (Italy)», contendo 14,5 % de alcool em volume, e apresentando os caracteres de um producto de origem estrangeira, apprehendido a Emilio Tobias. Offício n. 364, de 5 de julho de 1922 (pharmaceutico Mendonça, 6 de dezembro).

Vermouth, tendo em rotulo impresso «Vino Vermouth Martini & Rossi Torino», contendo 14,8 % de alcool em volume e apresentando os caracteres de um producto de origem estrangeira, apprehendido a Miguel Pinoni. Offício idem. (Pharmaceutico Mendonça, 6 de dezembro).

Vermouth, tendo em rotulo impresso «Calisano Vermouth Luigi Calissano & Figli Torino», contendo 14,9 % de alcool em volume e apresentando os caracteres de um producto de origem estrangeira, apprehendido idem. Offício idem. (Pharmaceutico Mendonça, 6 de dezembro).

Vermouth, tendo em rotulo impresso «Tino Vermouth Fratelli Gancia & Cia. Caneli Torino», contendo 15,1 % de alcool em volume e apresentando os caracteres de um producto de origem estrangeira, apprehendido idem. Offício idem. (Pharmaceutico Mendonça, 6 de dezembro).

Vermouth, tendo em rotulo impresso idem, contendo 15,1 % de alcool em volume e apresentando idem, apprehendido a Alfredo Pellegrini & Cia. (Pharmaceutico Mendonça, 6 de dezembro).

Fernet, tendo em rotulo impresso «Fernet Branca dei Fratelli Branca & Comp. Milano Genova», contendo 45,4 % de alcool em volume e apresentando os caracteres de um producto de origem estrangeira, apprehendido idem. Offício idem. (Pharmaceutico Mendonça, 6 de dezembro).

Fernet, tendo em rotulo impresso «Fernet Branca dei Fratelli Branca & Comp.», contendo 36 % de alcool, não apresentando os

caracteres do verdadeiro Fernet Branca, apprehendido a Pilade Cechini. Offício n. 658, de 29 de agosto de 1922 (Pharmaceutica, D. Dulce, 11 de dezembro).

Aguardente, tendo em rotulo impresso «Superior Aguardente Portuguesa Bagaceira Ferreira & Comp. Successores», contendo 51 % de alcool em volume, apresentando os caracteres das aguardente de uvas, communmente denominadas de bagaço ou bagaceira, apprehendido a Luiz da Costa Porto. Offício idem (Pharmaceutica, D. Dulce, 11 de dezembro).

Aguardente, tendo em rotulo impresso «Superior Aguardente Portuguesa Bagaceira Antonio Abrentes Ferreira», contendo 42 % de alcool em volume, apresentando certa quantidade de impurezas proprias dos alcooes das aguardentes, porém, não na proporção em que se encontram nas denominadas aguardentes de bagaço ou bagaceiras, parecendo que este producto é uma mistura de aguardente de bagaço e alcool purificado, apprehendido a Domingos & Fernandes. Offício idem. (Pharmaceutica, D. Dulce, 11 de dezembro).

Aguardente tendo em rotulo impresso idem, contendo 52,0 % de alcool em volume, apresentando idem, idem, sendo apprehendida a Manoel Loureiro Offício idem (Pharmaceutica, D. Dulce, 11 de dezembro).

Aguardente tendo em rotulo impresso «Pura Bagaceira Aguardente Douro Exportação de J. M. Oliveira Porto», contendo notavel proporção de etheres, alcooes superiores e aldehydos, sendo portanto nociva á saude, mas apresentando os caracteres das aguardentes de uvas, denominadas de bagaço ou bagaceira, apprehendido a Antonio Antunes de Jesus. Offício idem (Pharmaceutica D. Dulce, 11 de dezembro).

Cognac tendo em rotulo impressa «Bisquit Dubouché & Cie. Jarnac», contendo 44,5 % de alcool em volume, sendo producto de phantasia e não se podendo afirmar se é legitimo ou não, por não ter o laboratorio obtido amostra autentica para servir de termo de comparação, apprehendido a Luiz Danelluzzi. Offício idem (Pharmaceutica D. Regina 11 de dezembro).

Cognac tendo em rotulo impresso idem contendo 48,2 % de alcool em volume, sendo idem idem, apprehendido idem. Offício idem (Pharmaceutica D. Regina, 11 de dezembro).

Vermouth tendo em rotulo impresso «Vermouth Francesco Cinzano & Comp.», contendo 13,0 % de alcool em volume, não apresentando os caracteres do legitimo vermuth Francesco Cinzano & Comp., apprehendido a Arturo Bertucelli. Offício idem (Pharmaceutica D. Regina 11 de dezembro).

Cognac tendo em rotulo impresso «Bisquit Dubouché & Comp. Jarnac», contendo 39,8 % de alcool em volume, sendo producto de phantasia, não se podendo afirmar si é legitimo ou não, por não ter o Laboratorio obtido amostra autentica para servir de termo de comparação, apprehendido a J. D. Angelo & Irmão. Offício idem (Pharmaceutica D. Dulce, 11 de dezembro).

Licor, tendo em rotulo impresso «Pippermint Get Frères», contendo 23,4 % de alcool em volume, apresentando composição semelhante á do legitimo Pippermint Get Frères, apprehendida a J. P. Jordão. Offício idem (Pharmaceutica D. Regina 12 de dezembro).

Fernet tendo em rotulo impresso «Fernet Branca dei Fratelli Branca & Comp.», contendo 35 % de alcool em volume, apresentando caracteres diversos do verdadeiro Fernet Branca, apprehendida a R. Amadeu

de Mello. Offício idem (pharmaceutica, Dona Dulce 12 de Dezembro).

Vinho, tendo em rotulo impresso «Vinho do Porto Adriano Toni Nutritivo Adriano Ramos Pinto», contendo 24,9 % de alcool em volume, não apresentando os caracteres do verdadeiro Vinho do Porto Adriano, apprehendido a A. Simonette & Polosi. Offício idem (pharmaceutica D. Dulce 12 de Dezembro).

Cognac, tendo em rotulo impresso «Bisquit Dubouché & Cie. Cognac», contendo 41,5 % de alcool em volume, sendo producto de phantasia e não se podendo afirmar se é de produção nacional ou estrangeira, por não ter o laboratorio analysado producto autentico, apprehendido a Joaquim Queiroz. Offício idem (pharmaceutica Dona Dulce 12 de Dezembro).

Cognac, tendo em rotulo impresso idem, contendo 41,2 % de alcool em volume, sendo idem e não se podendo idem idem apprehendido a Francisco A. Perpetuo. Offício idem (pharmaceutica D. Dulce, 12 de Dezembro).

Cognac, tendo em rotulo impresso «Cognac Fine Champagne Charles Grey Bordeaux», contendo 40 % de alcool em volume, apresentando os caracteres de um producto de fabricação nacional, apprehendido a Antonio Carvalho. Offício idem. (Pharmaceutico D. Dulce, 12 de dezembro).

Cognac, tendo em rotulo impresso «Cognac Fine Champagne Rodolphe Garcy Bordeaux», contendo 47 % de alcool em volume, apresentando a mesma composição de um Cognac Rodolphe Garcy entregue em 1915 ao Laboratorio como legitimo pela firma Gaspar da Silva & Comp., que então era representante do fabricante, apprehendido a Alfredo Saboia. Offício idem. (Pharmaceutico D. Dulce, 12 de dezembro).

Cognac, tendo em rotulo impresso «Cognac Fine Champagne Cambours & De Bordes», contendo 35 % de alcool em volume, não apresentando a composição dos cognacs de origem estrangeira, apprehendido a Sociedade dos Copeiros e Cozinheiros. Offício idem. (Pharmaceutico D. Dulce, 12 de dezembro).

Cognac, tendo em rotulo impresso idem, contendo 46,2 % de alcool em volume, sendo producto de fantasia, não se podendo afirmar si é nacional ou estrangeiro, por não ter o Laboratorio analysado producto autentico dos fabricantes supracitados, apprehendido a Domingos de Castro. Offício idem. (Pharmaceutico D. Dulce, 12 de dezembro).

Pela Collectoria Federal de Serra Negra:

Pastilhas, tendo em rotulo impresso «Pastilhas Valda Maladies des Voies Respiratoires Action Merveilleuse Pharmacie Principale H. Canonne Pharmacien 49. Rue Reaumur 49 Paris», não apresentando os caracteres das legítimas pastilhas Valda, apprehendida a Attila de Camargo Vaz. Offício n. 1.032, de 3 de outubro de 1922 (Pharmaceutico Rangel, 4 de dezembro).

Pela Directoria da Receita Publica:

Seis amostras de fios de algodão, não tintos, sendo a leve cor que apresentam devida á gomma que os impregna, tendo sido apenas parcialmente mercerizados e não se achando o colorido nelles uniformemente distribuido. Recurso de Arp & Comp., encaminhado com o offício da Alfandega do Rio de Janeiro n. 1.983, de 11 de agosto de 1922. Ordem da Directoria da Receita n. 33, de 4 de outubro de 1922 (Pharmaceutico Calmon, 5 de dezembro).

Pela Mesa de Rendas Alfandega de Itajahy

Conserva de peixe, tendo o nome de pescada, alterada e imprópria para o consumo. Officio n. 269, de 16 de novembro de 1922 (Pharmaceutico Rangel, 13 de dezembro).
Conservas de lagostas. Officio idem (Pharmaceutico Rangel, 13 de dezembro).

Pela Recebedoria do Districto Federal

Vinho tendo os caracteres de vinho tinto natural de origem estrangeira, adicionado de agua, contendo 7,45 % de alcool em volume. Auto lavrado contra Ribeiro da Cruz & Comp. Officio n. 537, de 8 de novembro de 1922 (Pharmaceutico Armando, 14 de dezembro).

Vinho tendo os caracteres idem, adicionado idem, contendo 7,9 % de alcool em volume. Auto idem (Pharmaceutico Armando, 14 de dezembro).

Vinho tendo os caracteres de vinho tinto de origem estrangeira, contendo 8,8 % de alcool em volume. Auto idem, officio idem. (Pharmaceutico Armando, 14 de dezembro).

Sabão não perfumado, podendo servir para uso do toucador. Auto lavrado contra Manoel Tavares de Pinho. Officio n. 385, de 25 novembro de 1922 (Pharmaceutico Rangel, 15 de dezembro).

Conserva de tamarindos, tendo em rotulo impresso «Polpa de tamarindos Bandeira, Rio de Janeiro, Preparada por G. Bandeira de Mello, Rua Paraguay n. 85, Meyer». Officio n. 598, de 5 de dezembro de 1922. (Pharmaceutico Rangel, 23 de dezembro).

Particulares

Manteiga de inferior qualidade, não preenchendo as condições exigidas no art. 5º do decreto n. 12.045, de 19 de abril de 1916, tendo como indice de Reichert 23,8 e como grau de acidez 16,0, contendo mais por cento: substancia gordurosa do leite 76,120, agua 20,300, caseina e lactina 0,640, substancias mineraes 2,940, encerrada em uma lata na qual se lia impresso o seguinte: «Herm. Stoltz & Comp., Cruzeiro». Requerimento de Herm. Stoltz & Comp., de 20 de novembro de 1922 (Pharmaceutica D. Dulce, 1 de dezembro).

Manteiga de boa qualidade, preenchendo as condições exigidas no art. 5º do decreto n. 12.025, de 19 de abril de 1916, tendo como indice de Reichert 26,8 e como grau de acidez 8,2, contendo mais por cento: substancia gordurosa do leite 81,740, agua 14,960, caseina e lactina 0,960, substancias mineraes 2,340, encerrada em uma lata na qual se lia impresso o seguinte: «Riqueza do Brasil Herm. Stoltz & Comp.» Requerimento idem (Pharmaceutica D. Dulce, 1 de dezembro).

Papel denominado «Couché», contido em um embrulho tendo em manuscrito «A. F. Seligman Rua S. Pedro 52 Companhia Internacional de Seguros Rua da Alfandega 5», contendo 50 milligrammas (0,gr 050) de chlorureto de sodio por 100 grammas de papel, tendo-se encontrado em uma amostra de papel «Couché» adquirido em uma casa commercial desta praça 70 milligrammas (0,gr 070) de chlorureto, avaliados em chlorureto de sodio por cem grammas de papel. Requerimento da Companhia Internacional de Seguros de 12 de dezembro de 1922 (Pharmaceutico Baptista, 26 de dezembro).

Laboratorio Nacional de Analyses, 19 de Abril de 1923.—O director, Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.

QUADRO DAS ANALYSES REALIZADAS NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1922

Substancias analysadas	Alfandega do Rio de Janeiro	Alfandega de Pernambuco	Alfandega de Santos	Collectoria Federal de Campinas	Collectoria Federal de Ribeirão Preto	1ª Collectoria Federal de S. Paulo (Capital)	Collectoria Federal de Serra Negra	Directoria da Receita Publica	Mesa de Rendas da Alfandega de Itajahy	Recebedoria do Districto Federal	Particulares	Total
Aguardentes diversas (cognacs, whiskies, etc.)	18	—	—	—	—	13	—	—	—	—	—	31
Aguas mineraes	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Azeite doce	39	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
Azeitonas	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
Bebidas gasosas artificiaes	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Biscuitos	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Bitters e outras bebidas amargas	37	—	—	—	—	9	—	—	—	—	—	46
Cacau e chocolate	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Cervejas, vinhos de fructas e hydromel	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Chá	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Conservas de carne	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Conservas de fructos, doces e confeitos	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Conservas de legumes	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
Conservas de peixes, crustaceos, etc.	18	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	20
Farinhas e pós nutritivos	41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
Fios e tecidos	1	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	7
Fructos seccoos	66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
Genebras	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Leite condensado	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Licores	13	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	15
Medicamentos e desinfectantes	5	—	—	3	—	—	1	—	—	—	—	9
Metas e ligas	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Molhos e condimentos diversos	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
Productos diversos do dominio da bromatologia	20	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	23
Productos naturaes ou industriaes diversos	16	2	1	—	2	—	—	—	—	1	1	23
Queijos	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Succos de uvas	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Vinhos communs, naturaes	353	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	357
Vinhos espumantes	20	—	—	—	—	1	—	—	—	3	—	20
	759	2	1	3	2	25	1	6	2	5	3	809

A renda produzida pelas analyses retribuidas foi de 35:701\$037.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Ceará, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo Itaubá, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Amanhã:

Pelo B. G., para Bahia, Recife, Madeira e Europa via Lisboa, recebendo im-

pressos até ás 9 horas, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 8.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

— Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 3 de maio de 1923

Zona Norte — Por falta absoluta de telegrammas, deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Tempo em geral instavel, choveu e trovejou hontem, em partes de Minas e Matto Grosso, tendo chovido esta manhã, em Caxambú, Ouro Fino e Cuyabá. Temperatura estavel.

Zona Sul — Tempo bom no Rio Grande e Santa Catharina e instavel em S. Paulo e Paraná. Choveu hontem, em Laguna e em grande parte de S. Paulo, sendo que em diversas localidades deste Estado, as precipitações foram acompanhadas de trovoadas. Choveu esta manhã, em Santos, Iguape e Brusque e chuvecou em S. Paulo. A temperatura soffreu ligeiro declinio.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 3 de maio de 1923 (Resumo do boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diverso
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		
S. L.do Maranhão(X)												
Barra do Corda(X)												
Fortaleza(X).....												
Quixeramobim(X)...												
Natal(X).....												
Parahyba(X).....												
Recife(X).....												
Pão de Assucar(X)...												
Aracajú(X).....												
Bahia(X).....												
Castité(X).....												
Januaria.....												
Bello Horizonte.....	61.8	21.0	0.2	NE	2	3	☉	B. (b.o.man.)	28.0	—		
Theophilo Ottoni(X).												
Uberaba(X).....												
Caxambu.....	67.0	18.0	1.0	C	0	10	—	I. (c. manhã).	28.0	11.0	7.3	
Poço de Caldas(X).												
Goyaz.....	—	23.0	—	N	2	10	—	I.	34.0	15.0		
Santa Luzia.....	—	21.0	—	E	3	7	—	I.	28.7	12.6		
Cuyabá.....	57.5	23.0	-3.0	SE	1	10	—	I. (c. manhã)	35.0	22.0		
Corumbá.....	59.0	22.0	-1.0	—	—	10	—	I.	27.0	19.0	3.6	
Victoria.....	62.8	26.0	0.0	N	1	0	—	B. (b. manhã)	30.0	22.0	14.0	C. pm.
Capital Federal (Insti- tuto Central).....	62.0	24.0	0.3	C	0	10	Tranquillo.	I. (i. manhã).	29.8	20.6		
Campos.....	61.6	25.0	0.0	NW	3	5	Tranquillo.	B. (b.o.manhã)	32.0	20.0		
Friburgo(X).....												
Petropolis(X).....												
Rezende.....	61.0	22.0	e.0	C	0	10	—	I.	29.0	17.0		
Cabo Frio.....	61.1	25.0	1.0	SW	3	9	Chão.	I. (c. manhã)	29.0	21.0		
Therzopolis.....	60.0	21.0	3.0	NE	1	9	—	I. (i. o. manhã)	24.5	14.5	4.5	Ch. t. pm.
S. Paulo.....	61.5	21.0	2.5	S	2	10	—	I. (ch. v. man.)	30.0	15.5	15.9	Ch. t. pm.
Santos.....	64.0	24.0	-1.0	SW	1	10	Vagas.	I. (c. manhã)	29.0	22.0		
Paranaguá.....	63.0	21.0	-1.0	S	1	10	Chão.	I.	—	19.0		
Guarapuava.....	—	16.0	0.0	E	2	10	—	I. (c. manhã)	19.0	13.0		
Curityba.....	63.2	17.0	-1.0	E	2	10	—	I. (i. manhã)	24.0	12.0		
Florianopolis.....	62.7	19.8	—	S	1	6	Chão.	B. (b. manhã)	25.4	19.6		
Lages.....	—	14.0	-0.1	C	0	10	—	B. n.	—	13.0		
Porto Alegre(X).....												
Uruguayana(X).....												
Montevideo.....												
Buenos Aires.....												
Passa Quatro.....	63.7	18.0	0.0	C	0	9	—	I.	27.0	11.0	1.0	
Araxá.....	—	22.0	-0.2	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	27.0	16.2	—	R. pm0

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro de so; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do ventoreferem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tifão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Mínima			Maxima	Mínima
Forte de Copacabana				Encantado	0.0	29.4	19.1
Bangu	0.0	31.5	18.9	Gavea (X)			
Niteroy	0.0	33.0	17.0	Deodoro	0.0	31.6	17.8
Rio Comprido	—	30.1	20.8	Corcovado: temperatura do ar:			
Engenho de Dentro	0.0	31.1	21.5	20.0. Humidade relativa, 89 %.			
Penha	0.0	29.6	19.7	Vento: SW. Força: 6 m.			
				Santa Cruz			

Nota: (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Boletim da Directoria de Meteorologia.
Provisões para o período de 18 horas do dia 3 até 18 horas do dia 4.

Districto Federal e Nitheroy, tempo em geral ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura, ligeiro declínio com maxima entre 26° e 28°.

Ventos, predominarão os de oeste e sul por vezes frescos.

Estado do Rio, tempo em geral ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura, ligeiro declínio.

Tendencia geral do tempo, após 18 horas do dia 4, continuará perturbado.

Estado do Sul, tempo tornará a instabilizar-se novamente no Rio Grande; passará a bom em Santa Catharina e Paraná e continuará perturbado em S. Paulo com ligeiras chuvas.

A temperatura manter-se-á estavel em todos os Estados. Ventos, variaveis no Rio Grande e de leste a sul, nos demais Estados.

Synopse do tempo occorrido.

No Districto Federal (até 15 horas do dia 3): o tempo foi bom com céu encoberto de nevoa secca á noite, passando a instavel de dia com nevoeiro baixo pela manhã.

A temperatura soffreu ligeiro declínio, media das temperaturas extremas registradas hoje, nos postos do Districto Federal foi: maxima 28°5 e minima 21°1. Os ventos foram normaes, predominando calmaria pela manhã a briza cahiu ás 14h,45m.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 3).

Zona norte, por falta absoluta de telegrammas, deixamos de fazer synopse desta zona.

Zona centro, tempo em geral instavel. Chueu e trovejou hontem, em partes de Minas e Matto Grosso, tendo chuido esta manhã, em Caxambú, Ouro Fino e Cuyabá. Temperatura estavel.

Zona sul, tempo bom ao Rio Grande e Santa Catharina e instavel em S. Paulo e Paraná. Chueu hontem, em Laguna e em grande parte de S. Paulo, sendo que em diversas localidades deste Estado, as precipitações foram acompanhadas de trovoadas. Chueu esta manhã, em Santos, Iguape e Brusque e chuvichou em S. Paulo. A temperatura soffreu ligeiro declínio.

Estações de aguas—Tempo bom em Araxá e instavel em Corumbá e Passa Quatro, tendo hontem, chovido nestas ultimas localidades. As temperaturas extremas registradas foram: 28°0 e 11°0 em Caxambú; 27°0 e 11°0 em Passa Quatro e 27°0 e 16°2 em Araxá. Não recebemos telegrammas de Poços de Caldas.

Chuvas fortes—Procedidas de granizo, cahiram hontem, em Ouro Fino, fortes chuvas acompanhadas de trovoadas e ventos fortes.

Maiores temperaturas—35°0 em Cuyabá e 34°0 em Goyaz.

Maiores chuvas recolhidas no dia 3—61m/m,2 em Ouro Fino e 27m/m,0 em Bragança.

Estado do mar na costa do paiz—De Victoria para o sul tranquillo e chao em toda a costa; excepto Santos, onde foram observadas vagas.

Previsões sem chuvas—Ha mais de 30 dias: S. Francisco (Minas). Ha mais de 15 dias: Piracema, Mar de Espinha, Entre Pios, Itajubá, Goyaz, Catalão, S. Pedro, S. Carlos do Pinhal, Avaré e Vallões.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba—Continua baixando lentamente em todo o curso.

Dados aerologicos

No Districto Federal (ás 12h. 30m.) — Corrente do quadrante E a 450m. com vel. max. de 1m5, passando em seguida por W para o quadrante S com vel. max. de 1m5 a 2100m., onde o balão desapareceu

por interposição de St-Cumulos á distancia horizontal de 647 metros.

Em Mendes (ás 9h. 30m.) — Calma a superficie. Corrente do quadrante N a 450m. com vel. max. de 2m5. Quadrante E a 600m. com vel. max. de 0m8, quadrante S a 2100m. com vel. max. de 7m9 e, finalmente, quadrante W a 5250m. com vel. max. de 8m5, onde o balão desapareceu em A-St. á distancia horizontal de 7.640 metros.

Em Campos (ás 9h. 30m.) — Corrente NW a superficie com vel. max. de 2m6; quadrante S a 1200 m. com vel. max. de 3m8; quadrante W a 2100m. com vel. max. de 3m5, altura em que o balão desapareceu em Fractus-Cumulos á distancia horizontal de 1.745 metros.

Em Santos (ás 9h. 30 m.) — Devido ás nuvens baixas, não foi feita a sondagem habitual.

Em Franca (ás 9h. 30m.) — Corrente NE a 850m. com vel. max. de 7m. W a 4200m com vel. max. de 1m2, altura em que o balão desapareceu em Cumulos á distancia horizontal de 9.120 metros.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 23 de abril de 1923

PRESIDENTE, COUTO — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Couto, os deputados Diniz, Sayão, Porto e Burlamaqui, e supplente Braulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltou com causa justificada o deputado Sá.

Expediente

Officio da Junta Commercial de São Paulo, agradecendo um officio que esta junta dirigiu ao presidente daquela junta. — Archive-se.

Comunicações do Juizo da 6ª Vara Civil da fallencia de Botelho de Abreu & Comp., estabelecidos á Avenida Mem de Sá n. 201. — Archive-se e anote-se.

Officio do Juizo da 6ª Vara Civil, communicando a fallencia da firma Afonso & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 29. — Archive-se e anote-se.

Officio do Juizo de Direito da 1ª Vara communicando a fallencia de J. G. Campos & Comp., estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 15. — Anote-se e archive-se.

Officio do Juizo da 1ª Vara Civil, communicando a fallencia de Dohér & Chebli, estabelecidos á rua Haddock Lobo n. 178. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos

De Dias da Cruz & Gannas, para o registro da marca internacional «Chau-mogrol», registrada nesta junta sob n. 16.677, para distinguir preparado pharmaceutico para ser a mesma registrada no Bureau Internacional de la Propriété Industrielle, em Perna. — Remette-se ao Bureau, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercia.

De The Goodyear Tire & Rubber Company, Estados Unidos, para o registro da marca «All-Wellher», para aros de borracha e tecidos para vehiculos, de seu fabrico. — Deferido.

De Guimarães Waldemar & Comp., para o registro da marca Casa Jardim,

para flores naturaes de seu commerc. — Deferido.

De Raymundo Pinheiro de Almeida, para o registro da marca «Rugosina», para um preparado pharmaceutico de seu fabrico. — Deferido.

De Rockitt & Sons, Limited, para renovação de duas marcas: «Brasso», registrada nesta junta em 30 de abril de 1908 sob n. 2.108, e «Rockitt», registrada nesta junta em 30 de abril de 1908 sob n. 2.109. — Deferido.

Da Companhia de Productos Chimicos Fabrica Belém, para o registro da marca consistente em, um rotule rectangular, com as seguintes letras: C. U. P. E. e escripto sobre este rotulo o Sabonete Americano, para sabonetes de seu fabrico. — Deferido.

De Antunes & Filho, para o deposito da marca do Rio Grande do Sul, Productos Stomatinas, registrada na junta daquelle Estado, sob n. 4.723. — Deferido.

De Santos & Brito, São Paulo, para o deposito da marca Padaria e Confeitaria Coimbra, registrada na junta daquelle Estado sob n. 6.321. — Deferido.

De E. Nagorsen, Rio Grande do Sul, para o deposito da marca registrada na junta daquelle Estado sob n. 4.678. — Indeferido, pelo parecer.

De Manoel Joaquim de Faria, para transferencia de duas marcas: Paulo Barreto e João do Rio, registradas nesta junta sob ns. 17.156 e 17.202. — Indeferido, pelo parecer.

De Pedro Obino, para archivamento do *Diario Official*, que publicou o deposito da marca do Rio Grande do Sul n. 4.697. — Indeferido.

De Victor Guedes & Comp., para archivamento do *Diario Official* que publicou as certidões de registros das marcas ns. 7.634, 7.635, 7.636, 7.637 e 7.638, com annotação de transferencia a elles pelicionarios. — Deferido.

De Ullman & Comp., para o deposito da marca registrada nesta junta, sob numero 19.067. — Deferido.

De M. Hilper & Comp., para o deposito da marca registrada nesta junta sob numero 19.068. — Deferido.

De Venancio Leivas Leite, para o deposito da marca registrada na junta do Rio Grande do Sul, sob n. 4.629. — Deferido.

De Henrique de Oliveira, para o deposito da marca registrada nesta junta sob n. 19.083. — Deferido.

De Henrique de Oliveira, para o deposito de tres marcas, registradas nesta junta sob ns. 19.105, 19.106 e 19.107. — Deferido.

De Henrique de Oliveira & Comp., para o deposito de tres marcas e o archivamento do *Diario Official*, registradas nesta junta sob ns. 19.102, 19.103 e 19.104. — Deferido.

De Gaio, Marti & Comp., para o deposito da marca registrada nesta junta sob n. 19.092. — Deferido.

De Garcia Lima & Comp., para o deposito de tres marcas registradas nesta junta sob os ns. 19.070, 19.071 e 19.072. — Deferido.

De Francisco Perez Cabrera, para o deposito de sete marcas registradas nesta junta sob ns. 19.032 a 19.038. — Deferido.

De Dr. Raul Ferreira Leite, para o deposito da marca 18.913 e o *Diario Official* em que sahio publicada. — Deferido.

De Silva Araújo & Comp., para o deposito de duas marcas registradas nesta junta sob ns. 19.058 e 19.059. — Deferidos.

De Sid James Murray & Son, para o deposito de tres marcas registradas nesta junta sob n. 9.146, 9.147 e 9.148 e o *Diario Official* em que ellas sahiram publicadas. — Deferido.

De Boettinger & Comp., para o deposito da marca registrada nesta junta sob n. 19.901. — Deferido.

De Erice, San Martin, Pineau & Comp., para o deposito da marca registrada sob n. 19.074. — Deferido.

De Almeida Cardoso & Comp., para o deposito de quatro marcas registradas nesta junta sob ns. 19.115 a 19.118. — Deferido.

De Heinrich Lanz, para o deposito da marca da Alemanha, registrada nesta junta sob n. 9.104. — Deferido.

De A Companhia America Facil, para o archivamento de acta extraordinaria para renuncia de directoria. — Deferido.

De A Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, para archivamento da acta extraordinaria para alteração de estatutos. — Deferido.

De Pereira Aguiar & Comp., Roberval Medeiros & Comp., A. Damulakis & Comp., Carvalho de Souza & Comp., Antonio Ferreira & Comp., Subirana & Comp., Alvaro & Suvera, Castro Amendoeira & Comp., Esteves & Irmão, Chelhade & Irmão, F. A. Barbosa & Comp., para o archivamento dos seus contractos. — Deferido pelo parecer.

De Augusto Muller & Comp. Limitada, para o archivamento de seu contracto. — Deferido, registrada apenas a firma.

De Luis Honer & Comp., para o registro de seu contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Azevedo Alves Rodrigues & Comp., para o archivamento de seu contracto. — Deferido, cancellado o registro da firma substituida.

De A. Alves de Oliveira & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Deferido.

De Turano & Comp., João Simões & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Carvalho & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto. — Juntos, a procuração.

De Frias Barbosa & Comp., para o archivamento de seu distracto parcial. — Deferido.

De Sá Oliveira & Comp., Oliveira Goma & Comp., Victor Nethmann & Comp., Francisco Laginestra & Comp., para o archivamento de seus distractos. — Deferido.

De Soares Moreira & Comp., Almeida Gonzaga & Comp., Turano & Comp., C. A. Saigado & Comp., Carizo & Magalhães, Arnado & Comp., para archivamento de seus distractos. — Indeferido pelo parecer.

De Victor Nethmann, A. A. Corrêa de Mattos, Virva Moreira, Boticas & Comp., Emami Vianna & Comp., Manoel Affonso Ribeiro, Torres & Camargo, C. Ferreira, J. A. Pinto & Comp., H. Costa & Comp., M. A. Lesso, Motta & Merendeiro, Magalhães Travassos & Comp., A. F. de Oliveira & Comp., Brandão & Araújo, B. Carvalho & Comp. Limitada, M. Grélon & Comp., Almeida & Teixeira, A. F. de Carvalho & Comp., J. Marques Pinto & Comp., para archivamento das suas firmas. — Deferido.

De Abel Morgado & Comp., para o registro de firma complementar. — Deferido.

De C. Ferreira, para o registro de sua firma. — Indeferido por haver firma identica.

De Arthur Soares Carneiro, Agostinho Ferreira & irmão, L. Rodrigues Eiras, Antonio A. Pires, J. N. de Frias, Abel Cardoso Bastos, Olympio dos Santos, para cancellamento de registro de firma. — Cancele-se.

De Louis Boher, para o registro de uma escriptura de autorização para commerciar. — Registre-se.

De Carlos B. von Schwerin, para o registro de imposto de traductor publico. — Registre-se.

De Alexandre Herculanio Rodrigues, para o registro de uma autorização para commerciar. — Registre-se.

De Gabriel André, para ser annotada na sua firma a mudança da sua sede para a rua da Alfandega n. 225, 1°. — Annote-se.

De Steiner & Comp., para a mudança de sua sede para a rua General Camara n. 127, ser annotada no registro de sua firma. — Annote-se.

De M. Medeiros & Comp., para annotação na sua firma da mudança da sede de seu estabelecimento commercial para a rua Clapp n. 50. — Annote-se.

De Neves & Guerra, para annotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial para a rua das Andradas n. 113. — Annote-se.

De Abilio Ferreira & Comp., para annotação no registro de sua firma da mudança para a rua de S. Bento n. 21. — Annote-se.

De Lysippo Ferraz e Angelo Orazie, para ser restituído o contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De José da Silva Gonçalves, para ser annotada no registro da firma a transferencia da sua matriz para a rua Voluntarios da Patria n. 18 e deixando de existir a casa filial. — Annote-se.

De João Joaquim Ladeira, para transferencia de copiadór. — Deferido.

De Hallage & Ferreira, para se sustar o distracto social para não ser archivado. — Dirija-se ao Poder Judiciario.

De S. Kazan & Comp., para ser annotada no registro de sua firma a abertura de filial á rua Senhor dos Passos n. 194. — Deferido.

— Nos autos de agravo em que são agravantes José Milani & Comp. e agravado J. Brandão de Oliveira, a Junta deu provimento ao recurso e mandou cancellar a marca do agravado por imitar a dos agravantes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de abril de 1923. — O 1° official, G. Barbedo.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça archivados em sessão de 23 de abril de 1923:

De Roberval Medeiros & Comp., firma composta dos socios solidarios, Roberval Germano Medeiros e Sylvio Olinto de Oliveira, para o commercio de construcções, com o capital de 5:000\$000;

De Carvalho de Souza & Comp., firma composta do socio solidario Benicio Gonçalves Carvalho de Souza e o socio commanditario Arthur Machado de Azevedo, para o commercio de armarinho á rua da Candelaria n. 95, com o capital de 200:000\$000;

De Subirana & Comp., firma composta do socio solidario Fernando Subirana e a socia commanditaria D. Olga Torres Acosta, para o commercio de commis-

sões á rua Visconde Inhauma n. 84, com o capital de 25:000\$000;

De Alvaro & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Alvaro Fernandes de Oliveira e José Joaquim de Oliveira, para o commercio de comestiveis, com o capital de 10:000\$000;

De Damulakis & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Damulakis, George Damulakis e Apostolo Alexiu, para o commercio de generos estrangeiros, com o capital de réis 150:000\$000;

De Augusto Muller & Comp. Limitada, firma composta dos socios David Cardoso Mendes e Augusto Muller, para o commercio de alfaiataria á rua Uruguayana n. 168, com o capital de réis 25:000\$000;

De Castro Amendoeira & Comp., firma composta dos socios solidarios Christiniano Bernardes de Castro, Eduardo José de Mattos Amendoeira e Manoel Maria Amendoeira, para o commercio de bebidas á rua do Ouvidor n. 191, com o capital de 173:560\$000;

De Chelhade & Irmão, firma composta dos socios solidarios Nagib Chelhade e Antonio Chelhade, para o commercio de armarinho á rua 24 de Maio n. 245, com o capital de 10:000\$000;

De F. A. Barbosa & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Almeida Barbosa e Antonio Teixeira, para o commercio de commissões á rua Escobar n. 5, com o capital de réis 20:000\$000;

De Esteves & Irmão, firma composta dos socios solidarios Avelino Franco Esteves e José Franco Esteves, para o commercio de liquidos e comestiveis á rua Dr. Maciel n. 54, com o capital de 5:000\$000;

De Antonio Ferreira & Comp., firma composta do socio solidario Antonio Ferreira e a socia commanditaria D. Anna Gonçalves de Oliveira, para o commercio de caminhões a frete, com o capital de 20:000\$000;

De Pereira Aguiar & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardino Pereira da Fonseca, Antonio de Aguiar Baptista e do socio commanditario Augusto Lopes da Silveira para o commercio de fabrica de vasilhames com o capital de 25:000\$000.

Alterações:

De A. Alves de Oliveira & Comp., alterando as clausulas 5ª e 6ª do seu contracto social;

De Azevedo Alves Rodrigues & Comp., pela sahida do socio Eduardo de Azevedo Alves Mattos, recebendo 536:250\$159, e mais algumas modificações em seu contracto social.

Distractos:

De Oliveira Gama & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Francisco de Oliveira Marques Junior, recebendo 15:954\$380, ficando com o activo e passivo os socios restantes, no valor de 64:964\$740;

De Sá Oliveira & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Carlos Silva de Sá Oliveira, recebendo 46:832\$170, o socio Ayres Martinho de Andrade fica com 11:708\$045;

De Victor Nethmann & Comp., que se dissolve pela sahida dos socios recebendo o socio Victor Nethmann Junior 70:000\$, e o socio Gastão Raul Nethmann 30:000\$000;

De Francisco Laginestra & Comp., que se dissolve pela sahida dos socios sendo que a socia commanditaria recebe 98:979\$780, o socio solidario recebe 10:096\$193.

Distractos parciais:

De Frias Barbosa & Comp., o socio Antonio Gomes da Graça retira-se rece-

bendo 53:036\$, o capital social fica elevado a 250:000\$, e mais algumas modificações em seu contracto social.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de abril de 1923. — O 3º official, G. Barbedo.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz de direito interino da Primeira Vara Cível do Districto Federal:

Faber saber a quem interessar possa que foram incluidos no alistamento eleitoral, durante a primeiro e segunda quinzena do mez de abril proximo, os seguintes cidadãos:

- 12.609. Aurelino José Mendes, 46 annos, empregado publico, rua Arruda Camara n. 7; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.610. Octaviano Rodrigues de Souza, 34 annos, empregado no commercio, rua Presidente Barroco n. 42, casa 9; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.611. Francisco da Costa Lima, 37 annos, empregado no commercio, rua Enéas Galvão n. 48; instruiu o processo com petição, carteira de identidade da Policia, prova de idade, profissão, renda e residencia.
- 12.612. Antonio Bonifacio de Mariz, 23 annos, empregado no commercio, rua S. João n. 41, casa 9; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.613. João Clinaco dos Santos, 52 annos, empregado publico, rua Maria Benjamin n. 153; instruiu o processo com petição, carteira eleitoral, prova de idade, profissão, renda e residencia.
- 12.614. Francisco Pereira de Lemos, 34 annos, operario, rua Elvira Machado n. 15; instruiu o processo com petição, carteira eleitoral, prova de idade, profissão, renda e residencia.
- 12.615. Durval de Araújo Santos, 21 annos, piloto, rua Harmonia n. 14; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.616. Manoel Antonio Dias, 44 annos, empregado publico, rua Dezenove de Fevereiro n. 48; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.617. Augusto Ramos da Silva, 32 annos, operario, rua Dezenove de Fevereiro n. 57; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.618. Mario Brandão, 31 annos, empregado no commercio, rua do Governo n. 255; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.619. José Gomes, 37 annos, empregado no commercio, rua João Affonso n. 55; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.620. Pedro Apostolo Nascimento, 23 annos, empregado no commercio, rua Dias Ferreira n. 309; instruiu o processo com petição, carteira de identidade da Bahia, prova de idade, profissão, renda e residencia.

- 12.621. Oswaldo Lynch, 42 annos, engenheiro, rua F. Guimarães n. 18; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.622. Joaquim Pereira Alves, 29 annos, empregado no commercio, rua Itaguahy n. 39; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.623. Alfredo Ferreira Barbosa, 36 annos, empregado publico, rua Conde de Bomfim n. 283; instruiu o processo com petição, carteira eleitoral, prova de idade, profissão, renda e residencia.
- 12.624. Dr. Fernando Terra, 57 annos, medico, rua Mariz e Barros n. 439; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.625. Octavio Pacheco, 33 annos, empregado no commercio, campo de S. Christovão n. 125; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.625. José Fomea, 34 annos, operario, rua S. Christovão n. 125; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.627. João Rodrigues Alves, 32 annos, empregado no commercio, campo de S. Christovão n. 125; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.628. Armando de Oliveira, 25 annos, empregado no commercio, campo de S. Christovão n. 125; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.629. Manoel Bellarmino Pimentel, 32 annos, operario, rua Oliveira Fausto n. 31; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.630. Francisco de Paula Santos Machado, 38 annos, engenheiro, rua Adriano n. 86; instruiu o processo com carteira e titulo eleitoral.
- 12.631. Arnaldo Sampaio, 30 annos, empregado no commercio, praia do Pinto n. 90; instruiu o processo com petição, carteira de identidade da Policia, prova de idade, profissão e residencia.
- 12.632. Mario Bevilacqua, 43 annos, funcionario publico, rua Dr. Maia Lacerda n. 91; instruiu o processo com petição, carteira eleitoral, prova de idade, profissão e residencia.
- 12.633. Adolpho Jacintho da Silva Almeida, 66 annos, empregado publico, rua Comandante Conceição n. 9; instruiu o processo com petição, carteira eleitoral, prova de idade, profissão, renda e residencia.
- 12.634. Albino Sant'Anna e Silva, 36 annos, operario, travessa C. Souza n. 14; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.635. Mario de Oliveira e Silva, 27 annos, rua Andrade Bastos n. 25; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.636. Armando de Souza e Mello Arari-boia, 24 annos, militar, rua Almirante Tamandaré n. 59; instruiu o processo com petição, carteira de identidade da Guerra, prova de idade, profissão e residencia.
- 12.637. Brasiliiano Cavalcanti Junior, 52 annos, commercio, rua Anna Leonidia n. 130; instruiu o processo, com carteira e titulo eleitoral.
- 12.638. Candido Martins Pinheiro, 42 annos, empregado publico, rua do Cat-

tete n. 65; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.

- 12.639. João Roberto Jocino, 36 annos, operario, rua Engenho de Dentro n. 82; instruiu o processo com petição, carteira eleitoral, prova de idade, profissão, renda e residencia.
- 12.640. Guilherme João de Seixas, 40 annos, empregado publico, rua D. Candida n. 48; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.641. Albino Marques de Almeida, 25 annos, operario, rua Guanabara n. 1; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.642. Alfredo Diogo da Costa, 28 annos, empregado no commercio, rua Santo Henrique n. 16; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.643. Antonio Aurelio, 30 annos, rua do Cattete n. 261, advogado; instruiu o processo com petição, carteira de identidade da Policia, prova de idade, renda e residencia.
- 12.644. Avelino José Mathias, 27 annos, operario, rua Conde de Bomfim n. 67; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.645. Ivo Alexandre do Carmo, 27 annos, empregado publico, rua Daniel Carneiro n. 133; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.646. João Bonifacio de Campos Duarte, 42 annos, funcionario publico, rua Esperança n. 23; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.647. Edgard do Nascimento, 35 annos, funcionario publico, rua da Saude; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.648. Adriano Chagas Leite, 25 annos, empregado no commercio, rua Moraes e Silva n. 139; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.649. Alberto Ventura, 30 annos, empregado publico, rua Ernestina n. 67; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.650. João Gualberto de Almada, 37 annos, empregado publico, rua Haddock Lobo n. 70; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.651. Josué Marques de Araújo, 23 annos, empregado no commercio, rua Marechal Floriano Peixoto n. 159; instruiu o processo com petição, carteira eleitoral, prova de idade, profissão e residencia.
- 12.652. João de Oliveira Pimenta, 34 annos, motorista, rua do Lavradio numero 122; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.653. Arykerne Rocha, 23 annos, empregado no commercio, rua Alvaro Ramos n. 124; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.654. Antonio da Silva, 36 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Silva n. 143; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.655. Almir Maria Teixeira, 32 annos, empregado no commercio, rua Marquez de Abrantes n. 37; instruiu o processo com petição,

carteira de identidade da policia, prova de idade, profissão, renda e residencia.

- 12.656. Aristoteles Tito Lage, 27 annos, rua Estevão n. 25; instruiu o processo com petição, carteira de identidade da policia e titulo eleitoral.
- 12.657. Guilherme Ramos, 41 annos, artista, rua Visconde Caravellas n. 2, casa 3; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.658. Alfredo Rosados Fernandes, 31 annos, empregado no commercio, rua Porto Alegre n. 29; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.659. Sebastião do Patrocínio, 26 annos, operario, rua Bambina n. 49; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.660. Sebastião Pontarelli, 58 annos, empregado publico, rua Attilia n. 16; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.661. João Machado de Souza, 25 annos, empregado publico, ladeira do Barroso n. 235; instruiu o processo com petição, carteira e titulo eleitoral.
- 12.662. Joventino Mendes, 26 annos, operario, rua Barão de S. Felix n. 220; instruiu o processo com petição, carteira eleitoral, prova de idade, profissão, renda e residencia.
- 12.663. Manoel Alves de Castro Junior, 26 annos, empregado no commercio, rua da Gambôa n. 277; instruiu o processo com petição, carteira eleitoral, prova de idade, profissão, renda e residencia.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1923. — Pelo escrivão interino, *Francisco Floro Leal Filho*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO LOTE N. 16, DA ESTRADA GERAL DE SANTA CRUZ, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que Luiza Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do lote n. 16, Estrada Geral de Santa Cruz, onde tem benfeitorias, medindo 22 metros de frente, 16 metros de largura nos fundos e 110 metros de extensão, confrontando com Lourenço Pereira da Motta, com Antonio Luiz Cirano e com herdeiros do coronel Francisco Antonio da Silva Continente.

São convidados todos que tiverem alguma reclamação sobre essa pretensão, a apresental-a com as devidas provas documentadas no prazo de 30 dias, contados da publicação deste no *Diario Official*, findo o qual nenhuma reclamação será attendida.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 4 de abril de 1923. — *J. Cordovil Pires de Oliveira*, secretario. (2.177)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios numeros 113 da rua do Riachuelo e 37 da rua Archias Cordeiro, a pagarem na Thesouraria desta Repartição a rua do Riachuelo n. 237,

dentro de 30 dias, a contar desta data, as importancias de 42\$403 e 36\$356, proveniente do concerto dos hydrometros Tavenet, de 8 m/m, n. 33.071, e Frager, de 10 m/m, n. 9.113.221, respectivamente, que abastecem os citados immoveis, sob pena de serem enviadas a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1923. — *Idelfonso O. F. de Carvalho*, pelo chefe da secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios abaixo as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações, que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de applicação de multas regulamentares:

Rua 26 de Maio n. 79, propriedade de Romão Bastos, concertar a torneira de boia do deposito de agua;

Rua 26 de Maio n. 132, propriedade de Maria C. da Motta Christinack, concertar o deposito de agua e a caixa automatica;

Rua 26 de Maio n. 134, propriedade de Guilhermina Abrantes de Oliveira, concertar o deposito de agua;

Rua Ferreira Sampaio n. 11, propriedade de Joaquim Maia de Rezende, concertar a torneira de boia do deposito e deposito de agua;

Rua Viuva Claudio n. 41, propriedade de Adelino Ribeiro de Mello, concertar um deposito de agua;

Rua Viuva Claudio n. 52, propriedade de Bellarmino A. Chaves Macedo, collocar um deposito de agua;

Rua Viuva Claudio n. 58, propriedade de Bellarmino A. Chaves Macedo, concertar a torneira do tanque;

Rua Viuva Claudio n. 151, propriedade de Antonio Verissimo de Sá, concertar o deposito de agua e o ramal interno;

Rua Viuva Claudio n. 239, propriedade de Antonio T. da Motta Pedreira, collocar um deposito de agua e uma torneira no tanque;

Rua Viuva Claudio n. 340, propriedade de José G. Mucury, collocar um deposito de agua e concertar a torneira da cozinha;

Rua Elias da Silva n. 313, propriedade de Activo Ferreira, concertar a torneira do tanque e o deposito;

Rua Elias da Silva n. 417, propriedade de Guilherme Caetano, concertar a torneira do tanque.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 2 de maio de 1923. — *Francisco Pereira Caldas*, chefe da secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1923

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, faço publico que, no dia 5 de maio do corrente anno ás 13 horas, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, a rua do Riachuelo n. 237, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1923, de 1.500 toneladas de carvão Cardiff, sendo 1.200 toneladas para os serviços attinentes á Estrada de Ferro Rio do Ouro, e 300 toneladas destinadas aos trabalhos de

consolidação das linhas adductoras, de accôrdo com as clausulas seguintes:

1.ª

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, e ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de envolvero fechado e lacrado, com a obrigação de entrega do artigo no Almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio Ouro, na Ponta do Cajú. E facultado ao concorrente o direito de offerecer preço em qualquer moeda, servindo para a base de conversão o cambio que vigorar na vespera do dia marcado para a concorrência.

2.ª

O envolvero contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, tambem fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de idoneidade, provando estar quite dos impostos federaes e municipaes, e nelle incluindo o conhecimento do deposito da quantia de 500\$, feito em moeda corrente ou em titulos da divida publica, na thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até a vespera do dia marcado para a concorrência. Esta quantia servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente preferido terá de fazer uma outra caução correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento que lhe couber, sendo aquelle primeiro deposito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo si se recusar a cumprir essa formalidade, que o perderá, então, em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes não preferidos ser-lhes-hão restituídos immediatamente.

3.ª

O carvão será importado directamente para os serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas e entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na ponte maritima na Ponta do Cajú, ou na em que estiver, na occasião, a serviço da repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da repartição os direitos aduaneiros.

A concorrência versará apenas sobre o preço para tonelada de carvão, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

4.ª

A caução correspondente aos 10 % do valor do fornecimento de que trata a clausula 2ª será feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

5.ª

Todos os envolveros deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência, ás 13 horas, quando, na presença dos interessados ou seus representantes legaes, serão abertos em primeiro logar os que contiverem os documentos de idoneidade, logo após os que encerrarem as proposições dos que forem julgados idoneos pela comissão de funcionarios da repartição, designada pelo director geral, propostas que serão lidas á proporção que forem sendo abertas, as quaes serão rubricadas pelos mesmos interessados e, antes de qualquer decisão, publicadas na integra no *Diario Official*.

6.ª

Não serão recebidas as propostas dos concorrentes que forem considerados indoneos.

7°

O carvão será fornecido de accôrdo com as quantidades contidas nas guias de compra, terminado o ultimo fornecimento até o dia 15 de dezembro deste anno. No caso de recusa de algum fornecimento a substituição será feita no prazo maximo de dez (10) dias.

8°

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos dentro do prazo estipulado na clausula 7°, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 31 % sobre o valor da quantidade que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da 2ª divisão, podendo a repartição, em caso de reincidência, comprar o artigo independente do contracto em qualquer outra parte.

9°

A diferença de preço da quantidade comprada fora do contracto, no caso previsto na clausula 8°, correrá por conta do fornecedor, que a mesma deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula 7°, sendo essa diferença, bem como as multas, deduzidas da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existirem contas a processar.

10°

Si o contractante incidir nas penalidades previstas na clausula 8°, por mais de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independentemente de interpeção judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

11°

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes, será preferido aquelle que menores preços apresentar no dia e hora previamente marcados pela commissão que presidir á concorrência, em cartas fechadas, que serão abertas em presença dos interessados.

12°

A repartição se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas e de anullar a concorrência. A não aceitação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes.

13°

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

14°

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas cujos preços sejam mais elevados de dez por cento (10 %) dos correntes na praça, na occasião da concorrência.

15°

O carvão deve ser peneirado tres vezes não produzir mais de quatro por cento (4 %) de cinzas nem contar mais de nove decimos (0,9 %) de enxofre, bem como não ser o seu poder calorifico inferior a oito mil e cem (8.100) calorias por kilogramma, pelo calorimetro de Thompson, requisitos esses que serão verificados pela repartição ou por quem ella determinar.

16°

O carvão que, submetido á experiencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula 15° será rejeitado immediatamente e substituido pelo contractante dentro de 10 dias.

17°

O carvão deverá ser fornecido em grandes pedaços, não sendo admittido mais de cincoenta por cento (50 %) de um volume inferior a trinta (30) pollegadas cubicas ou 0m,00049 e vinte a vinte e cinco por cento 20 a 25 %) de moinha. Entende-se por moinha, para effeito do contracto, a parte terrosa que passa através das peneiras de um centimetro de abertura inclinada de sessenta (60) em relação ao sólo.

18°

Si as quantidades de carvão miudo e moinha em cada remessa forem superiores ás fixadas na clausula 17°, será todo elle peneirado por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a trinta pollegadas (30) cubicas ou 0m,00049 e de moinha sejam nas proporções indicadas na clausula 17°.

19°

A repartição se reserva o direito de augmentar até 50 % o fornecimento do carvão, ao que se sujeitará o contractante.

20°

Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando isento o Governo de qualquer responsabilidade, caso esse instituto denegue registro ao mesmo contracto, não excedendo a sua vigencia de 31 de dezembro de 1923.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 18 de abril de 1923.
— *Francisco Pereira Caldas*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convindo o Sr. Rodolpho Cold, proprietario do predio n. 32 da rua Maranguape, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, a substituir, por outra, a torneira estragada, existente na pia da cozinha do referido immovel, sob pena de applicação de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 2 de maio de 1923.
— *Francisco Pereira Caldas*, chefe de secção

Inspectoria Federal das Estradas

1ª Divisão—Intendencia

CONCURRENCIA N.º 3

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE 12 KILOMETROS DE TRILHOS, OU SEJAM APPROXIMADAMENTE 240 TONELADAS, RETIRADOS DA ESTRADA DE FERRO CENTRO OESTE DA BAHIA.

De ordem do Sr. Dr. inspector federal das Estradas, de accôrdo com o aviso numero 139 de 31 de março do corrente anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 14 horas do dia 7 de junho proximo futuro, na Intendencia desta Inspectoria, á Praça Mauá, numero dez, serão recebidas propostas para a compra de 12 kilometros de trilhos usados, pesando approximadamente 240 toneladas, e retirados da Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia, mediante as seguintes condições:

I. As propostas, em quatro vias, devem ser apresentadas á commissão encarregada de proceder á concorrência, presidida pelo chefe da 1ª Divisão, sem emendas nem ra-

suras, devidamente sellada a primeira via e todas assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de um envólucro fechado e lacrado, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente. Este envólucro deve ser acompanhado de um outro, nas mesmas condições, e contendo os documentos de idoneidade do concorrente.

As propostas cujos signatarios não forem julgados idoneos não serão abertas.

II. O preço minimo para a venda do material em questão é de 130\$ a tonelada de 1.000 kigs., importancia esta que deverá ser previamente depositada no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal do Estado da Bahia, antes do recebimento do material.

III. No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2.000\$, feita no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal do Estado da Bahia, mediante guia da Contabilidade desta Inspectoria, ou do Districto da Bahia, como garantia da assignatura do contracto de compra do referido material, caução esta que reverterá para os cofres da União, si o proponente não fizer o pagamento dentro do prazo estipulado na condição decima, ficando então nula a venda do alludido material.

IV. Todas as despesas com o transporte, carregamento, etc., dos ditos trilhos que se acham ao longo da linha correrão por conta do proponente preferido.

V. A concorrência versará sobre o preço em reis por tonelada de 1.000 kigs., cabendo a preferencia ao signatario da proposta com offerta a preço mais elevado, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

VI. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

O inspector reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, caso assim convenha aos interesses da União.

VII. As propostas não poderão ter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

VIII. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas ofertas de porcentagens sobre a proposta mais elevada.

IX. No caso de absoluta igualdade entre as propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso em concorrência de desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com o edital não será tomada em consideração.

X. O proponente escolhido, desde que receba aviso desta Inspectoria, deverá effectuar no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal do Estado da Bahia, mediante guia fornecida pela Secção de Contabilidade desta Inspectoria, ou pelo Districto da Bahia, o pagamento correspondente a 240 toneladas, dentro do prazo de 20 dias, contados da data do referido aviso.

XI. Caso convenha ao governo vender maior quantidade que a de 240 toneladas aqui estipuladas, o proponente acceto poderá adquiril-a mediante o pagamento do excesso pelo mesmo preço unitario.

XII. Esta Inspectoria só depois de satisfeita a condição decima providenciará sobre a entrega do material ao proponente acceto.

11—IV—23.—*Abreu e Lima Junior*, intendente.

Inspectoria Federal das Estradas **ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ**

Concurrencia n. 6)

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE 11.228 KILOGRAMMOS DE ARAME PARA TELEGRAPHO, COM DUPLO GALVANISMO E DIAMETRO DE 3/16"

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, na forma das disposições em vigor, que no dia 7 de maio proximo futuro, ás 14 horas, serão recebidas na intendencia desta Inspectoria, á praça Mauá n. 10; propostas para o fornecimento de 11.228 kilogrammos de arame para telegrapho, com duplo galvanismo e diametro de 3/16", pelo preço maximo de 1\$100 o kilogrammo.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis para o material pedido, sendo a entrega feita, cif desembarcado, no Cães do Porto, dentro do prazo de sessenta dias, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, direitos aduaneiros por conta da Inspectoria e todas as demais despesas por conta de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A Inspectoria recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido e com caracteristicos diferentes dos pedidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em quatro vias, em envoltorios fechados, com a declaração, por fóra do assumpto e do nome do proponente. Esse envoltorio deverá ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita no Thesouro Nacional, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres do mesmo Thesouro Nacional si o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento caucionará no Thesouro Nacional a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo, depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de

uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Rio de Janeiro, abril de 1923. —
Abreu e Lima Junior, intendero.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E DROGAS NECESSARIOS A MONTAGEM DO LABORATORIO DE TECHNOLOGIA DE COUROS DA SECÇÃO CARNES E DERIVADOS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 9 de maio proximo, ás 13 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral propostas para fornecimento de material e drogas, necessarios á montagem do laboratorio de tecnologia de couros, durante o primeiro semestre do corrente anno, mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes do ramo de negocio a que se refere a concurrencia, que desejarem a ella concorrer, deverão solicitar nesta Directoria Geral guia para recolhimento, ao Thesouro Nacional, da importância de 1:000\$000, em moeda corrente ou apolices ao portador, para garantia da proposta que apresentarem. A concurrencia será presidida pelo director geral deste Serviço.

II

Os artigos a fornecer serão os constantes da relação abaixo e serão entregues na sede da repartição dentro das 48 horas do recebimento do pedido.

III

Os proponentes deverão apresentar á respectiva commissão, no dia e hora designados, em envoltorio fechado e lacrado, as propostas em duas vias devidamente sellada a primeira via.

Em outro envoltorio apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes, atestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes aos fornecimentos que, porventura, tenham feito.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasurellas ou resalvas, contendo o numero e o nome dos artigos, de accordo com a relação, a unidade do preço por que se propõe fornecer, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomados em consideração os que não estiverem nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes.

VI

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas.

As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas.

No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente. Si algum dos proponentes for juizado e se conformar com essa decisão, deverá fazer uma declaração por escripto dessa sua resolução e si não se conformar e quizer recorrer della para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas, afim de apresentar suas razões. Tecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envoltorio lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar solução superior. Decidida a duvida, serão, por edital do *Diario Official*, determinados novo dia e hora para a abertura das propostas.

VII

As propostas deverão subordinar-se a completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e antes de qualquer solução, serão publicadas na integra.

IX

A concurrencia versará sobre preços de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-á a uma nova concurrencia de abatimento, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordarem os empanantes. No caso de novo empate, será feita a preferencia por sorte.

X

Não serão aceitos preços que estiverem elevados mais de 10 % dos preços correntes no mercado; considerando-se nella a proposta nessa parte.

XI

Fica livre á Directoria do Serviço fazer a aquisição do material sobre que versa a concurrencia em quantidade, que precisar, obrigando-se o contractante a manter seus preços, durante o prazo estipulado no contracto.

XII

A concurrencia poderá ser annullada, sem que caiba aos proponentes direito a qualquer reclamação.

XIII

O proponente preferido, que dentro de cinco dias, contados da data do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, a qual será recolhida aos cofres publicos.

XIV

Uma vez assignado o contracto, fica o proponente obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição II. A falta do fornecimento no prazo estipulado acarreta para o contractante a multa de 25 % sobre o valor total do pedido até 15 dias. Excedido esse prazo, será o artigo adquirido di-

rectamente pela repartição correndo todas as despesas de excesso, além da multa referida, por conta do contractante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 25 de abril de 1923.
— Armando Rocha, no impedimento do director geral.

Lista do material necessario á montagem do Laboratorio de Technologia de Couros da Secção Carnes e Derivados a que se refere a condição II.

1. Apparelho para experimentar a resistencia de couros, com dynamometro e todos os pertences, um.
2. Calibre para medir grossuras até 1 cm. de 15 cm. de alcance, um.
3. Calibre para medir grossuras até 2 cm. de 60 cm. de alcance, um.
4. Filtros plissados n. 605 de Schleicher & Schuell, com 15 c. de diametro, um.
5. Moimho a mão para triturar cascas e outras materias tanníferas, um.
6. Apparelhos agitadores, modelo pequeno, para uma agitação, um.
7. Apparelhos filtros-sinos, systema Procockter, completos, um.
8. Sinos de vidro sobresalentes, um.
9. Balões de vidro, com marca de 60 cm., um.
10. Balões de vidro, com marca, sendo: 2/50 cm., — 2/100 cm. — 2/250 cm. — 2/500 cm. — 2/1.000 cm., um.
11. Pó de couro de 1ª qualidade, levemente chromado, kilogramma.
12. Latas á prova de humidade, para guardar pó de couro, kilogramma.
13. Tubo de borracha cinzenta, de diversos diametros, de 2 a 10 mm, metro.
14. Rolhas de borracha sortidas, n. 1 a 10, uma.
15. Balões de ebulição, de vidro da Thuringia, de 50 a 500 cm., um.
16. Balões typo «Erlenmeyer» de vidro Thuringia, de 50 a 250 cm., um.
17. Balões de gargalo largo, de vidro de Jena, de 50 a 500 cm., um.
18. Jogo pás para rolhas, composto de seis pás, um.
19. Colheres de chifre, de 10 a 15 cm., uma.
20. Ejectores de vidro, systema «Wetzel», para produzir vacuo, um.
21. Pás para pós, de nickel puro, 10,5 cm., uma.
22. Pyknometros, 10 e 25 cm., para peso especifico, um.
23. Obturadores para tubos de borracha, com abertura lateral, 12 mm., um.
24. Vasos de vidro para filtrações, de 1,5 litros de conteúdo, um.
25. Cadinhos para fundir, de porcellana de Meissen, 30-40 e 60 mm., um.
26. Pás de chifre de 12 cm., uma.
27. Balança analytica da afamada marca «Sartorius», de 200 grs. de capacidade e 1/10 milligramma de sensibilidade, ultimo modelo, em armario de mahagoni, um.
28. Jogo pesos analyticos de 1ª qualidade, em estojo, com pinça de marfim, um.
29. Apparelhos banho-maria, com aros de cobre, sendo dous de 12 cm. e dous de 16 cm., de diametro, um.
30. Estufas chemicas systema «Fresenius» de 1 de 18 cm. e outra de 30 cm., um.
31. Lampadas á kerozene para ditas, de 1 litro de capacidade, uma.

32. Conchinhas de vidro, para pesagens, 40: 25 mm., uma.
33. Conchinhas de vidro, para pesagens, 50: 30 mm., uma.
34. Filtros quantitativos n. 590, de Schleicher & Schuell, um.
35. Supportes para filtrações, para dous filtros com um, um.
36. Grãos com bastão de vidro, 11-15 e 20 cm., de diametro, um.
37. Frascos de decantação, com tubo inferior, um litro de capacidade, um.
38. Torneiras de vidro, de 3 e 5 mm., diametro interno, um.
39. Capsulas de evaporação, de porcellana de Berlim, 7 cm. diametro, uma.
40. Capsulas de evaporação, de nickel puro, rasas, idem, uma.
41. Jogo funis de vidro branco, 20 funis div. bitolas, um.
42. Supportes para capsulas de evaporação, «Ideal», um.
43. Apparelhos completos para filtrações pelo methodo de velas, completo para uma filtração, um.
44. Vela «Berkefeld», 130: 228 mm, um.
45. Areometros de 0-2° Bé, dividido em 1/50°, um.
46. Areometros de 0-5° Bé, dividido em 1/10°, um.
47. Areometros para peso especifico, de 0,700 a 2,000, dividido em 0,001, um.
48. Cylindros para areometros 300: 50 mm., um.
49. Jogos de copos de vidro da Thuringia, tamanhos 1 a 6, um.
50. Escovas para vidro, 40 cm., comprimento, uma.
51. Lampadas a alcool gazeificado «Onix Bé», com deposito e tubo de borracha, um.
52. Lampadas a gaz, typo «Teclius» (bicos Bunsen aperfeccionados), um.
53. Buretas typo «Seelbach», de 25ccm., um.
54. Buretas, com torneira de vidro, 50 cm., uma.
55. Buretas com torneira de vidro, 100 cm., uma.
56. Escovas para buretas de 70 cm., de comprimento, uma.
57. Vidros para cobrir copos, frascos, etc., de 8 a 16 cm. de diametro, um.
58. Triangulos de arame de ferro, com tubos de barro, de 6 a 16 cm. um.
59. Telas de arame moldadas com folha de Flandres, 12 e 16 cm., uma.
60. Tripés de ferro batido, altura 23 cm., diametro 12 cm., proprios para as lampadas a alcool gazeificado, um.
61. Tripés de ferro batido, altura 23 cm., diametro 12 cm., proprios para lampadas «Teclius», um.
62. Dessecadores typo «Scheibler», um de 12 cm. e outro de 16 cm. de diametro, um.
63. Supportes para idem, um.
64. Apparelhos para extracção de gorduras systema «Soxhlet», um.
65. Corpo medio sobresalente para idem, um.
66. Condensador sobresalente para idem 20 cm. de comprimento, um.
67. Cartuchos porcos para extracções no apparelho acima 94: 33 mm., um.
68. Condensadores systema «Liebig», 40 cm., com apparelho de distillações, um.
69. Balões para distillações fraccionadas, de 50, 100, 200 e 250 cm., um.
70. Vidros relogio, sortidos, um.
71. Tubos de ensaio, 160: 16 mm., um.
72. Tubos de ensaio, 100: 13 mm., um.
73. Supportes universaes systema «Bunsen», completos, com varias peças, um.
74. Vidros sortidos, em pedaços de 1 mt. de 3 a 15 mm. de diametro, kilogramma.
75. Armações de madeira para tubos de ensaio, para 12 tubos com um, uma.
76. Supportes para segurar tubos de ensaio, um.
77. Lampadas a alcool, communs, com torcidas, uma.
78. Frascos de vidro marron, com tampa esmerilhada, de 125 cm., um.
79. Frascos de vidro marron, com tampa esmerilhada, de 250 cm., um.
80. Frascos de vidro marron, com tampa esmerilhada, de 1000 cm., um.
81. Amiantho em fibras para filtrações, gramma.
82. Algodão-vidro, idem, idem, gramma.
83. Apparelho de «Kipe», para geração de gazes, de 1 litro, um.
84. Tubos de filtrações typo «Allihn», de vidro de Jena, 15 cm. de comprimento, um.
85. Funis para separações de liquidos, em forma de pera, com torneira de vidro e tampa do mesmo material, 25, 50, 100 e 200 cm., um.
86. Tubos para chlorureto de calcio, cylindricos, com 1 balão, 12 cm. de comprimento, um.
87. Tubos para chlorureto de calcio, em forma de «U», 10 cm. de comprimento, um.
88. Garrafas de «Woulff», de 3 gargalos, de 125, 250 e 500 cm., uma.
89. Funis de segurança, 300 mm. de comprimento, um.
90. Funis de segurança, com tubo curvado e 2 balões, com 200 mm. de comprimento, um.
91. Microscopio typo «Leitz», com revolver para 3 objectivas, immersão homogenea 1/12, diaphragma «iris», apparelho de iluminação systema «Abbe», graduação micrometrica, augmentando de 75 a 1.200 vezes, um.
92. Microtomo «Charlier» para cortes de ca. 1/100 mm. e graduação micrometrica, um.
93. Jogo de laminas e materias ecranates para microscopia, um.
94. Apparelho para examinar instantaneamente o estado de crotição de couros, com pertences, um.

Lista das drogas que devem acompanhar os apparelhos para um Laboratorio de Technologia de Couros a que se refere a condição II.

1. Acido sulphurico anhydro, gramma.
2. Acido chlorhydrico concentrado, gramma.
3. Acido nitrico, gramma.
4. Acido acetico glacial, gramma.
5. Acido phosphorico, gramma.
6. Acido formico 90 %, gramma.
7. Acido lactico concentrado, gramma.
8. Acido butyrico concentrado, gramma.
9. Acido oxalico, gramma.
10. Acido gallico, gramma.
11. Acido tannico (tannino), gramma.
12. Acido bórico, gramma.
13. Acetato de chumbo, gramma.

44. Acetato de ethyla (ether acetico), gramma.
45. Aldehyde formico (formaldehyde), gramma.
46. Alumen ao chromo, gramma.
47. Alumen ao ferro, gramma.
48. Ammoniaco liquido, gramma.
49. Bicarbonato de sodio, gramma.
50. Bromo, gramma.
51. Bisulfito de sodio, gramma.
52. Carbonato de sodio anhydro, gramma.
53. Carbonato de sodio cryst., gramma.
54. Carbonato de potassa anhydro, gramma.
55. Chlorureto de baryo, gramma.
56. Chlorureto de calcio, gramma.
57. Chlorureto de estanho, gramma.
58. Carbonato de calcio, gramma.
59. Chromato de potassa, gramma.
60. Chinona (benzoquinona), gramma.
61. Curcuna (materia corante), gramma.
62. Bichromato de potassa, gramma.
63. Cyanureto de potassa, gramma.
64. Ferrixyanureto de potassa, gramma.
65. Ferrocyanureto de potassa, gramma.
66. Hydroxydo de sodio anhydro, deshydratado com alcool, gramma.
67. Hydroxydo de potassa anhydro deshydratado com alcool, gramma.
68. Thissulfato de sodio, gramma.
69. Indigocarmina, gramma.
70. Iodo metallico, gramma.
71. Iodureto de potassa, gramma.
72. Mercurio metallico, gramma.
73. Methylorange, gramma.
74. Nitrato de chumbo, gramma.
75. Nitrato de baryo, gramma.
76. Nitrato de prata, gramma.
77. Oxalato de potassa neutro, gramma.
78. Oxido de mangnez, gramma.
79. Phenolphthaleina, gramma.
80. Pentoxido de phosphoro, gramma.
81. Potassa metallica, gramma.
82. Phosphoro branco, gramma.
83. Permanganato de potassa, gramma.
84. Tartrato de potassa e sodio, gramma.
85. Sulfito de sodio cryst., gramma.
86. Sulfato de cobre, gramma.
87. Sulphureto de ammonio, gramma.
88. Sulphureto de carbono, gramma.
89. Sulphureto de sodio cryst., gramma.
90. Sodio metallico, gramma.
91. Sulfato de potassa anhydro, gramma.
92. Superoxydo de mangnez, gramma.
93. Vermelho Congo, materia corante para indicador, gramma.
94. Tintura de tournesol, gramma.
95. Tetraborato de sodio (borax), gramma.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AJUDANTES DA ESTACAO EXPERIMENTAL DE AGROSTOLOGIA, SENDO UM QUIMICO, UM BOTANICO E DOIS AGRONOMOS.

Por não ter sido realizado o concurso a que se refere o edital publicado no *Diario Official* de 18 de outubro de 1922, faço publico, de ordem do Sr. ministro, que, a partir desta data e pelo prazo de sessenta dias, estão abertas nesta Directoria Geral as inscrições para o mesmo, cumprido aos candidatos que se tenham inscripto naquella occasião renovar as respectivas inscrições.

Os candidatos á inscrição deverão apresentar os requerimentos escritos e assignados por si ou por procurador, dirigido ao director geral do Serviço de Industria

Pastoril, acompanhados de documentos provando que são cidadãos brasileiros, em pleno gozo de seus direitos civis, que teem bom procedimento e boa saúde e que satisfazem as exigências do art. 124 do decreto numero 14.397, de 9 de outubro de 1920, desde que tenham idade inferior a 30 annos.

Alem desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provem serviço em qualquer ramo de administração pública, titulo scientifico que possuam, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos referentes á função a que se candidatarem.

Esses documentos, acompanhados de breve relatório sobre os mesmos, serão entregues á mesa examinadora antes de iniciado o concurso.

Terão preferencia em igualdade de condições, na forma do art. 127 do regulamento anexo ao decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, os candidatos que já pertencerem ao quadro do Serviço de Industria Pastoral; em segundo lugar, os diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e, finalmente, os diplomados por outras escolas de agronomia ou veterinaria, escolas de engenharia ou cursos de sciencias naturaes subvencionados pela União ou pelos Estados.

Serão igualmente tomados em consideração os trabalhos, titulos e publicações a que se refere o presente edital.

PROGRAMMA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AJUDANTE QUIMICO

Primeira parte — Química analytica qualitativa e quantitativa.

Segunda parte — Analyse physica e mecanica das terras.

Analyse chimica das terras.

Adubos minerais, methodos de analyses.

Adubos organicos, methodos de analyses.

Insecticida e fungicida, methodos analyticos.

Estado chimico das plantas toxicas das pastagens.

Estudo chimico das forragens.

A primeira parte do concurso constará de uma prova pratica eliminatória, de chimica analytica, qualitativa e quantitativa.

Os candidatos approvados nesta primeira prova realizarão a segunda parte que constará igualmente de uma prova pratica de chimica especial applicada.

As provas praticas são precedidas de relatórios sobre os trabalhos effectuados.

Programma geral para provimento dos cargos de ajudantes agronomos

Agrostologia, Agricultura geral, Economia da produção forrageira, Directriz a seguir para instalação das pastagens e dos prados, numa fazenda de criação, Instalação de uma estação de agrostologia, Caracteres das plantas forrageiras segundo o seu destino, Conservação dos alimentos destinados ao gado, Noções de botânica geral e systemática, Diferenciação das sementes, Utilização das analyses chimicas em agrostologia, Melhoramentos das plantas forrageiras, Seleção de sementes, Genética, Principaes plantas forrageiras.

O concurso constará de tres provas, sendo uma pratica, que será eliminatória, uma escripta e uma oral.

A prova oral constará de uma dissertação, durante uma hora, sobre o ponto sorteado, sendo o sorteio realizado com 24 horas de antecedencia. As provas pratica e escripta serão feitas logo após o sorteio do ponto, sendo dado pela comissão um prazo para a terminação dos trabalhos e da dissertação de que as mesmas constem.

Após as provas escriptas, a comissão marcará dia e hora para que os candidatos

procedam á leitura das mesmas, perante a mesa julgadora.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 28 de abril de 1923. — *Mario Pereira Pinto Machado*, 1º official-secretario.

PROGRAMMA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AJUDANTE BOTANICO

Primeira prova

Prova escripta de improviso, de uma questão sorteada na occasião, de:

Raiz, caule, folha, flôr, fructo e semente.

Esta prova será realizada em tres horas.

Segunda prova pratica

Preparação histologica de estrutura de caule mono ou dycotyledoneo e pesquisa e preparação histologica de amylo, de esto-mas e outras inclusões da cellula; tudo narrado em relatório.

Esta prova será realizada em tres horas.

Terceira prova pratica

Classificação de duas especies forrageiras — uma graminea e uma leguminosa — (plantas secas de herbario) com direito á consulta da Flora Martius.

Esta prova será realizada em tres horas.

Quarta prova

Ponto sorteado com 24 horas de antecedencia para exposição oral, durante 60 minutos, sobre as seguintes questões:

a) tecidos vegetaes;

b) reprodução na serie vegetal;

c) estudo geral dos fungos, algas, musgos, hepaticos, cryptogams vasculares e phanerogamos;

d) estudo geral anatomo physiologico da cellula vegetal;

e) estudo geral de genetica em agrostologia;

f) da herborização em geral.

Quinta prova

Leitura pelo candidato de todas as provas, sujeitando-se cada candidato a arguição de cada membro da comissão examinadora por 10 minutos.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DROGAS NECESSARIAS AO POSTO EXPERIMENTAL VETERINARIO DA CAPITAL

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 14 de maio proximo, ás 13 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral propostas para fornecimento de drogas necessarias ao Posto Experimental, durante o primeiro semestre do corrente anno mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes do ramo de negocio a que se refere a concorrência, que desejarem a ella concorrer, deverão solicitar nesta Directoria Geral, guia para recolhimento, ao Thesouro Nacional, da importancia de 1:000\$, em moeda corrente ou apolices ao portador para garantia da proposta que apresentarem.

A concorrência será presidida pelo director geral deste serviço.

II

Os artigos a fornecer serão os constantes da relação abaixo e serão entregues na sede da Repartição dentro das 48 horas do recebimento do pedido.

III

Os proponentes deverão apresentar á respectiva commissão, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em duas vias devidamente sellada a primeira via.

Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes aos fornecimentos que, porventura, tenham feito.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, contendo o numero e o nome dos artigos, de accordo com a relação, a unidade do preço por que se propõem fornecer, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomados em consideração os que não estiverem nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes.

VI

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas.

As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas.

No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente. Si algum dos proponentes for julgado inidoneo e se conformar com essa decisão, deverá fazer uma declaração por escripto dessa sua resolução e si não se conformar e quizer recorrer della para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas, afim de apresentar suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envolvero lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar solução superior. Decidida a duvida será, por edital do *Diario Official*, determinado novo dia e hora para a abertura das propostas.

VII

As propostas deverão subordinar-se a completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e antes de qualquer solução, serão publicadas na integra.

IX

A concorrência versará sobre preços de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abastecimento, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordarem os empanantes. No caso de novo empate, será feita a preferencia pela sorte.

X

Não serão aceitos preços que estiverem elevados mais de 10 % dos preços

correntes no mercado; considerando-se nulla a proposta nessa parte.

XI

Fica livre á Directoria do Serviço fazer a aquisição do material sobre que versa a concorrência em quantidade, que precisar, obrigando-se o contractante a manter seus preços, durante o prazo estipulado no contracto.

XII

A concorrência poderá ser annullada, sem que caiba aos proponentes direito a qualquer reclamação.

XIII

O proponente preferido, que, dentro de cinco dias, contados da data do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, a qual será recolhida aos cofres publicos.

XIV

Uma vez assignado o contracto, fica o proponente obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição II. A falta de fornecimento no prazo estipulado acarreta para o contractante a multa de 25 % sobre o valor total do pedido até 15 dias. Excedido esse prazo, será o artigo adquirido directamente pela repartição, correndo todas as despesas de excesso, além da multa referida, por conta do contractante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 27 de abril de 1923. — *Armando Rocha*, no impedimento do director geral.

DROGAS NECESSARIAS AO POSTO EXPERIMENTAL DE VETERINARIA DA CAPITAL

a que se refere a condição II

1. Ether sulfurico, kilo.
2. Iodo metallico, kilo.
3. Glycerina nacional, kilo.
4. Glycerina estrangeira, kilo.
5. Alcool a 40°, kilo.
6. Alcool absoluto, kilo.
7. Vaselina branca, kilo.
8. Laminas polidas, uma.
9. Liquido de Giemsa em vidro de 100cc., litro.
10. Acetato de ammonio, kilo.
11. Iodureto de potassio, kilo.
12. Subnitrito de bismutho, gramm.
13. Thymol, gramm.
14. Permanganato de potassio, gramm.
15. Seringas de Roux, de 20 cc., uma.
16. Agulhas de aço de 5 cm., duzia.
17. Agulhas de aço de 4 cm., duzia.
18. Arrhenal, gramm.
19. Agua oxigenada, litro.
20. Cestas para tubos de cultura, uma.
21. Acido phenico, kilo.
22. Sublimado corrosivo, gramm.
23. Pinças para trabalhos histologicos, uma.
24. Vidros de relógio, um.
25. Vidros de bocca larga, de 100 grammas, com rolha de esmeril, um.

Escola de Minas

EDITAL N. 15

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que, a partir desta data até o dia 5 de junho de 1923, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará novamente aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de lente substituto da 4ª secção desta mes-

ma escola. A quarta secção comprehende as seguintes cadeiras: Botanica e Zoologia (4ª e 8ª cadeiras), Mineralogia e Geologia (14ª, 19ª e 25ª cadeiras), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto numero 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59 do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 5 de fevereiro de 1923. — Pelo secretario, *Jayme Gesteira* 1º escriptuario.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA DE DESEMPATE DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES, TINTAS, FERRAGENS E LUBRIFICANTES A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, E ACCESSORIOS PARA AUTOCAMINHÃO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1923.

Tendo havido empate de preços nas propostas apresentadas em concorrência publica realizada nesta Directoria no dia 3 de abril para o fornecimento de que trata este edital, convidamos os Srs. Castro de Almeida & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Marques Couto & Comp., Muniz Aragão & Comp., Dias Garcia & Comp., G. Guida & Comp. e Oscar Taves & Comp., a apresentarem na 3ª secção desta Directoria no dia 7 de maio ás 13 horas, propostas em carta fechada para o desempate dos seguintes artigos:

Especie dos artigos

Arame de cobre cosido n. 18, kilo.
Arame de cobre cosido n. 20, kilo.
Borracha em lençol de 3/8, kilo.
Barricoes nacionaes de tres pannos, uma.
Chave ingleza de 1 1/2", uma.
Cabo de linho de 1/4" de diametro, kilo.
Fechos de ferro com dobradiças e pivot de pol., um.
Limas de aço 1/2" canna 12, uma.
Pinceis de cabelo para traços de ponta, um.
Tinta Repolin, kilo.
Tinta verde nativo nação, kilo.
Tijolos de arear, um.
Verniz Copal branco inglez, galão.
Verniz Copal preto inglez, galão.
Vassourinhas de piaçaba, uma.
No caso de novo empate, proceder-se-ha á sorte de accordo com a condição 10ª do edital da concorrência de 19 de março.
As propostas deverão ser apresentadas na conformidade daquelle edital.
Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento em 30 de abril de 1923. — Pelo chefe da 3ª secção, *Carlos Zanith*, 1º official.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA O PESSOAL DESTA DIRECTORIA, E DA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO DE 1923

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados, para o edital de concorrência para o fornecimento de fardamentos ao pessoal desta directoria e da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o anno de 1923, e que foi publicado no *Diario Official* de 27, 28 e 29 do corrente.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 30 de abril de 1923. — Pelo chefe da 3ª secção, *Carlos Zanith*, 1º official.